

Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da



Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097
CEP 05339-900 – São Paulo, SP
Código ISIN: BRDROGACNOR1

22.764.661 Ações Ordinárias

Valor da Distribuição – R\$[•]

Código de Negociação na Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA"): DROG3

No contexto desta Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,00 e R\$15,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado fora desta faixa indicativa.

A Drogasil S.A. (a "Companhia") e os Acionistas Vendedores indicados neste Prospecto estão realizando uma oferta que compreende a distribuição pública primária e secundária de 22.764.661 ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (as "Ações"), sendo (i) 13.646.383 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (a "Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia (a "Oferta Primária"), e (ii) 9.118.278 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores (a "Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta"), aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de junho de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário do Comércio, em 14 de junho de 2007.

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores (a "Instrução CVM 400"), e demais disposições legais aplicáveis, coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. (o "Coordenador Líder") e pelo Banco Bradesco BBI S.A. (o "Coordenador") e em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação do HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Safra de Investimento S.A. (os "Coordenadores Contratados") e determinados participantes especiais (os "Participantes Especiais"), e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e com os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "qualified institutional buyers", conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores (o "Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o Regulation S, editado ao amparo do Securities Act, em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no Securities Act, sendo o respectivo ingresso de recursos no Brasil realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo HSBC Securities, Inc. e pela Bulltick, LLC (os "Agentes de Colocação Internacional"). O preço de emissão/venda das Ações (o "Preço por Ação") será fixado após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento (o "Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento"), a ser conduzido no Brasil pelos Coordenadores da Oferta e no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações poderá ser acrescida de até 3.414.699 Ações, sendo 2.046.957 novas ações a serem emitidas pela Companhia e 1.367.742 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas (as "Ações do Lote Suplementar"), equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção de 2.046.957 Ações outorgada pela Companhia e 1.367.742 pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preços inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta (a "Opção de Ações do Lote Suplementar"). A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após comunicado ao Coordenador, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A. (o "Contrato de Colocação") e até 30 dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado. As cotações de nossas Ações se encontram na seção "Informações sobre o Mercado e Títulos e Valores Mobiliários Emitidos" a partir da página 103.

	Preço	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos para a Drogasil ^(*)	Recursos Líquidos para os Acionistas Vendedores ^(*)
Por Ação	R\$[•]	R\$[•]	R\$[•]	R\$[•]
Total	R\$[•]	R\$[•]	R\$[•]	R\$[•]

(*) Sem considerar o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.

As distribuições públicas primária e secundária foram registradas na CVM sob os números [•] e [•], respectivamente, em [•] de [•] de 2007.

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das Ações. Ao decidir adquirir ou subscrever e integralizar as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. **Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", da página 37 até 46, deste Prospecto Preliminar, para ciência de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição ou aquisição das Ações.**



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa".

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder



Pactual



BBI

Coordenadores Contratados



A data do presente Prospecto Preliminar é 14 de junho de 2007.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

PARTE I – INTRODUÇÃO

Definições	3
Glossário de Termos Específicos do Setor	11
Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras	14
Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações	16
Informações Financeiras	16
Informações de Mercado	16
Outras Informações	16
Sumário da Companhia	17
Sumário da Oferta	22
Sumário das Demonstrações Financeiras	29
Informações Cadastrais	33
Identificação de Administradores, Consultores, Auditores e Banco Escriturador	34
Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder	36
Fatores de Risco	37
Informações sobre a Oferta	47
Composição Atual do Capital Social	47
Características da Oferta	48
Procedimento da Oferta	51
Prazo	54
Cronograma das Etapas da Oferta	55
Contrato de Colocação das Ações	56
Estabilização do Preço das Ações	57
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta	58
Suspensão ou Cancelamento da Oferta	58
Nosso Relacionamento com os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados	59
Operações com Derivativos (<i>Total Return Swaps</i>)	61
Informações Adicionais	61
Destinação dos Recursos	63

PARTE II – INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Capitalização	66
Diluição	67
Informações Financeiras Seleccionadas	69
Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional	73
Visão Geral	73
Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis	73
Conjuntura Econômica Brasileira	74
Efeitos das Variações Cambiais e da Inflação nos Resultados das Operações e Situação Financeira	76
Principais Linhas do Nosso Resultado	78
Demonstração de Resultados	81
Contas Patrimoniais	92
Liquidez e Recursos de Capital	99
Operações Não Registradas Contabilmente	101
Informações Qualitativas Relacionadas ao Risco de Mercado	101
Informações sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	103
Geral	103
Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários	103
Negociação na BOVESPA	104
Regulamentação de Investimentos Estrangeiros	105
O Novo Mercado	105

Visão Geral do Setor	107
Atividade e Produtos Comercializados	107
Regulação da Atividade	115
Perspectiva de Crescimento do Setor	118
Negócios da Companhia	119
Visão Geral	119
Nossos Pontos Fortes	120
Nossa Estratégia	122
Breve Histórico	123
Nossa Estrutura de Negócios	125
Lojas	126
Vendas	127
Logística	131
Fornecedores	132
Estratégia de Preços	133
Sazonalidade	133
Marketing	133
Concorrência	134
Evolução da Participação de Mercado	135
Ativo Imobilizado	135
Seguros	135
Meio Ambiente	136
Recursos Humanos	136
Remuneração	137
Relações com Sindicatos	138
Propriedade Intelectual	138
Tecnologia da Informação	138
Atuações Sociais e Culturais	139
Contingências Judiciais e Administrativas	140
Eventos Recentes	142
Administração da Companhia	143
Conselho de Administração	143
Informações sobre os membros do nosso Conselho de Administração	144
Diretoria	146
Informações sobre nossos Diretores	147
Conselho Fiscal	147
Informações sobre nossos Conselho Fiscal	148
Ações de Titularidade de Nossos Administradores	149
Plano de Opção de Compra de Ações	150
Remuneração da Administração	150
Relação familiar entre nossos administradores, ou entre estes e o Acionista Controlador	150
Descrição do Capital Social	151
Geral	151
Objeto Social	151
Capital Social	151
Capital Autorizado	151
Histórico do Capital Social	152
Ações em Tesouraria	152
Direitos das Ações	152
Direitos dos Acionistas	153
Opções	153
Outros Valores Mobiliários	153
Destinação dos Resultados do Exercício	153
Destinação do Lucro Líquido	153
Reservas de Lucros	154
Acordos de Acionistas	154

Assembléias Gerais.....	155
Quorum	155
Convocação	156
Local da Realização de Assembléia Geral	156
Competência para Convocar Assembléias Gerais.....	156
Legitimação e Representação	157
Conselho de Administração.....	157
Direito de Retirada e Resgate.....	157
Registro de Nossas Ações	158
Direito de Preferência	158
Negociação de Valores Mobiliários de Nossa Emissão pelo nosso Acionista Controlador, nossos Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia	158
Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão	159
Divulgação de Informações.....	160
Cancelamento do Registro de Companhia Aberta	162
Alienação de Controle.....	163
Saída do Novo Mercado	163
Dividendos e Política de Dividendos	165
Valores Disponíveis para Distribuição	165
Dividendo Obrigatório	166
Distribuição de Dividendos	167
Juros sobre o Capital Próprio.....	167
Política de Dividendos.....	167
Principais Acionistas e Acionistas Vendedores	169
Acionistas Vendedores	169
Acordos de Acionistas	170
Práticas de Governança Corporativa.....	171
Operações com Partes Relacionadas.....	174

PARTE III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras da Drogasil relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e 2004 e Parecer dos Auditores Independentes.....	A-1
Demonstrações Financeiras da Drogasil relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e Parecer dos Auditores Independentes.....	B-1
Informações Trimestrais – ITR da Companhia relativas aos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2007 e 2006 e Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes	C-1

PARTE IV – ANEXOS

Declarações do art. 56 da Instrução CVM 400	D-1
Estatuto Social	E-1
Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberou sobre a Oferta	F-1
Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que irá deliberar sobre o Preço por Ação	G-1
Informações Anuais – IAN da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 (somente as informações não incluídas neste Prospecto).....	H-1

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Glossário de Termos Específicos do Setor
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Sumário da Companhia
- Sumário da Oferta
- Sumário das Demonstrações Financeiras
- Informações Cadastrais
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Declarações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder
- Fatores de Risco
- Informações sobre a Oferta
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados aos mesmos atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

ABC	Região metropolitana no Estado de São Paulo que compreende as cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.
Acionistas Vendedores	Srs. Carlos Pires Oliveira Dias, José Pires Oliveira Dias Neto, Susana Maria Pires Oliveira Dias, Marina Pires Oliveira Dias Foz, Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias, Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho e Maria Eugênia Lafer Galvão.
Acionistas Controladores	Sr. Carlos Pires Oliveira Dias e Regimar Comercial S.A.
Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, objeto da Oferta.
Ações do Lote Suplementar	Quantidade de até 3.414.699 Ações, sendo 2.046.957 novas ações a serem emitidas pela Companhia e 1.367.742 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas, equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC, Bradesco Securities Inc., HSBC Securities, Inc. e Bulltick, LLC, considerados conjuntamente.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A., conforme previsto no artigo 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A., conforme previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser publicado na hipótese de revogação ou modificação da Oferta, conforme previsto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

AV ou Análise Vertical	Quando relativa a conta de resultado, consiste em percentual sobre o total da receita líquida de vendas; quando relativas a conta do ativo no balanço patrimonial, consiste em percentual sobre o total do ativo; e quando relativa a conta do passivo no balanço patrimonial, consiste em percentual sobre o total do passivo e do patrimônio líquido.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A., informando sobre o pedido da Oferta e o início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conforme previsto no artigo 53 da Instrução CVM 400.
BACEN	Banco Central do Brasil.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Bulltick	Bulltick, LLC.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, a câmara de compensação da BOVESPA.
Cetesb	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.
Classe A	Grupo ou classe de consumidores cuja renda anual situa-se acima de R\$33.648,00, segundo classificação do IBGE.
Classe B	Grupo ou classe de consumidores cuja renda anual situa-se entre R\$20.028,00 e R\$33.648,00, segundo classificação do IBGE.
Classe C	Grupo ou classe de consumidores cuja renda anual situa-se entre R\$11.028,00 e R\$20.028,00, segundo classificação do IBGE.
Classe D	Grupo ou classe de consumidores cuja renda anual situa-se entre R\$5.088,00 e R\$11.028,00, segundo classificação do IBGE.
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Código de Defesa do Consumidor	Lei nº 8.578 de 11 de setembro de 1990, conforme alterada.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou Drogasil	Drogasil S.A.

Conselheiro Independente	Conforme o Regulamento do Novo Mercado caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação de capital estão excluídos desta restrição). Também é considerado Conselheiro Independente aquele eleito por eleição em separado, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Subscrição, Aquisição e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a CBLC.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Coordenador Líder e a UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato celebrado entre, de um lado, a BOVESPA, e, de outro, a Companhia, seus administradores e os Acionistas Controladores, em 11 de junho de 2007, por meio do qual a Companhia concordou em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, a fim de se qualificar para listagem no Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início.
Contribuição Social	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
Coordenador ou Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores Contratados	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Safra de Investimento S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder e Bradesco BBI.

Coordenador Líder ou UBS Pactual	Banco UBS Pactual S.A.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	O último dia útil do Período de Colocação.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
Dólar, dólares, dólares norte-americanos ou US\$	A moeda corrente dos Estados Unidos da América.
EBITDA	O EBITDA é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro, líquido adicionado do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do resultado não-operacional líquido, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
FGV	Fundação Getulio Vargas, instituição que tem entre suas atividades a elaboração de análises econômicas e apuração de índices setoriais, entre eles o IGP-M.
FINSOCIAL	Fundo de Investimento Social.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
Grande São Paulo	Região metropolitana no Estado de São Paulo que compreende os seguintes 39 municípios: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Cajamar, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itapeverica da Serra, Jandira, Jquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.
HSBC	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.
IFRS	Normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> .
IGP-M	Índice Geral de Preços - Mercado, publicado pela FGV.
ILL	Imposto sobre o Lucro Líquido.
Imposto de Renda	Imposto incidente sobre a renda.

Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e os Participantes Especiais, considerados conjuntamente.
Instrução CVM 325	Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 400	Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Investidores Estrangeiros	Investidores residentes ou domiciliados no exterior, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento estabelecidos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excedam o valor máximo de investimento estabelecido para Oferta de Varejo, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização complementar, regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais e que venham a realizar Pedido de Reserva.
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE.
IPEADATA	Base de dados macroeconômicos, financeiros e regionais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
Lei da Propriedade Industrial	Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<i>Lock-up Agreement</i>	A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores da Companhia celebrarão acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, pelo prazo de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer ação de emissão da Companhia, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações de emissão da Companhia, exceto as Ações do Lote Suplementar. Os acionistas minoritários não estão sujeitos a estas restrições.

Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, do qual a Companhia fará parte a partir da data de publicação do Anúncio de Início.
Oferta	Distribuição pública primária e secundária de 22.764.661 Ações, sendo 13.646.383 novas ações de emissão da Companhia e 9.118.278 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e ainda, com esforços de colocação no exterior, para “ <i>qualified institutional buyers</i> ”, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> e para investidores nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o <i>Regulation S</i> , em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Oferta de Varejo	Distribuição de no mínimo 10,0% da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção das Ações do Lote Suplementar, destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem o Pedido de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, ressalvado que o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo até o limite máximo de 20,0% da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção das Ações do Lote Suplementar.
Oferta Institucional	Distribuição das Ações destinada aos Investidores Institucionais. Além disso, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas de acordo com o procedimento da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações.
Oferta Primária	Oferta pública de 13.646.383 Ações, com a exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia.
Oferta Secundária	Oferta pública de 9.118.278 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores.
Opção de Ações do Lote Suplementar	Opção outorgada por nós e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder para a venda das Ações do Lote Suplementar, as quais serão destinadas exclusivamente a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
País ou Brasil	República Federativa do Brasil.
Participantes Especiais	Corretoras membros da BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais.

Pedidos de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável (excetuados os casos previstos neste Prospecto), para a reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais e Pessoas Vinculadas que sejam Investidores Não - Institucionais.
Período de Colocação	Prazo de até 3 dias úteis contados da publicação do Anúncio de Início, para os Coordenadores da Oferta efetuarem a colocação das Ações, exceto as Ações do Lote Suplementar.
Período de Reserva	Prazo para os Investidores Não-Institucionais e as Pessoas Vinculadas que forem Investidores Não-Institucionais realizarem seus Pedidos de Reserva, a ser iniciado em 21 de junho de 2007, inclusive, e encerrado em 27 de junho de 2007, inclusive.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam: (i) Administradores ou Acionistas Controladores da nossa Companhia, (ii) administradores ou acionistas controladores de Instituição Participante da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Princípios e práticas adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e as normas e instruções da CVM.
Preço por Ação	No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,00 e R\$15,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ou Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos	Processo de fixação do Preço por Ação de acordo com os critérios indicados no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, e ajustado para refletir as intenções de investimento coletadas pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A.
Real, Reais e R\$	A moeda corrente do Brasil.
<i>Regra 144A</i>	<i>Regra 144A</i> , editada pela SEC no âmbito do <i>Securities Act de 1933</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado.
<i>Regulamento S</i>	<i>Regulamento S</i> , editado pela SEC no âmbito do <i>Securities Act de 1933</i> .

Safra	Banco Safra de Investimento S.A.
Resolução CMN 2.689	Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada.
SEC	<i>U.S. Securities and Exchange Commission</i> , órgão regulador do mercado de valores mobiliários dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América e legislação que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada, editada pela SEC.
SICOFI	Sistema comercial e financeiro desenvolvido internamente, que gerencia todo o processo operacional relacionado aos produtos comercializados pela Companhia, desde a compra até o abastecimento das lojas, incluindo o controle dos estoques e a logística de distribuição.
US GAAP	Princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

GLOSSÁRIO DE TERMOS ESPECÍFICOS DO SETOR

Para fins do presente Prospecto, os termos técnicos indicados abaixo terão os significados aos mesmos atribuídos nesta seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

ABIHPEC	Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos.
ABRAFARMA	Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias.
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Aventis Pharma	Aventis Pharma Ltda.
<i>Beauty Centers Drogasil</i>	Seção das lojas da Companhia especializada em produtos de beleza e estética, com atendimento realizado através de consultores especializados.
Belocap L'Oréal	Belocap Produtos Capilares Ltda., distribuidora dos produtos L'Oréal.
Bioequivalente	Demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição qualitativa e quantitativa de princípio(s) ativo(s), e que tenham comparável biodisponibilidade, quando estudados sob um mesmo desenho experimental.
Biosintética	Biosintética Farmacêutica Ltda.
CMED	Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.
Dermocosméticos	Linha de cosméticos especiais para utilização sobre a pele.
DM	DM Indústria Farmacêutica Ltda.
EMS	EMS S.A.
Febrapharma	Federação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas.
GlaxoSmithKline	GlaxoSmithKline Brasil Ltda.
HDMA	Healthcare Distribution Management Association.
<i>IMS Health</i>	Empresa especializada em coletar e analisar dados do setor farmacêutico e de assistência à saúde e fornecer informações selecionadas, análises críticas, inteligência de negócios e serviços de consultoria estratégica, com presença em mais de 100 países.
Johnson & Johnson	Johnson & Johnson Comércio e Distribuição Ltda.
Lei dos Medicamentos Genéricos no Brasil	Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, conforme alterada.
L'Oréal	L'Oréal Brasil Comercial Cosméticos Ltda.

Medicamentos de Marca	Medicamentos que englobam as categorias de Medicamentos de Referência e Medicamentos Similares. Para os efeitos deste Prospecto, a definição Medicamentos de Marca refere-se aos medicamentos de referência para os quais é exigida prescrição médica para venda, também conhecidos como medicamentos “éticos”.
Medicamentos de Referência	Novos medicamentos lançados pelos laboratórios após grandes investimentos em pesquisa e desenvolvimento, exaustivos procedimentos de testes e aprovação das agências governamentais competentes. São medicamentos que servem de parâmetro para os testes de bioequivalência e biodisponibilidade para a aprovação dos Medicamentos Genéricos. Esses produtos, quando de seu lançamento, são protegidos por patente, cujo prazo pode variar de acordo com a categoria da invenção e da legislação do país (no Brasil, este prazo é de até 20 anos).
Medicamentos Genéricos	Medicamentos idênticos, ou Bioequivalentes, aos respectivos Medicamentos de Marca na forma de dosagem, eficácia, segurança, potência, qualidade, características de desempenho e uso pretendido, desenvolvidos após a expiração, renúncia ou quebra da patente do Medicamento de Marca em que se baseiam, e utilizando fórmulas de Medicamentos de Marca. A diferença se dá no nome, na marca e na forma de divulgação. Os Medicamentos Genéricos não são protegidos por patente. Devido aos menores custos com pesquisa e desenvolvimento e marketing, os Medicamentos Genéricos são vendidos, em geral, a preços inferiores em 30,0% a 70,0% aos dos Medicamentos de Marca.
Medicamentos OTC	Medicamentos cuja venda é livre, não requerendo a apresentação de prescrição médica, utilizados para o alívio de uma condição médica. Esse grupo inclui medicamentos para o tratamento de condições agudas fáceis de serem autodiagnosticadas, tais como antiácidos, remédios para tosse, dor e gripe.
Medicamentos Similares	Medicamentos que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos dos Medicamentos de Marca em que se baseiam, podendo diferir, já que não foram submetidos aos testes de bioequivalência e biodisponibilidade, em características como concentração, posologia, forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem e excipientes utilizados, devendo sempre ser identificados por nome comercial ou marca. De acordo com a Resolução RDC nº 134 da ANVISA, Medicamentos Similares cujas licenças expiraram a partir de 1º de dezembro de 2004 deverão passar por ensaios clínicos para comprovar a eficácia terapêutica e segurança.
Medley	Medley S.A. Indústria Farmacêutica.
Merck Sharp	Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.

Não Medicamentos	Produtos vendidos nas nossas lojas que englobam os produtos de higiene e beleza, cosméticos e outros produtos, dentre os quais destacam-se: fraldas e absorventes, sabonetes, shampoos e condicionadores, protetores solares e leites em pó.
Nestlé	Nestlé Brasil Ltda.
Novartis	Novartis Biociências S.A.
PBM's	Programas de Benefício de Medicamentos oferecidos pela Companhia, voltados a oferecer descontos especiais em listas de medicamentos, aos conveniados de planos e seguros saúde credenciados.
Pfizer	Laboratórios Pfizer Ltda.
Preço Fábrica	Custo de aquisição máximo pago ao fabricante de produtos farmacêuticos.
Procter & Gamble	Procter & Gamble Hig. Cosméticos Ltda.
Profarma	Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.
Pró-Genéricos	Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos – Pró-Genéricos, entidade de classe vinculada à Febrafarma, que congrega os principais laboratórios que atuam na produção e comercialização de medicamentos genéricos no País.
Programa Farmácia Popular	Programa do Governo Federal brasileiro, pelo qual este subsidia aos consumidores 90,0% do valor dos medicamentos anti-glicêmicos e anti-hipertensivos.
Santa Cruz	Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda.
SKU	<i>Stock Keeping Units.</i>
Unilever	Unilever Brasil Ltda.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto, principalmente nas seções “Fatores de Risco”, a partir da página 37, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, a partir da página 73, e “Negócios da Companhia”, a partir da página 119, relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, nas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios, resultados operacionais e financeiros, fluxo de caixa, condição financeira, perspectivas e preço de nossas ações.

Embora acreditemos que estejam baseadas em premissas razoáveis, essas estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e, portanto, não são garantia de resultados futuros, sendo que o nosso desempenho pode diferir substancialmente daquele previsto em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores.

Entre os fatores que podem influenciar nossas estimativas e declarações futuras, incluem-se, entre outros:

- a conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, das regiões onde atuamos ou pretendemos atuar;
- alterações ou inovações na legislação e regulamentação relacionada ou que possa afetar o setor farmacêutico, incluindo alterações em relação ao controle de preços dos produtos farmacêuticos que nós vendemos;
- lançamentos de novos Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos e Medicamentos OTC;
- aumento da demanda por Medicamentos Genéricos e redução da demanda por Medicamentos Similares;
- a consolidação, bem como o prazo de sua ocorrência, dos setores de laboratórios farmacêuticos, drogarias e distribuidoras;
- o aumento da concorrência no setor de comércio varejista de produtos farmacêuticos;
- nossa capacidade de implantar estratégias operacionais e planos de investimento, inclusive ampliar nossas atividades nos segmentos em que atuamos;
- nossa capacidade de manter reduzido o nosso nível de endividamento e demais obrigações financeiras, e a nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- nossa capacidade de manter e aprimorar nossa estrutura logística;
- nossa capacidade de manter a prestação de serviços de valor agregado, os quais nos diferenciam de nossos concorrentes;
- nossa capacidade de manter relacionamento comercial com fornecedores;
- mudanças no valor de mercado dos produtos por nós distribuídos ou na preferência dos consumidores;
- resultados adversos de processos judiciais dos quais somos ou possamos vir a ser parte;
- outros fatores que possam afetar adversamente nossa condição financeira, liquidez e resultados operacionais; e
- outros riscos apresentados na seção “Fatores de Risco”.

Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras “acredita”, “antecipa”, “continua”, “espera”, “estima”, “fará”, “planeja”, “poderia”, “pode”, “poderá”, “pretende”, “prevê”, “projeta” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras. As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

Essas estimativas envolvem riscos e incertezas e não podem ser entendidas como garantia de um desempenho futuro, sendo possível os reais resultados ou desenvolvimentos diferirem substancialmente das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, dos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações Financeiras

Nossas informações financeiras devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nossas informações financeiras elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2006, objeto de revisão limitada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007, objeto de revisão limitada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, efetuadas de acordo com as normas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluídas neste Prospecto.

Determinados números incluídos neste Prospecto foram arredondados. Portanto, alguns dos totais constantes das tabelas apresentadas neste Prospecto podem não representar uma soma exata.

Informações de Mercado

Fazemos declarações neste Prospecto sobre várias estimativas, incluindo estimativas de mercado, o detalhamento histórico e futuro, entre diversos tipos de medicamentos, das vendas no nosso setor, nossa situação em relação aos nossos concorrentes e nossa participação no setor de comércio varejista de produtos farmacêuticos no Brasil. Essas declarações são realizadas com base em informações obtidas junto ao *IMS Health*, ABRAFARMA, ABIHPEC, FEBRAFARMA, HDMA, IPEADATA, CMED, IBGE e FGV que consideramos tratar-se de fontes confiáveis. Esclarecemos que estatísticas do *IMS Health* contabilizam apenas a venda de Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos e Medicamentos OTC.

As informações divulgadas pelo *IMS Health* consideram apenas as vendas de medicamentos, sendo que os valores em Reais são calculados através do Preço Fábrica e os valores em Dólares através da taxa mensal média de câmbio publicada no *Wall Street Journal New York*.

A menos que indicado de outra forma, todas as informações macroeconômicas foram obtidas junto ao BACEN, IBGE ou FGV.

Não temos motivos para acreditar que tais informações não são corretas em seus aspectos relevantes, razão pela qual não as verificamos de forma independente.

Outras Informações

Neste Prospecto, utilizamos os termos “Companhia”, “nós” e “nosso” para nos referirmos à Drogasil, exceto quando expressamente definirmos de maneira diversa.

As informações constantes em nosso *website* ou que podem ser acessadas por meio dele não integram este Prospecto e não são a ele inseridas por referência.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades, informações financeiras, operacionais, pontos fortes e estratégias. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente todo este Prospecto para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta, especialmente as informações contidas nas seções “Fatores de Risco”, a partir da página 37, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” a partir da página 73, e nas nossas demonstrações e informações financeiras incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos a segunda maior rede de drogarias no Estado de São Paulo e a quarta maior do Brasil, em termos de faturamento no ano de 2006 segundo o ranking da ABRAFARMA relativo ao referido período. Atuamos há 72 anos no mercado varejista de medicamentos e produtos de higiene e beleza no Brasil. Em 2006 atingimos uma receita operacional líquida de R\$674,4 milhões, representando um crescimento de 58,0% em relação a 2004. Segundo o *IMS Health*, nos últimos dois anos, experimentamos um crescimento de 77,7% na venda de medicamentos, enquanto a média do crescimento do mercado brasileiro foi de 34,0%. No mesmo período, segundo o *IMS Health*, apresentamos um crescimento de unidades vendidas de medicamentos de 43,3%, enquanto a média do crescimento do mercado nacional brasileiro foi de 8,8%. Apesar de ocuparmos a quarta posição no mercado nacional de drogarias, este mercado é bastante fragmentado e nossa participação no mesmo, em relação à venda de medicamentos, em 31 de dezembro de 2006, é de apenas 3,44%, razão pela qual acreditamos ter grandes oportunidades de crescimento.

Nossa atividade consiste no comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, produtos de higiene e beleza, cosméticos e Dermocosméticos, compondo aproximadamente 11.500 itens, adquiridos de mais de 330 fornecedores. Na data deste Prospecto, as nossas vendas são realizadas por meio de 186 lojas em 56 cidades, das quais 159 estão localizadas no Estado de São Paulo, sendo 91 na capital do Estado, 20 em outras cidades da Grande São Paulo e 48 no interior do Estado, 23 no Estado de Minas Gerais, e 4 no Estado de Goiás, todas abastecidas por nosso centro de distribuição estrategicamente localizado na cidade de São Paulo, com frota de distribuição própria.

A tabela a seguir contém nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)					
(não auditado)					
Receita bruta das vendas.....	522.886	658.543	817.513	175.043	222.653
Medicamentos.....	379.242	487.303	606.975	129.160	163.672
<i>Marca</i>	249.260	318.820	392.324	85.132	106.328
<i>OTC</i>	87.914	107.109	128.901	26.776	32.321
<i>Genérico</i>	42.068	61.374	85.749	17.252	25.023
Não Medicamentos ⁽¹⁾	143.644	171.240	210.538	45.883	58.981
Receita líquida de vendas	426.918	539.166	674.425	144.372	184.337
Lucro (prejuízo) líquido.....	7.951	9.725	20.795	34	3.952
Resultado financeiro líquido.....	972	2.030	2.271	810	763
Depreciação e amortização.....	8.178	8.738	9.105	2.274	2.463
Resultado não operacional líquido.....	(2.046)	(668)	(1.172)	(8)	(40)
Provisão o imposto de renda e contribuição social	2.669	3.580	7.252	35	2.184
EBITDA⁽²⁾	17.723	23.405	38.251	3.144	9.322
Margem EBITDA ⁽³⁾	4,15%	4,34%	5,67%	2,18%	5,06%
Endividamento Total.....	8.812	18.337	41.153	17.555	39.223
Curto Prazo	8.812	18.289	23.723	17.510	14.587
Longo Prazo	0	48	17.430	45	24.636
Participação de mercado – valores ⁽⁴⁾					
São Paulo	7,15%	7,72%	8,70%	7,29%	8,46%
Minas Gerais.....	4,25%	4,67%	5,61%	4,26%	5,71%
Goiás	—	—	2,91%	—	1,42%
Brasil	2,67%	2,96%	3,44%	2,78%	3,26%
Número de transações (em milhares)....	21.513	24.435	28.602	6.262	7.528
Unidades vendidas (em milhares).....	60.728	68.691	81.570	17.730	21.604
Número de Lojas	151	164	179	166	183

(1) No grupo de Não Medicamentos destacam-se em função da relevância para a receita bruta das vendas as seguintes classes de produtos: fraldas e absorventes, sabonetes, shampoos e condicionadores, produtos de beleza, protetores solares e leites em pó. Estas classes representam 48,0% das vendas de Não Medicamentos, no primeiro trimestre de 2007.

(2) O EBITDA é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro líquido adicionado do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do resultado não-operacional líquido, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. Para a reconciliação do EBITDA com o lucro líquido, ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Principais Linhas do Nosso Resultado – EBITDA".

(3) A margem EBITDA representa o EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

(4) Fonte: *IMS Health* – Participação no Mercado Nacional – Farma (posição ao final do mês) (apenas medicamentos; não inclui os produtos de higiene, beleza e outros produtos Não-Medicamentos).

Conforme a tabela apresentada acima, a nossa receita líquida de vendas apresentou uma taxa média anual de crescimento equivalente a 25,7%, entre 2004 e 2006. No mesmo período, aumentamos nossa base de transações, de aproximadamente 21,0 milhões para 28,0 milhões, representando uma taxa de crescimento anual de 33,0%. Por último, ainda considerando o mesmo período, de acordo com o *IMS Health*, conquistamos um aumento de participação de mercado no Brasil, em relação à venda de medicamentos, de 0,77%, passando de 2,67% para 3,44%.

Acreditamos que possuímos pontos comerciais estratégicos, em localizações privilegiadas, com *lay out* e *mix* de produtos adequados ao público-alvo de cada região onde atuamos. Oferecemos o atendimento e a consultoria de farmacêuticos em todas as lojas da nossa rede durante todo o seu período de funcionamento, inclusive nas lojas abertas 24 horas. Visando a aumentar o fluxo de clientes em nossas lojas, também oferecemos uma grande variedade de serviços inovadores, além da venda de medicamentos e produtos de higiene e beleza, destacando-se, dentre eles: (i) espaços denominados *Beauty Centers* voltados para o atendimento à beleza em, aproximadamente, 30 de nossas lojas; (ii) convênios para venda de produtos mediante desconto em folha de pagamento e venda de medicamentos com preços subsidiados; e (iii) programa de fidelização de clientes.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

- **Alto potencial de crescimento.** Acreditamos que o envelhecimento da população, o aumento da renda, a mudança no sistema regulatório e o crescimento das vendas dos Medicamentos Genéricos promoverão o crescimento da indústria farmacêutica no Brasil. Além disso, acreditamos que o mercado varejista de medicamentos e produtos de higiene e beleza no Brasil crescerá e se consolidará. Nesse cenário, acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiarmos dessa tendência. Em 2006 atingimos uma receita operacional líquida de R\$674,4 milhões, representando um crescimento de 58,0% em relação a 2004. Em 2004, detínhamos uma participação no mercado nacional, em relação à venda de medicamentos, de aproximadamente 2,67%, que atingiu 3,44%, em 31 de dezembro de 2006, de acordo com o *IMS Health*. Nossa habilidade em aumentar a nossa participação no mercado em regiões onde já atuamos, nosso histórico de sucesso em desenvolver novas regiões de atuação, nossa experiência na área do comércio varejista e nossa economia de escala nos permitem manter um crescimento diferenciado comparativamente ao restante do mercado.
- **Pontos comerciais estratégicos, *lay out* funcional das lojas e portfólio de produtos adequado ao público-alvo.** Acreditamos que nossos 72 anos de história proporcionaram a conquista de pontos comerciais únicos na cidade de São Paulo, a maior e mais populosa cidade do Brasil, assim como em cidades do interior em crescimento. Essa experiência tem sido fundamental para a escolha de novos pontos comerciais, o que nos proporciona uma vantagem competitiva em relação aos nossos concorrentes. A escolha dos nossos pontos comerciais é feita por uma equipe especializada, após um estudo minucioso da região, inclusive no que diz respeito à população e respectiva classe de renda, à concorrência, ao acesso e às perspectivas de crescimento. Ao longo dos últimos 5 anos, apenas 1 das 65 lojas abertas nesse período foi fechada, demonstrando a nossa eficiência no processo de escolha dos melhores pontos comerciais. Todas as nossas lojas seguem um padrão de *layout*, sendo construídas ou reformadas para atender referido padrão, e possuem um *mix* de produtos adequado ao público-alvo, fomentando o consumo de Medicamentos OTC e produtos de higiene e beleza. De acordo com o *IMS Health*, em 31 de dezembro de 2006, 84,0% das nossas lojas estão entre as lojas com maior faturamento do País.
- **Eficiência operacional.** Somos a segunda maior rede de drogarias no Estado de São Paulo e a quarta no âmbito nacional, em termos de faturamento em 2006 segundo o ranking da ABRAFARMA relativo ao referido período, o que nos proporciona economia de escala, redução de custos nas compras e eficiência operacional. Possuímos um sistema de controle informatizado que nos permite reduzir nossas despesas e monitorar diariamente, em tempo real, todas as atividades de nossas lojas e a movimentação dos respectivos estoques. Além disso, muitas das funções do centro de distribuição são automatizadas e apoiadas por sistemas avançados e sofisticados, permitindo o manuseio dos produtos de forma mais rápida e eficiente. A automação também é responsável pela redução de despesas, incluindo despesas com pessoal, melhor administração de caixa, controle rígido de volume e qualidade de estoque e redução da necessidade de manuseio de produtos, refletindo na melhora das margens EBITDA nos últimos anos, que passou de 4,15% em 2004 para 5,67% em 2006. Para maiores informações sobre automação, veja a seção “Negócios da Companhia – Tecnologia da Informação” na página 138.
- **Reconhecimento da marca pelos clientes e fornecedores.** Ao longo da nossa história acreditamos ter conquistado a credibilidade do mercado consumidor e consolidado a marca “Drogasil” como uma das mais reconhecidas do setor varejista de medicamentos no Brasil. Atualmente possuímos uma base de cartões de fidelidade de aproximadamente 7,0 milhões de clientes, dos quais aproximadamente 2,5 milhões visitaram nossas lojas no período de 12 meses entre o 1º trimestre de 2006 e o 1º trimestre de 2007, comprovando sua fidelização à nossa marca. Nossa marca também é reconhecida por nossos fornecedores, que nos vêem como um importante canal de distribuição, tanto pela nossa ampla localização geográfica, quanto pelas nossas condições de estocagem, logística e distribuição. Acreditamos estar entre uma das empresas preferidas dos fornecedores para lançamento de novos produtos.

- **Administração profissional e estrutura administrativa adequada às necessidades do negócio.** Nossa administração é profissionalizada e tem grande experiência no setor em que atuamos. Nossos três diretores executivos atuam em conjunto há mais de 8 anos na gestão da Companhia, com capacidade comprovada para implementar e executar os planos de negócio e estratégias, com disciplina financeira e foco em rentabilidade. Além disso, nossa área comercial é estruturada para atender às necessidades do nosso negócio, por meio da divisão em gerências regionais especializadas para cada mercado em que atuamos e equipes especializadas para supervisionar (i) lojas de maior faturamento; (ii) lojas em shopping centers e hipermercados; (iii) lojas em regiões de baixa renda; (iv) lojas em processo de recuperação e crescimento de venda; e (v) lojas novas, além de subdivisões por região de atuação, como por exemplo, capital do Estado de São Paulo, Grande São Paulo e interior dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.
- **Equipe capacitada e altamente motivada.** Nosso modelo de gestão nos permite atrair, formar e desenvolver profissionais jovens, qualificados e comprometidos, por meio de investimentos em recrutamento e seleção de pessoas, e treinamento e desenvolvimento de nossos atuais funcionários. Em 2006, atingimos 115.000 horas de treinamento, representando 42 horas de treinamento por funcionário/ano. Só contratamos funcionários que já tenham concluído o ensino médio. Nossa grade de treinamento é elaborada com base no diagnóstico das necessidades de capacitação profissional, desde os auxiliares de farmácia até os gerentes das lojas, incluindo o treinamento específico para farmacêuticos. Adicionalmente, esse modelo é consolidado por meio de um plano de carreira e um programa de participação nos resultados, o que nos proporciona uma baixa rotatividade para os padrões do setor.

Nossa Estratégia

Nosso objetivo é o crescimento das nossas vendas e a busca por maior eficiência operacional, visando a atingir a liderança no mercado de drogarias. Para tanto, nossa estratégia é implementar iniciativas que resultem no aumento da competitividade, tais como expansão contínua da área de vendas, aumento do fluxo de clientes, aumento das vendas realizadas nas lojas e ganho de participação no mercado de atuação, mantendo o foco na rentabilidade.

Nesse sentido, os principais componentes de nossa estratégia são os seguintes:

- **Consolidação e crescimento nos mercados em que atuamos.** Planejamos consolidar nossa atuação nos mercados em que atuamos, por meio do crescimento orgânico, com a abertura de novas lojas e aumento das nossas vendas por loja, ampliando nossa cobertura geográfica e permitindo um aumento de *market share*. Acreditamos que podemos expandir a nossa atuação nos mercados em que já atuamos, ampliando o número de lojas em praças onde já estamos instalados e que oferecem oportunidades de crescimento. Com o objetivo de acelerar a implementação de nossa estratégia, podemos também considerar aquisições seletivas. Buscamos, ainda, a melhoria operacional das nossas lojas existentes, através da relocação ou reforma das mesmas, bem como da constante adequação do *mix* de produtos.
- **Exploração dos mercados das Classes C e D.** Atualmente nossas atividades estão mais focadas nos consumidores das Classes A e B. Pretendemos aumentar nossa atuação junto aos consumidores das Classes C e D, por meio da ampliação do número de lojas em regiões populares, prioritariamente na Grande São Paulo, onde julgamos haver carência de atendimento às Classes C e D e por acreditarmos no potencial de crescimento desse mercado consumidor. Neste sentido, estabelecemos uma parceria com o Banco Bradesco S.A., ainda em fase experimental, para a emissão do cartão de crédito Drogasil, que facilitará a compra de produtos por nossos clientes. Em 2006 abrimos 4 novas lojas voltadas para as Classes C e D e, em 2007, já abrimos 2 novas lojas voltadas para esse segmento de renda.

- **Expansão geográfica.** Acreditamos ser a rede com o maior número de cidades atendidas. Nos últimos três anos, o número de cidades onde atuamos passou de 37 para 56 no período de janeiro de 2004 até a data deste Prospecto. Pretendemos buscar novas cidades para a instalação de novas lojas, aumentando a área geográfica de nossa atuação, em locais onde acreditamos haver alto potencial de crescimento e baixa competição, em detrimento das pequenas redes e farmácias independentes, não profissionalizadas, principalmente no interior dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás, bem como nos Estados onde ainda não estamos presentes. Nos últimos três anos, inauguramos 30 novas lojas no interior do Estado de São Paulo e nos Estados de Minas Gerais e Goiás, sendo 10 abertas durante o ano de 2006.
- **Contínua busca por pontos comerciais estrategicamente localizados e soluções de serviços.** Continuaremos investindo em pontos comerciais em localizações privilegiadas, com padrão de *lay out* e *mix* de produtos adequados para cada estação do ano, região geográfica, população e poder aquisitivo. Visando a aumentar o fluxo de clientes em nossas lojas, também continuaremos oferecendo uma grande variedade de serviços, além da venda de medicamentos e produtos de higiene e beleza, e diversas formas e facilidades de pagamentos para os nossos clientes.
- **Aumento de escala e contínua melhoria das nossas eficiências operacionais.** Acreditamos que a nossa posição no mercado nacional nos proporcionará maior economia de escala e aumento de nossas margens de rentabilidade. Planejamos buscar a contínua redução de nossas despesas por meio da melhoria de nossas eficiências operacionais, do nosso sistema automatizado de controle de estoques e da nossa logística própria, bem como o aumento de nosso resultado, por meio do treinamento de todos os níveis gerenciais de nossas lojas.

Informações Recentes

No ano de 2007, até a data deste Prospecto, (i) foram abertas 7 novas lojas; (ii) estamos executando obras para a abertura de 5 novas lojas nos próximos 60 dias; e (iii) negociamos e asseguramos 2 pontos comerciais para a abertura de novas lojas ainda este ano.

Acionistas Controladores e Controle Difuso

Nossos Acionistas Controladores estão indicados na seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” a partir da página 169.

Após a Oferta não haverá um bloco de controle definido, uma vez que nenhum acionista, ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas, terá a maioria das ações de emissão da Companhia.

Nossa sede, onde funciona o nosso escritório administrativo e centro de distribuição, está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, Butantã, CEP 05339-900. Nosso telefone é (0xx11) 3769-5678 e fax: (0xx11) 3769-5787. Nosso endereço na rede mundial de computadores (*website*) é www.drogasil.com.br.

SUMÁRIO DA OFERTA

Companhia	Drogasil S.A.
Acionistas Vendedores	Srs. Carlos Pires Oliveira Dias, José Pires Oliveira Dias Neto, Susana Maria Pires Oliveira Dias, Marina Pires Oliveira Dias Foz, Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias, Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho e Maria Eugênia Lafer Galvão.
Coordenador Líder	Banco UBS Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder e Banco Bradesco BBI S.A., considerados conjuntamente.
Coordenadores Contratados	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Safra de Investimento S.A.
Participantes Especiais	Corretoras membros da BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e os Participantes Especiais, considerados conjuntamente.
Agentes de Colocação Internacional	UBS Securities LLC, Bradesco Securities Inc., HSBC Securities, Inc. e Bulltick, LLC, considerados conjuntamente.
Oferta	Distribuição pública primária e secundária de 22.764.661 Ações, sendo 13.646.383 novas ações de nossa emissão e 9.118.278 ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e ainda, com esforços de colocação no exterior, para <i>"qualified institutional buyers"</i> , residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na <i>Rule 144A</i> e para investidores nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o <i>Regulation S</i> , em ambos os casos em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> , sendo o respectivo ingresso de recursos no País realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Ações do Lote Suplementar	Opção a ser concedida por nós e pelos Acionistas Vendedores para distribuição de um lote suplementar de até 3.414.699 Ações, sendo 2.046.975 novas Ações a serem emitidas pela companhia 1.367.742 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores correspondentes a até 15,0% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preços das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida pelo Coordenador Líder, após comunicado ao Coordenador, que será destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida, parcial ou integralmente, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, e até 30 dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações no Novo Mercado.
Investidores Estrangeiros	Investidores residentes ou domiciliados no exterior, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento estabelecidos na Resolução CMN 2.689 e na Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excedam o valor máximo de investimento estabelecido para Oferta de Varejo, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização complementar, regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e Investidores Estrangeiros.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam: (i) nossos Administradores ou Acionistas Controladores, (ii) administradores ou acionistas controladores de Instituição Participante da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.
Público-alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional. A Oferta de Varejo será realizada junto aos Investidores Não-Institucionais e a Oferta Institucional será realizada junto aos Investidores Institucionais.

Oferta de Varejo	Distribuição de no mínimo 10,0% da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção das Ações do Lote Suplementar, destinada prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que realizarem o Pedido de Reserva, observado o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, ressalvado que o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo até o limite máximo de 20,0% da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção das Ações do Lote Suplementar. Caso a demanda da Oferta seja superior em um terço a quantidade de Ações ofertadas, serão desconsiderados os Pedidos de Reservas realizados pelas Pessoas Vinculadas.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações da Oferta destinadas a Investidores Institucionais. Além disso, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas de acordo com o procedimento da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações. Caso a demanda da Oferta seja superior em um terço a quantidade de Ações ofertadas, serão desconsiderados os Pedidos de Reservas realizados pelas Pessoas Vinculadas.
Plano da Oferta	O plano da Oferta, organizado pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, com a nossa expressa anuência e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da nossa Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores, sendo certo que serão realizados melhores esforços para dispersão acionária prevista no Regulamento do Novo Mercado.
Regime de Colocação	Os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações e das Ações do Lote Suplementar, se for o caso, em regime de garantia firme de liquidação, não solidária, observado o disposto no Contrato de Colocação. Caso na Data da Liquidação ou na Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme o caso, as Ações ou as Ações do Lote Suplementar não tiverem sido totalmente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas, os Coordenadores da Oferta subscreverão e integralizarão e/ou adquirirão e liquidarão, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre a quantidade de Ações da Oferta e a quantidade de Ações do Lote Suplementar efetivamente liquidadas pelos investidores que as adquiriram.

Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado em caráter irrevogável e irretratável (excetuados os casos previstos neste Prospecto), para reserva de Ações, no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais e Pessoas Vinculadas, que sejam Investidores Não-Institucionais.
Período de Reserva	Prazo para os Investidores Não-Institucionais e Pessoas Vinculadas que forem Investidores Não-Institucionais formularem seus Pedidos de Reserva, a ser iniciado em 21 de junho de 2007, inclusive, e encerrado em 27 de junho de 2007, inclusive.
Período de Colocação	Período de até 3 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início, para os Coordenadores da Oferta efetuarem a colocação das Ações, exceto as Ações do Lote Suplementar.
Período de Exercício	Período contado a partir da data da assinatura do Contrato de Colocação e, de até 30 dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações, para o Coordenador Líder exercer a Opção de Ações do Lote Suplementar.
Data da Liquidação	A liquidação física e financeira das Ações será realizada no último dia útil do Período de Colocação, exceto para as Ações do Lote Suplementar.
Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar será realizada até 3 dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar.
Preço por Ação	No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,00 e R\$15,00, podendo, entretanto, eventualmente ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa. O Preço por Ação será fixado após a finalização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, conduzido, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações e conforme o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400. O Preço por Ação será aprovado pelo nosso Conselho de Administração antes da concessão dos registros da Oferta pela CVM. Os Investidores Não-Institucionais que efetuarem Pedidos de Reserva não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. Serão aceitos lances de Pessoas Vinculadas, que sejam Investidores Institucionais, no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, limitados ao máximo de 10,0% da Oferta, podendo impactar formação de preço ou a liquidez das Ações no mercado secundário. Subscrições realizadas em decorrência dos contratos de total <i>return swap</i> não serão consideradas subscrições por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta.
Valor Total da Oferta	R\$307.322.923,50, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$50,0 milhões, representado por 47.080.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Cada ação ordinária confere ao seu titular os mesmos direitos políticos e econômicos. Para maiores informações sobre o nosso capital social, veja a seção “Descrição do Capital Social” na página 151.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do nosso Estatuto Social, dentre os quais:

- a) direito de voto nas nossas assembleias gerais, sendo que a cada ação corresponderá um voto;
- b) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a, no mínimo, 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, (*tag along* de 100,0% do Preço);
- d) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza pertinentes às Ações que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação, ainda que referentes a períodos anteriores à respectiva Data de Liquidação, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das Ações; e
- e) em caso de cancelamento do nosso registro de companhia aberta, de cancelamento de listagem no Novo Mercado ou de nossa reorganização societária na qual a companhia resultante da reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, direito de alienar suas ações em oferta pública a ser lançada pelo acionista controlador, pelo seu respectivo valor econômico apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela nossa assembleia geral de acionistas titulares de ações em circulação a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, sendo que os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador.

Dividendos	A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social estabelecem o pagamento de dividendo mínimo obrigatório a nossos acionistas de 25,0% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior apurado em nossas demonstrações financeiras, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a não ser que a distribuição do dividendo mínimo obrigatório seja suspensão, caso nosso Conselho de Administração informe à Assembléia Geral de Acionistas que a distribuição de dividendos seria incompatível com nossa condição financeira. Para maiores informações sobre a nossa política de distribuição de dividendos, veja a seção “Dividendos e Política de Dividendos” na página 165.
Restrições à Negociação de Ações	Nós, os Acionistas Vendedores e os nossos Administradores celebraremos acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais concordaremos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, comprar, contratar a venda ou compra ou de outra forma alienar ou adquirir, pelo prazo de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer ação de nossa emissão, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações de nossa emissão, exceto as Ações do Lote Suplementar. Os acionistas minoritários não estão sujeitos a estas restrições.
Mercado de Negociação	As Ações serão negociadas no segmento do Novo Mercado da BOVESPA sob o código DROG3.
Destinação de Recursos	Com base em um Preço por Ação de R\$13,50, que é o ponto médio do preço fixado para as Ações, os recursos líquidos a serem captados por nós são estimados em R\$174.809.542,29, assumindo o não exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, e R\$201.338.105,05 assumindo o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, após a dedução de comissões e despesas estimadas. Pretendemos utilizar 80,0% dos recursos da Oferta Primária em investimentos em lojas e 20,0% para capital de giro, sendo que o investimento em lojas compreende: (i) custos de reforma e renovação de nossas lojas atuais, as quais são renovadas a cada 5 anos; (ii) custos com abertura de novas lojas, que incluem custos com aquisição de pontos comerciais e investimento em equipamentos de informática e mobiliário) e capital de giro. Não receberemos nenhum recurso proveniente da venda das Ações pelos Acionistas Vendedores.
Fatores de Risco	Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente, antes da decisão de investimento nas Ações, veja a seção “Fatores de Risco” iniciada na página 37 deste Prospecto.

Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi apresentado à CVM em 10 de maio de 2007, e foi concedido pela CVM, em [•] de [•] de 2007, o registro da Oferta Primária sob o nº CVM/SRE/REM/2007/[•], e o registro da Oferta Secundária sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/[•]. As nossas Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código “DROG3”. Nosso código ISIN é “BRDROGACNOR1”. Maiores informações sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Colocação, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta poderão ser obtidos com as Instituições Participantes da Oferta.
Conselho Fiscal	O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente.
Arbitragem	Questões societárias estarão sujeitas à Câmara de Arbitragem da BOVESPA, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e artigo 31 do Estatuto Social.
Acionistas Controladores e Controle Difuso	Nossos Acionistas Controladores estão indicados na seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” a partir da página 169. Após a Oferta não haverá um bloco de controle definido, uma vez que nenhum acionista, ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas, terá a maioria das ações de emissão da Companhia.
Informações Adicionais	Para descrição completa das condições aplicáveis à Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta” iniciada na página 47 deste Prospecto.
Operações com Derivativos (Total Return Swaps)	O UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de <i>total return swap</i>). O UBS AG e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (<i>hedge</i>) para essas operações. Tais operações poderão afetar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

SUMÁRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresentamos a seguir um sumário de nossas informações financeiras para cada um dos exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações e informações financeiras incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, a partir da página 16, e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, a partir da página 73.

O sumário das nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 é derivado de:

- (i) nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., incluídas neste Prospecto; e
- (ii) nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto.

O sumário das nossas informações financeiras relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007 é derivado de:

- (iii) nossas informações financeiras elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM para o trimestre findo em 31 de março de 2006, que foram objeto de revisão limitada, preparada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e
- (iv) nossas informações financeiras elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM para o trimestre findo em 31 de março de 2007, que foram objeto de revisão limitada, preparada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Demonstração de resultados

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em R\$ milhares)			(não auditado)	
Receita bruta das vendas	522.886	658.543	817.513	175.043	222.653
Impostos sobre vendas e devoluções:	(95.968)	(119.377)	(143.088)	(30.671)	(38.316)
Impostos incidentes sobre venda	(92.747)	(115.401)	(138.352)	(29.652)	(37.077)
Devoluções	(3.221)	(3.976)	(4.736)	(1.019)	(1.239)
Receita líquida de vendas	426.918	539.166	674.425	144.372	184.337
Custos das mercadorias vendidas	(305.943)	(390.000)	(489.909)	(105.297)	(133.691)
Lucro bruto	120.975	149.166	184.516	39.075	50.646
(Despesas)/receitas operacionais	(111.430)	(134.499)	(155.370)	(38.205)	(43.786)
Com vendas	(89.235)	(106.849)	(120.938)	(28.621)	(32.986)
Despesas gerais e administrativas:	(25.816)	(30.926)	(38.433)	(9.880)	(12.101)
Administrativas	(16.187)	(20.543)	(26.110)	(6.168)	(9.150)
Honorários da diretoria e do conselho de administração	(1.451)	(1.645)	(3.218)	(1.438)	(489)
Depreciações e amortizações	(8.178)	(8.738)	(9.105)	(2.274)	(2.462)
Outras receitas operacionais, líquidas: ..	3.621	3.276	4001	296	1.301
Outras receitas operacionais	5.509	4.895	6.279	1.089	2.068
Outras despesas operacionais	(1.888)	(1.619)	(2.278)	(793)	(767)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	9.545	14.667	29.146	870	6.860
Financeiras:	(972)	(2.030)	(2.271)	(810)	(763)
Despesas financeiras	(4.469)	(4.770)	(5.940)	(1.532)	(2.015)
Receitas financeiras	3.497	2.740	3.669	722	1.252
Resultado operacional	8.573	12.637	26.875	60	6.097
Resultado não operacional	2.047	667	1.172	8	40
Receitas não-operacionais	2.509	1.081	1.545	62	44
Despesas não-operacionais	(462)	(414)	(373)	(54)	(4)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	10.620	13.304	28.047	68	6.137
Imposto de renda e contribuição social	(2.669)	(3.579)	(7.252)	(34)	(2.185)
Corrente	(2.710)	(3.440)	(7.837)	(190)	(2.392)
Diferido	41	(139)	585	156	207
Lucro líquido do exercício	7.951	9.725	20.795	34	3.952

Balanços patrimoniais

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em R\$ milhares)			(não auditado)	
Ativo circulante					
Disponibilidades:	19.720	27.728	47.051	17.166	38.073
Caixa e banco	4.842	7.574	8.794	4.925	8.101
Aplicações financeiras	14.878	20.154	38.257	12.241	29.972
Contas a receber:	28.393	36.902	47.613	35.451	46.945
Cheques a receber	4.077	4.398	4.411	4.353	4.356
Cartões de crédito e débito	23.422	31.146	39.089	29.607	37.887
Outros	1.290	1.805	4.544	1.941	5.150
(-) Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa	-396	-447	-431	(450)	(448)
Estoque:	81.463	90.388	125.674	82.816	100.005
Mercadorias de revenda	80.845	89.605	124.674	81.987	99.022
Materiais de escritório	618	783	1.000	829	983
Demais contas a receber	3.368	3.647	4.630	4.468	4.331
Impostos a recuperar	515	538	716	1.159	2.677
Imposto de renda e contribuição social diferidos	799	660	1.245	815	1.451
Despesas do exercício seguinte	567	825	1.473	1.913	2.308
Total do ativo circulante	134.825	160.688	228.402	143.788	195.790
Realização a longo prazo:					
Depósitos judiciais	732	712	913	750	920
Imóveis destinados à venda	434	528	366	482	364
Impostos a recuperar	240	507	512	501	530
Depósitos compulsórios e incentivos fiscais	233	119	127	119	127
Outros créditos	0	0	127	0	127
Total do realizável a longo prazo	1.639	1.866	2.045	1.852	2.068
Permanente:					
Tangível	44.967	49.299	50.929	49.707	51.964
Intangível	11.935	12.515	17.128	12.659	17.977
Diferido	1.525	1.054	591	938	477
Total do permanente	58.427	62.868	68.648	63.304	70.418
Ativo total	194.891	225.422	299.095	208.944	268.276
Passivo circulante:					
Fornecedores	66.580	80.365	106.784	60.320	69.918
Empréstimos e financiamentos	8.812	18.289	23.723	17.510	14.587
Salários e encargos sociais	6.491	7.749	11.560	9.005	11.806
Impostos, taxas e contribuições	2.368	2.524	4.101	4.747	8.332
Dividendos e juros sobre o capital próprio:	2.360	2.784	5.671	2.784	6.866
Dividendos	2	2	541	2	541
Juros sobre o capital próprio	2.358	2.782	5.130	2.782	6.325
Provisões para contingências	1.033	452	730	964	1.707
Demais contas a pagar	3.064	3.487	4.449	3.641	3.414
Total do passivo circulante	90.708	115.650	157.018	98.971	116.630
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	0	48	17.430	45	24.636
Provisões para contingências	198	214	998	411	848
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.460	2.293	2.171	2.267	2.145
Total do exigível a longo prazo	2.658	2.555	20.599	2.723	27.629
Patrimônio líquido					
Capital social realizado:	40.000	40.000	40.000	40.000	50.000
Domiciliados no país	20.719	20.719	39.433	39.433	49.291
Domiciliados no exterior	19.281	19.281	567	567	709
Reserva de capital	10.754	10.568	10.517	10.568	10.517
Reserva de reavaliação	21.277	20.571	20.331	20.520	20.280
Reserva de lucro	29.495	36.079	50.631	36.079	40.631
Ações em tesouraria	-1	-1	-1	-1	-1
Lucros/Prejuízos acumulados	0	0	0	84	2.590
Total do patrimônio líquido	101.525	107.217	121.478	107.250	124.017
Passivo total	194.891	225.422	299.095	208.944	268.276

Outras informações financeiras e operacionais selecionadas

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Período de três meses encerrado em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)					
(não auditado)					
Receita bruta das vendas	522.886	658.543	817.513	175.043	222.653
Medicamentos.....	379.242	487.303	606.975	129.160	163.672
<i>Marca</i>	249.260	318.820	392.324	85.132	106.328
<i>OTC</i>	87.914	107.109	128.901	26.776	32.321
<i>Genérico</i>	42.068	61.374	85.749	17.252	25.023
Não Medicamentos ⁽¹⁾	143.644	171.240	210.538	45.883	58.981
Receita líquida de vendas	426.918	539.166	674.425	144.372	184.337
Lucro (prejuízo) líquido.....	7.951	9.725	20.795	34	3.952
Resultado financeiro líquido	972	2.030	2.271	810	763
Depreciação e amortização	8.178	8.738	9.105	2.274	2.463
Resultado não operacional líquido..	(2.046)	(668)	(1.172)	(8)	(40)
Provisão o imposto de renda e contribuição social.....	2.669	3.580	7.252	35	2.184
EBITDA⁽²⁾	17.723	23.405	38.251	3.144	9.322
Margem EBITDA ⁽³⁾	4,15%	4,34%	5,67%	2,18%	5,06%
Endividamento Total.....	8.812	18.337	41.153	17.555	39.223
Curto Prazo	8.812	18.289	23.723	17.510	14.587
Longo Prazo	0	48	17.430	45	24.636
Participação no mercado – valores ⁽⁴⁾					
São Paulo	7,15%	7,72%	8,70%	7,29%	8,46%
Minas Gerais	4,25%	4,67%	5,61%	4,26%	5,71%
Goiás.....	–	–	2,91%	–	1,42%
Brasil	2,67%	2,96%	3,44%	2,78%	3,26%
Número de transações (em milhares).....	21.513	24.435	28.602	6.262	7.528
Unidades vendidas (em milhares).....	60.728	68.691	81.570	17.730	21.604
Número de Lojas	151	164	179	166	183

⁽¹⁾ No grupo de Não Medicamentos destacam-se em função da relevância para a receita bruta das vendas as seguintes classes de produtos: fraldas e absorventes, sabonetes, shampoos e condicionadores, produtos de beleza, protetores solares e leites em pó. Estas classes representam 48,0% das vendas de Não Medicamentos no primeiro trimestre de 2007.

⁽²⁾ O EBITDA é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro, líquido adicionado do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do resultado não-operacional líquido, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. Para a reconciliação do EBITDA com o lucro líquido, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Principais Linhas do Nosso Resultado – EBITDA”.

⁽³⁾ A margem EBITDA consiste em representa o EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

⁽⁴⁾ Fonte: IMS Health – Participação no Mercado Nacional – Farma (posição ao final do mês) (apenas medicamentos; não inclui os produtos de higiene, beleza e outros produtos Não-Medicamentos).

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	Drogasil S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.585.865/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo o sob o NIRE 35.300.035.844.
Sede	Nossa sede social está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa diretoria de relações com investidores está localizada em nossa sede. O responsável por esta diretoria é o Sr. Cláudio Roberto Ely. O telefone do nosso departamento de relações com investidores é (0xx11) 3769-5678, o fax é (0xx11) 3769-5787 e o e-mail é ely@drogasil.com.br.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 31 de dezembro de 2005 e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2006. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2007.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão negociadas na BOVESPA sob o código "DROG3". Para mais informações, veja a seção "Informação sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos".
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	Nossas publicações são realizadas em atendimento à Lei das Sociedades por Ações nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Diário do Comércio. Também utilizaremos o jornal Valor Econômico para as publicações de maior relevância relativas à Oferta.
Website na Internet	www.drogasil.com.br
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado pelo telefone (0xx11) 3769-5678, pelo fax (0xx11) 3769-5787, pelo e-mail ely@drogasil.com.br e no endereço Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Informações Adicionais	Informações complementares sobre a nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à nossa Companhia, em nossa sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) ao Bradesco BBI, na Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (v) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES, AUDITORES E BANCO ESCRITURADOR

Companhia

Drogasil S.A.

Diretoria de Relações com Investidores
At.: Sr. Cláudio Roberto Ely
Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097
São Paulo – SP 05339-900
Tel: (11) 3769-5678
Fax: (11) 3769-5787
E-mail: ely@drogasil.com.br
Website: <http://www.drogasil.com.br/>

Coordenadores da Oferta

Banco UBS Pactual S.A.

Departamento de Mercado de Capitais
At.: Evandro Pereira¹
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar
São Paulo – SP 04538-133
Tel.: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001
Website: www.ubs.com/ubspactual

Banco Bradesco BBI S.A

Investment Banking
At.: Rômulo de Mello Dias
Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar
São Paulo – SP 01310-917
Tel: (11) 2178-4800
Fax: (11) 2178-4880
Website: www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

At.: Carlos Barbosa Mello/Celina Pannunzio
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 477
São Paulo – SP 01403-001
Tel: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3174-7770
Website: www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores

White & Case LLP

At.: Donald Baker
Alameda Santos, nº 1940, 3º andar
São Paulo – SP 01418-200
Tel: (11) 3147-5600
Fax: (11) 3147-5611
Website: www.whitecase.com

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados

At.: Leandro Luiz Zancan
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 50, 1º, 2º e 4º andar
São Paulo – SP 04543-000
Tel (11) 3365-4600
Fax (11) 3365-4597
Website: www.bmalaw.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores

Simpson Thacher & Bartlett LLP

At.: S. Todd Crider
425 Lexington Avenue
Nova Iorque – NY 10017
Tel: (1 212) 455-2000
Fax: (1 212) 455-2502
Website: www.stblaw.com

¹ Pessoa designada pelo Coordenador Líder para esclarecer as dúvidas relacionadas à Oferta, nos termos do artigo 33, §3º, III da Instrução CVM 400.

Auditores

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

At.: Paulo César Estevão Netto
Av. Francisco Matarazzo, 1400
São Paulo – SP 05001-903
Telefone: (11) 3674-2000
Fax: (11) 3674-2077
Website: www.pwc.com.br

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

At.: Antonio Humberto B. dos Santos
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1830
São Paulo – SP 04543-900
Telefone: (11) 2112-5200
Fax: (11) 2112-5776
Website: www.ey.com.br

Banco Escriturador

Banco Itaú S.A.

At.: Gercina Silva Bueno
Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira,
707, 9º Andar
Torre Eudoro Villela – Jabaquara
São Paulo – SP 04344-902
Telefone: (11) 5029-1809
Fax: (0xx11) 5029-1917
Website: www.itaucustodia.com.br

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER

Considerando que:

- a Companhia constituiu juntamente com os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- a Companhia disponibilizou, juntamente com os Acionistas Vendedores, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado.

A Companhia, por seus diretores Cláudio Roberto Ely e Ricardo Castro de Azevedo, e os Acionistas Vendedores declaram que:

- este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;
- este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;
- as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

O Coordenador Líder declara, por seus diretores Rodolfo Richert e Alexandre D. M. Bettamio Guimarães, que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

- (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, inclusive aquelas eventuais e periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto e integrarão o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder, por seus diretores Rodolfo Richert e Alexandre D. M. Bettamio Guimarães, declara ainda que:

- (i) Este Prospecto contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas data de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (ii) Este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

FATORES DE RISCO

Os possíveis compradores de nossas Ações deverão considerar cuidadosamente os riscos descritos abaixo, bem como as outras informações contidas neste Prospecto, antes de decidir pela compra de nossas Ações. Nossos negócios, resultados de operações, condições financeiras e perspectivas poderão ser afetados adversamente se qualquer um desses riscos ocorrerem, e como resultado, o preço de mercado de nossas ações poderá sofrer queda e seu investimento poderá ser perdido no todo ou em parte.

Para os fins desta seção, quando afirmamos que um risco, uma incerteza ou um problema pode vir a ter um “efeito adverso” para nós ou nos “afetar adversamente” significa que o risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso nos nossos negócios, condições financeiras, resultados de operações e/ou perspectivas, ou no preço de negociação de nossas ações, exceto se de outra forma indicado ou exigido pelo contexto. Expressões semelhantes usadas nesta seção devem ser consideradas como tendo significado equivalente.

RISCOS RELACIONADOS AO BRASIL

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira, o que poderá ter impacto em nossos negócios.

O Governo Federal freqüentemente intervém na economia brasileira e, ocasionalmente, realiza modificações significativas em suas políticas e regulamentações. As ações de Governo Federal para controlar a inflação, e outras políticas e regulamentações, envolveram, dentre outras medidas, o aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de remessa e ingresso de capital e limitação às importações. Nossos negócios, condição financeira, fluxo de caixa e resultado de operações, bem como o preço de mercado das nossas ações ordinárias, poderão ser afetados adversamente pelas mudanças na política ou regulamentações que envolvam ou afetem os seguintes fatores:

- taxas de juros;
- políticas monetárias;
- controles cambiais e restrições de remessa de divisas ao exterior;
- variação cambial;
- índices de inflação;
- liquidez dos mercados domésticos, financeiro e de capitais;
- política fiscal; e
- outras medidas de cunho político, social e econômico que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e de valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Como resultado, essas incertezas e outros futuros acontecimentos na economia brasileira poderão afetar adversamente a nossa Companhia, nossos negócios, o resultado de nossas operações e o preço de mercado de nossas Ações.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la poderão influenciar significativamente a economia no Brasil, afetando adversamente nosso negócio e o preço de mercado de nossas ações.

Historicamente, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas adotadas pelo Governo Federal no intuito de combatê-la tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, particularmente antes de 1995, contribuindo para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A inflação anual, conforme a medição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, alcançou 2.477,2% em 1993. Apesar das taxas de inflação terem diminuído substancialmente desde 1994, a pressão inflacionária persiste. Os índices inflacionários, conforme medição do IPCA, foram de 12,5% em 2002, 9,3% em 2003, 7,6% em 2004, 5,7% em 2005, 3,1% em 2006 e 1,3% no trimestre encerrado em 31 de março de 2007.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Inflação, medidas de combate à inflação e especulação pública sobre possíveis ações adicionais podem também contribuir materialmente para a incerteza econômica no Brasil, com a conseqüente diminuição da confiança do investidor no Brasil, impactando em nossa capacidade de acessar os mercados de capitais estrangeiros.

Futuras ações do Governo Federal, incluindo redução na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem causar aumento da inflação. Caso o Brasil venha a vivenciar uma substancial inflação no futuro, nossos custos poderão aumentar, e a nossa margem líquida e operacional poderá diminuir. Além disso, se a confiança do investidor diminuir, o preço de nossas ações poderá cair.

A instabilidade cambial pode causar um efeito adverso em nossos resultados, condições financeiras e preço de mercado das nossas ações.

A moeda brasileira sofreu ao longo da história desvalorizações freqüentes. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, mini desvalorizações periódicas, durante as quais a freqüência dos ajustes passou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Apesar dos longos períodos, a desvalorização da moeda brasileira sempre esteve relacionada com os índices inflacionários nacionais e desvalorização por períodos mais curtos tem resultado em flutuações significativas na taxa de câmbio entre as moedas brasileira, americana e de outros países. A título de exemplo, o Real desvalorizou frente ao Dólar 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002, devido a incertezas políticas relacionadas às eleições presidenciais e desaquecimento econômico global. Apesar de ter ocorrido a valorização do Real frente ao Dólar em torno de 18,2%, 8,8%, 13,4% e 9,5%, em 2003, 2004, 2005 e 2006, respectivamente, nenhuma garantia pode ser dada de que o Real não venha mais a sofrer desvalorização frente ao Dólar no futuro. Em 31 de março de 2007, a taxa de câmbio do Real em relação ao Dólar era de R\$2,05 por US\$1,00.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar também cria pressões inflacionárias adicionais no Brasil e poderá nos afetar negativamente. As desvalorizações normalmente afastam o acesso ao mercado financeiro estrangeiro e instiga a intervenção governamental, incluindo políticas governamentais recessivas. As desvalorizações também reduzem o valor em Dólar dos dividendos e outras distribuições feitas em relação às nossas ações e o valor equivalente em Dólar das nossas ações. Qualquer um dos motivos citados poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e fluxo de caixa, bem como o preço de mercado de nossas ações.

A percepção de risco em países emergentes, especialmente na América Latina, podem afetar adversamente o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países da América Latina e outros países emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou as políticas econômicas adotadas em outros países, particularmente as políticas americanas e de países da União Européia, podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive as nossas ações. Qualquer um dos acontecimentos acima descritos poderia afetar adversamente o preço de mercado de nossas ações e mitigar nossa capacidade de acessar o mercado de capitais e financiar nossas operações futuramente em termos aceitáveis, ou de modo geral.

Mudanças na legislação fiscal brasileira podem afetar adversamente nosso desempenho financeiro.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças em suas políticas fiscais que podem aumentar a nossa carga tributária e a dos nossos clientes. Essas mudanças incluem alterações das alíquotas de imposto e, ocasionalmente, cobrança de impostos temporários relacionados a finalidades governamentais específicas. Alterações no regime fiscal que direta ou indiretamente nos afetam, podem resultar em aumento da nossa carga tributária, reduzindo nossa margem bruta e afetando negativamente nosso desempenho financeiro. Nós não podemos garantir que essas mudanças não nos afetarão adversamente.

RISCOS RELACIONADOS AO NOSSO NEGÓCIO E AO SETOR

A concorrência poderá nos afetar adversamente.

Nós operamos em mercados altamente competitivos. Nós competimos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, incluindo as redes Droga São Paulo, Droga Raia, Farmácias Pague Menos e Droga Onofre, as quais vêm se expandindo agressivamente no mercado em que atuamos. Alguns dos nossos concorrentes possuem um número maior de lojas no Brasil, bem como uma maior presença de mercado, reconhecimento do nome e melhor condição financeira, rede de distribuição, *marketing* e outros recursos. Nós também competimos com drogarias independentes, serviços de prescrição de receitas por telefone e outros varejistas, como supermercados e lojas de conveniência. Além disso, futuramente, outros varejistas poderão entrar no mercado em que atuamos e vir a ser nossos concorrentes.

A competição é caracterizada por vários fatores, incluindo variedade de produtos, propaganda, preço, qualidade, serviço, localização, reputação e disponibilidade de crédito. Nós competimos com redes de drogarias e outros varejistas quanto à variedade de produtos para que as preferências dos consumidores sejam atendidas. Se houver falha em prever e corresponder às preferências dos consumidores, nossa receita poderá ser prejudicada e uma parcela do mercado poderá ser perdida para nossos concorrentes.

O aumento de competitividade no mercado no qual nós atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes, quer pela expansão das operações dos concorrentes já existentes, poderá afetar negativamente nossa participação no mercado, bem como os preços dos produtos que vendemos, reduzindo nossa margem de lucro ou a variedade de nossos produtos, afetando nossa Companhia adversamente.

O insucesso em implementar com êxito nossa estratégia de negócios, incluindo a inauguração de lojas em novas localidades no momento oportuno, poderá nos afetar adversamente.

Nosso crescimento depende, em primeiro lugar, da nossa capacidade em abrir e operar novas lojas com êxito. Nós aumentamos nossa rede de 133 lojas no final de 2002 para 183 lojas em 31 de março de 2007 e pretendemos continuar a crescer por meio da inauguração de novas lojas. No entanto, nossa capacidade de abrir novas lojas está sujeita a vários riscos e incertezas.

Nossa capacidade de abrir e operar novas lojas com sucesso depende de vários fatores, muitos dos quais estão fora do nosso controle. Esses fatores incluem nossa habilidade em identificar locais convenientes para instalação de lojas, o que inclui reunir e avaliar informações de localização e população, de *marketing* para determinar se haverá demanda de clientes para consumo de nossos produtos nos locais escolhidos e a negociação de locações aceitáveis. Nossa capacidade em aumentar os nossos negócios poderá ser prejudicada se não for possível encontrar localidades convenientes e se as negociações para a locação não forem favoráveis para nós. Nós competimos com outros varejistas e comerciantes na procura por localidades adequadas para nossas lojas. As regulamentações sobre o uso do solo, entre outras, aplicáveis aos tipos de lojas que desejamos construir poderão representar um entrave à nossa capacidade de identificar locais adequados e influenciar no preço de construção das nossas lojas.

A abertura de novas lojas também irá exigir a manutenção de elevados níveis de estoque de produtos com custos aceitáveis, de modo a atender as necessidades das novas lojas e, também, a contratação, o treinamento e a manutenção dos funcionários, especialmente os farmacêuticos, gerentes e vendedores. Além disso, por causa do nosso elevado número de lojas, especialmente na área metropolitana da Grande São Paulo, é possível que novas lojas atraiam consumidores de nossas lojas antigas.

Lojas novas ou abertas recentemente podem não alcançar o nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas lojas mais antigas, no tempo estimado por nós ou de modo geral. Além disso, nossas novas lojas ou lojas abertas recentemente podem afetar negativamente a receita e lucratividade das nossas lojas existentes.

Nós podemos ser afetados adversamente se houver falha em abrir e operar novas lojas ou se falharmos em implementar a nossa estratégia de crescimento no tempo e de modo adequado, bem como se não administrarmos eficientemente nosso negócio para manter o nosso crescimento orgânico.

Nós estamos sujeitos a regulamentações que impõem controles de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que nós vendemos. Isso poderá limitar nossa margem e nossa capacidade de repassar os custos para os nossos consumidores, podendo afetar-nos adversamente.

Nós estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que nós vendemos. Os preços que nós podemos cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com os termos da lei federal para refletir as mudanças da inflação. Esse controle de preço tem resultado em uma menor margem de lucro em drogaria do que aqueles comumente realizados nos produtos farmacêuticos que não estão sujeitos ao controle de preço, afetando a nossa lucratividade. Nós não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderá afetar-nos adversamente.

Mudanças na indústria farmacêutica brasileira poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Fatores relacionados à indústria farmacêutica brasileira que poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios incluem:

- mudanças na política de fabricação de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos;

- mudanças na legislação ou regulamentação relativa à indústria farmacêutica;
- imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos, e
- aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

Futuras mudanças na indústria farmacêutica brasileira poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e preços dos nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios em nosso mercado atual e futuro, com conseqüente efeito adverso para nós.

As exigências decorrentes de regulamentações existentes ou novas poderão causar efeito adverso sobre nós.

A indústria farmacêutica está sujeita a um grande número de regulamentações federais, estaduais e municipais para a operação e padrões de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA e agências estaduais e municipais, bem como leis e regulamentações relativas aos aspectos de proteção ao meio ambiente, saúde e segurança, incluindo a exposição, o manuseio e descarte de substâncias perigosas. Não pode haver garantia de que as agências reguladoras ou o poder judiciário irão reconhecer que nossa Companhia encontra-se completamente enquadrada nos termos das leis e regulamentações.

Além disso, nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais nós atuamos, tais como leis de zoneamento e restrições ao *marketing*. Particularmente, devido ao fato de a maioria de nossas lojas estarem localizadas na região metropolitana da Grande São Paulo, qualquer regulamentação adicional ou mais onerosa ou restrições impostas pelo Estado de São Paulo ou pelo município de São Paulo podem ter efeitos adversos para os nossos negócios.

O cumprimento intempestivo ou o não-cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar em imposição de sanções na esfera civil e criminal, causando efeito adverso para a manutenção dos nossos negócios, incluindo: suspensão dos pagamentos referentes aos programas do governo; perda de certificações exigidas pelo governo; perda de autorização para participar ou nossa exclusão de programas de reembolso do governo; perda de licença para operar uma ou mais lojas ou para exercer determinadas atividades comerciais; ou multas significativas ou penalidades financeiras, podem afetar-nos adversamente. Além disso, mudanças dessas regulamentações poderão restringir nossas operações existentes, limitar a expansão dos nossos negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de serem implementadas.

Nós podemos ser adversamente afetados se não conseguirmos manter no nosso quadro nossos gerentes mais antigos, farmacêuticos e vendedores, bem como se não conseguirmos contratar novos gerentes qualificados e funcionários.

O sucesso dos nossos negócios depende em grande parte de contribuições feitas por pessoas chave do nosso quadro de gerentes. A perda de qualquer uma dessas pessoas pode causar um efeito adverso para nós, especialmente se nós não conseguirmos contratar, em tempo hábil, novos gerentes qualificados em substituição aos que saíram. Além disso, nossa capacidade de administrar e prever o crescimento da nossa Companhia depende de nossa capacidade para contratar, recrutar e manter gerentes qualificados. O insucesso em manter ou contratar novos gerentes poderá causar efeito adverso para a nossa Companhia.

Além disso, conforme os nossos negócios se expandem, acreditamos que o sucesso futuro irá depender enormemente da nossa contínua capacidade em atrair e manter funcionários e farmacêuticos qualificados. O setor em que atuamos está vivendo uma contínua deficiência de farmacêuticos licenciados, o que tem resultado em uma contínua pressão para a melhoria da remuneração de farmacêuticos. Nossa rotatividade de empregados foi de 28,2%, 33,0% e 29,0% em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Os empregados da área de vendas representaram a maioria do total da rotatividade de nossos empregados. Nossa incapacidade de atender os requerimentos de nossos farmacêuticos e funcionários da área de vendas pode limitar nossa capacidade de prestar serviços em horários prolongados e pode impactar negativamente nossa receita e capacidade de prestar serviços de alto padrão para os nossos clientes.

Interrupções ou falhas em nossos sistemas poderão nos afetar adversamente.

Nossas operações dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade do nosso centro de dados e outros vários sistemas, incluindo o nosso sistema de pontos de venda nas lojas, sistemas de logística e de comunicação, e outros vários aplicativos de *softwares* usados para controlar o estoque e gerar relatórios de desempenho comercial e financeiro.

Nosso sucesso na operação de nosso negócio depende significativamente do desempenho dos nossos sistemas de informações gerenciais. Poderemos ser adversamente afetados caso esses sistemas sejam interrompidos, danificados por eventos imprevistos ou apresentem falhas durante um longo período de tempo, inclusive em razão da ação de terceiros. A falha desses sistemas pode afetar adversamente a disponibilidade e precisão no processamento de nossas transações, contabilidade, relatórios comerciais e financeiros, assim como nossa capacidade de gerenciar nosso negócio e, adequadamente, projetar os resultados operacionais e necessidade de caixa. Além disso, interrupções significativas ou repetidas em qualquer desses sistemas poderão impedir o acesso de clientes a nossos produtos e serviços, e fazer com que tais clientes decidam comprar os produtos de nossos concorrentes. Para administrar o crescimento esperado para as nossas operações, é possível que exista a necessidade de continuar a melhorar nossos sistemas operacionais e financeiros, e, deste modo, poderemos ter aumentos substanciais em nossas despesas e problemas de integração, o que poderia prejudicar nossos resultados financeiros.

Nós podemos ser afetados materialmente e adversamente se nosso centro de distribuição sofrer dano material ou for fechado.

Nós operamos através de um centro de distribuição localizado na cidade de São Paulo. Nós enviamos quase todos os nossos produtos para nossas lojas por meio de nosso centro de distribuição. Se o nosso centro de distribuição sofrer qualquer dano substancial, incluindo danos causados por desastres naturais, danos ambientais, fogo ou enchente, ou se nossa atividade de distribuição for reduzida ou interrompida por causa de greves ou interrupções de trabalho, poderemos incorrer em aumento significativo de custos e de tempo maior para processamento e distribuição de nossos produtos para as nossas lojas durante o tempo necessário para reabrirmos ou substituírmos o nosso centro.

Certos riscos são inerentes à atividade farmacêutica e nossa cobertura de seguro pode não cobrir adequadamente os danos sofridos por nós.

Drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à atividade de aviar receitas e de distribuir produtos farmacêuticos e outros produtos relacionados à saúde. Podemos ser demandados em ações de responsabilidade civil relacionadas aos produtos farmacêuticos distribuídos por nós ou pelos serviços que prestamos. O limite de cobertura da nossa apólice de seguro poderá não ser adequado para nos proteger contra futuras reclamações e poderemos não manter nossa cobertura de seguro em termos adequados. Um julgamento desfavorável em ação judicial que nos responsabilize por um determinado produto poderia causar danos à nossa reputação e causar um efeito adverso para os nossos negócios.

Nós iremos começar a correr os riscos associados ao financiamento para clientes.

Nós estamos introduzindo, em conjunto com o Banco Bradesco S.A., o cartão de crédito Drogasil, o qual será oferecido aos nossos clientes para facilitar a compra de nossos produtos. Para os clientes que fizerem suas compras utilizando o cartão de crédito Drogasil, nós e o Banco Bradesco S.A. iremos oferecer um plano de pagamento parcelado para as compras dos nossos clientes. O cartão de crédito Drogasil será oferecido em primeiro lugar aos nossos clientes de baixa renda. Qualquer acontecimento que faça com que nossos clientes não cumpram suas devidas obrigações decorrentes do crédito oferecido a eles por nós e pelo Banco Bradesco S.A., por meio do cartão de crédito Drogasil, representará uma perda para nós.

RISCOS RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

Um mercado ativo e líquido para nossas Ações poderá não se desenvolver.

Não existe, atualmente, um mercado ativo ou líquido para nossas Ações. Não podemos prever em que medida o interesse de investidores por nós ocasionará o desenvolvimento de um mercado para a negociação das Ações na BOVESPA, e o quão líquido poderá vir a ser este mercado. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Como exemplo, a BOVESPA apresentou capitalização bursátil de aproximadamente R\$1,54 trilhão em 31 de dezembro de 2006 e uma média diária de negociação de R\$2,4 bilhões em 2006. As dez ações mais negociadas em termos de volume contabilizaram, aproximadamente, 46,1% de todas as ações negociadas na BOVESPA no ano de 2006. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de Ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das Ações.

Ademais, nos termos da regulamentação em vigor, no caso da demanda verificada na Oferta ser inferior a 133,0% da quantidade de Ações objeto da Oferta, Pessoas Vinculadas poderão adquirir Ações na Oferta Institucional, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações.

O Preço por Ação foi determinado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta. Ademais, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta Institucional que está limitada a 10% da Oferta poderá ter um impacto na definição do Preço por Ação.

A venda de um número significativo de nossas ações ordinárias depois da consumação desta Oferta poderá afetar adversamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Nós, os Acionistas Vendedores, nossos conselheiros de administração e diretores, salvo algumas exceções, não poderemos oferecer, vender ou transferir, até o prazo de 180 dias após a data do prospecto definitivo, qualquer ação ordinária ou qualquer opção para a compra de ações ordinárias ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou que represente o direito de receber ações ordinárias.

Se qualquer um dos nossos acionistas inclusive acionistas minoritários decidir vender um número significativo de ações ordinárias, ou se o mercado perceber a sua intenção de vender um número significativo, o valor de mercado das nossas ações ordinárias poderá ser reduzido significativamente.

Nós poderemos precisar de recursos adicionais futuramente, os quais poderão ser obtidos por meio da emissão de novas ações ao invés de incorrermos em mais dívidas, o que poderá resultar na diluição de sua participação em nosso capital social.

Nós poderemos precisar de mais recursos e, se outra modalidade de financiamento estiver indisponível ou se nossos acionistas decidirem, nós poderemos emitir novas ações. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento de nosso capital poderá diluir a sua participação em nosso capital social.

Investidores que comprarem nossas Ações na Oferta sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação irá exceder o valor contábil líquido do número equivalente das nossas ações após esta Oferta. Portanto, investidores que comprarem nossas Ações nesta Oferta sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil líquido. Além disso, se forem exercidas opções de compra de ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações que possa ser emitido, tal exercício ou emissão para conversão poderá resultar na diluição no valor contábil de seu investimento. Veja a seção "Diluição" para informações adicionais.

Nós somos controlados direta e indiretamente pelos acionistas controladores, cujos interesses podem conflitar com os interesses de nossos outros acionistas.

Sujeitos às nossas disposições estatutárias, nossos Acionistas Controladores possuem poder para:

- eleger a maioria dos nossos conselheiros de administração e indicar diretores, estabelecer nossa política administrativa e exercer integralmente o controle sobre nossa administração;
- vender ou de qualquer modo transferir suas ações em nossa Companhia; e
- determinar a execução de qualquer ato que necessite da aprovação de acionistas, incluindo reorganização societária, aquisição e venda de ativos e sobre o pagamento de quaisquer futuros dividendos.

Existe o risco de nossos Acionistas Controladores decidirem pela realização de transações que, em seu julgamento, irá aumentar o valor de seu investimento na nossa Companhia, ainda que essas transações venham a conflitar com os interesses dos nossos outros acionistas.

Após a Oferta, poderemos não ter mais um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50,0% do capital votante, o que poderá nos deixar susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50,0% do capital votante.

Após a Oferta, poderemos não ter mais um acionista controlador ou grupo de controle titular da maioria absoluta do capital votante. Não há uma prática estabelecida no Brasil de companhia aberta sem acionista controlador titular da maioria do capital votante. Entretanto, pode ser que se formem alianças ou acordos entre os novos acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, nós poderíamos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos administradores, com possível mudança do nosso direcionamento estratégico. Além disso, pode ser que a nossa Companhia fique mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais que 50,0% do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quorum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso não tenhamos acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante, nós e os acionistas minoritários poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas, em consequência, podemos ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Os interesses dos nossos administradores e empregados em nível gerencial podem ficar excessivamente vinculados à cotação das ações de nossa emissão, uma vez que sua remuneração poderá também basear-se em opções de compra de ações de nossa emissão.

Em 13 de junho de 2007, foi convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações (o “Plano”) da nossa Companhia. Nossos Acionistas Controladores já confirmaram que votarão em favor de aprovação do Plano na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2007. Esperamos ainda que nosso Conselho de Administração aprove, nessa mesma data, a outorga de opções aos nossos diretores, nos termos descritos a seguir. O Plano estabelecerá que poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações: (i) os administradores; e (ii) os empregados em nível gerencial. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 3,0% das ações do nosso capital social. O preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou por um comitê, respeitado o preço mínimo equivalente a 80,0% do valor médio das nossas ações nos últimos 60 pregões da BOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga da opção, corrigido de acordo com a variação do IGP, divulgado pela FGV. Excepcionalmente, na primeira outorga, o preço de exercício das opções será equivalente (i) ao valor de patrimônio líquido das nossas ações, conforme o balanço patrimonial de 31 de março de 2007, quando os beneficiários forem os nossos diretores; e (ii) a 80% (oitenta por cento) do Preço da Ação, quando os beneficiários forem os nossos demais administradores ou empregados em nível gerencial. O Plano entrará em vigor a partir da sua aprovação em nossa Assembléia Geral, a ser realizada em 28 de junho de 2007 e permanecerá válido pelo prazo de 5 anos. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele. Para maiores informações sobre o Plano, veja a seção “Administração – Plano de Opção de Compra de Ações” na página 143.

O fato de nossos administradores e empregados em nível gerencial poderem receber, como parte de sua remuneração, opções de compra de nossas ações a um preço de exercício inferior ao preço de mercado de nossas ações pode levar tais pessoas a ficarem com seus interesses excessivamente vinculados à cotação de nossas ações.

Estamos realizando uma Oferta de Ações no Brasil com esforços de colocação das Ações no exterior, o que poderá deixar nossa Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

Nossa Oferta compreende uma distribuição pública primária e secundária de Ações registrada na CVM, que inclui esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América para investidores institucionais qualificados definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A do Securities Act e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), com base no Regulamento S do Securities Act que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento autorizados pelo governo brasileiro.

Adicionalmente, a Companhia é parte do *Placement Facilitation Agreement* que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia por conta dessa cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza nossa Companhia a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação da Companhia em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Offering Memorandum* se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para a nossa Companhia.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

1. Composição Atual do Capital Social da Companhia

1.1. Conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2007, a composição do nosso capital social na data deste Prospecto Preliminar é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	47.080.000	50.000.000,00
Total	47.080.000	50.000.000,00

1.2. Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito e Integralizado	
	Quantidade ⁽¹⁾	Valor (R\$)
Ordinárias	60.726.383	234.226.170,50
Total	60.726.383	234.226.170,50

⁽¹⁾ Sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

1.3. Após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, inclusive as Ações do Lote Suplementar, a composição do nosso capital social será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	62.773.340	261.860.090,00
Total	62.773.340	261.860.090,00

1.4. O quadro abaixo indica a quantidade de ações de nossa emissão de titularidade dos acionistas que detêm participação superior a 5,0% no nosso capital social, bem como a quantidade de ações de nossa emissão detida pelos Administradores, antes e após a conclusão da Oferta:

Acionistas	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações	%	Ações	%
Carlos Pires Oliveira Dias.....	22.230.260	47,2	17.205.877	28,3
Tantra Participações Ltda. ⁽¹⁾	6.487.920	13,8	6.487.920	10,7
Regimar Comercial S.A. ⁽²⁾	5.902.960	12,5	5.902.960	9,7
Administradores ⁽³⁾	4.749.180	10,1	1.629.528	2,7
Tesouraria	6.580	0,0	6.580	0,0
Outros	7.703.100	16,4	29.493.518	48,6
Total	47.080.000	100,00	60.726.383	100,0

⁽¹⁾ Os sócios da Tantra Participações Ltda. são os Srs. Graziela Lafer Galvão, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho e Maria Eugênia Lafer Galvão, que detêm, respectivamente, 99,98%, 0,01% e 0,01% do seu capital social.

⁽²⁾ Os acionistas da Regimar Comercial S.A. são os Srs. Marcelo Pires Oliveira Dias, Maria Tereza Pires Oliveira Dias Graziano, Maria Regina Camargo Pires Ribeiro do Valle, Renato Pires Oliveira Dias e André Pires Oliveira Dias, filhos de nosso Acionista Controlador, cada um dos quais detêm 20,0% do seu capital social, sendo usufrutuários de tais participações societárias, o Acionista Controlador e sua esposa, Sra. Regina de Camargo Pires Oliveira Dias.

⁽³⁾ Desconsiderando a participação do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, a qual já foi somada na qualidade de Acionista.

2. Características da Oferta

2.1. Descrição da Oferta

Serão objeto da Oferta 13.646.383 novas Ações a serem emitidas por nós, com a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações ("Oferta Primária"), e 9.118.278 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária", e em conjunto com a Oferta Primária, a "Oferta").

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, e será coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador", e em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação da HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e do Banco Safra de Investimento S.A. ("Coordenadores Contratados") e de corretoras membros da BOVESPA e outras instituições financeiras que não sejam corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta, para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não-Institucionais (os "Participantes Especiais", e em conjunto com os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta"), e, ainda, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para "*qualified institutional buyers*", residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, conforme alterado ("Securities Act"), e, para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso de recursos no País realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC, pelo Bradesco Securitites Inc., pelo HSBC Securities, Inc. e pelo Bulltick, LLC ("Agentes de Colocação Internacional").

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commission* ("SEC") ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *US persons*, conforme definido no *Regulation S*, exceto de acordo com as isenções de registro nos termos do *Securities Act*.

As Ações objeto da Oferta serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, não solidária, prestada pelos Coordenadores da Oferta. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão integralmente colocadas no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional e obrigatoriamente subscritas e integralizadas e/ou adquiridas e liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Ações do Lote Suplementar

Nos termos do artigo 24, *caput*, da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações objeto da Oferta poderá ser acrescida de até 3.414.699 Ações, sendo 2.046.957 novas Ações a serem emitidas pela Companhia e 1.367.742 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, com as mesmas características das Ações inicialmente ofertadas, equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas (as "Ações do Lote Suplementar"), conforme opção outorgada por nós e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, nas mesmas condições e preço inicialmente ofertados, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações do Lote Suplementar"). A Opção de Ações do Lote Suplementar poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, após comunicado ao Coordenador, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação em até 30 dias contados, inclusive, da data de início de negociação das Ações.

2.2. Quantidade, Valor, Classe e Espécie das Ações objeto da Oferta

Na hipótese de não haver o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade de Ações	Preço por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Montante (R\$)	Recursos recebidos líquidos de comissões e despesas (R\$)
Companhia	13.646.383	13,50	184.226.170,50	174.809.542,29
Carlos Pires Oliveira Dias	5.024.383	13,50	67.829.170,50	64.362.116,50
Jose Pires Oliveira Dias Neto	1.043.478	13,50	14.086.953,00	13.366.905,47
Luiz Edmundo Oliveira Dias	449.496	13,50	6.068.196,00	5.758.023,21
Susana Maria P Oliveira	476.835	13,50	6.437.272,50	6.108.234,55
Paulo Sergio Galvão Filho	1.149.843	13,50	15.522.880,50	14.729.436,26
Maria Eugênia Lafer Galvão	385.165	13,50	5.199.727,50	4.933.946,04
Genoveva Oliveira Dias	112.243	13,50	1.515.280,50	1.437.827,70
Marina Pires Oliveira Dias	476.835	13,50	6.437.272,50	6.108.234,55
Total.....	22.764.661	13,50	307.322.923,50	291.614.266,56

⁽¹⁾ Calculado com base em um preço de R\$13,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

Na hipótese de haver o exercício integral da Opção de Ações do Lote Suplementar:

Ofertante	Quantidade de Ações	Preço por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Montante (R\$)	Recursos recebidos líquidos de comissões e despesas (R\$)
Companhia	15.693.340	13,50	211.860.090,00	201.338.105,05
Carlos Pires Oliveira Dias	5.778.040	13,50	78.003.540,00	74.129.511,28
Jose Pires Oliveira Dias Neto	1.200.000	13,50	16.200.000,00	15.395.430,55
Luiz Edmundo Oliveira Dias	516.920	13,50	6.978.420,00	6.631.838,30
Susana Maria P Oliveira	548.360	13,50	7.402.860,00	7.035.198,58
Paulo Sergio Galvão Filho	1.322.320	13,50	17.851.320,00	16.964.738,10
Maria Eugênia Lafer Galvão	442.940	13,50	5.979.690,00	5.682.710,01
Genoveva Oliveira Dias	129.080	13,50	1.742.580,00	1.656.035,15
Marina Pires Oliveira Dias	548.360	13,50	7.402.860,00	7.035.198,58
Total.....	26.179.360	13,50	353.421.360,00	335.868.765,60

⁽¹⁾ Calculado com base em um preço de R\$13,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto.

2.3. Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares os direitos, as vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do nosso Estatuto Social, dentre os quais:

- direito de voto nas nossas assembleias gerais, sendo que a cada ação corresponderá um voto;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a, no mínimo, 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- direito de alienar as Ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do nosso controle, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, (*tag along de 100,0% do Preço*);
- direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza pertinentes às Ações que vierem a ser declarados por nós a partir da Data de Liquidação, ainda que referentes a períodos anteriores à respectiva Data de Liquidação, e todos os demais benefícios conferidos aos titulares das Ações; e
- em caso de cancelamento do nosso registro de companhia aberta, de cancelamento de listagem no Novo Mercado ou de nossa reorganização societária na qual a companhia resultante da reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, direito de alienar suas ações em oferta pública a ser lançada pelo acionista controlador, pelo seu respectivo valor econômico apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente, com experiência comprovada e escolhida pela nossa assembleia geral de acionistas titulares de ações em circulação a partir de lista tríplice apresentada pelo nosso Conselho de Administração, sendo que os custos de elaboração de referido laudo deverão ser integralmente suportados pelo acionista controlador.

2.4. Restrição à Venda de nossas Ações (*Lock-Up*)

Nós, os Acionistas Vendedores e os nossos Administradores celebraremos acordos de restrição à venda de ações de nossa emissão ("*Lock-up Agreement*"), por meio dos quais nos comprometeremos, exceto conforme previsto no Contrato de Colocação, no *Placement Facilitation Agreement* e nos acordos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo a: (i) não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra ou de qualquer outra forma dispor ou conceder quaisquer direitos, registrar documento de registro nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de nossa emissão; (ii) não celebrar qualquer contrato de *swap* ou qualquer acordo que transfira à outra parte, no todo ou em parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível de nossa emissão, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias de nossa emissão, independentemente se tal operação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário de nossa emissão, por dinheiro ou outra forma; e (iii) não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação acima descrita. Os acionistas minoritários não estão sujeitos a estas restrições.

2.5. Negociação

Nossas Ações serão negociadas no segmento do Novo Mercado da BOVESPA sob o código DROG3, com base no Contrato de Participação no Novo Mercado assinado por nós, nossos Acionistas Controladores e nossos Administradores com a BOVESPA, em 11 de junho de 2007, que entrará em vigor na data da publicação do Anúncio de Início.

2.6. Preço por Ação

No contexto da Oferta estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$12,00 e R\$15,00, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá ser fixado acima ou abaixo desta faixa indicativa. O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento junto a Investidores Institucionais, realizado, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 e no artigo 170, § 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletadas junto aos Investidores Institucionais. Serão aceitos lances de Pessoas Vinculadas, que sejam Investidores Institucionais no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos, limitado ao máximo de 10,0% da Oferta, podendo impactar a formação de preço ou a liquidez das Ações no mercado secundário. Subscrições realizadas em decorrência dos contratos de total *return swap* não serão consideradas subscrições por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta. Não será destinada nenhuma quantia do Preço por Ação para a formação de reserva de capital.

Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos nossos atuais acionistas, uma vez que o valor de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens firmes de subscrição/aquisição no contexto da Oferta. Os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

2.7. Aprovação da Oferta

A realização da Oferta Primária e as condições da mesma foram aprovadas em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 12 de junho de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário do Comércio em 14 de junho de 2007. O Preço por Ação será aprovado pelo nosso Conselho de Administração antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

2.8. Público-alvo

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações junto a: (a) investidores pessoas físicas e jurídicas, inclusive clubes de investimento registrados na BOVESPA, residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais e que venham a realizar Pedido de Reserva ("Investidores Não-Institucionais"); e (b) pessoas físicas, jurídicas e clubes de investimento cujos valores de investimento excedam o valor máximo de investimento estabelecido para Oferta de Varejo, fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização complementar, regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, pessoas jurídicas com patrimônio líquido superior a R\$5,0 milhões e Investidores Estrangeiros ("Investidores Institucionais").

Os Agentes de Colocação Internacional realizarão, ainda, esforços de colocação das Ações nos Estados Unidos da América para "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na *Rule 144A*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, sendo que tais investidores deverão comprar as Ações nos termos da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325 ("Investidores Estrangeiros").

3. Procedimento da Oferta

Após a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação pública das Ações, em mercado de balcão não-organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, em regime de garantia firme de liquidação, não solidária, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descrito nos itens 3.1 e 3.2 abaixo.

Os Coordenadores da Oferta, com a nossa expressa anuência e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da nossa Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

Qualquer ordem recebida de Pessoa Vinculada será cancelada pela Instituição Participante da Oferta, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

3.1. Oferta de Varejo

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de no mínimo 10,0% das Ações, não computadas as Ações do Lote Suplementar, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não-Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva de acordo com as condições ali previstas e o seguinte procedimento, ressalvado que o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo até o limite máximo de 20,0% da totalidade das Ações, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

- I. durante o Período de Reserva, cada um dos Investidores Não-Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar pedido de reserva de Ações, celebrado de forma irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto no item VIII abaixo, mediante preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva") junto a uma única Instituição Participante da Oferta, sem necessidade de depósito do valor do investimento pretendido, observados o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional, sendo que tais Investidores Não-Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Preço por Ação venha a ser fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não-Institucional, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido feito;
- II. os Investidores Não-Institucionais deverão realizar seus Pedidos de Reserva no período de 21 de junho de 2007, inclusive, a 27 de junho de 2007, inclusive ("Período de Reserva"), o qual poderá ser estendido por decisão nossa, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, sendo que os Investidores Não-Institucionais que sejam (a) nossos Administradores; (b) controladores ou administradores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (d) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nas alíneas (a), (b) ou (c) acima (em conjunto, "Pessoas Vinculadas"), deverão, necessariamente, ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada;
- III. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10,0% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todos os seus Pedidos de Reserva, e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas aos Investidores Institucionais;
- IV. caso a totalidade dos Pedidos de Reserva seja superior ao montante de 10,0% das Ações ofertadas, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais que aderiram à Oferta de Varejo, sendo que, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações destinadas à Oferta de Varejo; desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Opcionalmente, o Coordenador Líder poderá, a seu exclusivo critério, aumentar a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, até o limite máximo de 20,0% previsto acima, para que os Pedidos de Reserva excedentes realizados pelos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item IV;

- V. até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não-Institucional pela Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio) e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva. Caso a quantidade de Ações alocada resulte em número fracionário, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações;
- VI. até às 10:30 horas da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no item V acima junto à Instituição Participante da Oferta em que realizou seu respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- VII. na Data de Liquidação, a CBLC, em nome de cada uma das Instituições Participantes da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva entregará as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não-Institucional que com estas tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item VI acima;
- VIII. caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta faremos constar do Anúncio de Início ou do Anúncio de Retificação, conforme o caso, a informação de que referidos investidores poderão desistir do Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido o Pedido de Reserva (i) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo/ Publicação do Anúncio de Início, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até às 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima. Caso o Investidor Não-Institucional não informe a sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item VII acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos do presente item, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos à incidência da CPMF, se a alíquota não for superior a zero, no prazo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do Pedido de Reserva;
- IX. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva, em função de expressa disposição legal ou regulamentar, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e a Instituição Participante da Oferta comunicará ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do item VI acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos à incidência da CPMF, se a alíquota não for superior a zero, no prazo de 3 dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e
- X. na hipótese de haver descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de quaisquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação de Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido. A Instituição Participante da Oferta a que se refere este item X deverá informar imediatamente aos Investidores Não-Qualificados que com ela tenham feito reserva sobre o referido cancelamento.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais titulares de conta corrente ou de conta de investimento nela aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Será recomendado aos Investidores Não-Institucionais interessados na realização de Pedido de Reserva que leiam cuidadosamente os termos e condições nele estipulados, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes do Prospecto Preliminar, e que verifiquem com as Instituições Participantes da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta de investimento nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva.

3.2. Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada junto aos Investidores Institucionais. Além disso, as Ações destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas de acordo com o procedimento da Oferta de Varejo serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Ações, de acordo com o seguinte procedimento:

- I. os Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta poderão apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, e inexistem pedidos de reserva ou limites mínimos ou máximos de investimento;
- II. Serão aceitos lances de Pessoas Vinculadas que sejam Investidores Institucionais no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, limitado ao máximo de 10,0% da Oferta, podendo impactar a formação de preço ou a liquidez das Ações no mercado secundário. Subscrições realizadas em decorrência dos contratos de total *return swap* não serão consideradas subscrições por Pessoas Vinculadas para fins da presente Oferta;
- III. caso as intenções de investimento obtidas durante o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento excedam o total de Ações remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores da Oferta darão prioridade aos Investidores Institucionais que, a seu exclusivo critério e a nosso critério e dos Acionistas Vendedores, melhor atendam o objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- IV. até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico ou, na sua ausência, por fac-símile ou telefone, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o Preço por Ação; e
- V. a entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A compra das Ações será formalizada mediante assinatura de contrato de compra e venda, cujo modelo final será submetido à CVM.

4. Prazos

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e será encerrado na data de publicação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início (o "Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações (o "Período de Colocação"), exceto as Ações do Lote Suplementar.

A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia útil do Período de Colocação (a “Data de Liquidação”), de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A liquidação física e financeira das Ações do Lote Suplementar deverá ser realizada no terceiro dia útil subsequente à data em que for exercida a Opção de Ações do Lote Suplementar, de acordo com o disposto no Contrato de Colocação.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

5. Cronograma das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem de Eventos	Eventos	Datas Previstas ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipo dos Participantes Especiais)	14.06.2007
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	14.06.2007
	Início do <i>Road Show</i>	14.06.2007
2.	Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipo dos Participantes Especiais)	21.06.2007
	Início do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	21.06.2007
	Início do Período de Reserva (inclusive Pessoas Vinculadas)	21.06.2007
3.	Encerramento do Período de Reserva	27.06.2007
	Encerramento do <i>Road Show</i>	27.06.2007
4.	Encerramento do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	28.06.2007
	Fixação do Preço por Ação	28.06.2007
	Assinaturas do Contrato de Colocação, do <i>Placement Facilitation Agreement</i> e dos demais documentos da Oferta	28.06.2007
	Início do Prazo de Exercício da Opção do Lote Suplementar	28.06.2007
5.	Concessão do Registro da Oferta	29.06.2007
	Publicação do Anúncio de Início	29.06.2007
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	29.06.2007
6.	Início de Negociação das Ações no Novo Mercado	02.07.2007
7.	Data de Liquidação da Oferta	03.07.2007
8.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	31.07.2007
9.	Data máxima de Liquidação das Ações do Lote Suplementar	03.08.2007
10.	Data máxima de Publicação do Anúncio de Encerramento	06.08.2007

⁽¹⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou adiamentos a nosso critério, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

Nós, os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados realizaremos apresentações aos investidores (*Road Show*), no período compreendido entre a data do Prospecto Preliminar e a data em que será determinado o Preço por Ação.

6. Contrato de Colocação das Ações

De acordo com os termos do Contrato Colocação, os Coordenadores da Oferta concordarão, após a concessão dos registros de distribuição pública primária e secundária pela CVM, em distribuir as Ações objeto da Oferta, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, no percentual indicado na tabela abaixo:

Coordenador	Total da Oferta (%)
Coordenador Líder	70,0%
Bradesco BBI	30,0%

O Contrato de Colocação poderá ser obtido junto ao Coordenador Líder, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP, junto ao Bradesco BBI na Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar, CEP 01310-917, São Paulo, SP e junto à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo, SP.

O Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais pelos nossos assessores jurídicos e dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional; e (ii) a emissão de carta de conforto pelos nossos auditores independentes relativa às nossas demonstrações financeiras contidas neste Prospecto e no *Offering Memorandum* a ser utilizado nos esforços de colocação das Ações no exterior. De acordo com o Contrato de Colocação e o *Placement Facilitation Agreement*, nós e os Acionistas Vendedores nos obrigamos a indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

Os Coordenadores da Oferta Brasileira contrataram os Coordenadores da Oferta Internacional para realizar, nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, a Oferta Internacional e esforços de colocação das Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los no caso de que eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia por conta dessa cláusula de indenização. Adicionalmente, o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Não obstante qualquer disposição em contrário, a aquisição das Ações ocorrerá exclusivamente no Brasil.

6.1. Regime de Colocação

Respeitadas a publicação do Aviso ao Mercado, a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a colocação das Ações (incluindo as Ações do Lote Suplementar, se for o caso) em regime de garantia firme de liquidação, observado o disposto no Contrato de Colocação.

Se, ao final do Período de Colocação ou do Período de Exercício, conforme o caso, as Ações não tiverem sido totalmente liquidadas, os Coordenadores da Oferta comprarão, até o último dia dos referidos períodos, pelo Preço por Ação, o saldo resultante da diferença entre (i) a quantidade de Ações, incluindo as Ações do Lote Suplementar, se for o caso; e (ii) a quantidade de Ações efetivamente liquidada pelos investidores que as compraram.

Caso os Coordenadores da Oferta eventualmente venham a comprar Ações nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o aqui disposto não se aplica às vendas realizadas em decorrência das atividades de estabilização prevista nesta seção sob o item “Estabilização do Preço das Ações”.

A garantia firme de liquidação acima descrita será vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e assinado o Contrato de Colocação.

6.2. Demonstrativo do Custo da Oferta

As comissões devidas aos Coordenadores da Oferta e as despesas relativas à Oferta serão divididas entre nós e os Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertadas por cada um.

Segue, abaixo, a descrição dos custos estimados da Oferta, calculados com base no valor total e em um Preço por Ação de R\$13,50, que é o ponto médio da faixa de preços indicada na capa deste Prospecto, sem levar em consideração o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar:

Descrição	Valor Total R\$	Percentual do Valor Total da Oferta	Valor por Ação (R\$) ⁽¹⁾	Percentual do Valor por Ação
Valor Total da Oferta	307.322.923,50	100%	13,50	100%
Comissão de Coordenação	2.151.260,46	0,70%	0,09	0,70%
Comissão de Colocação	2.151.260,46	0,70%	0,09	0,70%
Comissão de Garantia Firme	6.453.781,39	2,10%	0,28	2,10%
Comissão de Incentivo	1.536.614,62	0,50%	0,07	0,50%
Total de Comissões.....	12.292.916,94	4,00%	0,54	4,00%
Despesas de Registro da Oferta	165.740,00	0,05%	0,01	0,05%
Advogados ⁽²⁾	2.200.000,00	0,72%	0,10	0,72%
Auditores ⁽²⁾	550.000,00	0,18%	0,02	0,18%
Outras Despesas ⁽²⁾	500.000,00	0,16%	0,02	0,16%
Total de Despesas.....	3.415.740,00	1,11%	0,15	1,11%
Valor Líquido	291.614.266,56	94,89%	12,81	94,89%

⁽¹⁾ O custo da Oferta por Ação corresponde ao quociente obtido pela divisão do custo total da Oferta pelo número de Ações.

⁽²⁾ Custos estimados.

7. Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das Ações, pelo prazo de até 30 dias contados do início de negociação das Ações, inclusive, por meio de operações de compra e venda de Ações em bolsa, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, que será previamente aprovado pela BOVESPA e pela CVM, nos termos do parágrafo 3º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

As atividades de estabilização do preço das Ações consistem na possibilidade de o Coordenador Líder, por meio da UBS Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., realizar ofertas de compra e venda de ações ordinárias de nossa emissão, com o intuito de evitar que o preço das ações ordinárias de nossa emissão oscile abruptamente no curto prazo com relação ao Preço por Ação, o que poderia ser prejudicial tanto à nós quanto aos investidores.

Não existe a obrigação por parte do Coordenador Líder ou qualquer agente atuando legitimamente em seu nome de determinar a realização das operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento. O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados no item 12 “Informações Adicionais” abaixo.

8. Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós e os Acionistas Vendedores poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou revogar a Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamento, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós e pelos Acionistas Vendedores e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, nós e os Acionistas Vendedores poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição das ações da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição e contratos de compra e venda de ações eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (o “Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, as Instituições Participantes da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta e se mantiverem em silêncio em relação aos termos do Anúncio de Retificação após o prazo de 5 dias úteis de sua publicação, serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação, caso não revoguem expressamente suas ordens no Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM nº 400/03, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

9. Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro.

Nós e os Acionistas Vendedores daremos conhecimento da suspensão ou do cancelamento aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores depositados, que serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

10. Nosso relacionamento com os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados

10.1. Nosso relacionamento com os Coordenadores da Oferta

Além do relacionamento referente à Oferta, não mantemos ou mantivemos qualquer relacionamento comercial com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico. Adicionalmente, poderemos, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para nos assessorar, inclusive, na realização de investimentos ou em quaisquer outras operações necessárias para a condução de nossas atividades. Não há qualquer contrato entre nós e o Coordenador Líder e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

Além do relacionamento referente à Oferta, o Banco Bradesco S.A. e/ou demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, dentre as quais está o Banco Bradesco BBI S.A., mantêm relacionamentos comerciais conosco, por meio de operações de banco comercial e banco de investimentos, de acordo com as práticas usuais de mercado. Neste contexto, o Banco Bradesco S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico emitiram duas cédulas de crédito bancário para abertura de limite de crédito em nosso favor, sendo a primeira em 14 de novembro de 2005, no valor total de R\$2,2 milhões, com vencimento final previsto para 2 de julho de 2007, sujeito à variação do CDI, acrescido de 1,82% ao ano, sendo que em 31 de março de 2007 não apresentávamos qualquer saldo devedor referente a tal cédula, e a segunda em 2 de janeiro de 2007, no valor total de R\$5,0 milhões (modalidade Compror), com vencimento previsto para 29 de junho de 2007, sendo a taxa de remuneração variável e sua efetiva definição será estabelecida por ocasião da eventual utilização a ser do recurso, conforme taxas de mercado, sendo que em 31 de março de 2007 não apresentávamos qualquer saldo devedor referente a tal cédula.

Possuímos ainda aplicações financeiras junto ao Banco Bradesco S.A. e/ou demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, por meio da titularidade de certificados de depósito bancário – CDBs, cujos valores são, respectivamente, de R\$203,0 mil e R\$1,6 milhão, sujeitos a uma remuneração de 98,5% do CDI e vencimentos previstos para 5 de março de 2008 e 29 de dezembro de 2008, respectivamente.

Realizamos também uma parceria com o Bradesco S.A. em projeto experimental, em 18 lojas da nossa rede, com objetivo de explorar a concessão de crédito para nossos clientes. Nesta parceria, o Banco Bradesco S.A. administrará os serviços relativos aos cartões de crédito oferecidos aos nossos clientes. Os custos e receitas desta parceria são divididos em partes iguais. O contrato de parceria terá a duração de 15 anos, observadas taxas de mercado, podendo ser repactuado entre as partes, após este período, anualmente. Este cartão não conta com cobrança de anuidade de seus usuários.

Além das relações acima descritas, possuímos relacionamento com o Banco Bradesco S.A. e/ou demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico relacionado à (i) prestação de serviço de folha de pagamento, inclusive com a manutenção de um posto de atendimento bancário - PAB na matriz da Companhia; (ii) prestação de serviço de domicílio bancário, cobrança, pagamento ao fornecedor e tributos; e (iii) parceria com a Bradesco Seguros (cartão desconto), que permite que os afiliados obtenham alguns descontos nos medicamentos da Drogasil.

Não há qualquer contrato entre o Banco Bradesco S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico com a Companhia cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

10.2. Nosso relacionamento com os Coordenadores Contratados

Exceto no que se refere à Oferta, a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e as demais sociedades de seu conglomerado econômico não possuem atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. Não há qualquer contrato entre a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico com a Companhia cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela. A Companhia poderá, no futuro, contratar a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou as demais sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Além da presente Oferta, o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, dentre as quais está o Banco Safra de Investimento S.A., mantêm relacionamentos comerciais conosco, desde 1998, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. Nesse contexto, o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, têm celebrado conosco (i) um convênio para concessão de financiamento na modalidade “Comprar”, firmado em 14 de novembro de 2005, no valor limite de R\$20,0 milhões, com vencimento em 05 de novembro de 2007. Em 31 de março de 2007, o saldo devedor para referido contrato era de R\$13,4 milhões. A remuneração média para o referido convênio é de 103% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Além disso, o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico prestam serviços bancários, tal como sistema de pagamento a fornecedor. Por fim, possuímos junto ao Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro, aplicações financeiras que totalizam aproximadamente R\$11,0 milhões. Não há qualquer contrato entre o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado financeiro com a Companhia cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

10.3. Relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores da Oferta

Além do relacionamento referente à Oferta, alguns Acionistas Vendedores mantêm relacionamento comercial, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, com o Coordenador Líder ou com sociedades de seu conglomerado econômico, por meio da aplicação de recursos no Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico e poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para assessorá-los, inclusive, na realização de outros investimentos ou em quaisquer outras operações usuais do mercado financeiro. Tais relacionamentos não são considerados relevantes para a finalidade da Oferta. Não há qualquer contrato entre o Coordenador Líder e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico com tais Acionistas Vendedores cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

Além da Oferta, o Banco Bradesco S.A. e as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico, dentre as quais está o Banco Bradesco BBI S.A., mantiveram e mantêm, até a presente data, relacionamentos comerciais com alguns Acionistas Vendedores, tais como conta corrente, depósito em poupança, aplicações financeiras em fundos, cartão de crédito, seguros, capitalização e limite de cheque especial. Os relacionamentos comerciais mantidos com tais Acionistas Vendedores são realizados de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro e não são considerados relevantes para a finalidade da Oferta, tendo em vista a natureza das operações, pelo Banco Bradesco S.A. e demais instituições financeiras integrantes do seu conglomerado econômico. Não há qualquer contrato entre o Banco Bradesco S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico com tais Acionistas Vendedores cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

10.4. Relacionamento dos Acionistas Vendedores com os Coordenadores Contratados

Exceto no que se refere à Oferta, a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. não possui atualmente qualquer relacionamento com os Acionistas Vendedores. Não há qualquer contrato entre a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico com os Acionistas Vendedores cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela. Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar a HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Além da presente Oferta, o Banco Safra S.A. e as demais instituições financeiras integrantes do seu conglomerado econômico, dentre as quais está o Banco Safra de Investimento S.A., mantiveram e mantém, até a presente data, relacionamentos comerciais com os acionistas vendedores Carlos Pires Oliveira Dias, José Pires Oliveira Dias Neto e Marina Pires Oliveira Dias Foz. Os relacionamentos comerciais mantidos com tais Acionistas Vendedores são realizados de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro e não são considerados como relevantes, para a finalidade da Oferta, pelo Banco Safra S.A. e demais instituições financeiras integrantes do seu conglomerado econômico. Não há qualquer contrato entre o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico com tais Acionistas Vendedores cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

Além da presente Oferta, o Banco Safra S.A. e as demais instituições financeiras integrantes do seu conglomerado econômico, dentre as quais está o Banco Safra de Investimento S.A., não mantiveram, até a presente data, relacionamentos comerciais com os acionistas vendedores Susana Maria Pires Oliveira Dias, Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias, Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho e Maria Eugênia Lafer Galvão. Não há qualquer contrato entre o Banco Safra S.A. e/ou as demais instituições financeiras integrantes de seu conglomerado econômico com tais Acionistas Vendedores cuja condição seja a realização da presente Oferta ou cuja remuneração esteja atrelada a ela.

11. Operações com Derivativos (*Total Return Swaps*)

O UBS AG, London Branch, e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O UBS AG e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações no âmbito da Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão afetar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

12. Informações Adicionais

O Coordenador Líder recomenda aos investidores, antes de tomarem qualquer decisão de investimento relativa às Ações e à Oferta, a leitura cuidadosa deste Prospecto. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a nossa Companhia e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) à Companhia, em nossa sede social ou em nosso [website: www.drogasil.com.br](http://www.drogasil.com.br); (ii) aos Coordenadores da Oferta em suas sedes sociais ou seus [websites: www.ubs.com/ubspactual](http://www.ubs.com/ubspactual) e www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas; www.hsbc.com.br/para-voce/investimentos/ofertas-publicas.shtml e www.safrabi.com.br; (iii) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou seu [website: www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br) ou (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou seu [website: www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). As informações constantes de nossa página na rede mundial de computadores (internet) não são partes integrantes deste Prospecto e não são nele inseridas por referência.

Informações sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas na página da BOVESPA na rede mundial de computadores (www.bovespa.com.br).

Coordenadores da Oferta:

Banco UBS Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar
São Paulo – SP
CEP 04538-133
www.ubs.com/ubspactual

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Paulista, nº 1450, 8º andar
São Paulo – SP
CEP 01310-917
www.shopinvest.com.br/ofertaspublicas

Coordenadores Contratados:

HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar
São Paulo – SP
CEP 01451-000
www.hsbc.com.br/para-voce/investimentos/ofertas-publicas.shtml

Banco Safra de Investimento S.A.

Avenida Paulista, nº 2100
São Paulo – SP
CEP 01310 930
www.safrabi.com.br

Participantes Especiais

Nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à CBLC para participar da Oferta. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC (www.cbcl.com.br).

Nos termos da Instrução CVM 400, nós, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta apresentamos o pedido de registro da Oferta na CVM, em 10 de maio de 2007, o qual foi concedido pela CVM em [•] de [•] de 2007.

“O investimento em Ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, inclusive à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações. Para Informações Adicionais veja a seção “Fatores de Risco” deste Prospecto”.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no preço inicial presumido de R\$13,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preços por Ação indicada na capa deste Prospecto, estimamos que os recursos líquidos que captaremos por meio da Oferta Primária, deduzidas as comissões e despesas estimadas aplicáveis à Oferta Primária, totalizarão aproximadamente R\$174,8 milhões, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e R\$201,3 milhões se considerada a colocação da totalidade das Ações Suplementares.

Pretendemos destinar os recursos líquidos obtidos na Oferta Primária prioritariamente para investir em lojas (o investimento em lojas compreende: (i) custos de reforma e renovação de nossas lojas atuais, as quais são renovadas a cada 5 anos; (ii) custos com a abertura de novas lojas, que incluem custos com aquisição de pontos comerciais e investimento em equipamentos de informática e mobiliário) e utilização para capital de giro, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Uso dos Recursos da Oferta Primária	Percentual (%)	Sem considerar as Ações Suplementares (R\$)	Considerando as Ações Suplementares (R\$)
Investimento em lojas	80,0	139.847.633,83	161.070.484,04
Capital de giro	20,0	34.961.908,46	40.267.621,01
Total	100,0	174.809.542,29	201.338.105,05

Não receberemos quaisquer recursos provenientes da venda de ações pelos Acionistas Vendedores por meio da Oferta Secundária, inclusive no caso de exercício da Opção de Ações.

Para informações sobre o impacto dos recursos em nossa situação patrimonial, veja a tabela da seção "Capitalização".

2. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

- Capitalização
- Diluição
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais
- Informação sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Visão Geral do Setor
- Negócios da Companhia
- Administração da Companhia
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos
- Principais Acionistas e Acionistas Vendedores
- Práticas de Governança Corporativa
- Operações com Partes Relacionadas

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre nossas disponibilidades financeiras, empréstimos e financiamentos no circulante e exigível a longo prazo e patrimônio líquido em 31 de março de 2007, e tal como ajustados para refletir o recebimento de recursos líquidos, depois de deduzidas comissões e despesas, estimados em aproximadamente R\$174,8 milhões, com base em um preço de R\$13,50 por Ação, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, provenientes da emissão de 13.646.383 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas informações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as seções “Sumário das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e as nossas demonstrações financeiras, incluídas neste Prospecto.

	Em 31 de março de 2007	
	Efetivo	Ajustado ⁽¹⁾
	(em milhões de Reais)	
Disponibilidades Financeiras.....	38,1	212,9
Total de empréstimos e financiamentos.....	39,2	39,2
Empréstimos e financiamentos – circulante	14,6	14,6
Empréstimos e financiamentos – exigível a longo prazo.....	24,6	24,6
Patrimônio líquido.....	124,0	298,8
Capital social.....	50,0	234,2
Reservas de capital.....	10,5	10,5
Reservas de Reavaliação.....	20,3	20,3
Reservas de lucros	40,6	40,6
Lucros (prejuízos) acumulados.....	2,6	-6,8
Capitalização total⁽¹⁾.....	163,2	338,0

⁽¹⁾ Ajustado em decorrência da Oferta Primária, deduzidas as comissões e despesas estimadas da Oferta.

⁽²⁾ Capitalização total é a soma de empréstimos e financiamentos no circulante e exigível a longo prazo total e do patrimônio líquido.

DILUIÇÃO

Em 31 de março de 2007, o valor do nosso patrimônio líquido era de R\$124,0 milhões e o valor patrimonial por ação correspondia, na mesma data, a R\$52,68 por ação, valor este que após o desdobramento das ações passou a ser R\$2,63. Esse valor patrimonial representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de nossas ações em 31 de março de 2007.

Considerando-se a subscrição das 13.646.383 Ações objeto da Oferta Primária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, pelo Preço por Ação de R\$13,50, após a dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas e pagas por nós no âmbito da Oferta, o valor do nosso patrimônio líquido ajustado pela Oferta, em 31 de março de 2007, seria de, aproximadamente, R\$298,8 milhões, ou R\$4,92 por ação. Considerando o Preço por Ação acima, a efetivação da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R\$2,29 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação, em 31 de março de 2007, de R\$8,58 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	(Em R\$, exceto quando indicado de outra forma)
Preço por Ação ⁽¹⁾	13,50
Valor patrimonial por ação em 31 de março de 2007	2,63
Aumento do valor patrimonial por ação atribuído aos acionistas existentes	2,29
Valor patrimonial da ação em 31 de março de 2007 ajustado pela Oferta	4,92
Diluição por ação para os novos investidores ⁽²⁾	8,58
Percentual de diluição por ação para os novos investidores ⁽³⁾	63,6%

⁽¹⁾ O Preço por Ação corresponde ao preço médio da faixa indicativa de preço estabelecida na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão da diluição do valor patrimonial por Ação atribuída aos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* a ser realizado junto aos Investidores Institucionais. Para maiores informações sobre a fixação do Preço por Ação, veja a seção "Informações sobre a Oferta".

Nos últimos 5 anos não foi realizado qualquer aumento de capital social mediante a emissão de novas ações, de modo que nesse período não houve qualquer diluição de nossos acionistas. Não houve aquisições de ações por administradores, controladores e detentores de opções nos últimos 5 anos.

Plano de Opção de Ações

Em 13 de junho de 2007, foi convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações (o "Plano"), a ser realizada em 28 de junho de 2007. Nossos Acionistas Controladores já confirmaram que votarão em favor da aprovação do Plano na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2007. Esperamos ainda que nosso Conselho de Administração aprove, nessa mesma data, a outorga de opções aos nossos diretores, nos termos descritos a seguir. De acordo com o Plano, o nosso Conselho de Administração outorgará opções de compra ou subscrição de ações ordinárias para os administradores e empregados em nível gerencial, sujeito à diluição máxima cumulativa de 3,0% do nosso capital social, em qualquer tempo. O preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou por um comitê, respeitado o preço mínimo equivalente a 80,0% do valor médio das nossas ações nos últimos 60 pregões da BOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga da opção, corrigido de acordo com a variação do IGP, divulgado pela FGV. Excepcionalmente, na primeira outorga, o preço de exercício das opções será equivalente (i) ao valor de patrimônio líquido das nossas ações, conforme o balanço patrimonial de 31 de março de 2007, quando os beneficiários forem os nossos diretores; e (ii) a 80% (oitenta por cento) do Preço da Ação, quando os beneficiários forem os nossos demais administradores ou empregados em nível gerencial.

Considerando-se que o preço das opções a serem outorgadas aos nossos diretores será de R\$2,63, que corresponde ao valor do patrimonial das nossas ações em 31 de março de 2007, serão emitidas 607.264 opções a tais beneficiários. O exercício da totalidade destas opções pelos diretores geraria uma diluição em relação à quantidade de ações da Companhia após a Oferta de aproximadamente 1,0% e uma diluição imediata de R\$0,02 por ação com base no ponto médio da faixa de preço indicada na capa deste Prospecto, perfazendo uma diluição imediata total de R\$8,60.

Com exceção das opções dos diretores, não serão concedidas opções anteriormente à conclusão da Oferta.

Considerando-se, ainda, o exercício da totalidade das demais opções que podem ser outorgadas no âmbito do Plano, a diluição em relação à quantidade de ações da Companhia após a Oferta será de aproximadamente 2,0%. Assim, a diluição total do Plano é de 3,0%.

Para maiores informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, veja a seção "Administração – Plano de Opção de Compra de Ações" na página 150.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir nossas informações financeiras selecionadas para cada um dos exercícios ou períodos indicados. As informações financeiras apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações e informações financeiras incluídas neste Prospecto, bem como com as informações contidas nas seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, a partir da página 16, e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”, a partir da página 73.

As nossas informações financeiras selecionadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006 são derivadas de:

nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2005, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., incluídas neste Prospecto; e nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, incluídas neste Prospecto.

As nossas informações financeiras selecionadas relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2006 e 31 de março de 2007 são derivadas de:

- (i) nossas informações financeiras elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM para o trimestre findo em 31 de março de 2006, que foram objeto de revisão limitada, preparada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e
- (ii) nossas informações financeiras elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM para o trimestre findo em 31 de março de 2007, que foram objeto de revisão limitada, preparada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Demonstração de resultados

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em R\$ milhares)			(não auditado)	
Receita bruta das vendas	522.886	658.543	817.513	175.043	222.653
Impostos sobre vendas e devoluções	(95.968)	(119.377)	(143.088)	(30.671)	(38.316)
Impostos incidentes sobre venda	(92.747)	(115.401)	(138.352)	(29.652)	(37.077)
Devoluções	(3.221)	(3.976)	(4.736)	(1.019)	(1.239)
Receita líquida de vendas	426.918	539.166	674.425	144.372	184.337
Custos das mercadorias vendidas	(305.943)	(390.000)	(489.909)	(105.297)	(133.691)
Lucro bruto	120.975	149.166	184.516	39.075	50.646
(Despesas)/receitas operacionais	(111.430)	(134.499)	(155.370)	(38.205)	(43.786)
Com vendas	(89.235)	(106.849)	(120.938)	(28.621)	(32.986)
Despesas gerais e administrativas	(25.816)	(30.926)	(38.433)	(9.880)	(12.101)
Administrativas	(16.187)	(20.543)	(26.110)	(6.168)	(9.150)
Honorários da diretoria e do conselho de administração	(1.451)	(1.645)	(3.218)	(1.438)	(489)
Depreciações e amortizações	(8.178)	(8.738)	(9.105)	(2.274)	(2.462)
Outras receitas operacionais, líquidas	3.621	3.276	4001	296	1.301
Outras receitas operacionais	5.509	4.895	6.279	1.089	2.068
Outras despesas operacionais	(1.888)	(1.619)	(2.278)	(793)	(767)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	9.545	14.667	29.146	870	6.860
Financeiras	(972)	(2.030)	(2.271)	(810)	(763)
Despesas financeiras	(4.469)	(4.770)	(5.940)	(1.532)	(2.015)
Receitas financeiras	3.497	2.740	3.669	722	1.252
Resultado operacional	8.573	12.637	26.875	60	6.097
Resultado não operacional	2.047	667	1.172	8	40
Receitas não-operacionais	2.509	1.081	1.545	62	44
Despesas não-operacionais	(462)	(414)	(373)	(54)	(4)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	10.620	13.304	28.047	68	6.137
Imposto de renda e contribuição social	(2.669)	(3.579)	(7.252)	(34)	(2.185)
Corrente	(2.710)	(3.440)	(7.837)	(190)	(2.392)
Diferido	41	(139)	585	156	207
Lucro líquido do exercício	7.951	9.725	20.795	34	3.952

Balanços patrimoniais

	Em 31 de dezembro de			Em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(Em R\$ milhares)			(não auditado)	
Ativo circulante:					
Disponibilidades	19.720	27.728	47.051	17.166	38.073
Caixa e banco	4.842	7.574	8.794	4.925	8.101
Aplicações financeiras	14.878	20.154	38.257	12.241	29.972
Contas a receber	28.393	36.902	47.613	35.451	46.945
Cheques a receber	4.077	4.398	4.411	4.353	4.356
Cartões de crédito e débito	23.422	31.146	39.089	29.607	37.887
Outros	1.290	1.805	4.544	1.941	5.150
(-) Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa	-396	-447	-431	(450)	(448)
Estoque	81.463	90.388	125.674	82.816	100.005
Mercadorias de revenda	80.845	89.605	124.674	81.987	99.022
Materiais de escritório	618	783	1.000	829	983
Demais contas a receber	3.368	3.647	4.630	4.468	4.331
Impostos a recuperar	515	538	716	1.159	2.677
Imposto de renda e contribuição social diferidos	799	660	1.245	815	1.451
Despesas do exercício seguinte	567	825	1.473	1.913	2.308
Total do ativo circulante	134.825	160.688	228.402	143.788	195.790
Realização a longo prazo:					
Depósitos judiciais	732	712	913	750	920
Imóveis destinados à venda	434	528	366	482	364
Impostos a recuperar	240	507	512	501	530
Depósitos compulsórios e incentivos fiscais	233	119	127	119	127
Outros créditos	0	0	127	0	127
Total do realizável a longo prazo	1.639	1.866	2.045	1.852	2.068
Permanente:					
Tangível	44.967	49.299	50.929	49.707	51.964
Intangível	11.935	12.515	17.128	12.659	17.977
Diferido	1.525	1.054	591	938	477
Total do permanente	58.427	62.868	68.648	63.304	70.418
Ativo total	194.891	225.422	299.095	208.944	268.276
Passivo circulante:					
Fornecedores	66.580	80.365	106.784	60.320	69.918
Empréstimos e financiamentos	8.812	18.289	23.723	17.510	14.587
Salários e encargos sociais	6.491	7.749	11.560	9.005	11.806
Impostos, taxas e contribuições	2.368	2.524	4.101	4.747	8.332
Dividendos e juros sobre o capital próprio	2.360	2.784	5.671	2.784	6.866
Dividendos	2	2	541	2	541
Juros sobre o capital próprio	2.358	2.782	5.130	2.782	6.325
Provisões para contingências	1.033	452	730	964	1.707
Demais contas a pagar	3.064	3.487	4.449	3.641	3.414
Total do passivo circulante	90.708	115.650	157.018	98.971	116.630
Exigível a longo prazo:					
Empréstimos e financiamentos	0	48	17.430	45	24.636
Provisões para contingências	198	214	998	411	848
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.460	2.293	2.171	2.267	2.145
Total do exigível a longo prazo	2.658	2.555	20.599	2.723	27.629
Patrimônio líquido:					
Capital social realizado	40.000	40.000	40.000	40.000	50.000
Domiciliados no país	20.719	20.719	39.433	39.433	49.291
Domiciliados no exterior	19.281	19.281	567	567	709
Reserva de capital	10.754	10.568	10.517	10.568	10.517
Reserva de reavaliação	21.277	20.571	20.331	20.520	20.280
Reserva de lucro	29.495	36.079	50.631	36.079	40.631
Ações em tesouraria	-1	-1	-1	-1	-1
Lucros/Prejuízos acumulados	0	0	0	84	2.590
Total do patrimônio líquido	101.525	107.217	121.478	107.250	124.017
Passivo total	194.891	225.422	299.095	208.944	268.276

Outras informações financeiras e operacionais selecionadas

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)			(não auditado)	
Receita bruta das vendas	522.886	658.543	817.513	175.043	222.653
Medicamentos	379.242	487.303	606.975	129.160	163.672
<i>Marca</i>	249.260	318.820	392.324	85.132	106.328
<i>OTC</i>	87.914	107.109	128.901	26.776	32.321
<i>Genérico</i>	42.068	61.374	85.749	17.252	25.023
Não Medicamentos ⁽¹⁾	143.644	171.240	210.538	45.883	58.981
Receita líquida de vendas	426.918	539.166	674.425	144.372	184.337
Lucro (prejuízo) líquido	7.951	9.725	20.795	34	3.952
Resultado financeiro líquido	972	2.030	2.271	810	763
Depreciação e amortização	8.178	8.738	9.105	2.274	2.463
Resultado não operacional líquido	(2.046)	(668)	(1.172)	(8)	(40)
Provisão o imposto de renda e contribuição social	2.669	3.580	7.252	35	2.184
EBITDA⁽²⁾	17.723	23.405	38.251	3.144	9.322
Margem EBITDA ⁽³⁾	4,15%	4,34%	5,67%	2,18%	5,06%
Endividamento Total	8.812	18.337	41.153	17.555	39.223
Curto Prazo	8.812	18.289	23.723	17.510	14.587
Longo Prazo	0	48	17.430	45	24.636
Participação no mercado – valores ⁽⁴⁾					
São Paulo	7,15%	7,72%	8,70%	7,29%	8,46%
Minas Gerais	4,25%	4,67%	5,61%	4,26%	5,71%
Goiás	–	–	2,91%	–	1,42%
Brasil	2,67%	2,96%	3,44%	2,78%	3,26%
Número de transações (em milhares)	21.513	24.435	28.602	6.262	7.528
Unidades vendidas (em milhares)	60.728	68.691	81.570	17.730	21.604
Número de Lojas	151	164	179	166	183

⁽¹⁾ No grupo de Não Medicamentos destacam-se em função da relevância para a receita bruta das vendas as seguintes classes de produtos: fraldas e absorventes, sabonetes, *shampoos* e condicionadores, produtos de beleza, protetores solares e leites em pó. Estas classes representam 48,0% das vendas de Não Medicamentos no primeiro trimestre de 2007.

⁽²⁾ O EBITDA é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro, líquido adicionado do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do resultado não-operacional líquido, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. Para a reconciliação do EBITDA com o lucro líquido, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Principais Linhas do Nosso Resultado – EBITDA”.

⁽³⁾ A margem EBITDA consiste em representa o EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

⁽⁴⁾ Fonte: *IMS Health* – Participação no Mercado Nacional – Farma (posição ao final do mês) (apenas medicamentos; não inclui os produtos de higiene, beleza e outros produtos não-Medicamentos).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

Esta seção contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. Os nossos resultados reais poderão diferir significativamente dos resultados discutidos nesta seção no que concerne às estimativas e declarações futuras, em decorrência de diversos fatores inclusive, porém não limitado, a fatores descritos na seção “Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras” a partir da página 14, “Fatores de Risco” a partir da página 37 e os assuntos descritos neste Prospecto em geral.

A discussão a seguir deve ser lida em conjunto com as nossas demonstrações financeiras auditadas e respectivas notas explicativas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, e nossas informações financeiras para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2006 e 2007 objeto de revisão limitada e respectivas notas explicativas, todas anexadas a este Prospecto. Tal discussão também deve ser lida em conjunto com as seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações” a partir da página 16, “Sumário das Demonstrações Financeiras” a partir da página 29, “Informações Financeiras Seleccionadas” a partir da página 68 e com outras informações financeiras apresentadas neste Prospecto.

VISÃO GERAL

Somos a segunda maior rede de drogarias no Estado de São Paulo e a quarta maior no Brasil, em termos de faturamento no ano de 2006, segundo o ranking da ABRAFARMA relativo ao referido período. Atuamos há 72 anos no mercado varejista de medicamentos e produtos de higiene e beleza no Brasil. Em 2006 atingimos uma receita operacional líquida de R\$674,4 milhões, representando um crescimento de 58,0% em relação a 2004. Segundo o *IMS Health*, nos últimos dois anos, experimentamos um crescimento de 77,7% na venda de medicamentos, o que representa mais do que o dobro de 34,0%, que foi a média do crescimento do mercado brasileiro. No mesmo período, segundo o *IMS Health*, apresentamos um crescimento de unidades vendidas de medicamentos de 43,3%, mais do que o quádruplo da média do crescimento do mercado nacional brasileiro, que foi de 8,8%. Apesar de ocuparmos a quarta posição no mercado nacional de drogarias, este é bastante fragmentado e nossa participação no mesmo, em relação à venda de medicamentos, em 31 de dezembro de 2006, é de apenas 3,44%, razão pela qual acreditamos ter grandes oportunidades de crescimento.

Nossa atividade consiste no comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, produtos de higiene e beleza, cosméticos e Dermocosméticos, compondo aproximadamente 11.500 itens, adquiridos de mais de 330 fornecedores. As nossas vendas são realizadas por meio de 186 lojas em 56 cidades, das quais 159 estão localizadas no Estado de São Paulo, sendo 91 na capital do Estado, 20 na Grande São Paulo (exceto a cidade de São Paulo) e 48 no interior do Estado; 23 no Estado de Minas Gerais; e 4 no Estado de Goiás, todas abastecidas por nosso centro de distribuição estrategicamente localizado na cidade de São Paulo, em frota de distribuição própria.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Introdução

Preparamos nossas demonstrações financeiras de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Nossos livros e registros contábeis são mantidos em Reais.

Estão incluídas neste Prospecto as nossas seguintes informações financeiras:

- demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004 e 2005, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.;
- demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;
- informações financeiras elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM para o trimestre findo em 31 de março de 2006, que foram objeto de revisão limitada, efetuada de acordo com as normas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e

- informações financeiras elaboradas de acordo com as normas expedidas pela CVM para o trimestre findo em 31 de março de 2007, que foram objeto de revisão limitada, efetuada de acordo com as normas estabelecidas pelo IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

PRINCIPAIS FATORES QUE AFETAM A NOSSA RECEITA E O RESULTADO DE NOSSAS OPERAÇÕES

Conjuntura Econômica Brasileira

Considerando que todas as nossas operações são desenvolvidas no Brasil, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira são diretamente afetados pelas condições macroeconômicas brasileiras, principalmente pelas taxas de crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e variações cambiais.

Os principais indicadores da economia brasileira refletiram significativas melhoras a partir de 2004. O PIB cresceu 5,7% e a taxa média de desemprego caiu de 10,9% em 31 de dezembro de 2003 para 9,6% em 31 de dezembro de 2004 nas principais regiões metropolitanas do País, de acordo com estimativas de desemprego publicadas pelo IBGE, resultando em um aumento na demanda por bens e serviços. O País teve, na balança comercial, saldo positivo de US\$33,6 bilhões. A média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 7,6% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. Em 2004, o real teve apreciação perante o dólar de 8,8% em relação a 2003. Entretanto, o aumento na atividade econômica levou a apreensões inflacionárias, resultando na manutenção de altas taxas de juros.

Entre 31 de dezembro de 2004 e 2005, o real sofreu apreciação perante o dólar de 13,4%. Ainda que tenha havido apreciação, o Brasil teve saldo na balança comercial positivo de US\$44,7 bilhões, seu maior superávit já registrado. A taxa média de desemprego decresceu de 9,6% em 31 de dezembro de 2004 para 8,3% em 31 de dezembro de 2005 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2005, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 5,7% e a média da taxa de juros TJLP foi de 9,8%. O PIB cresceu 2,9% no mesmo ano.

No ano de 2006, o real manteve sua tendência e teve apreciação perante o dólar de 9,5% entre 31 de dezembro de 2005 e 2006. Mesmo com a apreciação, o Brasil alcançou saldo na balança comercial positivo de US\$46,1 bilhões. A taxa média de desemprego cresceu de 8,3% em 31 de dezembro de 2005 para 8,4% em 31 de dezembro de 2006 nas principais regiões metropolitanas do Brasil, de acordo com estimativas do IBGE. Em 2006, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 3,14% e a média da taxa de juros TJLP foi de 7,9%. O PIB cresceu 3,7% no mesmo ano.

Nos primeiros três meses de 2007, houve apreciação do Real em relação ao Dólar de 3,03% entre 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007. Ainda que tenha havido apreciação, o Brasil teve saldo em conta corrente positivo de US\$1,7 bilhão. Nos primeiros três meses de 2007, a média de inflação, medida pelo IPCA, foi de 1,3% e a média da taxa de juros TJLP foi de 6,5%.

A tabela abaixo apresenta crescimento do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o dólar nos períodos indicados:

	31 de dezembro de			31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
Crescimento do PIB (%)	5,7	2,9	3,7	4,1	4,30
Inflação (IGP-M) (%).....	12,41	1,20	3,83	0,7	1,11
Inflação (IPCA) (%)	7,60	5,69	3,14	1,44	1,26
CDI ⁽¹⁾ (%)	16,10	19,00	15,03	3,97	3,03
TJLP ⁽²⁾ (%)	9,75	9,75	7,88	9,0	6,50
Valorização (desvalorização) do real perante o dólar (%)...	8,8	13,4	9,5	7,7	4,37
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$1,00	R\$2,65	R\$2,34	R\$2,14	R\$2,17	R\$2,05
Taxa média de câmbio — R\$ por US\$1,00 ⁽³⁾	R\$2,93	R\$2,43	R\$2,18	R\$2,20%	R\$2,11

Fontes: BNDES, Banco Central e Fundação Getúlio Vargas.

⁽¹⁾ A taxa CDI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (acumulada no período).

⁽²⁾ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (média do período – Base Anual).

⁽³⁾ Média das taxas de câmbio Diárias do período.

Práticas Contábeis Críticas

Na elaboração de nossas demonstrações financeiras nos baseamos em estimativas e premissas derivadas de nossa experiência histórica e de vários outros fatores que entendemos ser razoáveis e relevantes. As práticas contábeis críticas são aquelas consideradas importantes para o entendimento da forma como são feitos os nossos julgamentos e estimativas sobre eventos futuros, incluindo as variáveis e as premissas usadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições. A adoção das práticas contábeis críticas geralmente requer julgamento e estimativas por parte da Administração que impactam o valor do nosso ativo e passivo, bem como dos resultados de nossas operações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá afetar a situação patrimonial e financeira, bem como os resultados das operações por resultar em valores diferentes dos estimados. Apresentamos a seguir uma discussão sobre o que consideramos como políticas contábeis críticas de nossa Companhia, incluindo algumas de suas variáveis, premissas e a sensibilidade que essas estimativas estão sujeitas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas previstas na realização de contas a receber e outros créditos, levando em conta a nossa experiência anterior com relação a essas perdas na realização dos créditos. Atualmente somente os cheques devolvidos são contas a receber que determinam possíveis perdas que requerem provisões. A provisão para perdas com cheques devolvidos é constituída no mês em que os cheques são devolvidos de forma definitiva pela compensação bancária.

Imposto de renda e contribuição social diferidos. O imposto de renda e a contribuição social diferidos incluem todas as diferenças temporárias que não sejam tributáveis ou dedutíveis para fins de cálculo do lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados às alíquotas de 25,0% e 9,0%, respectivamente. Periodicamente analisamos nossos créditos e obrigações de imposto de renda e contribuição social levando em consideração quaisquer mudanças relevantes na aplicação das alíquotas pertinentes ou para o período durante o qual as diferenças temporárias relacionadas se tornem tributáveis ou dedutíveis.

Depreciações e amortizações de bens do imobilizado, tangíveis e intangíveis. São calculadas pelo método linear que leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens ou nos prazos dos contratos de locação. Devido à natureza dos nossos negócios, o estabelecimento da vida útil de um ativo requer nosso julgamento subjetivo. Caso tenhamos que alterar substancialmente os métodos usados nossa despesa de depreciação, perdas de obsolescência e o valor contábil do nosso ativo permanente poderá ser afetado de forma relevante. Em 31 de dezembro de 2006, a vida útil estimada ou termos dos contratos de locação eram estimados da seguinte forma (taxas anuais ponderadas):

	Taxas anuais ponderadas de depreciação e amortização (%)
Bens tangíveis:	
Edificações.....	2,5
Móveis, utensílios e instalações	10,0
Equipamentos de informática.....	23,3
Máquinas e equipamentos	10,0
Veículos.....	23,9
Bens intangíveis:	
Fundo de comércio (luvas).....	20,0
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	19,8
Reformas e modernização de lojas	20,0
Licenças de uso de software.....	20,0

Provisão para imposto de renda e contribuição social. As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas às alíquotas de 25,0% e 9,0%, respectivamente, e tal provisão é baseada no lucro tributável anual, usando alíquotas estabelecidas nas datas do nosso balanço e, quando aplicável, quaisquer ajustes no imposto de renda e contribuição social com relação a exercícios anteriores.

Provisão para contingências. A provisão para contingências está registrada para os casos em que as chances de perdas são consideradas prováveis, com base em posicionamento dos nossos advogados externos e internos. Estabelecemos provisões para contingências em nosso balanço quando determinamos, com base em parecer de nossos advogados, que uma perda é provável em um dos processos trabalhistas, fiscais ou cíveis do qual somos parte. Avaliamos de forma contínua as estimativas e premissas usadas para estabelecer nossas provisões para contingências baseados em fatos e circunstâncias relevantes que possam ter um efeito material em nossos resultados de operações. Embora acreditemos que essas contingências sejam reconhecidas em nossas demonstrações financeiras de forma adequada, a liquidação dessas pode resultar em nossa obrigação de pagar valores superiores ao valor agregado que estimamos em virtude da incerteza inerente a estimativa de valores a pagar com relação a contingências.

EFEITOS DOS PRINCIPAIS FATORES MACROECONÔMICOS QUE AFETAM OS NOSSOS RESULTADOS DAS OPERAÇÕES E SITUAÇÃO FINANCEIRA

O setor varejista é geralmente afetado pelas mudanças das condições econômicas locais e nacionais, taxa de desemprego, confiança dos consumidores, taxas de juros de curto e longo prazo, políticas governamentais e, em menor escala, pelos preços de tarifas públicas, uma vez que tais fatores afetam o poder aquisitivo do nosso público-alvo. Tendo em vista que todas as nossas operações estão no Brasil, nosso negócio é afetado pelas condições econômicas gerais do país. As incertezas políticas e econômicas podem ter efeitos adversos no poder aquisitivo do consumidor, custos das mercadorias adquiridas, disponibilidade de mão-de-obra e de mercadorias e outros fatores que afetam nossos negócios e o setor varejista em geral. Em períodos de crises econômicas, os consumidores compram menos mercadorias, os preços caem e os financiamentos se tornam mais dispendiosos, o que afeta nosso resultado operacional. Embora o PIB do Brasil tenha crescido pouco nos últimos anos, nosso negócio cresceu substancialmente devido à nossa expansão e ganhos de produtividade e melhorias de processo.

O poder aquisitivo da população está intimamente ligado ao consumo das mercadorias que comercializamos, o que pode ser notado pelo crescimento expressivo das vendas nos meses de dezembro, quando ocorre o pagamento do décimo terceiro salário. Embora o crescimento das vendas em dezembro seja mais acentuado com relação a não medicamentos, tal aumento também é verificado nas vendas de medicamentos, revelando uma demanda reprimida em função do poder aquisitivo. No mesmo sentido, os tickets médios das lojas de regiões de população de baixa renda são bem inferiores aos das lojas instaladas em regiões de maior poder aquisitivo. A recuperação da economia nos últimos anos, ainda que tímida, colaborou com o aumento da nossa receita bruta.

A inflação teve, e pode continuar a ter, efeitos sobre nosso desempenho financeiro e resultados operacionais. Quase todos os nossos custos das vendas e despesas operacionais são expressas em Reais e nossos fornecedores e prestadores de serviços geralmente ajustam seus preços para refletir a inflação. Nossos prestadores de serviço geralmente ajustam os preços dos serviços prestados de acordo com o IGP-DI e/ou IGP-M; nossos fornecedores ajustam o preço de suas mercadorias de acordo com o IPCA, IGP-M e a variação do preço de determinadas commodities. Nossa receita bruta também é parcialmente afetada pela inflação, pois nós repassamos uma parte do aumento de nossos custos aos consumidores por meio de aumentos de preço. Nos últimos anos, ganhos de produtividade, incluindo melhorias na gestão e nos processos de controle, nos permitiram preservar nossas margens, embora tenhamos aumentado os nossos preços a uma taxa inferior à inflação. Não podemos prever se ganhos de produtividade continuarão sendo obtidos ou se seremos capazes de continuar repassando os aumentos nos preços aos consumidores no futuro.

Nosso resultado de operações e situação financeira não são diretamente afetados pela variação da taxa de câmbio Real-Dólar norte-americano, tendo em vista que todos os nossos passivos e nossas despesas operacionais estão denominados em Reais.

Competição e Sazonalidade

Atuamos em um setor altamente competitivo. Enfrentamos concorrência direta principalmente de outras redes de drogarias em termos de preço, características das linhas de produtos, programas de marketing e serviços de apoio. Para aumentar as nossas vendas, devemos ter êxito em mercados altamente competitivos e áreas de poder aquisitivo mais baixo, o que pode implicar na redução de nossos preços. A escolha acertada de locais para abertura de novas lojas é um outro fator fundamental que afeta a nossa competitividade. A sazonalidade de certos produtos que ofertamos em nossas lojas exige que adotemos estratégias de vendas e de promoções com a finalidade de alcançarmos resultados melhores de vendas. Entretanto, a nossa receita bruta de vendas não é afetada de forma relevante em decorrência da sazonalidade.

Preços

Os fabricantes inicialmente propõem uma lista de preços dos medicamentos para venda aos distribuidores atacadistas, ou preço de fábrica e preço máximo ao consumidor, para cada medicamento, que fica sujeita à prévia aprovação da CMED. Juntamente com a lista de preço de fábrica, o fabricante deve fornecer informações a CMED sobre cada produto na lista de preço de fábrica, incluindo:

- o preço de venda em outros países onde o produto é vendido pelo fabricante;
- o custo das matérias-primas utilizadas na fabricação do medicamento;
- o custo do tratamento para o paciente;
- o número potencial de pacientes a serem tratados;
- o preço de fábrica proposto e uma descrição dos impostos aplicáveis relacionadas;
- um resumo dos custos e das despesas projetados, incluindo *marketing* e propaganda; e
- a lista de produtos similares disponíveis no mercado e seus respectivos preços.

A partir de 2004, a CMED passou a classificar anualmente os produtos farmacêuticos em três categorias, de acordo com o nível de competição para cada produto, e a estabelecer o aumento máximo dos preços de acordo com a porcentagem anual média ponderada a ser aplicada pelos fabricantes aos produtos farmacêuticos dessas três categorias. Para maiores informações, veja seção “Visão Geral do Setor - A Regulação do Preço dos Medicamentos” deste Prospecto. O aumento médio ponderado dos preços é determinado com base em uma fórmula que considera, entre outros fatores, a inflação (de acordo com o IPCA). Posteriormente, cada fabricante deve publicar anualmente a lista de preço de fábrica e a lista de preço máximo ao consumidor de cada produto farmacêutico em 31 de março de cada ano. Os aumentos nos preços de acordo com a porcentagem anual média ponderada por categoria não deve ultrapassar o aumento médio ponderado estabelecido pela CMED para a categoria. Os novos Preços Fábrica entram em vigor em 31 de março de cada ano e permanecem válidos pelo período de 12 meses subsequentes.

Antes de 2004, a CMED também determinava o aumento máximo anual na média ponderada de preços a ser aplicado pelos fabricantes aos produtos farmacêuticos, mas sem fazer destinação entre as categorias dos produtos de acordo com a concorrência.

Os fabricantes de medicamentos geralmente vendem seus produtos a distribuidores atacadistas, incluindo nossa Companhia, com desconto em relação ao preço de fábrica. Os fabricantes também revendem produtos a empresas como a nossa a um determinado desconto sobre o preço de fábrica. Esses descontos variam normalmente com base em diversos fatores, incluindo o volume de compras, as condições de pagamento da compra, o histórico de crédito do comprador, a importância estratégica desse comprador para o fabricante ou o distribuidor e a região na qual o comprador (varejista) opera.

Os distribuidores varejistas, incluindo nossa Companhia, revendem seus produtos aos consumidores com desconto em relação ao preço máximo ao consumidor. Nossas margens são afetadas pelo *mix* de nossos produtos, uma vez que os Genéricos e *OTC* geralmente possuem margens mais altas que os Medicamentos *Branded*.

Demanda

A demanda por produtos farmacêuticos no Brasil é determinada por diversos fatores, incluindo o envelhecimento da população, o maior uso de Medicamentos Genéricos, a melhoria do nível médio de renda, a introdução de novos medicamentos *Branded* após a aprovação da Lei da Propriedade Industrial em 1996 e o início dos subsídios concedidos pelo Governo Federal a consumidores de baixa renda, como o Programa Farmácia Popular por meio do qual o governo subsidia medicamentos a preços mais baratos, dispensados em farmácias do governo e da rede privada. Acreditamos que as principais redes de farmácias no Brasil se beneficiarão do crescimento da indústria farmacêutica, inclusive em decorrência da contínua aceleração do processo de consolidação do setor.

PRINCIPAIS LINHAS DO NOSSO RESULTADO

Receita bruta das vendas

A totalidade da nossa receita é proveniente da venda de mercadorias em nossas lojas. No quadro a seguir, demonstramos a divisão de nossas mercadorias por categorias e suas respectivas participações em nossa receita bruta, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como nos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2007:

Mercadorias	Participação na Receita Bruta (%)				
	Exercício findo em			Trimestre findo em	
	31 de dezembro de			31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
Medicamentos.....	72,5	74,0	74,2	73,8	73,5
Marca.....	47,7	48,4	48,0	48,6	47,8
OTC.....	16,8	16,3	15,7	15,3	14,5
Genérico	8,0	9,3	10,5	9,9	11,2
Não Medicamentos	27,5	26,0	25,8	26,2	26,5

Impostos sobre vendas e devoluções

Os impostos incidentes sobre as vendas de mercadorias são os seguintes: ICMS, PIS e COFINS.

ICMS

Na sequência, demonstramos as alíquotas e regimes de acordo com os Estados, quando for o caso:

Produtos	São Paulo		Minas Gerais		Goiás	
	Alíquota ⁽¹⁾ %	Regime ⁽²⁾	Alíquota ⁽¹⁾ %	Regime ⁽²⁾	Alíquota ⁽¹⁾ %	Regime ⁽²⁾
Medicamentos Marca, vitaminas e pró-vitaminas	18	DC	18	ST	17	ST
Medicamentos Genéricos	18	DC	12	ST	17	ST
Perfumaria e produtos de beleza	25	DC	25	ST	17	DC
Algodões, ataduras, gazes, mamadeiras, bicos e chupetas	18	DC	18	ST	17	ST
Pastas e escovas para os dentes	12	DC	12	ST	7	ST
Sabonetes	18	DC	18	ST	7	DC
Shampoos e protetores solares	18	DC	25	ST	17	DC
Leites em pó	7	DC	18	ST	17	DC
Fraldas, fios dentais	18	DC	18	ST	17	ST
Absorventes higiênicos	18	DC	12	ST	7	ST
Crems de barbear e desodorantes	18	DC	18	ST	17	DC
Seringas e agulhas	12	DC	18	ST	17	ST
Pilhas, aparelhos e lâminas de barbear e cargas	18	DC	18	ST	17	ST
Mel e derivados	18	DC	7	DC	17	DC
Água mineral	18	ST	18	ST	17	DC
Demais produtos – padrão	18	DC	18	DC	17	DC
Preservativos	Isento		Isento		Isento	

⁽¹⁾ Alíquota do produto ou a carga tributária final, no caso de redução de base.

⁽²⁾ Os regimes podem ser: DC: Regime de apuração normal do ICMS, isto é, créditos nas entradas e débitos nas saídas; ou ST: Regime de substituição tributária do ICMS, isto é, o imposto é recolhido antecipadamente, quando da compra da mercadoria, com base em preço de retenção determinado pelo Estado. No regime de substituição tributária de medicamentos, quando os medicamentos têm preços controlados, para eles é determinado um preço máximo ao consumidor (PMC) que serve de base para a retenção do ICMS. Há uma redução do PMC, antes da aplicação da alíquota, de 20% do PMC para medicamentos de marca e 30% do PMC para medicamentos genéricos no Estado de Minas Gerais e de 10% para todos os medicamentos no Estado de Goiás.

PIS e COFINS

Os produtos que a companhia comercializa estão sujeitos a dois regimes de tributação do PIS e da COFINS, ou seja, (i) regime não cumulativo: 12,5% da nossa receita bruta estão representadas por produtos que estão no regime de crédito nas entradas e débitos nas saídas, às alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS; e (ii) regime monofásico: 87,5% da nossa receita bruta está representada por produtos que têm o PIS e a COFINS recolhidos pelos fabricantes à alíquota de 12,5% no total. Os percentuais de participação na receita bruta dos regimes não cumulativo e monofásico foram apurados com base na média de suas respectivas participações nos meses de janeiro a março de 2007.

Os montantes relativos a devoluções de vendas efetuadas são deduzidos de nossa receita bruta.

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas é apurado com base no custo médio de aquisição, registrado na data da realização da venda.

Receitas (despesas) operacionais

Receitas (despesas) operacionais consistem em despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras receitas operacionais líquidas.

Despesas com vendas. Nossas despesas com vendas incluem todas as despesas de lojas e central de distribuição, tais como despesas com salários e comissões, encargos sociais sobre a folha de pagamento, benefícios a empregados, aluguel e gastos comuns, manutenção e segurança, custos de distribuição, custos de energia, taxa de administração de cartão de crédito, serviços de confirmação de cheques e custos de telefonia. As despesas com vendas também incluem propaganda, bem como despesas incorridas com relação à abertura de novas lojas. Anualmente ocorre uma recomposição salarial que consiste em reajustes nos salários pagos aos nossos empregados que são negociados em uma base anual e são relacionados a acordos coletivos com sindicatos aos quais os nossos empregados são filiados.

Despesas gerais e administrativas. Referem-se às despesas gerais e administrativas que incluem todas as despesas relacionadas ao gerenciamento dos recursos humanos, tecnologia da informação, compras, incluindo despesas com pessoal, treinamento, encargos sobre folha de pagamento e benefícios empregatícios, além de despesas com prestadores de serviços.

Despesas financeiras líquidas

Nossas receitas ou despesas financeiras incluem principalmente os juros e outros encargos incidentes sobre o nosso endividamento. A nossa receita financeira inclui o rendimento de aplicações financeiras e descontos decorrentes de pagamentos feitos aos nossos fornecedores dentro do prazo de vencimento.

Imposto de renda e contribuição social

Estamos obrigados a efetuar o recolhimento de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, os quais, em conjunto, correspondem a aproximadamente 34,0% de nosso resultado tributável. A distribuição entre imposto de renda e contribuição é a seguinte: (1) o imposto de renda incide inicialmente à alíquota de 15,0%, (2) um percentual adicional de imposto de renda de 10,0% é cobrado sobre a parcela superior a R\$240,0 mil por ano do resultado tributável, e (3) a contribuição social sobre o lucro líquido, incidente à alíquota de 9,0%.

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada por nossa administração, calculada com observância das disposições do Ofício Circular CVM SNC/SEP nº 01/2007, consistindo no lucro, líquido acrescido de despesas financeiras líquidas, depreciação e amortização, receita não operacional líquida e imposto de renda e contribuição social.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Divulgamos o EBITDA por este ser útil para medir o nosso desempenho. O EBITDA não deve ser considerado um substituto do lucro, ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Consideramos que a apresentação do EBITDA é útil por ser este freqüentemente utilizado por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na revisão da nossa performance operacional, bem como na comparação destacam a performance operacional de outras empresas que atuam no mesmo setor ou em setores diferentes.

O quadro a seguir apresenta o nosso resultado líquido nos períodos indicados, conforme extraído de nossas demonstrações financeiras, conciliado com o nosso EBITDA e nossa margem EBITDA:

	31 de dezembro de			31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
	(em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)				
Lucro (prejuízo) líquido.....	7.950,5	9.725,1	20.795,1	33,4	3.952,0
Resultado financeiro líquido	972,0	2.030,3	2.270,9	809,9	763,3
Depreciação e amortização	8.178,2	8.738,0	9.105,1	2.273,8	2.462,5
Resultado não operacional líquido	(2.046,4)	(667,5)	(1.171,8)	(7,7)	(40,2)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	2.668,9	3.579,0	7.251,9	34,6	2.184,9
EBITDA⁽¹⁾	17.723,2	23.404,9	38.251,2	3.144,0	9.322,5
Margem EBITDA⁽²⁾	4,15%	4,34%	5,67%	2,18%	5,06%

⁽¹⁾ O EBITDA é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições do Ofício Circular CVM SNC/SEP nº 01/2007, consistindo no lucro, líquido adicionado do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do resultado não-operacional líquido, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

⁽²⁾ A margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de vendas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2006 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 2007

A tabela a seguir contém informações extraídas das nossas demonstrações de resultados para os períodos findos em 31 de março de 2006 e 2007, bem como aponta adicionalmente as variações entre os períodos e o percentual da receita líquida de vendas:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de				% Variação
	2006	%AV	2007	% AV	2006/2007
	(Em milhares de R\$, exceto se indicado de outra forma)				
	(não auditado)		(não auditado)		
Receita bruta das vendas	175.043	121,2	222.653	120,8	27,2
Impostos sobre vendas e devoluções:	(30.671)	21,2	(38.316)	20,8	24,9
Impostos incidentes sobre venda	(29.652)	20,5	(37.077)	20,1	25,0
Devoluções	(1.019)	0,7	(1.239)	0,7	21,6
Receita líquida de vendas	144.372	100,0	184.337	100,0	27,7
Custos das mercadorias vendidas	(105.297)	72,9	(133.691)	72,5	27,0
Lucro bruto	39.075	27,1	50.646	27,5	29,6
(Despesas)/receitas operacionais	(38.205)	26,5	(43.786)	23,8	14,6
Com vendas	(28.621)	19,8	(32.986)	17,9	15,3
Despesas gerais e administrativas:	(9.880)	6,8	(12.101)	6,6	22,5
Administrativas	(6.168)	4,3	(9.150)	5,0	48,3
Honorários da diretoria e do conselho de administração	(1.438)	1,0	(489)	0,3	-66,0
Depreciações e amortizações	(2.274)	1,6	(2.462)	1,3	8,3
Outras receitas operacionais líquidas	296	0,2	1.301	0,7	339,5
Outras receitas operacionais	1.089	0,8	2.068	1,1	89,9
Outras despesas operacionais	(793)	0,5	(767)	0,4	-3,3
Lucro operacional antes do resultado financeiro	870	0,6	6.860	3,7	688,5
Financeiras:	(810)	0,6	(763)	0,4	-5,8
Despesas financeiras	(1.532)	1,1	(2.015)	1,1	31,5
Receitas financeiras	722	0,5	1.252	0,7	73,4
Resultado operacional	60	0,0	6.097	3,3	10061,7
Resultado não operacional	8	0,0	40	0,0	400,0
Receitas não-operacionais	62	0,0	44	0,0	-29,0
Despesas não-operacionais	(54)	0,0	(4)	0,0	-92,6
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	68	0,0	6.137	3,3	8925,0
Imposto de renda e contribuição social	(34)	0,0	(2.185)	1,2	6326,5
Corrente	(190)	0,1	(2.392)	1,3	1158,9
Diferido	156	0,1	207	0,1	32,7
Lucro líquido do período	34	0,0	3.952	2,1	11.523,5

Os resultados de nossas operações (Resultado Operacional) durante o trimestre encerrado em 31 de março de 2007, em comparação com o trimestre encerrado em 31 de março de 2006, caracterizaram-se por um aumento de R\$6,0 milhões, ou 10.061,7% passando de R\$0,1 milhão para R\$6,1 milhões no período correspondente. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado foram o crescimento da receita bruta das vendas e uma redução nas despesas operacionais como um percentual da nossa receita bruta, o que resultou num aumento de nossas margens de lucro.

Receita bruta das vendas

Nossa receita bruta das vendas apresentou aumento de 27,2%, ou R\$47,7 milhões, passando de R\$175,0 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$222,7 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2007, resultante da venda em lojas já existentes, somadas às vendas adicionais em lojas novas.

O crescimento das vendas nas lojas que operaram nos mesmos meses dos dois períodos (*same store sales*), foi de 19,8%, ou R\$34,5 milhões. A diferença entre este valor e o valor do aumento da nossa receita bruta das vendas no período (R\$13,1 milhões) reflete a receita proveniente das 18 novas lojas abertas em 2006 e no 1º trimestre de 2007, parcialmente compensado com o fechamento de 1 loja em 2006.

O crescimento de nosso volume de vendas nos três primeiros meses de 2007 comparado ao mesmo período de 2006 foi atribuído a um aumento de 28,5% nas vendas totais de Não Medicamentos e um aumento de 26,7% no total de vendas de Medicamentos. As vendas de Medicamentos de Marca, OTC e Genéricos aumentou em 24,9%, 20,7% e 45,0%, respectivamente, refletindo um crescimento nas vendas de Medicamentos de Marca e OTC e um crescimento acentuado nas vendas de Genéricos.

A venda média mensal por loja no 1º trimestre de 2007 foi de R\$0,41 milhão.

Impostos sobre vendas e devoluções

Os impostos sobre vendas e devoluções aumentaram 24,9%, ou R\$7,6 milhões, passando de R\$30,7 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$38,3 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2007. Como percentual da receita líquida, os impostos sobre vendas e devoluções representaram 21,2% (17,5% da receita bruta das vendas) no trimestre encerrado em 31 de março de 2006, comparado a 20,8% (17,2% da receita bruta das vendas) no mesmo período de 2007.

Esta variação na participação percentual decorreu, substancialmente, do aumento da participação das lojas de Minas Gerais e Goiás como percentual da nossa receita total, as quais beneficiam-se da alíquota de ICMS inferior para vendas interestaduais.

Receita líquida de vendas

Como resultado dos fatos mencionados acima, nossa receita líquida de vendas aumentou 27,7%, ou R\$39,9 milhões, passando de R\$144,4 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$184,3 milhões no mesmo período em 2007.

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas aumentou 27,0%, ou R\$28,4 milhões, em função de 21,8% de elevação nas unidades vendidas e 4,2% de elevação no custo médio, passando de R\$105,3 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$133,7 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2007. Como percentual da receita líquida, tais custos reduziram de 72,9% no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para 72,5% no mesmo período em 2007. A redução da participação do custo sobre as vendas é justificada pela adoção de uma prática de política comercial menos agressiva em algumas lojas, nas quais houve redução de descontos sobre os produtos vendidos.

Lucro bruto

Pelas razões acima, o lucro bruto aumentou 29,6%, ou R\$11,5 milhões, passando de R\$39,1 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$50,6 milhões no mesmo período em 2007. O nosso lucro bruto representou 27,1% da nossa receita líquida no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 e 27,5% no mesmo período em 2007.

Despesas e receitas operacionais

As despesas e receitas operacionais aumentaram 14,6%, ou R\$5,6 milhões, passando de R\$38,2 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$43,8 milhões no mesmo período em 2007 pelas razões abaixo.

Como percentual da receita líquida, as despesas operacionais caíram de 26,5% no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para 23,8% no mesmo período em 2007. Como houve um crescimento expressivo da receita bruta, em taxas superiores ao crescimento das despesas operacionais, estas apresentaram uma importante redução de sua participação na receita líquida.

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram 15,3%, ou R\$4,4 milhões, passando de R\$28,6 milhões, em 31 de março de 2006, para R\$33,0 milhões, em 31 de março de 2007. As despesas com vendas foram responsáveis por 78,9% do aumento das despesas operacionais no período. Esse aumento justifica-se principalmente pela recomposição dos salários de pessoal que atua na área de vendas. Nos três primeiros meses em 2006, as despesas com salários totalizaram R\$16,6 milhões, sendo que no mesmo período em 2007 essas despesas foram de R\$18,8 milhões, sendo que o aumento justifica-se pela contratação de pessoal para as novas lojas e a recomposição salarial dos empregados já existentes nos termos de dissídios-coletivos. Entretanto, como percentual das nossas despesas de vendas, as despesas com pessoal, diminuíram de 58,1% nos três meses de 2006 para 56,9% no mesmo período em 2007 como resultado do aumento no pagamento de bônus feito aos nossos empregados em 2006. No primeiro trimestre de 2006, o valor pago a título de bônus aos nossos empregados relativamente à performance de vendas destes durante o ano de 2005, foi maior do que o valor pago no primeiro trimestre de 2007 em decorrência do maior sucesso da campanha de premiação dos funcionários por vendas efetuadas em 2005. Além disso, outras despesas como (i) reajustes de aluguéis, condomínios, tarifas públicas e serviços de terceiros, (ii) aumento de gastos com propaganda e publicidade, e (iii) custos relacionados às lojas abertas no período, contribuíram para o aumento das despesas com vendas. Ademais, o aumento das despesas com cartões de crédito e débito, transporte de numerários das lojas até agências bancárias e consulta de cheques, em razão exclusivamente do crescimento da receita bruta, também tiveram participação na elevação das despesas com vendas.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 22,5%, ou R\$2,2 milhões, passando de R\$9,9 milhões no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$12,1 milhões no mesmo período em 2007. Esse aumento decorre em grande parte das despesas com pessoal, que passaram de R\$4.1 milhões nos três primeiros meses encerrados em 31 de março de 2006 para R\$7,0 milhões no período correspondente em 2007. Como percentual das nossas despesas gerais e administrativas, as despesas com pessoal, relacionadas a reajustes salariais nos termos dos dissídios coletivos, aumentaram de 41,2% para 57,9% nos períodos analisados.

Outras receitas operacionais líquidas. Outras receitas operacionais líquidas consistem de receitas auferidas (e despesas incorridas) com serviços prestados a nossos fornecedores em campanhas promocionais, incluindo a locação de espaço em nossas lojas, além de vendas extraordinárias (como, por exemplo, venda de sucatas – equipamentos de informática, papéis e itens de construção diversos) e receitas eventuais. As outras receitas operacionais líquidas aumentaram R\$1,0 milhão, ou 89,9%, passando de R\$1,1 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$2,1 milhões no mesmo período em 2007. Essa variação é composta, principalmente, pelo aumento de R\$0,9 milhão por conta da celebração de novos acordos comerciais que firmamos com fornecedores. Esses acordos consistem (i) na locação de espaço nas nossas lojas para permitir uma maior exposição de produtos desses fornecedores, bem como (ii) no pagamento de verbas promocionais para que possamos praticar preços inferiores na venda de produtos de tais fornecedores. Outras despesas operacionais permaneceram estáveis durante o período analisado.

Financeiras

As despesas financeiras líquidas diminuíram em 5,8%, ou R\$0,05 milhões, de R\$0,81 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$0,76 milhão no mesmo período em 2007, em decorrência dos fatores mencionados abaixo.

As despesas financeiras aumentaram R\$0,5 milhão, ou 31,5%, passando de R\$1,5 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$2,0 milhões no mesmo período em 2007, em virtude do aumento nas despesas com financiamentos, representada pelos encargos financeiros relativos ao financiamento junto ao BNDES.

As receitas financeiras aumentaram R\$0,6 milhão, ou 73,4%, passando de R\$0,7 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$1,3 milhão no mesmo período em 2007. Esse crescimento é explicado, em parte, pelo maior volume de recursos aplicados e o conseqüente aumento dos rendimentos de aplicações financeiras, obtidas das disponibilidades oriundas das captações de recursos realizadas junto ao BNDES.

Resultado operacional

Nosso resultado operacional aumentou em R\$6,0 milhões, ou 10.061,7%, passando de R\$0,1 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$6,1 milhões no mesmo período em 2007. A variação entre os períodos deve-se principalmente ao crescimento da receita líquida das vendas, conforme acima indicado, em conjunto com o ganho de escala, que permitiu a queda das despesas operacionais proporcionalmente à receita líquida, de forma mais sensível nas despesas com vendas.

Resultado não-operacional

Nosso resultado não-operacional não foi significativo nos dois períodos analisados, tendo passado de R\$0,008 milhão em 31 de março de 2006 para R\$0,04 milhão em 31 de março de 2007. Tal aumento decorreu do resultado positivo na venda de veículos no contexto da renovação da nossa frota de veículos neste último período analisado.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Pelas razões acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 8.925,0%, ou R\$6,0 milhões, passando de R\$0,07 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$6,1 milhões no mesmo período em 2007, em virtude dos fatores acima descritos.

Imposto de renda e contribuição social

Essas despesas aumentaram R\$2,2 milhões, passando de R\$0,03 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$2,2 milhões no mesmo trimestre em 2007. A participação dessas despesas sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição decresceu de 50,0% no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para 35,6% no trimestre encerrado em 31 de março de 2007. Em função do pequeno resultado no trimestre encerrado em 31 de março de 2006, as despesas indedutíveis na base de cálculo dos tributos se tornaram mais expressivas, resultando numa participação superior às alíquotas dos tributos.

Lucro líquido do período

Pelas razões acima, registramos um acréscimo de 11.523,5% em nosso lucro líquido do período, passando de R\$0,03 milhão no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$4,0 milhões no mesmo período em 2007, com uma margem de lucro líquido de 2,1% em 31 de março de 2007.

A tabela a seguir contém informações extraídas das nossas demonstrações de resultados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, bem como aponta adicionalmente as variações entre os períodos e o percentual da receita líquida de vendas:

	Exercício social encerrado em						% Variação	
	2004	%AV	2005	% AV	2006	%AV	2004/ 2005	2005/ 2006
(Em milhares de R\$, exceto se indicado de outra forma)								
Receita bruta das vendas	522.886	122,5	658.543	122,1	817.513	121,2	25,9	24,1
Impostos sobre vendas e devoluções:	(95.968)	22,5	(119.377)	22,1	(143.088)	21,2	24,4	19,9
Impostos incidentes sobre venda:	(92.747)	21,7	(115.401)	21,4	(138.352)	20,5	24,4	19,9
Devoluções	(3.221)	0,8	(3.976)	0,7	(4.736)	0,7	23,4	19,1
Receita líquida de vendas	426.918	100,0	539.166	100,0	674.425	100,0	26,3	25,1
Custos das mercadorias vendidas	(305.943)	71,7	(390.000)	72,3	(489.909)	72,6	27,5	25,6
Lucro bruto	120.975	28,3	149.166	27,7	184.516	27,4	23,3	23,7
(Despesas) / receitas operacionais	(111.430)	26,1	(134.499)	24,9	(155.370)	23,0	20,7	15,5
Com vendas	(89.235)	20,9	(106.849)	19,8	(120.938)	17,9	19,7	13,2
Despesas gerais e administrativas:	(25.816)	6,0	(30.926)	5,7	(38.433)	5,7	19,8	24,3
Administrativas	(16.187)	3,8	(20.543)	3,8	(26.110)	3,9	26,9	27,1
Honorários da diretoria e do conselho de administração	(1.451)	0,3	(1.645)	0,3	(3.218)	0,5	13,4	95,6
Depreciações e amortizações	(8.178)	1,9	(8.738)	1,6	(9.105)	1,4	6,8	4,2
Outras receitas operacionais líquidas ..	3.621	0,8	3.276	0,6	4.001	0,6	-9,5	22,1
Outras receitas operacionais	5.509	1,3	4.895	0,9	6.279	0,9	-11,1	28,3
Outras despesas operacionais	(1.888)	0,4	(1.619)	0,3	(2.278)	0,3	-14,2	40,7
Lucro operacional antes do resultado financeiro	9.545	2,2	14.667	2,7	29.146	4,3	53,7	98,7
Financeiras:	(972)	0,2	(2.030)	0,4	(2.271)	0,3	108,8	11,9
Despesas financeiras	(4.469)	1,0	(4.770)	0,9	(5.940)	0,9	6,7	24,5
Receitas financeiras	3.497	0,8	2.740	0,5	3.669	0,5	-21,6	33,9
Resultado operacional	8.573	2,0	12.637	2,3	26.875	4,0	47,4	112,7
Resultado não operacional	2.047	0,5	667	0,1	1.172	0,2	-67,4	75,7
Receitas não-operacionais	2.509	0,6	1.081	0,2	1.545	0,2	-56,9	42,9
Despesas não-operacionais	(462)	0,1	(414)	0,1	(373)	0,1	-10,4	-9,9
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	10.620	2,5	13.304	2,5	28.047	4,2	25,3	110,8
Imposto de renda e contribuição social	(2.669)	0,6	(3.579)	0,7	(7.252)	1,1	34,1	102,6
Corrente	(2.710)	0,6	(3.440)	0,6	(7.837)	1,2	26,9	127,8
Diferido	41	0,0	(139)	0,0	585	0,1	-439,0	-520,9
Lucro líquido do exercício	7.951	1,9	9.725	1,8	20.795	3,1	22,3	113,8

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Nosso resultado operacional relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, caracterizou-se por um aumento de 112,7%, ou R\$14,3 milhões, passando de 12,6 milhões em 2005 para R\$26,9 milhões em 2006. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado operacional foram o crescimento de 24,1% na receita bruta das vendas, aliado à redução de 1,9% nas despesas operacionais em relação à receita líquida de vendas (25,3% em 2005 e 23,4% em 2006).

Receita bruta das vendas

Nossa receita bruta das vendas apresentou crescimento de 24,1%, ou R\$159,0 milhões, passando de R\$658,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$817,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, resultante da venda em lojas já existentes, somadas às vendas adicionais em lojas novas.

O crescimento das vendas nas lojas que operaram nos mesmos meses dos dois períodos (*same store sales*) foi de 19,1%, ou R\$125,2 milhões. A diferença entre este valor e o valor do aumento da nossa receita bruta das vendas no período (R\$33,8 milhões) reflete a receita proveniente das 16 novas lojas abertas em 2006, parcialmente compensado com o fechamento de 3 lojas, sendo 2 em 2005 e 1 em 2006.

O crescimento de nossas vendas foi atribuído a um crescimento de 22,9% nas vendas totais de Não Medicamentos e de 24,6% de Medicamentos em 2006 comparado a 2005. As vendas de Medicamentos de Marca, OTC e Genéricos aumentou em 23,1%, 20,3% e 39,7%, respectivamente, em 2006, o que reflete o crescimento das vendas de Medicamentos de Marca e OTC e o aumento no crescimento nas vendas de Genéricos.

A média mensal de receita de vendas por loja em 2006 foi de R\$0,4 milhão.

Impostos sobre vendas e devoluções

Os impostos sobre vendas e devoluções aumentaram 19,9%, ou R\$23,6 milhões, passando de R\$119,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$143,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, os impostos sobre vendas e devoluções representaram 22,1% (18,1% da receita bruta) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado a 21,2% (17,5% da receita bruta) no mesmo período de 2006.

Essa variação decorreu substancialmente da reclassificação da venda de certos produtos de perfumaria no regime de substituição tributária do ICMS no Estado de Minas Gerais, a partir de 1º de dezembro de 2005 (tais vendas de produtos de perfumaria representaram entre 15,0% e 17,0% da receita bruta de nossas lojas em Minas Gerais no ano de 2006). Esse regime de arrecadação do ICMS implica a cobrança antecipada do imposto, que é retido quando da compra da mercadoria, tendo como reflexo a migração do imposto para o custo das mercadorias. Outro fator que teve participação foi a diminuição das devoluções de vendas em 0,02% sobre a receita bruta em 2006 (0,60% em 2005 e 0,58% em 2006).

Receita líquida de vendas

Devido aos fatores acima, nossa receita líquida de vendas aumentou 25,1%, ou R\$135,2 milhões, passando de R\$539,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$674,4 milhões no mesmo período em 2006.

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas aumentou 25,6%, ou R\$99,9 milhões, em função de 18,7% de elevação nas unidades vendidas e 5,8% de elevação no custo médio, passando de R\$390,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$489,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Como percentual da receita líquida, tais custos cresceram de 72,3% em 2005 para 72,6% em 2006. Essa variação no custo das mercadorias vendidas como percentual da receita líquida de vendas decorre, em grande parte, da inclusão do ICMS no regime de substituição tributária em Minas Gerais, como já comentado no item sobre deduções, conjugada com a adoção de política de vendas mais agressiva com a concessão de descontos maiores em 2006.

Lucro bruto

Pelas razões acima, o lucro bruto aumentou 23,7%, ou R\$35,3 milhões, passando de R\$149,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$184,5 milhões no mesmo período em 2006. Entretanto, o nosso lucro bruto representou 27,7% da nossa receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e 27,4% no mesmo período em 2006, em virtude da prática de uma política comercial mais agressiva.

Despesas e receitas operacionais

As despesas e receitas operacionais aumentaram 15,5%, ou R\$20,9 milhões, passando de R\$134,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$155,4 milhões no mesmo período em 2006, pelas razões abaixo.

Como percentual da receita líquida, as despesas operacionais caíram de 24,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 23,0% no mesmo período em 2006, refletindo uma maior taxa de crescimento de nossa receita bruta das vendas como resultado da abertura de 16 novas lojas (e o fechamento de uma loja no mesmo ano) quando comparado à taxa de crescimento de nossas despesas operacionais.

Despesas com vendas. As despesas com vendas aumentaram em 13,2%, ou R\$14,1 milhões, passando de R\$106,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$120,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Essa elevação decorre em grande parte do aumento em despesas de pessoal, de R\$60,8 milhões em 2005 para R\$69,9 milhões em 2006, resultante da contratação de empregados em nossas novas lojas e da recomposição de salários de empregados já existentes que trabalham em nosso centro de distribuição e em nossas lojas. Como percentual de nossas despesas com vendas, despesas com pessoal aumentaram de 56,9% em 2005 para 57,8% em 2006. Além disso, o reajuste de aluguéis, condomínios, tarifas públicas e serviços de terceiros também contribuíram, de forma menos significativa, com o aumento nas despesas com vendas. Ademais, o aumento das despesas com cartões de crédito e débito, transporte de numerários e consulta de cheques, em razão exclusivamente do crescimento da receita bruta, também tiveram participação na elevação das despesas com vendas.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 24,3%, ou R\$7,5 milhões, passando de R\$30,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$38,4 milhões no mesmo período em 2006. Essa elevação decorre em grande parte do aumento nas despesas com pessoal, de R\$13,6 milhões em 2005 para R\$17,4 milhões em 2006, resultante da recomposição de salários de nossos empregados da área administrativa. Como percentual de nossas despesas gerais e administrativas, as despesas com pessoal aumentaram de 43,9% em 2005 para 45,3% em 2006.

Outras receitas operacionais líquidas. As outras receitas operacionais líquidas aumentaram em 22,1%, ou R\$0,7 milhão, passando de R\$3,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$4,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 em decorrência dos eventos descritos a seguir. As outras receitas operacionais aumentaram 28,3%, ou R\$1,4 milhão, passando de R\$4,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$6,3 milhões no mesmo período em 2006, em virtude principalmente do aumento dos valores recebidos de nossos fornecedores de produtos específicos a título de verbas promocionais e de locação de espaço em nossas lojas. Outras despesas operacionais aumentaram em 40,7%, ou R\$0,7 milhão, de R\$1,6 milhão em 2005 para R\$2,3 milhões em 2006, em grande parte devido às perdas realizadas no valor de R\$0,2 milhão resultante de juros relacionados ao pagamento de PIS por determinação judicial e devido a um aumento de R\$0,2 milhão em outras perdas, que incluem ajustes de contas e pagamentos feitos por clientes com cédulas falsas.

Financeiras

As despesas financeiras líquidas aumentaram em 11,9%, ou R\$241,0 mil, de R\$2,0 milhões em 2005 para R\$2,3 milhões em 2006.

As despesas financeiras aumentaram em 24,5%, ou R\$1,1 milhão, passando de R\$4,8 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, para R\$5,9 milhões, no mesmo período em 2006, em virtude de (i) aumento de R\$0,6 milhão com encargos financeiros relativos ao financiamento junto ao BNDES, (2) aumento de R\$0,2 milhão na despesa com CPMF, motivada por um maior volume de transações financeiras e (3) despesa de R\$0,2 milhão na rubrica de juros de mora resultante de um recolhimento de imposto de renda efetuado fora do prazo.

As receitas financeiras aumentaram 33,9%, ou R\$1,0 milhão, passando de R\$2,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$3,7 milhões no mesmo período em 2006. Esta elevação é composta, substancialmente, pelo aumento de R\$0,8 milhão nos rendimentos de aplicações financeiras, obtidos das disponibilidades oriundas das captações de recursos realizadas junto ao BNDES.

Resultado operacional

Nosso resultado operacional aumentou em R\$14,3 milhões, ou 112,7%, passando de R\$12,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$26,9 milhões no mesmo período em 2006. A variação entre os períodos deve-se principalmente ao crescimento da receita líquida, em conjunto com o ganho de escala, que permitiu a queda das despesas operacionais proporcionalmente da receita líquida, de forma mais sensível nas despesas com vendas.

Resultado não-operacional

Nosso resultado não-operacional aumentou em R\$0,5 milhão, passando de R\$0,7 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$1,2 milhão no mesmo período em 2006, em virtude principalmente de resultados superiores nas vendas de imóveis e veículos, estes últimos no contexto da renovação de nossa frota de veículos.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 110,8%, passando de R\$13,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$28,0 milhões no mesmo período em 2006, em virtude dos fatores acima descritos.

Imposto de renda e contribuição social

Não houve variação expressiva na participação destas provisões sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, tendo passado de 26,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para 25,9% no mesmo período em 2006. A somatória das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social é de 34%, todavia com a apropriação de juros sobre o capital próprio, que é dedutível na base destes tributos, verifica-se uma redução no percentual de participação sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social. Os impostos diferidos são originados, em sua totalidade, de adições temporárias na base de cálculo dos tributos.

Lucro líquido do exercício

Pelas razões acima, registramos um acréscimo de 113,8%, ou R\$11,1 milhões, em nosso lucro líquido, passando de R\$9,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$20,8 milhões no mesmo período em 2006. Nossa margem sobre receita líquida passou de 1,8% no exercício de 31 de dezembro de 2005 para 3,1% no mesmo período em 2006.

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 COMPARADO AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Nosso resultado operacional relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, caracterizou-se por um aumento de 4,0 milhões, passando de R\$8,6 milhões para R\$12,6 milhões. Os principais determinantes para a variação do nosso resultado foram o aumento na receita bruta de vendas, em conjunto com uma queda de 1,0% nas despesas operacionais em relação à receita líquida de vendas, (26,3% em 2004 e 25,3% em 2005).

Receita bruta das vendas

Nossa receita bruta das vendas aumentou 25,9%, ou R\$136,0 milhões, passando de R\$522,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$658,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, resultante da venda em lojas já existentes, somadas às vendas adicionais em lojas novas.

O crescimento das vendas nas lojas que operaram nos mesmos meses dos dois períodos (*same store sales*) foi de 22,7%, ou R\$116,8 milhões. A diferença entre este valor e o valor do aumento da nossa receita bruta das vendas no período (R\$19,2 milhões) reflete a receita proveniente das 15 novas lojas abertas em 2005, parcialmente compensado com o fechamento de 7 lojas em 2004 e 2 lojas em 2005.

O crescimento de nossas vendas foi atribuído a um aumento de 19,2% no total de vendas de Não Medicamentos e um aumento de 28,5% no total de vendas de Medicamentos em 2005 comparado a 2004. A venda de Medicamentos de marca, OTC e Genéricos aumentou em 27,9%, 21,8% e 45,9%, respectivamente, o que reflete o crescimento de Medicamentos de Marca e OTC e o crescimento acentuado na venda de Genéricos.

A média mensal de vendas por loja durante o ano de 2005 foi de R\$0,35 milhão.

Impostos sobre vendas e devoluções

Os impostos sobre vendas e devoluções aumentaram 24,4%, ou R\$23,4 milhões, passando de R\$96,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$119,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Como percentual da receita líquida, os impostos sobre vendas e devoluções representaram 22,5% (18,4% da receita bruta) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, comparado a 22,1% (18,1% da receita bruta) no mesmo período de 2005.

Esta variação decorreu substancialmente da entrada de produtos de perfumaria no regime de substituição tributária do ICMS, no Estado de Minas Gerais, a partir de 1º de dezembro de 2005 (esses produtos representaram entre 15,0% e 17,0% da nossa receita bruta das vendas em nossas lojas em Minas Gerais em 2005). Esse regime de arrecadação do ICMS implica na cobrança antecipada do imposto, que é retido quando da compra da mercadoria, tendo como reflexo a migração do imposto para o custo das mercadorias. Outro fator que teve participação foi a diminuição das devoluções de vendas em 0,02% sobre a receita bruta (0,62% em 2004 e 0,60% em 2005)

Receita líquida de vendas

Devidos aos fatores acima, nossa receita líquida de venda aumentou 26,3%, ou R\$112,2 milhões, passando de R\$427,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$539,2 milhões no mesmo período em 2005.

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas aumentou 27,5% em função de 13,1% de elevação nas unidades vendidas e 12,7% de elevação no custo médio, passando de R\$306,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$390,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. Como percentual da receita líquida, tais custos aumentaram de 71,7% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 72,3% no mesmo período em 2005.

Esta variação no custo das mercadorias vendidas como percentual da receita líquida de vendas decorre, em parte, da inclusão do ICMS no regime da substituição tributária em Minas Gerais, como já comentado no item sobre deduções, e da oferta de descontos maiores de nossos produtos em certas lojas como parte de uma política de vendas mais agressiva em 2005.

Lucro bruto

Pelas razões acima, o lucro bruto aumentou 23,3%, passando de R\$121,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$149,2 milhões no mesmo período em 2005. Entretanto, o nosso lucro bruto representou 28,3% da nossa receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 e 27,7% no mesmo período em 2005, em virtude da prática de uma política comercial mais agressiva, na medida que operamos com níveis de descontos maiores nas vendas para atrair mais clientes para as nossas lojas.

Despesas e receitas operacionais

As despesas e receitas operacionais aumentaram 20,7%, ou R\$23,1 milhões, passando de R\$111,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$134,5 milhões no mesmo período em 2005.

Como percentual da receita líquida, as despesas operacionais caíram de 26,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 24,9% no mesmo período em 2005. Apesar do aumento nominal, como houve um crescimento expressivo da receita bruta, essas despesas apresentaram uma importante redução de sua participação na receita líquida.

Despesas com vendas. As despesas com vendas foram responsáveis por 19,7%, ou R\$17,6 milhões, do aumento das despesas operacionais no período, passando de R\$89,2 milhões para R\$106,8 milhões. Esta elevação decorre em grande parte do aumento das despesas com pessoal, de R\$49,1 milhões em 2004 para R\$60,8 milhões em 2005, resultante da contratação de empregados em nossas novas lojas e um aumento nos salários de pessoal já existente alocados em nosso centro de distribuição e lojas. Como percentual de nossas despesas com vendas, despesas de pessoal aumentaram de 55,0% em 2004 para 56,9% em 2005. Além disso, o reajuste de aluguéis, condomínios, tarifas públicas e serviços de terceiros também contribuíram, com o aumento nas despesas com vendas. Ademais, o aumento das despesas com cartões de crédito e débito, transporte de numerários e consulta de cheques, em razão exclusivamente do crescimento da receita bruta, também tiveram participação na elevação das despesas com vendas.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 19,8%, ou R\$5,1 milhões, passando de R\$25,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$30,9 milhões no mesmo período em 2005. Esta elevação decorre em grande parte do aumento das despesas com pessoal de R\$9,8 milhões em 2004 para R\$13,6 milhões em 2005 resultante das recomposições salariais de nossos empregados da área administrativa. Como percentual de nossas despesas gerais e administrativas, despesas com pessoal aumentaram de 37,9% em 2004 para 43,9% em 2005.

Outras receitas operacionais líquidas. Outras receitas operacionais líquidas caíram 9,5%, ou R\$0,3 milhão, passando de R\$3,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$3,3 milhões em 2005. As outras receitas operacionais diminuíram 11,1%, ou R\$0,6 milhão, passando de R\$5,5 milhões em 2004 para R\$4,9 milhões em 2005, em virtude, principalmente, da combinação da diminuição de R\$1,5 milhão nas receitas com verbas promocionais aliada ao aumento de R\$0,5 milhão verificado na rubrica locação e espaço nas lojas e também no aumento de R\$0,5 milhão registrado nas vendas extraordinárias. Outras despesas operacionais diminuíram em 14,2%, ou R\$0,3 milhão, passando de R\$1,9 milhão em 2004 para R\$1,6 milhão em 2005. Estas incluem substancialmente o IPTU e eventuais perdas na operação e não apresentaram variações relevantes.

Financeiras

As despesas financeiras líquidas aumentaram em 100,0%, ou R\$1,1 milhão, de R\$1,0 milhão em 2004 para R\$2,0 milhões em 2005, em decorrência dos fatores mencionados abaixo.

As despesas financeiras aumentaram R\$0,3 milhão, ou 6,7%, passando de R\$4,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$4,8 milhões no mesmo período em 2005. O crescimento decorrer principalmente do aumento das despesas com encargos sobre empréstimos, de R\$2,3 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$2,5 milhões em 31 de dezembro de 2005, em função do crescimento médio de 3% na taxa de juros.

As receitas financeiras caíram R\$0,8 milhão, ou 21,6%, passando de R\$3,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$2,7 milhões no mesmo período em 2005. Essa variação é composta pela diminuição de R\$0,3 milhão nos rendimentos com aplicações financeiras, diminuição de R\$0,1 milhão nos descontos obtidos junto aos fornecedores e pela apropriação de R\$0,4 milhão de juros SELIC sobre o crédito do Finsocial, relativo ao diferencial de alíquota do período de setembro de 1989 a maio de 1991, contabilizado no resultado de 2004 e que não se repetiu em 2005.

Resultado operacional

Nosso resultado operacional aumentou em R\$4,0 milhões, ou 47,4%, passando de R\$8,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$12,6 milhões no mesmo período em 2005. A variação entre os períodos deve-se principalmente ao crescimento da receita líquida, em conjunto com o ganho de escala, que permitiu a queda das despesas operacionais proporcionalmente à receita líquida, de forma mais sensível nas despesas com vendas.

Resultado não-operacional

Nosso resultado não-operacional reduziu em 67,4%, ou R\$1,4 milhão, passando de um ganho de R\$2,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$0,7 milhão no mesmo período em 2005, em virtude principalmente de resultados inferiores nas vendas de imóveis e veículos.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 25,3%, ou R\$2,7 milhões, passando de R\$10,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$13,3 milhões no mesmo período em 2005, em virtude dos fatores acima descritos.

Imposto de renda e contribuição social

Não houve variação expressiva na participação destas provisões sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, passando de 25,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 26,9% no mesmo período em 2005. A somatória das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social é de 34%, todavia com a apropriação de juros sobre o capital próprio, que é dedutível na base destes tributos, verifica-se uma redução no percentual de participação sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social. Os impostos diferidos são originados, em sua totalidade, de adições temporárias na base de cálculo dos tributos.

Lucro líquido do exercício

Pelas razões acima, registramos um acréscimo de 22,3% em nosso lucro líquido, ou R\$1,7 milhão, passando de R\$8,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$9,7 milhões no mesmo período em 2005. Nossa margem sobre receita líquida passou de 1,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 1,8% no mesmo período em 2005.

CONTAS PATRIMONIAIS

31 DE MARÇO DE 2006 COMPARADO A 31 DE MARÇO DE 2007.

A tabela a seguir contém informações extraídas dos nossos balanços patrimoniais para os períodos findos em 31 de março de 2006 e 2007, cujos valores também estão expressos como percentagem do ativo ou do passivo da respectiva data, conforme o caso. A tabela aponta adicionalmente as variações entre as datas de 31 de março de 2006 e 2007:

	Em 31 de março de				% Variação
	2006	%AV	2007	% AV	2006/2007
(Em milhares de R\$, exceto se indicado de outra forma)					
(não auditado)					
Ativo circulante					
Disponibilidades:	17.166	8,2	38.073	14,2	121,8
Caixa e banco	4.925	2,4	8.101	3,0	64,5
Aplicações financeiras	12.241	5,9	29.972	11,2	144,8
Contas a receber:	35.451	17,0	46.945	17,5	32,4
Cheques a receber	4.353	2,1	4.356	1,6	0,1
Cartões de crédito e débito	29.607	14,2	37.887	14,1	28,0
Outros	1.941	0,9	5.150	1,9	165,3
(-) Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa	(450)	-0,2	(448)	-0,2	-0,4
Estoque:	82.816	39,6	100.005	37,3	20,8
Mercadorias de revenda	81.987	39,2	99.022	36,9	20,8
Materiais de escritório	829	0,4	983	0,4	18,6
Demais contas a receber	4.468	2,1	4.331	1,6	-3,1
Impostos a recuperar	1.159	0,6	2.677	1,0	131,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	815	0,4	1.451	0,5	78,0
Despesas do exercício seguinte	1.913	0,9	2.308	0,9	20,6
Total do ativo circulante	143.788	68,8	195.790	73,0	36,2
Realização a longo prazo:					
Depósitos judiciais	750	0,4	920	0,3	22,7
Imóveis destinados à venda	482	0,2	364	0,1	-24,5
Impostos a recuperar	501	0,2	530	0,2	5,8
Depósitos compulsórios e incentivos fiscais	119	0,1	127	0,0	6,7
Outros créditos	0	0,0	127	0,0	126900,0
Total do realizável a longo prazo	1.852	0,9	2.068	0,8	11,7
Permanente:					
Tangível	49.707	23,8	51.964	19,4	4,5
Intangível	12.659	6,1	17.977	6,7	42,0
Diferido	938	0,4	477	0,2	-49,1
Total do permanente	63.304	30,3	70.418	26,2	11,2
Ativo total	208.944	100,0	268.276	100,0	28,4
Passivo circulante:					
Fornecedores	60.320	28,9	69.918	26,1	15,9
Empréstimos e financiamentos	17.510	8,4	14.587	5,4	-16,7
Salários e encargos sociais	9.005	4,3	11.806	4,4	31,1
Impostos, taxas e contribuições	4.747	2,3	8.332	3,1	75,5
Dividendos e juros sobre o capital próprio:	2.784	1,3	6.866	2,6	146,6
Dividendos	2	0,0	541	0,2	26950,0
Juros sobre o capital próprio	2.782	1,3	6.325	2,4	127,4
Provisões para contingências	964	0,5	1.707	0,6	77,1
Demais contas a pagar	3.641	1,7	3.414	1,30	-6,2
Total do passivo circulante	98.971	47,4	116.630	43,5	17,8
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	45	0,0	24.636	9,2	54646,7
Provisões para contingências	411	0,2	848	0,3	106,3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.267	1,1	2.145	0,8	-5,4
Total do exigível a longo prazo	2.723	1,3	27.629	10,3	914,7
Patrimônio líquido					
Capital social realizado:	40.000	19,1	50.000	18,6	25,0
Domiciliados no país	39.433	18,9	49.291	18,4	25,0
Domiciliados no exterior	567	0,3	709	0,3	25,0
Reserva de capital	10.568	5,1	10.517	3,9	-0,5
Reserva de reavaliação	20.520	9,8	20.280	7,6	-1,2
Reserva de lucro	36.079	17,3	40.631	15,1	12,6
Ações em tesouraria	-1	0,0	-1	0,0	0,0
Lucros/Prejuízos acumulados	84	0,0	2.590	1,0	2983,3
Total do patrimônio líquido	107.250	51,3	124.017	46,2	15,6
Passivo total	208.944	100,0	268.276	100,0	28,4

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 36,2%, passando de R\$143,8 milhões em 31 de março de 2006 para R\$195,8 milhões em 31 de março de 2007.

As principais variações foram:

- (i) aumento de R\$17,8 milhões ou 144,8% em aplicações financeiras, que passaram de R\$12,2 milhões em 31 de março de 2006 para R\$30,0 milhões em 31 de março de 2007. Este aumento é justificado pela aplicação de parte dos recursos de R\$25,3 milhões, recebidos do BNDES, entre abril de 2006 e março de 2007, através das linhas de financiamentos FINEM/FINAME, as quais têm como objetivo a expansão e a modernização da rede de lojas;
- (ii) aumento de contas a receber em R\$11,5 milhões ou 32,4%, que passaram de R\$35,4 milhões em 31 de março de 2006 para R\$46,9 milhões em 31 de março de 2007, devido principalmente ao aumento do faturamento no período em conjunto com os seguintes fatores: a) os recebíveis de cartões de crédito e débito aumentaram R\$8,3 milhões ou 28,0%, resultado do crescimento da receita bruta aliado ao aumento de 1,0% da participação média dessas modalidades de pagamento na receita bruta de vendas, passando de 53,1% no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para 54,1% no trimestre encerrado em 31 de março de 2007; e b) aumento das contas a receber de R\$1,3 milhões em 31 de março de 2007, por conta do início em 2006 das operações de vendas por meio do programa "Farmácia Popular do Brasil";
- (iii) aumento de impostos a recuperar, em R\$1,5 milhão ou 131,0%, que passaram de R\$1,2 milhão em 31 de março de 2006 para R\$2,7 milhões em 31 de março de 2007, em decorrência das antecipações do IRPJ e da CSL resultado do aumento do lucro tributável apurado no período; e
- (iv) aumento de R\$17,2 milhões em estoques ou 20,8%, de R\$82,8 milhões em 31 de março de 2006 para R\$100,0 milhões em 31 de março de 2007 decorrente do aumento da receita bruta no período. Apesar deste aumento tivemos uma diminuição dos dias em estoque que passaram de 64,9 dias em 31 março de 2006 para 61,5 dias em 31 de março de 2007.

Realizável a longo prazo

Nosso realizável a longo prazo aumentou R\$0,2 milhão ou 11,7%, passando de R\$1,9 milhão em 31 de março 2006 para R\$2,1 milhões em 31 de março de 2007. A variação apresentada não é considerada significativa na sua totalidade e nem individualmente nas contas que compõem o grupo.

Imobilizado

O saldo contábil do nosso ativo imobilizado líquido de depreciação e amortização aumentou R\$7,5 milhões, ou 12,1%, passando de R\$62,4 milhões em 31 de março 2006 para R\$69,9 milhões em 31 de março de 2007. Essa variação é explicada em grande parte pela adição ao ativo imobilizado de R\$16,7 milhões, relacionados a investimentos de atualização tecnológica, reforma e modernização e, especialmente, expansão da rede de lojas. Em contrapartida, foram registradas depreciações e amortizações no montante de R\$8,7 milhões.

Diferido

O ativo diferido diminuiu R\$0,4 milhão ou 49,1% passando de R\$0,9 milhão em 31 de março de 2006 para R\$0,5 milhão em 31 de março de 2007. A variação apresentada é explicada, principalmente, pela amortização no período comentado de gastos já realizados em períodos anteriores.

Passivo circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou 17,8%, passando de R\$99,0 milhões em 31 de março de 2006 para R\$116,6 milhões em 31 de março de 2007.

As principais variações foram:

- (i) o aumento de R\$9,6 milhões em fornecedores, que passaram de R\$60,3 milhões em 31 de março de 2006 para R\$69,9 milhões em 31 de março de 2007. Grande parte do aumento no saldo de fornecedores é consequência do crescimento da receita bruta no período. Apesar deste aumento, tivemos uma diminuição no prazo médio de pagamento que passou de 47,2 dias em 31 de março de 2006 para 43,7 dias em 31 de março de 2007;
- (ii) a redução de R\$2,9 milhões em empréstimos e financiamentos, que passaram de R\$17,5 milhões em 31 de março de 2006 para R\$14,6 milhões em 31 de março de 2007, é resultante substancialmente da diminuição nas operações de “Comprar”, instrumento financeiro utilizado pela companhia para a liquidação de obrigações com os fornecedores;
- (iii) aumento de R\$2,8 milhões em salários e encargos sociais, que passaram de R\$9,0 milhões em 31 de março de 2006 para R\$11,8 milhões em 31 de março de 2007. Esse aumento é justificado, substancialmente, pelo crescimento no saldo a pagar de obrigações de premiação e de participação nos resultados que sofreu uma variação de R\$0,3 milhão em 31 de março de 2006 para R\$2,1 milhões em 31 de março de 2007; e
- (iv) aumento de R\$4,1 milhões em dividendos e juros sobre capital próprio, que passaram de R\$2,8 milhões em 31 de março de 2006 para R\$6,9 milhões em 31 de março de 2007, decorrente do aumento no lucro líquido da Companhia apurado no período.

Exigível a longo prazo

O saldo do nosso exigível a longo prazo aumentou R\$24,9 milhões, passando de R\$2,7 milhões em 31 de março de 2006 para R\$27,6 milhões em 31 de março de 2007. Grande parte desta variação justifica-se pelo acréscimo de R\$24,6 milhões no saldo da conta de empréstimos e financiamentos, que são compostos pelas linhas de financiamentos FINEM/FINAME do BNDES, cujos recursos destinam-se a reforma, modernização e, especialmente, expansão da rede de lojas.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$16,8 milhões, ou 15,6%, passando de R\$107,2 milhões em 31 de março de 2006 para R\$124,0 milhões em 31 de março de 2007, em decorrência da combinação do lucro líquido apurado de R\$24,7 milhões no período de abril de 2006 a março de 2007, diminuído de R\$7,9 milhões referente a remuneração aos acionistas.

31 DE DEZEMBRO DE 2005 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2006

A tabela a seguir contém informações extraídas dos nossos balanços patrimoniais para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006, cujos valores também estão expressos como uma percentagem do ativo ou do passivo da respectiva data, conforme o caso. A tabela aponta adicionalmente as variações entre as datas de 31 de dezembro de 2004, 2005 e 2006.

	Em 31 de dezembro de				% Variação			
	2004	%AV	2005	% AV	2006	%AV	2004/2005	2005/2006
(Em milhares de R\$, exceto se indicado de outra forma)								
Ativo circulante								
Disponibilidades:.....	19.720	10,1	27.728	12,3	47.051	15,7	40,6	69,7
Caixa e banco	4.842	2,5	7.574	3,4	8.794	2,9	56,4	16,1
Aplicações financeiras	14.878	7,6	20.154	8,9	38.257	12,8	35,5	89,8
Contas a receber:	28.393	14,6	36.902	16,4	47.613	15,9	30,0	29,0
Cheques a receber	4.077	2,1	4.398	2,0	4.411	1,5	7,9	0,3
Cartões de crédito e débito	23.422	12,0	31.146	13,8	39.089	13,1	33,0	25,5
Outros	1.290	0,7	1.805	0,8	4.544	1,5	39,9	151,7
(-) Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa	-396	-0,2	-447	-0,2	-431	-0,1	12,9	-3,6
Estoque:	81.463	41,8	90.388	40,1	125.674	42,0	11,0	39,0
Mercadorias de revenda	80.845	41,5	89.605	39,7	124.674	41,7	10,8	39,1
Materiais de escritório	618	0,3	783	0,3	1.000	0,3	26,7	27,7
Demais contas a receber	3.368	1,7	3.647	1,6	4.630	1,5	8,3	27,0
Impostos a recuperar	515	0,3	538	0,2	716	0,2	4,5	33,1
Imposto de renda e contribuição social diferidos ...	799	0,4	660	0,3	1.245	0,4	-17,4	88,6
Despesas do exercício seguinte	567	0,3	825	0,4	1.473	0,5	45,5	78,5
Total do ativo circulante	134.825	69,2	160.688	71,3	228.402	76,4	19,2	42,1
Realização a longo prazo:								
Depósitos judiciais	732	0,4	712	0,3	913	0,3	-2,7	28,2
Imóveis destinados à venda	434	0,2	528	0,2	366	0,1	21,7	-30,7
Impostos a recuperar	240	0,1	507	0,2	512	0,2	111,3	1,0
Depósitos compulsórios e incentivos fiscais	233	0,1	119	0,1	127	0,0	-48,9	6,7
Outros créditos	0	0,0	0	0,0	127	0,0	0,0	0,0
Total do realizável a longo prazo	1.639	0,8	1.866	0,8	2.045	0,7	13,8	9,6
Permanente:								
Tangível:.....	44.967	23,1	49.299	21,9	50.929	17,0	9,6	3,3
Intangível	11.935	6,1	12.515	5,6	17.128	5,7	4,9	36,9
Diferido	1.525	0,8	1.054	0,5	591	0,2	-30,9	-43,9
Total do permanente	58.427	30,0	62.868	27,9	68.648	23,0	7,6	9,2
Ativo total	194.891	100,0	225.422	100,0	299.095	100,0	15,7	32,7
Passivo circulante:								
Fornecedores	66.580	34,2	80.365	35,7	106.784	35,7	20,7	32,9
Empréstimos e financiamentos	8.812	4,5	18.289	8,1	23.723	7,9	107,5	29,7
Salários e encargos sociais	6.491	3,3	7.749	3,4	11.560	3,9	19,4	49,2
Impostos, taxas e contribuições	2.368	1,2	2.524	1,1	4.101	1,4	6,6	62,5
Dividendos e juros sobre o capital próprio:.....	2.360	1,2	2.784	1,2	5.671	1,9	18,0	103,7
Dividendos	2	0,0	2	0,0	541	0,2	0,0	26950,0
Juros sobre o capital próprio	2.358	1,2	2.782	1,2	5.130	1,7	18,0	84,4
Provisões para contingências	1.033	0,5	452	0,2	730	0,2	-56,2	61,5
Demais contas a pagar	3.064	1,6	3.487	1,5	4.449	1,5	13,8	27,6
Total do passivo circulante	90.708	46,5	115.650	51,3	157.018	52,5	27,5	35,8
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	0	0,0	48	0,0	17.430	5,8	0,0	36212,5
Provisões para contingências	198	0,1	214	0,1	998	0,3	8,1	366,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.460	1,3	2.293	1,0	2.171	0,7	-6,8	-5,3
Total do exigível a longo prazo	2.658	1,4	2.555	1,1	20.599	6,9	-3,9	706,2
Patrimônio líquido								
Capital social realizado:	40.000	20,5	40.000	17,7	40.000	13,4	0,0	0,0
Domiciliados no país	20.719	10,6	20.719	9,2	39.433	13,2	0,0	90,3
Domiciliados no exterior	19.281	9,9	19.281	8,6	567	0,2	0,0	-97,1
Reserva de capital	10.754	5,5	10.568	4,7	10.517	3,5	-1,7	-0,5
Reserva de reavaliação	21.277	10,9	20.571	9,1	20.331	6,8	-3,3	-1,2
Reserva de lucro	29.495	15,1	36.079	16,0	50.631	16,9	22,3	40,3
Ações em tesouraria	-1	0,0	-1	0,0	-1	0,0	0,0	0,0
Lucros/prejuízos acumulados	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0,0	0,0
Total do patrimônio líquido	101.525	52,1	107.217	47,6	121.478	40,6	5,6	13,3
Passivo total	194.891	100,0	225.422	100,0	299.095	100,0	15,7	32,7

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 42,1% passando de R\$160,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$228,4 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As principais variações foram:

- (i) aumento de R\$18,1 milhões ou 89,8% em aplicações financeiras, que passaram de R\$20,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$38,3 milhões em 31 de dezembro de 2006, sendo que R\$17,3 milhões foram provenientes das liberações de recursos do BNDES através das linhas de financiamentos FINEM/FINAME, os quais têm como objetivo a expansão e a modernização da rede de lojas;
- (ii) aumento de contas a receber em R\$10,7 milhões ou 29,0%, que passaram de R\$36,9 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$47,6 milhões em 31 de dezembro de 2006, resultado do crescimento do nosso faturamento, destacando-se (a) o crescimento de R\$7,9 milhões ou 25,5%, dos recebíveis de cartões de crédito e débito, fruto do aumento das vendas e do crescimento de 2,0% da participação média destas modalidades de pagamento na receita bruta de vendas, passando de 51,6% no ano de 2005, para 53,6% no ano de 2006; e (b) início em 2006 das operações do programa "Farmácia Popular do Brasil", que registrava um saldo de R\$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2006; e
- (iii) aumento de R\$35,3 milhões em estoques ou 39,0%, que passaram de R\$90,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$125,7 milhões em 31 de dezembro de 2006. O aumento no nível de estoque no final de 2006 foi consequência, principalmente, da antecipação de compras e reforço dos estoques devido ao período de férias coletivas das indústrias fornecedoras, aliadas as compras de oportunidade e aos reajustes de preços de compra das mercadorias no decorrer do ano.

Realizável a longo prazo

Nosso realizável a longo prazo aumentou R\$0,1 milhão ou 9,6%, passando de R\$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R\$2,0 milhões em 31 de dezembro de 2006. A variação apresentada não é considerada significativa na sua totalidade e nem individualmente nas contas que compõem o grupo.

Imobilizado

O saldo contábil do nosso ativo imobilizado líquido de depreciação e amortização aumentou R\$6,3 milhões, ou 10,1%, passando de R\$61,8 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$68,1 milhões em 31 de dezembro de 2006. Neste período adicionamos ao nosso ativo imobilizado R\$15,1 milhões, relacionados a investimentos de atualização tecnológica, reforma e modernização e, especialmente, expansão da rede de lojas. Em contrapartida, registramos depreciações e amortizações no montante de R\$8,5 milhões.

Diferido

O ativo diferido diminuiu R\$0,5 milhão ou 43,9% passando de R\$1,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 para R\$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2006. A variação apresentada é explicada, principalmente, pela amortização no período comentado de gastos já realizados em períodos anteriores de R\$0,6 milhão.

Passivo circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou 35,8%, passando de R\$115,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$157,0 milhões em 31 de dezembro de 2006.

As principais variações foram:

- (i) o aumento de R\$26,4 milhões em fornecedores, que passaram de R\$80,4 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$106,8 milhões em 31 de dezembro de 2006. Parte do aumento é decorrente da antecipação de compras devido ao período de férias coletivas das indústrias fornecedoras aliadas às compras de oportunidade, aos reajustes dos preços de compra das mercadorias ocorridas durante o ano e ao aumento do prazo médio de pagamento de 4,29 dias, passando de 74,18 dias em 31 de dezembro de 2005 para 78,47 dias em 31 de dezembro de 2006;
- (ii) o acréscimo de R\$5,4 milhões em empréstimos e financiamentos, que passaram de R\$18,3 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2006, devido ao aumento nas operações de “Comprar”, instrumento financeiro utilizado por nós para a liquidação de obrigações com os fornecedores;
- (iii) aumento de R\$3,9 milhões em salários e encargos sociais, que passaram de R\$7,7 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$11,6 milhões em 31 de dezembro de 2006. Esse aumento é justificado, substancialmente, pelo acréscimo no saldo a pagar de obrigações de premiação e de participação nos resultados que sofreu um acréscimo de R\$0,0 milhão em 31 de dezembro de 2005 para R\$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2006.

Exigível a longo prazo

O saldo do nosso exigível a longo prazo aumentou R\$18,0 milhões, passando de R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$20,6 milhões em 31 de dezembro de 2006. Grande parte desta variação justifica-se pelo acréscimo de R\$17,4 milhões em empréstimos e financiamentos, que é composto pelas linhas de financiamentos FINEM/FINAME do BNDES, cujos recursos destinam-se a reforma, modernização e, especialmente, expansão da rede de lojas.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$14,3 milhões ou 13,3%, passando de R\$107,2 milhões em 31 de dezembro de 2005 para R\$121,5 milhões em 31 de dezembro de 2006, consequência da combinação do lucro líquido do exercício de R\$20,8 milhões, apurado em 2006, diminuído de R\$6,5 milhões relativos a dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos aos acionistas.

31 DE DEZEMBRO DE 2004 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu 19,2%, passando de R\$134,8 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$160,7 milhões em 31 de dezembro de 2005.

As principais variações foram:

- (i) aumento de R\$5,3 milhões ou 35,5% em aplicações financeiras, que passaram de R\$14,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$20,2 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente a geração interna de caixa da Companhia e ao aumento das operações de “Comprar” realizadas no período;
- (ii) aumento de contas a receber, líquidas de PDD, em R\$8,5 milhões ou 30,0%, que passaram de R\$28,4 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$36,9 milhões em 31 de dezembro de 2005, motivado principalmente pelo crescimento de R\$7,7 milhões ou 33,0% dos recebíveis de cartões de crédito e débito, fruto do aumento das vendas, aliando ao crescimento de 2,3% da participação média dessas modalidades de pagamento na receita bruta de vendas, passando de 49,3% no ano de 2004, para 51,6% no ano de 2005; e

- (iii) aumento nos estoques de R\$8,9 milhões ou 11,0%, de R\$81,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$90,4 milhões em 31 de dezembro de 2005. O aumento no nível de estoque no final de 2005 foi consequência, principalmente, da antecipação de compras e reforço dos estoques devido ao período de férias coletivas das indústrias fornecedoras aliadas às compras de oportunidade e aos reajustes de preços de compra das mercadorias no decorrer do ano.

Realizável a longo prazo

Nosso realizável a longo prazo aumentou R\$0,3 milhão ou 13,8%, passando de R\$1,6 milhão em 31 de dezembro de 2004 para R\$1,9 milhão em 31 de dezembro de 2005. A variação apresentada não é considerada significativa na sua totalidade e nem individualmente nas contas que compõem o grupo.

Imobilizado

O saldo contábil do nosso ativo imobilizado líquido de depreciação e amortização aumentou R\$4,9 milhões, ou 8,6%, passando de R\$56,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$61,8 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação é explicada em grande parte pela adição ao seu ativo imobilizado de R\$14,3 milhões, relacionados aos investimentos na expansão da rede de lojas, na atualização tecnológica e, especialmente, na reforma e modernização da nossa central de distribuição. Em contrapartida, registramos depreciações e amortizações no montante de R\$8,7 milhões.

Diferido

O ativo diferido diminuiu R\$0,4 milhão ou 30,9% passando de R\$1,5 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 para R\$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2005. A variação apresentada é explicada, principalmente, pela amortização no período comentado de gastos já realizados em períodos anteriores de R\$0,6 milhão.

Passivo circulante

O saldo do nosso passivo circulante aumentou 27,5%, passando de R\$90,7 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$115,7 milhões em 31 de dezembro de 2005.

As principais variações foram:

- (i) o aumento de R\$13,8 milhões em fornecedores, que passaram de R\$66,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$80,4 milhões em 31 de dezembro de 2005, devido principalmente, ao aumento da nossa receita bruta que implicou em maior nível de estoques aliados a antecipação de compras devido ao período de férias coletivas das indústrias fornecedoras, às compras de oportunidade e aos reajustes dos preços de compra das mercadorias ocorridas durante o ano;
- (ii) o acréscimo de R\$9,5 milhões em empréstimos e financiamentos, que passaram de R\$8,8 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$18,3 milhões em 31 de dezembro de 2005, principalmente devido ao aumento nas operações de "COMPROR", que é um instrumento financeiro utilizado pela companhia que possibilita a liquidação de obrigações com os fornecedores; e
- (iii) aumento de R\$1,2 milhão em salários e encargos sociais, que passaram de R\$6,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$7,7 milhões em 31 de dezembro de 2005. Essa variação é explicada em grande parte pelo aumento no quadro de funcionários devido a abertura de novas lojas combinada com as reposições salariais.

Exigível a longo prazo

O saldo do nosso exigível a longo prazo diminuiu R\$0,1 milhão ou 3,9%, passando de R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2005. A variação apresentada não é considerada significativa na sua totalidade e nem individualmente nas contas que compõem o grupo.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$5,7 milhões, ou 5,6%, passando de R\$101,5 milhões em 31 de dezembro de 2004 para R\$107,2 milhões em 31 de dezembro de 2005. Esta variação é explicada em grande parte pela combinação do lucro líquido do exercício de 2005 de R\$9,7 milhões diminuído da remuneração aos acionistas de R\$3,4 milhões.

LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL

Fontes e usos de caixa

Nossas principais exigências de caixa são as seguintes:

- exigências de capital de giro;
- investimentos, incluindo investimento em novas lojas e renovação de lojas existentes; e
- o pagamento do valor de principal e juros relativos às nossas dívidas.

Nossas principais fontes de liquidez são:

- fluxo de caixa da atividade operacional; e
- empréstimos de curto e longo prazos.

Em 2006 e no primeiro trimestre de 2007, o nosso fluxo de caixa de operações foi utilizado principalmente para investimentos em novas lojas e renovação de lojas existentes. Em 31 de março de 2007, o nosso caixa e investimentos em depósitos e aplicações financeiras totalizavam R\$38,1 milhões. Acreditamos que o nosso fluxo de caixa de operações e empréstimos sejam suficientes para fazer frente a nossa demanda de capital de giro e nossas necessidades de dispêndio de capital, bem como nos permite servir a nossa dívida e realizar as distribuições de dividendos obrigatórios.

Capital de giro

Nosso capital de giro (ativo menos passivo) totalizava R\$79,2 milhões e R\$71,2 milhões em 31 de março de 2007 e 31 de dezembro de 2006, respectivamente. O nosso ativo decresceu em R\$32,6 milhões, passando de R\$228,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$195,8 milhões em 31 de março de 2007. O decréscimo em nossos ativos desde 31 de dezembro de 2006 deveu-se principalmente (i) à redução de R\$25,7 milhões em inventário; e (ii) à redução de R\$9,0 milhões em depósitos e aplicações financeiras.

Nosso passivo decresceu em R\$40,4 milhões, passando de R\$157,0 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$116,6 milhões em 31 de março de 2007. A redução em nosso passivo desde 31 de dezembro de 2006 deveu-se principalmente (i) à redução de R\$36,9 milhões em contas a pagar a fornecedores; e (ii) à redução de R\$9,1 milhões em empréstimos e financiamentos de curto prazo.

A redução no estoque e, conseqüentemente, no valor de contas a pagar no período compreendido entre 31 de dezembro de 2006 e 31 de março de 2007 deveu-se ao movimento de normalização das entregas dos fornecedores a partir do mês de fevereiro. Nos meses de dezembro e janeiro os nossos estoques aumentam em função de praticamente não haver entregas por laboratórios em virtude de férias coletivas. Assim, nos meses de dezembro e janeiro efetuamos compras maiores para suprir a nossa necessidade de produtos nesse período.

Dispêndios de Capital

Os nossos dispêndios de capital têm, especificamente relacionados à aquisição de imobilizado, sido concentrados principalmente na abertura de novas lojas e na renovação de lojas existentes. Nossos dispêndios de capital totalizaram R\$7,7 milhões, R\$14,3 milhões e R\$15,1 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$4,2 milhões durante os três meses findos em 31 de março de 2007. Investimos R\$6,7 milhões, R\$12,2 milhões e R\$12,9 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$3,6 milhões no primeiro trimestre de 2007, em aquisição de imobilizado para abertura de novas lojas e renovação de lojas existentes.

Endividamento

Em 31 de março de 2007, tínhamos um endividamento bancário total no valor de R\$39,2 milhões, sendo R\$14,6 milhões no curto prazo (37,2% do nosso endividamento bancário total) e R\$24,6 milhões no longo prazo (62,8% do nosso endividamento bancário total). Acreditamos que nossa geração de caixa operacional é suficiente para fazer face aos nossos compromissos financeiros.

Endividamento de curto prazo

O nosso endividamento de curto prazo diminuiu em R\$9,1 milhões, de R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$14,6 milhões em 31 de março de 2007, principalmente como resultado de pagamentos de montantes devidos nas linhas de crédito na modalidade Comproar. Os saldos em aberto nas linhas de crédito Comproar são maiores no final do ano em decorrência do aumento das aquisições de estoque para atender ao maior volume de vendas nesse período.

Endividamento do longo prazo

Nosso endividamento de longo prazo aumentou em R\$7,2 milhões, de R\$17,4 milhões em 31 de dezembro de 2006 para R\$24,6 milhões em 31 de março de 2007, principalmente como resultado do desembolso da terceira parcela do FINEM do BNDES relacionado à renovação do nosso centro de distribuição, expansão de nossa rede de lojas e aquisição de máquinas e equipamentos.

A tabela abaixo apresenta o nosso endividamento em 31 de março de 2007:

	Vencimento por período				Após 2009
	Total	2007 ⁽¹⁾	2008	2009	
(em milhões de reais)					
Operações de Comproar	13,4	13,4	–	–	–
FINAME (BNDES)	0,7	–	0,2	0,2	0,3
FINEM (BNDES).....	25,2	0,4	5,4	7,1	12,2
Total de endividamento	39,2	13,8	5,6	7,2	12,6

⁽¹⁾ No vencimento para o ano de 2007 está incluído o Comproar no valor de R\$13,4 milhões, o qual será renovado.

Contratos financeiros relevantes

Em 31 de março de 2007, tínhamos um endividamento total (curto e longo prazo) de R\$39,2 milhões. A nossa dívida é composta principalmente pelos seguintes tipos de financiamentos: (i) operações de Comproar, que consistem em linhas de crédito nas quais as instituições financeiras efetuam o pagamento à vista aos nossos fornecedores pela aquisição de nossos estoques; (ii) FINEM do BNDES, que consistem em financiamentos de valor superior a R\$10,0 milhões para a realização de projetos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, bem como a importação de maquinários e capital de giro associado, realizados diretamente com o BNDES ou por meio de instituições financeiras credenciadas; e (iii) FINAME do BNDES, que são financiamentos celebrados por meio de contratos de repasse com instituições financeiras credenciadas pelo BNDES para a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional.

Os principais contratos financeiros dos quais somos partes estão descritos resumidamente abaixo.

- (i) Contrato de concessão de empréstimos na modalidade Compras com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., celebrado em 16 de julho de 2001, no valor limite de R\$10,0 milhões, com vencimento em 10 de abril de 2008. Em 31 de março de 2007 não havia saldo devedor para referido contrato. Os valores utilizados sob esse financiamento são remunerados entre 102,5% a 105,0% da CDI.
- (ii) Convênio para concessão de financiamento – Compras com o Banco Safra S.A., celebrado em 14 de novembro de 2005, no valor limite de R\$20,0 milhões, com vencimento em 5 de novembro de 2007. A taxa de juros aplicável para os financiamentos celebrados com base nesse Convênio é de 103,0% da CDI. Em 31 de março de 2007 o saldo devedor para referido contrato era de R\$13,4 milhões.
- (iii) O Banco Bradesco S.A., em 2 de janeiro de 2007, emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em nosso favor, para abertura de limite de crédito na modalidade Compras, no valor total de R\$5,0 milhões, com vencimento em 29 de junho de 2007. A remuneração nesse contrato é variável e será fixada em caso de desembolso, se houver. Em 31 de março de 2007 não havia saldo devedor para referido contrato.
- (iv) Contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES (FINEM), celebrado em 18 de julho de 2006, no valor total de R\$37,2 milhões, sendo parte para a reforma do centro de distribuição e expansão da rede de lojas e parte para a aquisição de máquinas e equipamentos. O Contrato é remunerado pela TJLP acrescida de uma margem média de 2,76% ao ano. Em 31 de março de 2007, o saldo devedor do referido contrato era de R\$25,2 milhões. Esse contrato é garantido por fiança outorgada pelo Banco Votorantim S.A., conforme Carta de Fiança emitida em 18 de julho de 2006, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança da mesma data, no valor de R\$37,2 milhões, com vencimento em 16 de janeiro de 2012.
- (v) 13 contratos de repasse de recursos do BNDES (FINAME ou Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos), celebrados com diversas instituições financeiras, no valor total aproximado de R\$1,1 milhão, cujos recursos foram utilizados na aquisição de equipamentos usados no curso normal de nossas operações como, por exemplo, caminhões e equipamentos de informática. Os contratos são remunerados pela TJLP acrescida de margem de 4,1% ao ano, sendo a média de prazo desses contratos de 5 anos. Em 31 de março de 2007, o saldo devedor desses contratos era de aproximadamente R\$0,7 milhão.
- (vi) O Banco Bradesco S.A., em 14 de novembro de 2005, emitiu uma Cédula de Crédito Bancário em nosso favor, no valor total de R\$2,2 milhões, com vencimento em 2 de julho de 2007. Os valores utilizados nessa Cédula são corrigidos pela CDI acrescidos de 1,82% ao ano. Em 31 de março de 2007 não havia saldo devedor para a referida Cédula.

Obrigações contratuais

Os imóveis em que se localizam nossas 146 lojas alugadas possuem contratos de locação com prazos de 2 a 10 anos, com possibilidade de renovação. O valor mensal das locações é de aproximadamente R\$1,8 milhão, ou R\$21,6 milhões ao ano, incluindo aluguel, condomínio e imposto predial e territorial urbano (IPTU). Além destas, não possuímos outras obrigações contratuais relevantes.

OPERAÇÕES NÃO REGISTRADAS CONTABILMENTE

Não há operações que não estejam registradas contabilmente.

INFORMAÇÕES QUALITATIVAS RELACIONADAS AO RISCO DE MERCADO

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem variações nas taxas de juros que podem afetar adversamente o valor de nossos ativos e passivos financeiros e/ou os fluxos de caixa e rendimentos futuros.

Risco de taxa de juros

Estamos expostos a mudanças nas taxas de juros devido ao impacto que essas variações exercem nas despesas de juros resultantes das diferentes taxas de nossos instrumentos de dívida. Em 31 de março de 2007, o nosso endividamento era de R\$39,2 milhões e todos os nossos instrumentos de dívida estavam sujeitos a taxas flutuantes. Estimamos que se as taxas de juros em 2007 forem maiores do que em 2006 em 1,0% a nossa despesa financeira aumentará em aproximadamente R\$0,4 milhão e a nossa receita financeira aumentará no mesmo valor. Se a média da taxa de juros fosse 1,0% menor em 2007 do que em 2006, nossa receita financeira diminuiria em aproximadamente R\$0,4 milhão e nossa despesa financeira diminuiria no mesmo valor. Esses valores são determinados considerando-se o impacto de variações hipotéticas nas taxas de juros sobre o saldo devedor em aberto em 31 de março de 2007 e nossas disponibilidades e aplicações financeiras na mesma data.

Risco cambial

Todos os nossos passivos e nossas despesas operacionais estão denominados em reais. Dessa forma, nossos resultados operacionais não são diretamente afetados pelas variações cambiais.

INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO E OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Geral

Em 1973 abrimos nosso capital. O principal mercado de negociação de nossas ações é a BOVESPA, onde a negociação teve início em 1990. Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2007, foi aprovada, entre outras matérias, a alteração de nosso Estatuto Social de modo a adequá-lo às exigências da BOVESPA para nossa entrada no segmento do Novo Mercado.

Nós, nossos Acionistas Controladores e nossos Administradores firmamos um contrato com a BOVESPA, pelo qual concordamos em cumprir com requisitos diferenciados de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado estabelecidos pela BOVESPA, a fim de qualificar a listagem de nossas ações no segmento do Novo Mercado. Atualmente, nossas ações ordinárias são negociadas na BOVESPA sob o código "DROG3".

Anteriormente à nossa adesão ao Novo Mercado, nosso capital social era dividido em ações ordinárias e ações preferenciais de oito classes. Para maiores informações sobre a conversão das ações preferenciais em ordinárias veja a seção "Negócios da Companhia – Eventos Recentes" na página 119.

A tabela a seguir demonstra, para os períodos indicados, a variação dos preços máximo e mínimo de venda em Reais, além do preço médio ponderado pelo volume de ações negociadas na BOVESPA. Em decorrência do limitado mercado de negociação para nossas ações os preços listados abaixo podem não ser um indicativo de preços pelos quais nossas ações ordinárias serão negociadas após a Oferta.

	R\$ por Lote de mil ações ordinárias ⁽¹⁾		
	Mínimo	Máximo	Ponderado
2002.....	12,52	13,44	12,98
2003.....	15,01	16,00	15,21
2004.....	15,01	20,00	17,10
2005.....	14,52	20,00	16,71
2006.....	17,20	100,01	49,70
2007 (até março).....	100,00	220,00	164,68

⁽¹⁾ Considerando o preço por ação antes do desdobramento.

No mesmo período não ocorreram negociações com as nossas ações preferenciais.

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente, pela CVM, que possui autoridade para regulamentar as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários, pelo CMN e pelo BACEN, que possuem, dentre outras atribuições, a autoridade para licenciar corretoras de valores e para regular investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei das Sociedades por Ações e pela Lei do Mercado de Valores Mobiliários, bem como por normas da CVM, do CMN e do BACEN. Essas leis e regulamentos determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis às companhias emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções pela negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e a proteção a acionistas minoritários. Adicionalmente, regulam o licenciamento e a supervisão das instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta, como a nossa Companhia, ou fechada. Uma companhia é considerada aberta quando tem valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão. Todas as companhias abertas devem ser registradas na CVM e ficam sujeitas a obrigações de divulgação periódica de informações e de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode ter seus valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou no mercado de balcão brasileiro. As ações de uma companhia aberta podem também ser negociadas de forma privada, com determinadas limitações.

O mercado de balcão está dividido em duas categorias: (i) mercado de balcão organizado, no qual as atividades de negociação são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM; e (ii) mercado de balcão não-organizado, no qual as atividades de negociação não são supervisionadas por entidades auto-reguladoras autorizadas pela CVM. Em qualquer caso, a operação no mercado de balcão consiste em negociações diretas entre as pessoas, fora da bolsa de valores, com a intermediação de instituição financeira autorizada pela CVM. Nenhuma licença especial, além de registro na CVM (e, no caso de mercados de balcão organizados, no mercado de balcão pertinente), é necessária para que os valores mobiliários de companhia aberta possam ser comercializados no mercado de balcão.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação da companhia emissora antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia emissora tenha fornecido informações inadequadas com relação a um fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

As negociações nas bolsas de valores brasileiras por não-residentes estão sujeitas a determinadas restrições segundo a legislação brasileira de investimentos estrangeiros. Para maiores informações, veja a seção “Regulamentação de Investimento Estrangeiro” na página 104.

Negociação na BOVESPA

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. Em 2000, o mercado de renda variável foi reorganizado por meio da assinatura de memorandos de entendimentos entre as bolsas de valores brasileiras. De acordo com estes memorandos, todos os valores mobiliários são negociados somente na BOVESPA, com exceção dos títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização, que são negociados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. As negociações ocorrem em uma sessão contínua de negociação entre as 10:00 horas e as 17:00 horas ou entre as 11:00 horas e as 18:00 horas, durante o período de horário de verão no Brasil, em um sistema eletrônico de negociação denominado Megabolsa. A BOVESPA também permite negociações das 17:45 horas às 19:30 horas por um sistema *online* denominado *after market*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela internet. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela internet.

Em 31 de março de 2007, a capitalização total de mercado das 405 companhias listadas na BOVESPA foi equivalente a, aproximadamente, R\$1,7 trilhão, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA representaram, aproximadamente, 49,0% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. Embora quaisquer das ações em circulação de uma companhia listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade dessas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais ou por um acionista principal. É possível que um mercado ativo e líquido para as Ações não se desenvolva, o que limitaria a capacidade do investidor de revender as Ações. Para maiores informações sobre a possível iliquidez das Ações, veja a seção “Fatores de Risco – Riscos relativos às Ações” na página 37.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à CBLC no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

A fim de manter um melhor controle sobre volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caiam abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, ou pela Resolução 2.689 e Instrução CVM 325. A Resolução 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (*i.e.*, países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal resolução, consideram-se investidores não residentes, individuais ou coletivos, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao investimento, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante devidamente registrada pelo BACEN ou pela CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente; e
- obter registro do investimento junto ao BACEN.

Adicionalmente, o investidor operando nos termos da Resolução 2.689 deve ser registrado junto à Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa nº 200, de 13 de setembro de 2002, conforme alterada.

O processo de registro do investimento junto ao BACEN é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo BACEN ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários é restrita ao mercado de valores mobiliários exceto nos casos de reorganização societária ou morte.

O Novo Mercado

O Novo Mercado é um segmento especial do mercado de ações da BOVESPA, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas. Os itens abaixo resumem alguns pontos que caracterizam o Novo Mercado e que serão aplicáveis a nós:

- vedada a emissão ou manutenção de ações preferenciais ou partes beneficiárias;
- ações que representem no mínimo 25,0% do capital social devem estar em circulação;
- na alienação de controle, ainda que por vendas sucessivas, a efetivação do negócio deve ficar condicionado a que sejam estendidas aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, por meio de oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo adquirente;
- conselho de administração com, no mínimo, cinco membros, dentre os quais, pelo menos, 20,0% deverão ser conselheiros independentes, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado, eleitos pela assembléia geral de acionistas, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição;

- exigência de que os novos membros do conselho de administração e da diretoria subscrevam “Termos de Anuência dos Administradores”, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, por meio dos quais os novos administradores da companhia aberta obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado;
- apresentação da demonstração de fluxo de caixa nos ITRs e nas demonstrações contábeis anuais, a qual deverá ser iniciada, no máximo, 6 meses após a obtenção pela Companhia da autorização para negociar no Novo Mercado;
- divulgar, no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes. Neste caso, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a adoção destes critérios deve ocorrer a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado;
- o cronograma de eventos corporativos deve ser divulgado anualmente, até o final do mês de janeiro, sendo que eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BOVESPA e imediatamente divulgadas;
- a saída do Novo Mercado, bem como o cancelamento de registro como companhia aberta, ficam condicionados à efetivação de oferta pública de aquisição, pelo controlador ou pela Companhia, conforme o caso, das demais ações da companhia aberta, por valor no mínimo igual ao seu valor econômico, apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da companhia, seus administradores e/ou do acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo. Para maiores informações, veja a seção “Descrição do Capital Social - Saída do Novo Mercado” na página 151; e
- obrigação, pela companhia, pelos acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, à Câmara de Arbitragem do Mercado como meio de solução de toda e qualquer disputa ou controvérsia relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no respectivo estatuto social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

VISÃO GERAL DO SETOR

A presente seção fornece um conjunto de informações sobre o setor de atividade das drogarias no Brasil, com foco no respectivo ambiente econômico e regulatório.

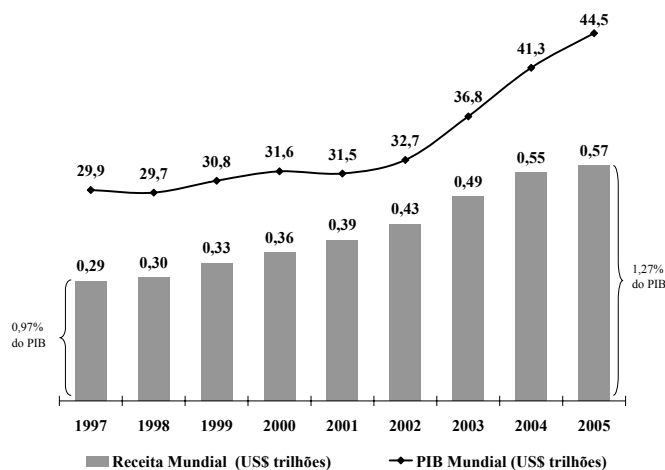
ATIVIDADE E PRODUTOS COMERCIALIZADOS

O setor varejista de drogarias no Brasil é responsável pela venda aos consumidores finais de (i) medicamentos e (ii) outros produtos denominados não-medicamentos relacionados à saúde, em particular cosméticos, incluindo produtos de higiene e beleza, perfumes e Dermocosméticos, bem como produtos nutricionais e outros correlatos.

A Indústria de Medicamentos

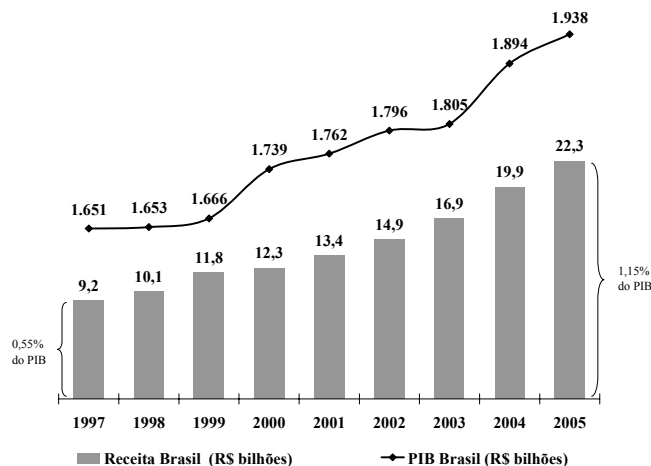
O setor de medicamentos é um dos setores de alto crescimento no mundo, tendo superado de maneira consistente o crescimento da economia mundial nos últimos anos, tendência verificada também no Brasil, de acordo com dados divulgados pelo *IMS Health* e ilustrada nos gráficos abaixo:

PIB Mundial x Receita do Setor Farmacêutico no Mundo



Fonte: *IMS Health*, *IBGE*.

PIB Brasileiro x Receita do Setor Farmacêutico no Brasil



Fonte: *Febráfarma*, *IBGE*.

Segundo dados da Febrapharma, a indústria de medicamentos no Brasil apresentou vendas totais de R\$23,8 bilhões em 2006. Estima-se que o faturamento do setor possa alcançar US\$ 20,0 bilhões em 2015.

O Brasil, de acordo com dados do *IMS Health*, é o 10º maior mercado de produtos farmacêuticos, apresentando, ainda, amplo potencial de expansão.

Podemos identificar no Brasil os seguintes tipos de medicamentos, todos geralmente comercializados nas drogarias:

- **Medicamentos de Marca:** Medicamentos que englobam a categoria de Medicamentos de Referência e Medicamentos Similares, como definidos abaixo, referindo-se, para os efeitos deste Prospecto, aos medicamentos para os quais é exigida prescrição médica para a venda, também conhecidos por medicamentos “éticos”.
- **Medicamentos de Referência:** Novos medicamentos lançados pelos laboratórios após grandes investimentos em pesquisa e desenvolvimento, exaustivos procedimentos de testes e aprovação das agências governamentais competentes. São medicamentos que servem de parâmetro para os testes de bioequivalência e biodisponibilidade para a aprovação dos Medicamentos Genéricos. Esses produtos, quando de seu lançamento, são protegidos por patente, cujo prazo pode variar de acordo com a categoria da invenção e da legislação do País. No Brasil, este prazo é de até 20 anos.
- **Medicamentos Similares:** Medicamentos que contêm o mesmo ou os mesmos princípios ativos dos Medicamentos de Marca em que se baseiam, podendo diferir, já que não foram submetidos aos testes de bioequivalência e biodisponibilidade, em características como concentração, posologia, forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem e excipientes utilizados, devendo sempre ser identificados por nome comercial ou marca. De acordo com a Resolução RDC nº 134 da ANVISA, Medicamentos Similares cujas licenças expiraram a partir de 1º de dezembro de 2004 deverão passar por ensaios clínicos para comprovar a eficácia terapêutica e segurança. As drogarias também comercializam este tipo de medicamentos, não obstante a sua crescente substituição pelos Medicamentos Genéricos.
- **Medicamentos Genéricos:** Medicamentos idênticos, ou Bioequivalentes, aos respectivos Medicamentos de Marca na forma de dosagem, eficácia, segurança, potência, qualidade, características de desempenho e uso pretendido, desenvolvidos após a expiração, renúncia ou quebra da patente dos Medicamentos de Marca em que se baseiam, e utilizando fórmulas de Medicamentos de Marca. A diferença se dá no nome, na marca e na forma de divulgação. Os Medicamentos Genéricos não são protegidos por patente.
- **Medicamentos OTC:** Medicamentos cuja venda é livre, não requerendo a apresentação de prescrição médica, utilizados para o alívio de uma condição médica. Esse grupo inclui medicamentos para o tratamento de condições agudas fáceis de serem autodiagnosticadas, tais como antiácidos, remédios para tosse, dor e gripe.

Dentre os fatores que fazem do mercado dos Medicamentos Genéricos um mercado em expansão, destacam-se o preço e a expiração de patentes. Os preços dos Medicamentos Genéricos são 30,0% a 70,0% inferiores aos dos Medicamentos de Marca devido, notadamente, aos menores custos com pesquisa e desenvolvimento, o que os torna bastante competitivos.

Por outro lado, os esforços tradicionais de pesquisa e desenvolvimento, bem como a pesquisa em novas áreas, tais como a biotecnologia e a pesquisa genética, devem continuar a gerar compostos novos e mais eficazes para atender às necessidades ainda não supridas dos pacientes, contribuindo para o contínuo desenvolvimento do segmento dos Medicamentos de Marca.

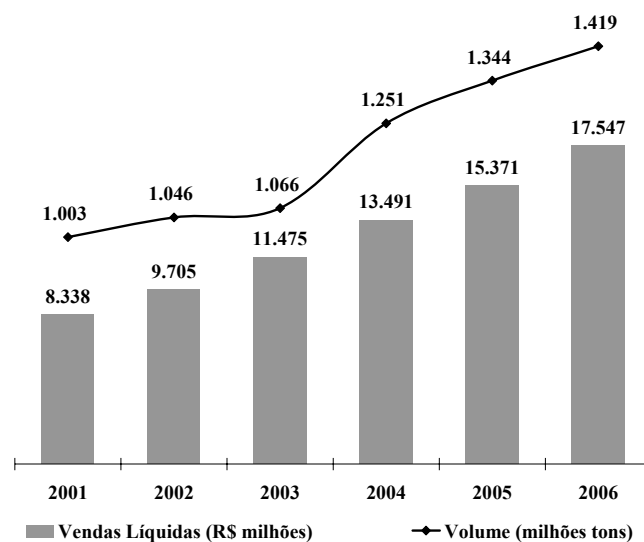
Novos medicamentos que visam à melhoria da qualidade de vida, tais como medicamentos para o controle de peso, suplementos nutritivos, pílulas anticoncepcionais e produtos para a disfunção erétil surgiram como um segmento novo e de rápido crescimento da indústria.

A Indústria de Cosméticos

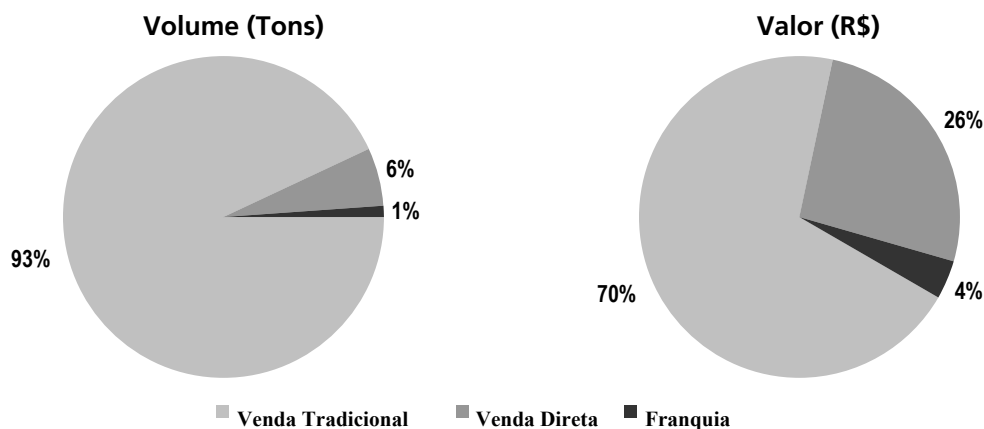
De acordo com dados divulgados pela ABIHPEC, o faturamento do segmento de cosméticos, higiene pessoal e perfumaria no Brasil, em 2006, atingiu R\$17,5 bilhões, com uma taxa de crescimento médio anual de 16,0% nos últimos 5 anos.

Os gráficos abaixo ilustram o faturamento da indústria brasileira de cosméticos, higiene pessoal e perfumaria ("Ex-Factory", livre de impostos) e a evolução em termos de unidades vendidas nos últimos 5 anos, bem como a distribuição pelos principais canais de venda em 2006:

Faturamento da Indústria Brasileira de Cosméticos, Higiene Pessoal e Perfumaria ("Ex-Factory", livre de impostos)



Principais Canais de Venda / Distribuição em 2006



O setor de cosméticos (incluindo higiene pessoal e perfumaria) no Brasil conta com mais de 1.200 empresas, na sua maioria de pequeno porte.

Vários fatores têm contribuído para a expansão do mercado de cosméticos no Brasil, e poderão continuar a suportar a expansão do setor, tais como:

- (i) Maior participação da mulher no mercado de trabalho;
- (ii) Constante lançamento de novos produtos atendendo a maior exigência dos consumidores;
- (iii) Elevação da expectativa de vida da população e necessidade de conservar “expressão jovem”;
- (iv) Maior poder aquisitivo da população; e
- (v) Urbanização do Brasil.

As redes de drogarias oferecem geralmente uma variedade grande de produtos cosméticos, desde simples produtos destinados à higiene pessoal, tais como sabonetes, cremes dentais e desodorantes, a produtos destinados à proteção ou embelezamento do corpo, tais como protetores solares, perfumes, cremes, produtos capilares, batons, etc., distinguindo-se geralmente pela oferta ao público de acompanhamento técnico especializado nas lojas e pela confiança na qualidade e segurança de todos os produtos comercializados.

O Setor Varejista de Produtos Farmacêuticos

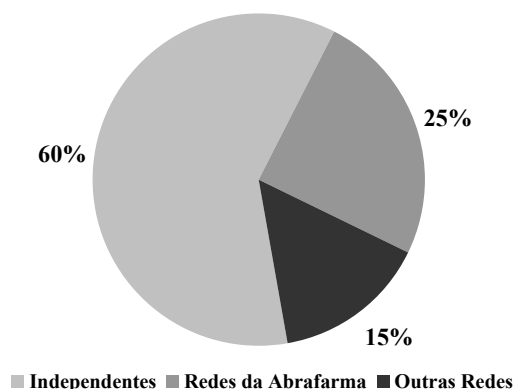
O varejo de produtos farmacêuticos é formado, basicamente, por drogarias independentes e redes de drogarias.

O varejo de produtos farmacêuticos no mundo passou por uma tendência de consolidação nos últimos dez anos, com o objetivo de aumentar o poder de negociação frente aos distribuidores atacadistas e fabricantes, além de aumentar a sua rentabilidade. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, apesar da existência de mais de 58 mil drogarias em todo o país, as três maiores redes varejistas de produtos farmacêuticos eram responsáveis por aproximadamente 55% do total das vendas em 2005.

No Brasil, o varejo de produtos farmacêuticos ainda é muito fragmentado. Segundo o *IMS Health*, existiam cerca de 55,6 mil drogarias no final de 2006.

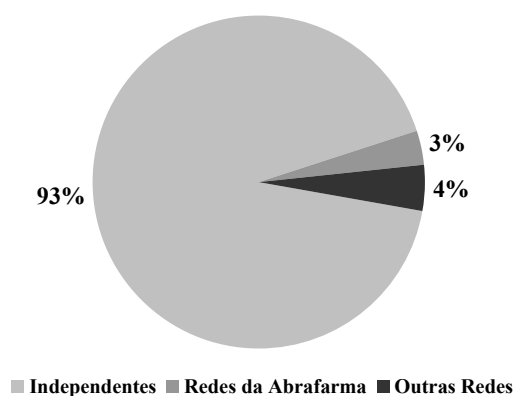
Os gráficos abaixo refletem a alta fragmentação do setor em 2006:

Varejo Farmacêutico Brasileiro – Participação por Faturamento



Fonte: IMS Health.

Varejo Farmacêutico Brasileiro – Participação por N° de Farmácias



Fonte: IMS Health.

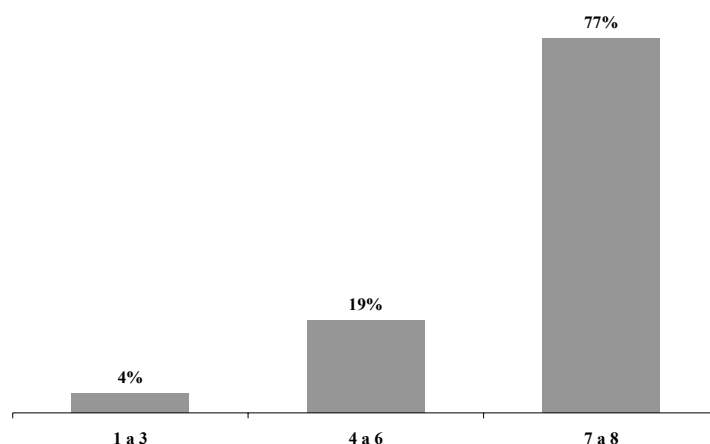
Acreditamos que o setor brasileiro de varejo de medicamentos e não-medicamentos oferece oportunidades de consolidação e racionalização, sobretudo por meio de redes organizadas de drogarias, à semelhança de outras regiões do mundo.

Acreditamos, ainda, que a consolidação do setor de drogarias permitirá ganhos de eficiência, em função das particularidades da atividade. Fatores como (i) a falta de escala, dificulta a atuação dos independentes e favorecem estratégias de consolidação no setor, sobretudo por parte das redes de drogarias que já se beneficiam deste tipo de *expertise*; (ii) a alta regulamentação do setor (que obrigam o cumprimento de uma série de regras técnicas de organização, tais como a necessidade de farmacêutico nas lojas durante todo o período de funcionamento, oferta de linha de produtos restrita, etc.); e (iii) a falta de administração profissional (sistemas de TI e gestão de estoques, por exemplo) dificultam a atuação dos independentes e favorecem estratégias de consolidação no setor, sobretudo por parte das redes de drogarias que já se beneficiam deste tipo de *expertise*.

O varejo faz a ligação entre a cadeia produtiva dos produtos e o público, motivo pelo qual a localização geográfica das lojas e o atendimento influenciam diretamente o desempenho do negócio. Assim, a experiência e o conhecimento de mercado, notadamente no processo de decisão sobre a localização das lojas e no recrutamento de pessoal, são estratégicos e diferenciam as drogarias que operam no setor.

O desempenho das drogarias está ainda ligado às soluções comerciais que as mesmas têm capacidade de oferecer ao público. Dessa forma, as drogarias que tenham a capacidade de desenvolver novas formas de pagamento, celebrar convênios com entidades públicas e privadas e apresentar um adequado *mix* de produtos, têm possibilidade de obter melhor desempenho frente às demais.

O gráfico abaixo apresenta a divisão por faixa de faturamento das lojas no Brasil em 2006:



Legenda:

1 a 3: Faturamento a partir de R\$2.072.803.

4 a 6: Faturamento de no máximo R\$2.072.803 e de no mínimo R\$366.680.

7 a 8: Faturamento de no máximo R\$366.680 e de no mínimo R\$218.

Fonte: IMS Health.

A concorrência no setor

Conforme demonstrado no ranking da ABRAFARMA de 2006 a seguir, as principais drogarias em termos de faturamento em 31 de dezembro de 2006, são: Drogeria São Paulo, Pague Menos, Pacheco, Drogasil e Droga Raia.

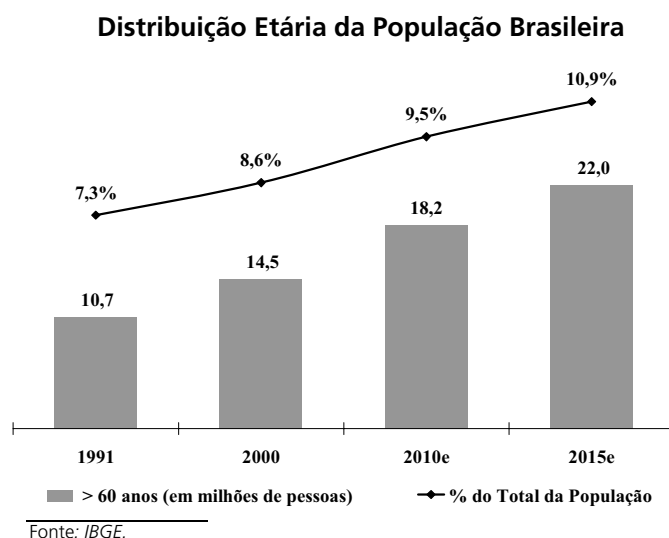
Maiores Redes de Farmácias segundo o ranking 2006 da ABRAFARMA

Ranking	Farmácia	Estado sede
1º	Drogeria São Paulo	SP
2º	Pague Menos	CE
3º	Pacheco	RJ
4º	Drogasil	SP
5º	Droga Raia	SP
6º	Panvel	RS
7º	Araújo	MG
8º	Onofre	SP
9º	Drogão	SP
10º	Drogasmil	RJ

Características do Mercado Consumidor Brasileiro

De acordo com o IBGE, a população total do Brasil era de, aproximadamente, 186,8 milhões de habitantes ao final de 2006, sendo o quinto país mais populoso do mundo, tendo crescido a uma taxa média anual de 1,75% no período de 1996 a 2006.

Ainda, de acordo com o IBGE, em 2015 cerca de 10,9% da população brasileira estará acima dos 60 anos (contra 8,6% em 2000) que corresponde à aproximadamente 22,0 milhões de pessoas, acentuando-se assim um fenômeno de envelhecimento da população (*aging*), tendência ilustrada no gráfico abaixo:



O envelhecimento da população está associado a um aumento na utilização de medicamentos, já que o aumento da expectativa de vida gera não só o consumo de medicamentos por um prazo maior, mas também gera um maior consumo à medida que a idade avança.

Verifica-se, de acordo com os dados do IBGE, que aproximadamente 83,0% da população brasileira vive em áreas urbanas, onde a população cresce a uma taxa maior do que a população brasileira como um todo.

O Estado de São Paulo tem uma população total que excede 40,5 milhões de habitantes, representando aproximadamente 21,9% do total da população brasileira. Em particular, a cidade de São Paulo, com aproximadamente 11,0 milhões de habitantes, é a maior cidade brasileira, de acordo com os dados divulgados em 2006 pelo IBGE.

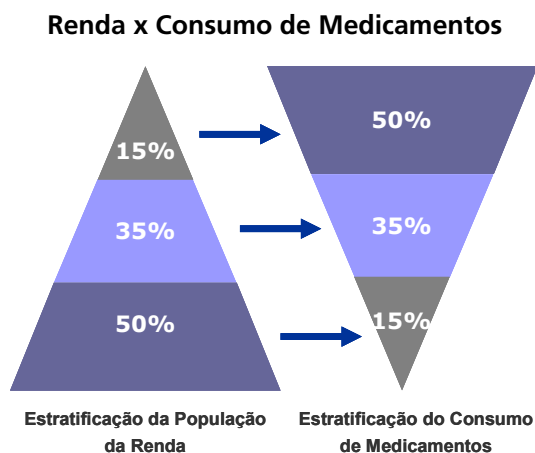
O Estado de Minas Gerais tem uma população total que excede 19,2 milhões de habitantes, representando aproximadamente 10,4% do total da população brasileira, e o Estado de Goiás tem uma população total que excede 5,6 milhões de habitantes, representando aproximadamente 3,0% do total da população, de acordo com os dados divulgados em 2006 pelo IBGE.

As vendas de medicamentos no Brasil também são concentradas por região geográfica, de acordo com a distribuição da população brasileira e o seu poder de compra. A Região Sudeste respondeu por aproximadamente 58,0% do total de vendas de medicamentos em 2005, conforme indicado no quadro abaixo:

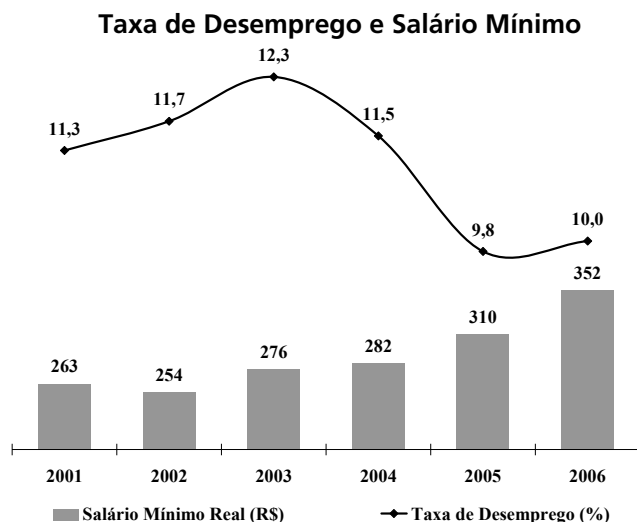
Região	% da População	% Venda de Medicamentos
Sudeste	42,6	58,0
Sul	14,7	17,0
Nordeste	27,7	15,0
Centro-Oeste	7,1	6,0
Norte	7,9	4,0

Fonte: IBGE, IMS Health.

Ainda, a demanda por medicamentos é diretamente relacionada aos padrões de renda e vida da população no Brasil. Segundo a Pro-Genéricos, aproximadamente 50,0% de todos os medicamentos vendidos no Brasil são consumidos pelo grupo demográfico representando os 15,0% das maiores rendas do País, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Por outro lado, a estabilização macroeconômica, a queda gradual das taxas de juros, a redução das taxas de inflação, a queda na taxa de desemprego e o aumento do salário mínimo (estes dois últimos fatores ilustrados no gráfico seguir) permitem maior possibilidade de planejamento orçamentário das famílias, potencializando o crescimento do consumo e o aumento do faturamento do setor, principalmente proveniente de classes de renda mais baixa.



Ressalte-se também o efeito positivo no setor dos subsídios concedidos pelo Governo Federal a consumidores de baixa renda, como o “Programa Farmácia Popular”, através do qual o governo subsidia medicamentos a preços mais baratos em estabelecimentos do governo e também em drogarias privadas.

REGULAÇÃO DA ATIVIDADE

Regulação do Setor Farmacêutico no Brasil

O setor farmacêutico é um setor altamente regulamentado no Brasil, à semelhança do que sucede em outros ambientes regulatórios, tais como na União Européia e Estados Unidos.

No Brasil, a regulamentação do setor está dividida entre a União, os Estados e os municípios. O Governo Federal dispõe de leis e regulamentos de aplicação genérica, os quais são reforçados e complementados por ações dos Estados e municípios.

No âmbito federal, os setores de saúde e farmacêutico são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde, por intermédio da ANVISA, criada por meio da Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

As Autorizações Necessárias para o Negócio

Produto

Os medicamentos vendidos no Brasil são produtos sujeitos a registro obrigatório junto à ANVISA, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas ou mesmo para fins de diagnóstico, estando sujeitos a uma série de exigências regulamentares próprias e requisitos específicos, conforme disposto e regulado pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e posteriores alterações.

Certos tipos de não-medicamentos, como por exemplo cosméticos e correlatos, poderão estar também sujeitos a registro obrigatório, nos termos da referida Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, em função das suas características próprias.

Em princípio as drogarias não suportam os encargos com o registro dos produtos, sendo apenas responsáveis pela verificação de que os produtos comercializados estão em conformidade com os registros obrigatórios.

Atividade

Nos termos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e posteriores alterações, o comércio varejista de medicamentos é uma atividade econômica que apenas pode ser praticada pelas drogarias legalmente autorizadas e licenciadas nos termos da lei.

Além da autorização federal, é necessário que as drogarias tenham a licença na respectiva autoridade local sanitária (como por exemplo, no Estado de São Paulo, o Código Sanitário, criado pela Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; e no Município de São Paulo, além do referido Código Sanitário Estadual, o Código Sanitário Municipal, criado pela Lei nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004).

A operação de drogarias sem os registros mencionados acima ou sem a presença de um farmacêutico responsável em tempo integral pela operação técnica (uma exigência legal para o funcionamento das mesmas), bem como qualquer outra violação às leis e aos regulamentos relativos à vigilância sanitária federal, estadual ou municipal, sujeita a drogaria infratora a penalidades como advertência, pagamento de multas, suspensão das atividades e cancelamento da permissão ou registro junto às autoridades de vigilância sanitária.

Acreditamos que a exigente e crescente regulamentação levará ao aumento da formalização do setor, com vantagens para as redes de drogarias que já pautam sua atividade pelo estrito cumprimento das normas que regulam o setor.

A Regulação do Preço dos Medicamentos

A Medida Provisória nº 123, de 26 de junho de 2003, convertida na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, restabeleceu o controle de preços de medicamentos no Brasil para cerca de 20,0 mil apresentações de medicamentos de amplo uso pela população e que não tinham grande concorrência no mercado. Os fabricantes deverão observar, para o ajuste e determinação dos seus preços, as regras definidas nesta Lei.

Fórmula de Ajuste Anual de Preço

O ajuste de preços de medicamentos está baseado em modelo de teto de preços calculado com base em índice de inflação, ajustado por um fator de produtividade e um fator de preços relativos intra-setor e entre setores. A fórmula do reajuste pode ser observada a seguir:

$$\text{VPP} = \text{IPCA} - X + Y + Z$$

Onde:

- VPP representa a variação percentual do preço do medicamento;
- IPCA representa a taxa de inflação aplicável, medida pela variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo;
- X representa o fator de produtividade;
- Y representa o fator de ajuste de preços relativos entre setores; e
- Z representa o fator de ajuste de preços relativos intra-setor.

O fator de produtividade (fator X) é o mecanismo que permite repassar aos consumidores, por meio dos preços dos medicamentos, projeções de ganhos de produtividade dos fabricantes.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos entre setores (fator Y) é calculada com base na variação dos custos dos insumos do setor farmacêutico, desde que tais custos não sejam recuperados pelo cálculo do IPCA.

A parcela do fator de ajuste de preços relativos intra-setor (fator Z) é calculada com base no poder de mercado, que é determinado, entre outros, pelo poder de monopólio ou oligopólio, na assimetria de informação e nas barreiras à entrada, em cada mercado relevante do setor farmacêutico.

Para efeito da parcela do fator de reajuste, foram definidas três faixas de medicamentos (Resolução CMED nº 1, de 15 de fevereiro de 2007):

Nível 1: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 20,0%, onde o fator Z assume o valor de 2,02%, correspondendo a um repasse total da produtividade;

Nível 2: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento igual ou superior a 15,0% e abaixo de 20,0%, onde o fator Z assume o valor de 1,01%, correspondendo a um repasse parcial da produtividade;

Nível 3: classes terapêuticas com participação de genéricos em faturamento abaixo de 15,0%, assumindo o fator Z o valor 0 (zero), pois não tem havido repasse de produtividade nestas classes.

Com a nova política de regulação econômica do mercado farmacêutico, ficou estabelecido que os reajustes de preços do setor serão anuais, tendo ocorrido o primeiro em março de 2004.

Compete à CMED definir os critérios de composição dos reajustes, seja por produto, por mercado relevante ou por grupo de mercados relevantes. Os Medicamentos OTC não são submetidos ao modelo de teto de preços de reajuste.

Os reajustes autorizados entre Março de 2004 e Março de 2007 podem ser observados no quadro a seguir:

Reajuste dos Medicamentos			
Março/2004			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
IPCA ⁽¹⁾	6,68%	6,68%	6,68%
Reajuste.....	5,70%	5,70%	5,70%
Março/2005			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
IPCA ⁽¹⁾	7,38%	7,38%	7,38%
Reajuste.....	7,39%	6,64%	5,89%
Março/2006			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
IPCA ⁽¹⁾	5,51%	5,51%	5,51%
Reajuste.....	5,51%	4,57%	3,64%
Março/2007			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
IPCA ⁽¹⁾	3,02%	3,02%	3,02%
Reajuste ⁽²⁾	3,02%	2,01%	1,00%

Fonte: ANVISA, Banco Central do Brasil, CMED e IBGE.

⁽¹⁾ Corresponde ao IPCA acumulado do período de 12 meses findo em fevereiro do ano do respectivo reajuste.

⁽²⁾ Comunicado nº 3, de 19 de março de 2007, da CMED.

A Regulação da Promoção Comercial de Medicamentos e Não-Medicamentos

De acordo com a Constituição Federal, a propaganda comercial de medicamentos e terapias que possam ser nocivos à saúde está sujeita a restrições legais, devendo conter, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso. Adicionalmente, a Lei Federal nº 6.360/76, que dispõe sobre vigilância sanitária, determina que a propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, de medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, de cosméticos e de produtos de higiene, somente poderá ser promovida após autorização da ANVISA, ficando sujeita à ação da vigilância sanitária.

A ANVISA veda propaganda, publicidade ou promoção de medicamentos de venda sem exigência de prescrição, na qual haja promoção ou organização de concursos, promessa ou oferta de bonificações financeiras ou prêmios condicionados à venda de medicamentos, bem como expressões que afirmem ou sugiram que o medicamento é seguro, sem contra-indicações, entre outras expressões equivalentes.

Também é vedada pela ANVISA a promoção comercial de fórmulas infantis para lactantes, fórmula de nutrientes apresentada e/ou indicada para recém nascido de alto risco, em quaisquer meios de comunicação, incluindo merchandising, divulgação por meios eletrônicos, escritos, auditivos e visuais, bem como estratégias promocionais para induzir vendas ao consumidor no varejo. Adicionalmente, a promoção comercial de determinados alimentos infantis (fórmulas infantis, leites fluidos e em pó modificados, leites de diversas espécies, alimentos de transição e alimentos à base de cereais indicados para lactentes e/ou crianças de primeira infância, entre outros), deverá incluir, em caráter obrigatório e com destaque, advertência visual e/ou auditiva.

Ressalta-se, ainda, que a realização de propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando o disposto na legislação sanitária, é considerada infração sanitária, sujeitando o infrator, após o devido processo, a pena de advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa.

PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO DO SETOR

Acreditamos que os principais fatores que apontam para o crescimento do setor no Brasil, todos eles explicados acima, são:

- (i) o envelhecimento da população (*aging*), em decorrência da elevação da expectativa de vida (com o conseqüente aumento da população idosa), por um lado, e pelo crescimento da população (principalmente nas áreas urbanas), por outro;
- (ii) crescimento esperado no mercado de Medicamentos Genéricos, estimulando a demanda de grupos de menor renda, por um lado, e oferecendo margens maiores para as drogarias, por outro;
- (iii) a melhoria do nível médio de renda da população, que tem demonstrado uma tendência de crescimento gradual;
- (iv) a crescente preocupação da população com a beleza e com a necessidade de parecer jovem; e,
- (v) o desenvolvimento da indústria farmacêutica, de cosméticos, higiene pessoal e perfumaria, segmentos que apresentam altas taxas de crescimento histórico, superiores ao crescimento da economia.

Acreditamos, também, que no caso das redes de drogarias, além de se beneficiarem do crescimento do setor, terão o seu crescimento motivado pela contínua racionalização e aceleração do processo de consolidação do setor (atualmente muito fragmentado), uma vez que já possuem gestão profissionalizada, mão-de-obra qualificada, centros de distribuição e sistemas de informações capazes de suportar a estratégia de crescimento, e grande *expertise* no modelo de negócio e na busca de pontos comerciais estratégicos.

NEGÓCIOS DA COMPANHIA

Visão Geral

Somos a segunda maior rede de drogarias no Estado de São Paulo e a quarta maior do Brasil, em termos de faturamento no ano de 2006, segundo o ranking da ABRAFARMA relativo ao referido período. Atuamos há 72 anos no mercado varejista de medicamentos e produtos de higiene e beleza no Brasil. Em 2006 atingimos uma receita operacional líquida de R\$674,4 milhões, representando um crescimento de 58,0% em relação a 2004. Segundo o *IMS Health*, nos últimos dois anos, experimentamos um crescimento de 77,7% na venda de medicamentos, enquanto a média do crescimento do mercado brasileiro foi de 34,0%. No mesmo período, segundo o *IMS Health*, apresentamos um crescimento de unidades vendidas de medicamentos de 43,3%, enquanto a média do crescimento do mercado nacional brasileiro foi de 8,8%. Apesar de ocuparmos a quarta posição no mercado nacional de drogarias, este mercado é bastante fragmentado e nossa participação no mesmo, em relação à venda de medicamentos, em 31 de dezembro de 2006, é de apenas 3,44%, razão pela qual acreditamos ter grandes oportunidades de crescimento.

Nossa atividade consiste no comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, produtos de higiene e beleza, cosméticos e Dermocosméticos, compondo aproximadamente 11.500 itens, adquiridos de mais de 330 fornecedores. As nossas vendas são realizadas por meio de 186 lojas em 56 cidades, das quais 159 estão localizadas no Estado de São Paulo, sendo 91 na capital do Estado, 20 em outras cidades da Grande São Paulo e 48 no interior do Estado, 23 no Estado de Minas Gerais, e 4 no Estado de Goiás, todas abastecidas por nosso centro de distribuição estrategicamente localizado na cidade de São Paulo, com frota de distribuição própria.

A tabela a seguir contém nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de			Períodos de três meses encerrados em 31 de março de	
	2004	2005	2006	2006	2007
(em milhares de Reais, exceto se de outra forma indicado)					
(não auditado)					
Receita bruta das vendas.....	522.886	658.543	817.513	175.043	222.653
Medicamentos	379.242	487.303	606.975	129.160	163.672
<i>Marca</i>	249.260	318.820	392.324	85.132	106.328
<i>OTC</i>	87.914	107.109	128.901	26.776	32.321
<i>Genérico</i>	42.068	61.374	85.749	17.252	25.023
Não Medicamentos ⁽¹⁾	143.644	171.240	210.538	45.883	58.981
Receita líquida de vendas.....	426.918	539.166	674.425	144.372	184.337
Lucro (prejuízo) líquido.....	7.951	9.725	20.795	34	3.952
Resultado financeiro líquido	972	2.030	2.271	810	763
Depreciação e amortização	8.178	8.738	9.105	2.274	2.463
Resultado não operacional líquido	(2.046)	(668)	(1.172)	(8)	(40)
Provisão o imposto de renda e contribuição social	2.669	3.580	7.252	35	2.184
EBITDA⁽²⁾	17.723	23.405	38.251	3.144	9.322
Margem EBITDA ⁽³⁾	4,15%	4,34%	5,67%	2,18%	5,06%
Endividamento Total	8.812	18.337	41.153	17.555	39.223
Curto Prazo	8.812	18.289	23.723	17.510	14.587
Longo Prazo	0	48	17.430	45	24.636
Participação no mercado – valores ⁽⁴⁾					
São Paulo	7,15%	7,72%	8,70%	7,29%	8,46%
Minas Gerais	4,25%	4,67%	5,61%	4,26%	5,71%
Goiás	–	–	2,91%	–	1,42%
Brasil.....	2,67%	2,96%	3,44%	2,78%	3,26%
Número de transações (em milhares)	21.513	24.435	28.602	6.262	7.528
Unidades vendidas (em milhares)	60.728	68.691	81.570	17.730	21.604
Número de Lojas	151	164	179	166	183

⁽¹⁾ No grupo de Não Medicamentos destacam-se em função da relevância para a receita bruta das vendas as seguintes classes de produtos: fraldas e absorventes, sabonetes, shampoos e condicionadores, produtos de beleza, protetores solares e leites em pó. Estas classes representam 48,0% das vendas de Não Medicamentos no primeiro trimestre de 2007.

⁽²⁾ O EBITDA é uma medição não contábil, calculada tomando como base as disposições do Ofício Circular CVM nº 01/2007, consistindo no lucro líquido adicionado do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização, do resultado não-operacional líquido, do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

⁽³⁾ A margem EBITDA consiste em representa o EBITDA dividido pela receita líquida de vendas.

⁽⁴⁾ Fonte: *IMS Health* – Participação no Mercado Nacional – Farma (posição ao final do mês) (apenas medicamentos; não inclui os produtos de higiene, beleza e outros produtos Não-Medicamentos).

Conforme a tabela apresentada acima, a nossa receita líquida de vendas apresentou uma taxa média anual de crescimento equivalente a 25,7%, entre 2004 e 2006. No mesmo período, aumentamos nossa base de transações, de aproximadamente 21,0 milhões para 28,0 milhões, representando uma taxa de crescimento anual de 33,0%. Por último, ainda considerando o mesmo período, de acordo com o *IMS Health*, conquistamos um aumento de participação de mercado no Brasil em relação à venda de medicamentos de 0,77%, passando de 2,67% para 3,44%.

Acreditamos que possuímos pontos comerciais estratégicos, em localizações privilegiadas, com *lay out* e *mix* de produtos adequados ao público-alvo de cada região onde atuamos. Oferecemos o atendimento e a consultoria de farmacêuticos em todas as lojas da nossa rede durante todo o seu período de funcionamento, inclusive nas lojas abertas 24 horas. Visando a aumentar o fluxo de clientes em nossas lojas, também oferecemos uma grande variedade de serviços inovadores, além da venda de medicamentos e produtos de higiene e beleza, destacando-se, dentre eles: (i) espaços denominados *Beauty Centers* voltados para o atendimento à beleza em, aproximadamente, 30 de nossas lojas; (ii) convênios para venda de produtos mediante desconto em folha de pagamento e venda de medicamentos com preços subsidiados; e (iii) programa de fidelização de clientes.

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são as seguintes:

- **Alto potencial de crescimento.** Acreditamos que o envelhecimento da população, o aumento da renda, a mudança no sistema regulatório e o crescimento das vendas dos Medicamentos Genéricos promoverão o crescimento da indústria farmacêutica no Brasil. Além disso, acreditamos que o mercado varejista de medicamentos e produtos de higiene e beleza no Brasil crescerá e se consolidará. Nesse cenário, acreditamos estar bem posicionados para nos beneficiarmos dessa tendência. Em 2006 atingimos uma receita operacional líquida de R\$674,4 milhões, representando um crescimento de 58,0% em relação a 2004. Nos últimos três anos, apresentamos um índice de crescimento consistente, com um incremento de receita operacional líquida de 96,0%. Em 2004, detínhamos uma participação no mercado nacional, em relação à venda de medicamentos, de aproximadamente 2,67%, que atingiu 3,44%, em 31 de dezembro de 2006, de acordo com o *IMS Health*. Nossa habilidade em aumentar a nossa participação no mercado em regiões onde já atuamos, nosso histórico de sucesso em desenvolver novas regiões de atuação, nossa experiência na área do comércio varejista e nossa economia de escala nos permitem manter um crescimento diferenciado comparativamente ao restante do mercado.
- **Pontos comerciais estratégicos, *lay out* funcional das lojas e portfólio de produtos adequado ao público-alvo.** Acreditamos que nossos 72 anos de história proporcionaram a conquista de pontos comerciais únicos na cidade de São Paulo, a maior e mais populosa cidade do Brasil, assim como em cidades do interior em crescimento. Essa experiência tem sido fundamental para a escolha de pontos comerciais, o que nos proporciona uma vantagem competitiva em relação aos nossos concorrentes. A escolha dos nossos pontos comerciais é feita por uma equipe especializada, após um estudo minucioso da região, inclusive no que diz respeito à população e respectiva classe de renda, à concorrência, ao acesso e às perspectivas de crescimento. Ao longo dos últimos 5 anos, apenas 1 das 65 lojas abertas nesse período foi fechada, demonstrando a nossa eficiência no processo de escolha dos melhores pontos comerciais. Todas as nossas lojas seguem um padrão de *layout*, sendo construídas ou reformadas para atender referido padrão, e possuem um *mix* de produtos adequado ao público-alvo, fomentando o consumo de Medicamentos OTC e produtos de higiene e beleza. De acordo com o *IMS Health*, em 31 de dezembro de 2006, 84,0% das nossas lojas estão entre as lojas com maior faturamento do País.

- **Eficiência operacional.** Somos a segunda maior rede de drogarias no Estado de São Paulo e a quarta no âmbito nacional, em termos de faturamento em 2006 segundo o ranking da ABRAFARMA relativo ao referido período, o que nos proporciona economia de escala, redução de custos nas compras e eficiência operacional. Possuímos um sistema de controle informatizado que nos permite reduzir nossas despesas e monitorar diariamente, em tempo real, todas as atividades de nossas lojas e a movimentação dos respectivos estoques. Além disso, muitas das funções do centro de distribuição são automatizadas e apoiadas por sistemas avançados e sofisticados, permitindo o manuseio dos produtos de forma mais rápida e eficiente. A automação também é responsável pela redução de despesas, incluindo despesas com pessoal, melhor administração de caixa, controle rígido de volume e qualidade de estoque e redução da necessidade de manuseio de produtos, refletindo na melhora das margens EBITDA nos últimos anos, que passou de 4,15% em 2004 para 5,67 em 2006. Para maiores informações sobre automação, veja a seção “Negócios da Companhia – Tecnologia da Informação” na página 138.
- **Reconhecimento da marca pelos clientes e fornecedores.** Ao longo da nossa história acreditamos ter conquistado a credibilidade do mercado consumidor e consolidado a marca “Drogasil” como uma das mais reconhecidas do setor varejista de medicamentos no Brasil. Atualmente possuímos uma base de cartões de fidelidade de aproximadamente 7,0 milhões de clientes, dos quais aproximadamente 2,5 milhões visitaram nossas lojas no período de 12 meses entre o 1º trimestre de 2006 e o 1º trimestre de 2007, comprovando a sua fidelização à nossa marca. Nossa marca também é reconhecida por nossos fornecedores, que nos vêem como um importante canal de distribuição, tanto pela nossa ampla localização geográfica, quanto pelas nossas condições de estocagem, logística e distribuição. Acreditamos estar entre uma das empresas preferidas dos fornecedores para lançamento de novos produtos.
- **Administração profissional e estrutura administrativa adequada às necessidades do negócio.** Nossa administração é profissionalizada e tem grande experiência no setor em que atuamos. Nossos três diretores executivos atuam em conjunto há mais de 8 anos na gestão da Companhia, com capacidade comprovada para implementar e executar os planos de negócio e estratégias, com disciplina financeira e foco em rentabilidade. Além disso, nossa área comercial é estruturada para atender às necessidades do nosso negócio, por meio da divisão em gerências regionais especializadas para cada mercado em que atuamos e equipes especializadas para supervisionar (i) lojas de maior faturamento; (ii) lojas em shopping centers e hipermercados; (iii) lojas em regiões de baixa renda; (iv) lojas em processo de recuperação e crescimento de venda; e (v) lojas novas, além de subdivisões por região de atuação, como por exemplo, capital do Estado de São Paulo, Grande São Paulo e interior dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.
- **Equipe capacitada e altamente motivada.** Nosso modelo de gestão nos permite atrair, formar e desenvolver profissionais jovens, qualificados e comprometidos, por meio de investimentos em recrutamento e seleção de pessoas, e treinamento e desenvolvimento de nossos atuais funcionários. Em 2006, atingimos 115.000 horas de treinamento, representando 42 horas de treinamento por funcionário/ano. Só contratamos funcionários que já tenham concluído o ensino médio. Nossa grade de treinamento é elaborada com base no diagnóstico das necessidades de capacitação profissional, desde os auxiliares de farmácia até os gerentes das lojas, incluindo o treinamento específico para farmacêuticos. Adicionalmente, esse modelo é consolidado por meio de um plano de carreira e um programa de participação nos resultados, o que nos proporciona uma baixa rotatividade para os padrões do setor.

Nossa Estratégia

Nosso objetivo é o crescimento das nossas vendas e a busca por maior eficiência operacional, visando a atingir a liderança no mercado de drogarias. Para tanto, nossa estratégia é implementar iniciativas que resultem no aumento da competitividade, tais como expansão contínua da área de vendas, aumento do fluxo de clientes, aumento das vendas realizadas nas lojas e ganho de participação no mercado de atuação, mantendo o foco na rentabilidade.

Nesse sentido, os principais componentes de nossa estratégia são os seguintes:

- **Consolidação e crescimento nos mercados em que atuamos.** Planejamos consolidar nossa atuação nos mercados em que atuamos, por meio do crescimento orgânico, com a abertura de novas lojas e aumento das vendas por loja, ampliando nossa cobertura geográfica e permitindo um aumento de *market share*. Acreditamos que podemos expandir a nossa atuação nos mercados em que já atuamos, ampliando o número de lojas em praças onde já estamos instalados e que oferecem oportunidades de crescimento. Com o objetivo de acelerar a implementação de nossa estratégia, podemos também considerar aquisições seletivas. Buscamos, ainda, a melhoria operacional das nossas lojas existentes, através da relocação ou reforma das mesmas, bem como da constante adequação do *mix* de produtos.
- **Exploração dos mercados das Classes C e D.** Atualmente nossas atividades na cidade de São Paulo estão mais focadas nos consumidores das Classes A e B. Pretendemos aumentar nossa atuação junto aos consumidores das Classes C e D, por meio da ampliação do número de lojas em regiões populares, prioritariamente da Grande São Paulo, onde julgamos haver carência de atendimento às Classes C e D e por acreditarmos no potencial de crescimento desse mercado consumidor. Neste sentido, estabelecemos uma parceria com o Banco Bradesco S.A., ainda em fase experimental, para a emissão do cartão de crédito Drogasil, que facilitará a compra de produtos por nossos clientes. Em 2006 abrimos 4 novas lojas voltadas para as Classes C e D e, em 2007, já abrimos 2 novas lojas voltadas para esse segmento de renda.
- **Expansão geográfica.** Acreditamos ser a rede com o maior número de cidades atendidas. Nos últimos três anos, o número de cidades onde atuamos aumentou de 37 para 56. Pretendemos buscar novas cidades para a instalação de novas lojas, aumentando a área geográfica de nossa atuação, em locais onde acreditamos haver alto potencial de crescimento e baixa competição, em detrimento das pequenas redes e farmácias independentes, não profissionalizadas, principalmente no interior dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás, bem como nos Estados onde ainda não estamos presentes. Nos últimos três anos, inauguramos 30 novas lojas no interior do Estado de São Paulo e nos Estados de Minas Gerais e Goiás, sendo 10 abertas durante o ano de 2006.
- **Contínua busca por pontos comerciais estrategicamente localizados e soluções de serviços.** Continuaremos investindo em pontos comerciais em localizações privilegiadas, com padrão de *lay out* e *mix* de produtos adequados para cada estação do ano, região geográfica, população e poder aquisitivo. Visando a aumentar o fluxo de clientes em nossas lojas, também continuaremos oferecendo uma grande variedade de serviços, além da venda de medicamentos e produtos de higiene e beleza, e diversas formas e facilidades de pagamentos para os nossos clientes.
- **Aumento de escala e contínua melhoria das nossas eficiências operacionais.** Acreditamos que a nossa posição no mercado nacional nos proporcionará maior economia de escala e aumento de nossas margens de rentabilidade. Planejamos buscar a contínua redução de nossas despesas por meio da melhoria de nossas eficiências operacionais, do nosso sistema automatizado de controle de estoques e da nossa logística própria, e bem como o aumento de nosso resultado, por meio do treinamento de todos os níveis gerenciais de nossas lojas.

No ano de 2007, até a data deste Prospecto, (i) foram abertas 7 novas lojas; (ii) estamos executando obras para a abertura de 5 novas lojas nos próximos 60 dias; e (iii) negociamos e asseguramos 2 pontos comerciais para a abertura de novas lojas ainda este ano.

Breve Histórico

Geral

Nossa história tem início com a nossa fundação em 28 de março de 1935, quando dois proprietários de pequenos grupos de farmácias, Drogeria Bráulio e Drogeria Brasil, resolveram fazer uma fusão de suas empresas, a fim de agregar suas experiências e recursos para obter maior produtividade e rentabilidade. A nova sociedade passou a operar sob a denominação de Drogasil Ltda.

Dois anos depois, em 1937, passamos a atuar como uma rede, através da incorporação de outras cinco tradicionais drogarias da época: Drogeria Sul América, Amarante, Ypiranga, Orion e Morse, totalizando, juntas, 31 filiais distribuídas no interior e na capital do Estado de São Paulo.

Em 1972, sempre acompanhando as tendências da época, nos transformamos em uma sociedade anônima, surgindo assim a Drogasil S.A. Comércio e Indústria, e, em 20 de julho de 1977, obtivemos o nosso registro junto à CVM.

Fomos pioneiros ao lançar, em dezembro de 1979, o conceito do sistema de auto-serviço em drogarias, e em 1980, inauguramos o primeiro *Drugstore* no Brasil, para a comercialização de produtos de mercearia, frios e laticínios, produtos de limpeza, higiene e beleza, perfumaria, utilidades para o lar, produtos naturais, dietéticos, além de toda a linha de medicamentos.

Em 1994, três dos nossos acionistas passaram a ser nossos controladores, detendo, em conjunto, 60,0% do nosso capital social, ocasião em que foi dado início ao nosso processo de modernização, incluindo a profissionalização da nossa administração.

Nos anos seguintes, também passamos a focar intensamente na modernização visual, na implantação de sistemas de informação em todo o processo de compras, armazenamento e vendas. Teve lugar, então, a nova Drogasil, renovada, moderna e sempre buscando cada vez mais oferecer aos seus clientes o melhor em atendimento e serviços. A marca "Drogasil" também foi redesenhada dentro de padrões contemporâneos, mas resguardando em sua estrutura, a força e credibilidade de mais de meio século. Passamos a adotar novo *layout* para as lojas, novo mobiliário, novas cores destacando e valorizando a apresentação e exposição dos itens disponibilizados aos clientes e novos serviços.

Em 1999 expandimos nossas atividades no Estado de Minas Gerais, com a abertura de novas lojas, para agregar às 6 lojas até então existentes.

Já nos anos 2000, o início do novo século abriu espaço para mais inovações, tais como a implementação de processos tecnológicos (rede de dados corporativa integrando todas as lojas à matriz), bem como a adoção de outras medidas que agilizaram, facilitaram e ofereceram mais segurança aos clientes na hora de passarem pelos caixas.

Dentre essas inovações, surgiu em 2000, os *Beauty Centers* Drogasil, que trouxeram para o ambiente das lojas um espaço voltado para a beleza e estética, oferecendo linhas completas das mais afamadas marcas e grifes, com atendimento realizado através de consultoras especializadas e o conceito das PBM's (Programas de Benefício em Medicamentos), voltado a oferecer descontos especiais em listas de medicamentos, aos conveniados de mais de centenas de planos e seguros saúde credenciados.

Em 2002 houve uma alteração significativa em nosso quadro acionário, passando o controle a ser exercido pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, com aproximadamente 60,0% do nosso capital social.

No ano de 2006 passamos a atuar no Estado de Goiás, com a abertura de 2 novas lojas na cidade de Goiânia.

Exceto com relação à presente Oferta, não realizaremos outras distribuições públicas de valores mobiliários.

Objeto Social, Prazo de Duração e Sede

O nosso objeto social consiste nas seguintes atividades: a) o comércio, a fabricação, a importação e a exportação de artigos farmacêuticos, produtos químicos e dietéticos, perfumes e essências, cosméticos, produtos de higiene e toucador, saneantes domissanitários, nutrimentos e aparelhos acessórios usados para fins terapêuticos ou de correção estética e produtos utilizados para fins de diagnósticos e analíticos; b) a prestação de serviços peculiares ao comércio varejista, tais como serviço de entregas domiciliares de produtos comercializados ou não pela Companhia, gerenciamento de informações cadastrais e armazenamento de dados sobre vendas de produtos e serviços, realizados através de convênios, gerenciamento e participação de programas de benefício de medicamentos no setor privado e público, prestação de serviços comunitários, tais como recebimento de contas de água, luz, telefone, energia elétrica, de impostos e taxas em geral, pagamentos e recebimentos em geral, bem como venda de ingressos para teatro, shows, e outros espetáculos, inclusive esportivos, entre outros, serviço de revelação de fotografias e outros afetos ao seu objeto social; c) loja de conveniência e “drugstore”, destinadas ao comércio, mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre os quais o comércio de alimentos em geral e correlatos a comercialização, de artigos e objetos de adorno, de decoração, de vestuário, de utensílios de uso doméstico, de flores e plantas ornamentais, de artigos de ótica, cine, foto e som, eletrodomésticos, fitas, discos, livros, jornais, revistas e impressos em geral, cartões telefônicos e serviços relativos ao objeto social; d) importação e exportação de qualquer produto afim com seu objeto social; e) o transporte rodoviário de mercadorias; f) a promoção e a participação em empreendimentos imobiliários; g) o comércio, a importação e a exportação de artigos, máquinas, e equipamentos afins com seu objetivo social; h) a compra de ouro e de outros metais preciosos; e i) a participação em outras sociedades.

A nossa sede está localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº. 3.097, Butantã, CEP 05339-900, sendo o prazo de duração da Companhia indeterminado.

Principais Investimentos

Os nossos dispêndios de capital têm sido concentrados principalmente na abertura de novas lojas e na renovação de lojas existentes. Nossos dispêndios de capital totalizaram R\$7,7 milhões, R\$14,3 milhões e R\$15,1 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$4,2 milhões durante os três meses findos em 31 de março de 2007. Investimos R\$6,7 milhões, R\$12,2 milhões e R\$12,9 milhões em 2004, 2005 e 2006, respectivamente, e R\$3,6 milhões no primeiro trimestre de 2007, na abertura de novas lojas e renovação de lojas existentes.

Não temos investimentos relevantes em outras sociedades.

Eventos de Reestruturação Societária

Em 06 de setembro de 2006 foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária para dar cumprimento à sentença proferida pela 5ª Vara Cível do Foro Central da Cidade São Paulo na qual foi decidido pelo retorno das classes de ações preferenciais “A” a “H”, com direito a voto, e conseqüente alteração do nosso Estatuto Social. Assim nosso capital social voltou a ser dividido em 1.211.224 ações ordinárias e 1.142.776 ações preferenciais, sendo 228.801 ações da classe “A”, 115.139 ações da classe “B”, 140.012 ações da classe “C”, 56.613 ações da classe “D”; 121.434 ações da classe “E”, 128.922 ações da classe “F”, 240.185 ações da classe “G” e 111.670 ações da classe “H”.

Em 11 de janeiro de 2007, os acionistas preferencialistas das classes "A" a "D" e "F" a "H" aprovaram a conversão das ações preferenciais das respectivas classes em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. Os acionistas preferencialistas da classe "E", naquela ocasião, não aprovaram a conversão de suas ações em ordinárias. Assim, nossos acionistas se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2007 e aprovaram a conversão das ações preferenciais em ordinárias, exceto as ações preferenciais da classe "E", de forma que o nosso capital social passou a ser dividido em 2.232.566 ações ordinárias e 121.434 ações preferenciais classe "E".

Em 29 de março de 2007 foi deliberado em nossa Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária o aumento do nosso capital social de R\$40,0 milhões para R\$50,0 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte da Reserva Legal, no valor de R\$3,0 milhões e parte da Reserva Estatutária no valor de R\$7,0 milhões.

Os acionistas preferencialistas da classe "E" novamente se reuniram em assembléia especial realizada em 27 de abril de 2007 e, desta vez, aprovaram a conversão das suas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. Assim, nossos acionistas se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7 de maio de 2007 e aprovaram a conversão das ações preferenciais classe "E" em ações ordinárias, de forma que o nosso capital social passou a ser dividido exclusivamente em ações ordinárias.

Em 01 de junho de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da nossa Companhia, na qual foi aprovado o desdobramento das nossas ações à proporção 1:20, sendo que cada ação ordinária passou a ser representada por 20 ações após o desdobramento, mediante a distribuição gratuita de 19 novas ações para cada ação existente. Em razão do desdobramento das nossas ações, o nosso capital social passou a ser dividido em 47.080.000 ações ordinárias.

Nossa Estrutura de Negócios

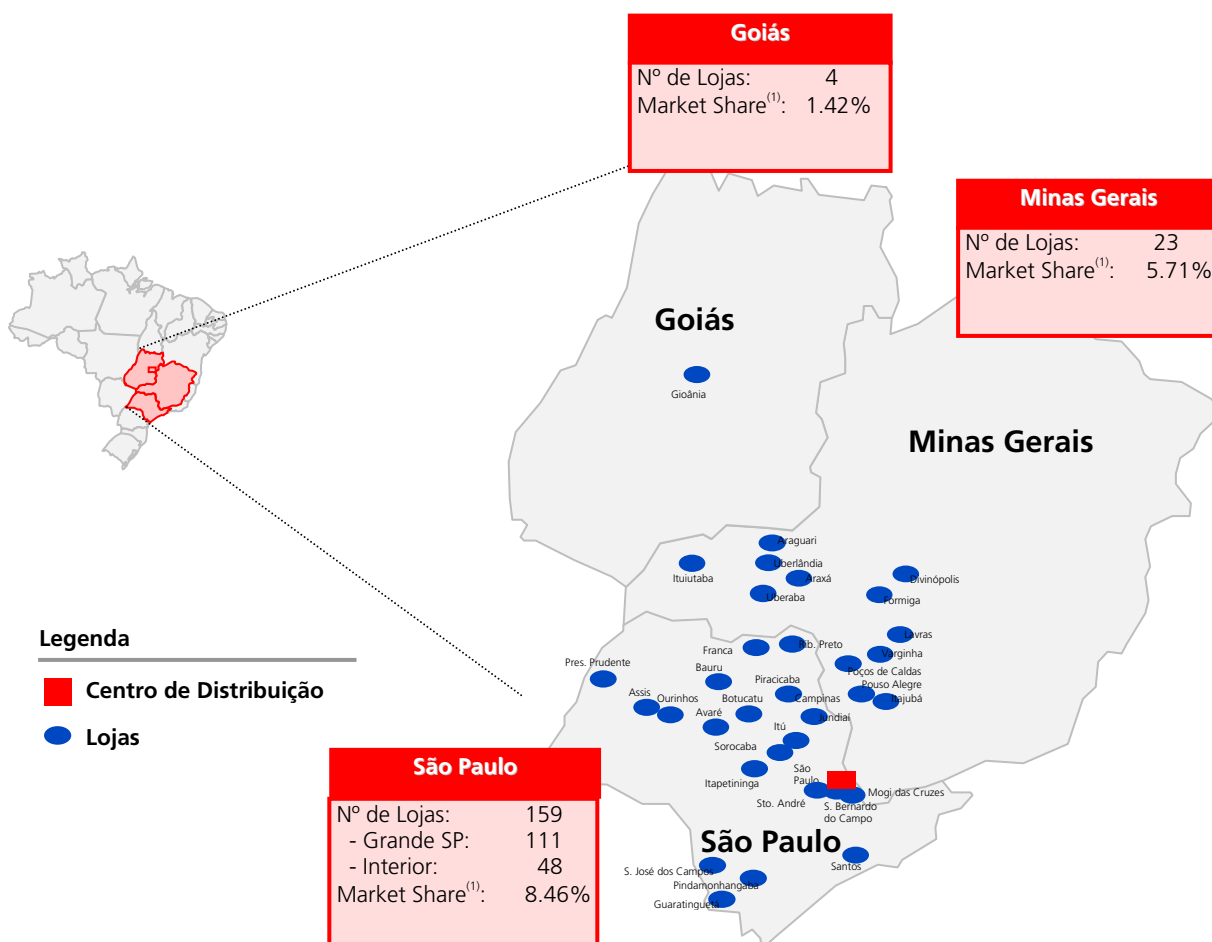
Nossa principal atividade consiste no comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, produtos de higiene, cosméticos e Dermocosméticos.

No primeiro trimestre de 2007 comercializamos aproximadamente 7,2 milhões de unidades por mês e atendemos cerca de 2,6 milhões de clientes por mês, no mercado em que atuamos.

Agregamos às nossas atividades uma grande variedade de serviços que contribuem para aumentar o fluxo de clientes em nossas lojas. Assim, além da venda de produtos farmacêuticos e cosméticos, também oferecemos em nossas lojas: (i) espaços especiais denominados *Beauty Centers* voltados para o atendimento à beleza; (ii) convênios com empresas para a compra de produtos por seus colaboradores e pagamento por meio de desconto em folha de pagamento; (iii) convênio com o Ministério da Saúde para a venda de medicamentos com preços subsidiados (por meio do programa "Farmácia Popular"); (iv) convênios com os principais PBM's existentes no Brasil; e (v) programas de fidelização de clientes. No âmbito técnico, oferecemos o atendimento e a consultoria de farmacêuticos em todas as lojas da nossa rede durante todo o seu período de funcionamento, inclusive nas lojas abertas 24 horas.

Lojas

Conforme demonstrado abaixo, na data deste Prospecto, possuíamos 186 lojas presentes nos principais mercados consumidores dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.



⁽¹⁾ Fonte: IMS Health (dados de 31 de março de 2007).

Os locais escolhidos para as nossas lojas são locais de grande movimentação de pessoas, para as lojas voltadas para as Classes C e D, ou de veículos, para as lojas voltadas para as Classes A e B, conforme o público-alvo a ser atingido. A localização é determinada por fatores, tais como: mercado consumidor, avaliação da concorrência a ser enfrentada e estimativa de custos de operação.

Uma vez identificada a região de implantação de uma nova loja, uma equipe especializada na busca de pontos comerciais trabalha na identificação da micro-localização, para a qual vários fatores são levados em consideração, tais como proximidade da concorrência, direção ou sentido do fluxo de pedestres ou veículos, incidência do sol na maior parte do dia e visibilidade da loja a ser implantada.

Na implantação da loja, nossa área de engenharia e arquitetura desenvolve um *layout* "tailor made", objetivando maximizar os espaços e propiciar uma circulação interna que torne agradável e convidativo o ambiente de compras.

Mesmo após a abertura da loja, esta é monitorada para que haja a adaptação de sua operação ao mercado em que atua. Tal monitoração levará em conta o *mix* de produtos a ser utilizado (sortimento do estoque), a política de preço a ser aplicada em razão da concorrência enfrentada e o horário de funcionamento adequado àquela localização. Durante este período de adaptação, avaliamos o crescimento da receita. As lojas que não se enquadram nos parâmetros de crescimento, observado o período de adaptação, terão suas atividades encerradas.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de lojas inauguradas e encerradas nos últimos 5 anos:

	Número de Lojas				1º trimestre 2007
	2003	2004	2005	2006	2007
Saldo Inicial	133	145	151	164	179
Inaugurações.....	13	13	15	16	4
Encerramentos	1	7	2	1	0
Total	145	151	164	179	183

A tabela abaixo demonstra nossa receita bruta de vendas por Estado em que atuamos:

Estado	2006	%	1º trimestre 2007	%
(em milhares de Reais, exceto os percentuais)				
SP	705.669	86,32	188.293	84,57
MG	111.652	13,66	32.320	14,52
GO	192	0,02	2.041	0,92
Total	817.513	100,00	222.654	100,00

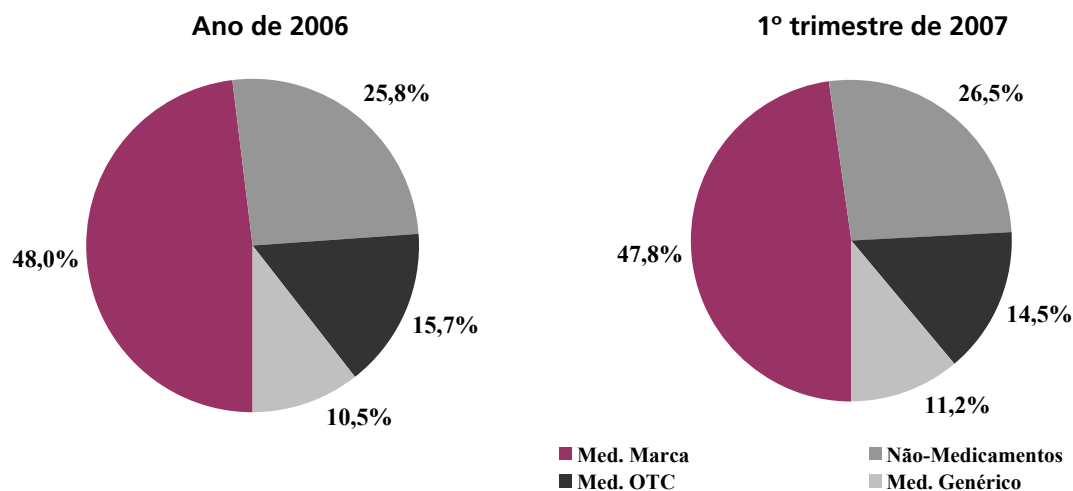
Vendas

Nossos Produtos

Vendemos nossos produtos diretamente aos consumidores finais, por meio das nossas lojas varejistas, oferecendo aos nossos clientes um diversificado portfólio composto por mais de 11.500 itens adquiridos de nossos fornecedores.

Nossas vendas são compostas por Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC e Não-Medicamentos.

A composição de nossas vendas no ano de 2006 e no trimestre encerrado em 31 de março de 2007 é apresentada nos gráficos abaixo.



Medicamentos de Marca

Dentre os produtos que comercializamos, os Medicamentos de Marca representam parcelas significativas de nossa receita bruta de vendas, tendo sido responsáveis por cerca de 47,8% das vendas de medicamentos no primeiro trimestre de 2007, 48,0% em 2006, 48,4% em 2005 e 47,7% em 2004. Nossos principais fornecedores de Medicamentos de Marca são Novartis, Pfizer e GlaxoSmithKline.

Medicamentos Genéricos

Os Medicamentos Genéricos representaram 11,2% da nossa receita bruta de vendas de medicamentos no primeiro trimestre de 2007 e 10,5% no ano de 2006. No entanto, têm apresentado elevadas taxas de crescimento nos últimos anos, respondendo por cerca de 8,0% e 9,3% de nossa receita bruta nos exercícios de 2004 e 2005, respectivamente. Nossos principais fornecedores de Medicamentos Genéricos são EMS, Medley e Biosintética.

A introdução dos Medicamentos Genéricos no Brasil, em 2000, nos ofereceu uma importante oportunidade para o crescimento do nosso volume de vendas e receita, uma vez que ampliou significativamente o mercado consumidor de medicamentos no Brasil, principalmente, na parcela da população de baixa renda. Acreditamos que os Medicamentos Genéricos representarão uma parcela maior na composição de nossas vendas nos próximos anos, em linha com a tendência do mercado farmacêutico brasileiro e mundial, bem como propiciará aumento nas margens líquidas praticadas.

Medicamentos OTC

Os Medicamentos OTC também representou 14,5% de nossa receita bruta de vendas, tendo sido responsáveis por cerca de 14,5% das vendas de medicamentos no primeiro trimestre de 2007, 15,7% em 2006, 16,3% em 2005 e 16,8% em 2004. Nossos principais fornecedores de Medicamentos OTC são EMS, Aventis Pharma e DM.

Não-Medicamentos

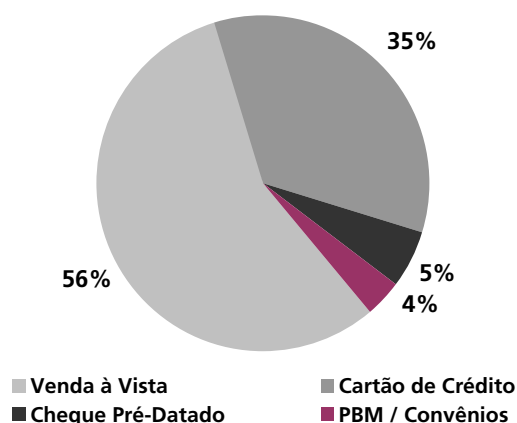
Os Não-Medicamentos representaram 26,5% da nossa receita bruta de vendas no primeiro trimestre de 2007, 25,8% em 2006, 26,0% em 2005 e 27,5% em 2004. Nossos principais fornecedores de Não-Medicamentos são Johnson & Johnson, L'Oréal, Unilever, Procter & Gamble e Nestlé.

Para a venda de Não-Medicamentos é prática constante a adoção de promoções de preços. Nossos funcionários são treinados para aproveitar estas promoções, efetuando vendas adicionais associadas ao produto promovido. Como exemplo, citamos (i) a promoção de um *shampoo* deverá propiciar a venda de um pós-*shampoo* ou creme para pentear; e (ii) a promoção de fraldas deverá ser acompanhada da venda de um creme para assaduras ou qualquer outro produto para utilização do bebê.

Formas de Pagamento das Nossas Vendas

A fim de facilitar as vendas aos nossos clientes, oferecemos diversas formas de pagamento que consistem em dinheiro, cheque, cheque pré-datado, cartões de débito e cartões de crédito, inclusive com parcelamento, sem juros, quando acima do valor mínimo estipulado.

Em 2006, nossas vendas foram realizadas conforme distribuição demonstrada no gráfico abaixo:



Em relação aos pagamentos realizados por meio de cheques, apresentamos, ainda, um baixo índice de inadimplência, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Período	Perdas em Pagamentos por meio de Cheques			
	2004	2005	2006	1º trimestre 2007
Receita Líquida de Vendas (R\$mil)	426.918	539.166	674.425	184.337
Valor da Perda (R\$mil).....	868	1.084	1.000	253
% de Perda sobre Receita Líquida	0,20	0,20	0,15	0,14

Nossas lojas aceitam o pagamento com cartões de crédito das seguintes bandeiras: Visa, Mastercard, American Express, Redeshop Crédito, Diners, Sorocred, Zogbi, Policard, Goodcard, Aura, Valecard, Sodexo Pass, Ecx Card, Hipercard, CredSystem, Ibi, porém as bandeiras Visa e Mastercard representaram aproximadamente 86,0% das nossas vendas com cartão de crédito no 1º trimestre de 2007.

Existe, ainda, um acordo comercial em parceria com o Banco Bradesco S.A. para a emissão do Cartão de Crédito Drogasil aos nossos clientes, que facilitará a compra dos nossos produtos. Este projeto está em fase experimental e é vinculado à expansão prevista junto às Classes C e D.

Incentivos às Equipes de Vendas

O resultado de nossas lojas é diretamente refletido no nosso resultado operacional. Assim, fazemos um controle individualizado do resultado de cada uma de nossas lojas, estudando os componentes dos seus resultados para identificar, inclusive, os tipos de vendas mais atraentes para o resultado de cada loja. Realizamos treinamento com nossos gerentes regionais para orientá-los acerca dos fatores sobre os quais eles têm maior independência e flexibilidade para tomar decisões individuais.

Nesse sentido, criamos um sistema denominado internamente como MOA (margem operacional ajustada), que consiste na divisão do resultado operacional ajustado de cada loja por sua venda bruta.

Assim, procuramos incentivar a participação ativa de nossos gerentes regionais na gestão das lojas e, para tanto, esses gerentes regionais recebem gratificação baseada não somente nas metas de vendas, como também nas metas de MOA. Acreditamos que essas ações contribuem para melhorar o nosso resultado.

Nossas Vendas em relação ao Mercado

O *IMS Health* possui uma classificação que estabelece um ranking de lojas pelo volume de venda de medicamentos, conforme abaixo indicado:

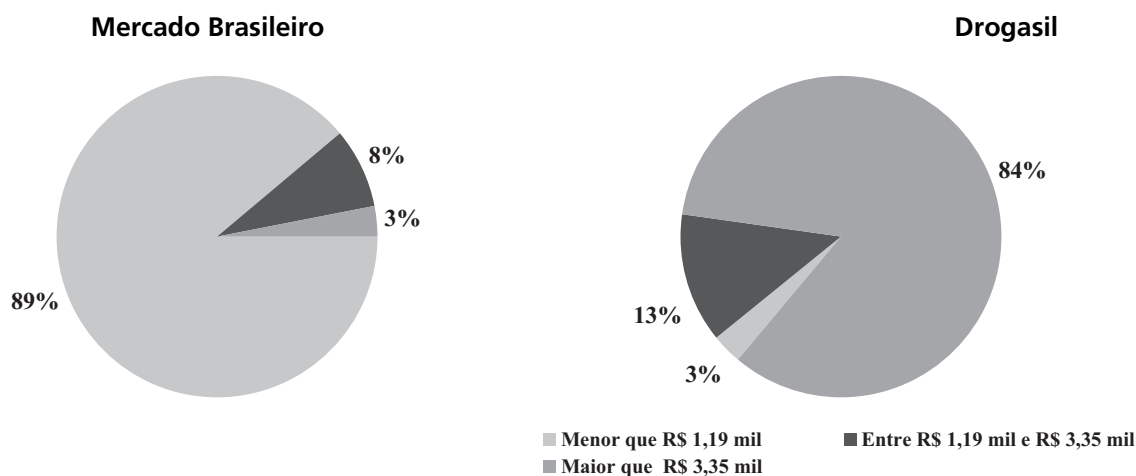
Valor de Vendas (R\$)			Número de Lojas por Categoria			
			Mercado Brasileiro		Drogasil	
Categoria	Mínimo	Máximo	Quantidade	%	Quantidade	%
1	5.594.062	272.911.873	247		22	
2	3.351.429	5.563.037	593	5	66	84
3	2.072.803	3.347.172	953		60	
4	1.190.454	2.072.288	1.603	8	18	13
5	663.287	1.190.377	2.826		4	
6	366.680	663.235	5.108		6	
7	181.578	366.673	9.682	87		3
8	218	181.547	34.579			
Total			*55.591	100	*176	100

(*) Quantidade em dez/2006 (universo de medição do *IMS Health*).

Conforme indicado na tabela acima, em dezembro de 2006, 84% das nossas lojas estavam situadas nas categorias de 1 a 3, ao passo que apenas 3,0% do mercado brasileiro estava situado nessas mesmas categorias. Além disso, cumpre-se ressaltar que os números do *IMS Health* incluem as nossas lojas, de modo que se estas fossem excluídas da base, o percentual das lojas classificadas nestas categorias para o mercado brasileiro seria ainda menor.

Para uma melhor visualização, estes percentuais são apresentados no gráfico a seguir:

Número de Lojas por Categoria – Venda Anual de Medicamentos



Logística

As atividades de distribuição e logística constituem um elemento chave de nossos negócios, afetando diretamente nosso sucesso e competitividade.

Todos os produtos adquiridos de nossos fornecedores são entregues em nosso centro de distribuição localizado na capital do Estado de São Paulo, que é responsável pelo abastecimento de todas as nossas 186 lojas distribuídas pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

Nosso centro de distribuição possui uma área de 17.000m², onde trabalham 325 empregados responsáveis pelas seguintes divisões: Recebimento, Conferência, Separação, Expedição e Transporte. Possuímos, ainda, 26 veículos para a entrega dos produtos nas nossas lojas.

Utilizamos processos integrados em nosso centro de distribuição, desde a recepção dos produtos até a sua expedição às lojas. A utilização desses processos integrados permite uma redução de despesas, incluindo despesas com pessoal devido à automação, melhor administração de caixa, controle rígido de volume e qualidade de estoque, redução da necessidade de manuseio de produtos e ganhos de eficiência com um programa avançado de entregas.

Numa primeira etapa, as mercadorias que são entregues em nosso centro de distribuição são conferidas através de processos eletrônicos de coleta de informação, que visam a conferir as notas fiscais com as quantidades de produtos entregues, bem como os dados das notas fiscais com os pedidos que deram origem a estas entregas de produtos.

Uma vez conferidos os produtos, estes são enviados para o processo de separação, para atender a demanda das diversas lojas da rede, naquele dia.

Os estoques das lojas são recalculados todo o mês, procurando ajustar os estoques disponíveis às curvas de demanda de cada produto. Este recálculo é efetuado diariamente para um grupo de aproximadamente 8 a 10 lojas, de maneira rotativa, de tal forma que toda a rede terá seu estoque recalculado no período mensal. O processo de recalcular cada dia um grupo de lojas permite uma adequação perfeita do nível de estoques das lojas, bem como mantém a estabilidade do estoque do nosso centro de distribuição ao longo do mês.

Nossas mercadorias são enviadas às lojas em caixas padrão que possuem cores diferentes, para facilitar a sua organização:

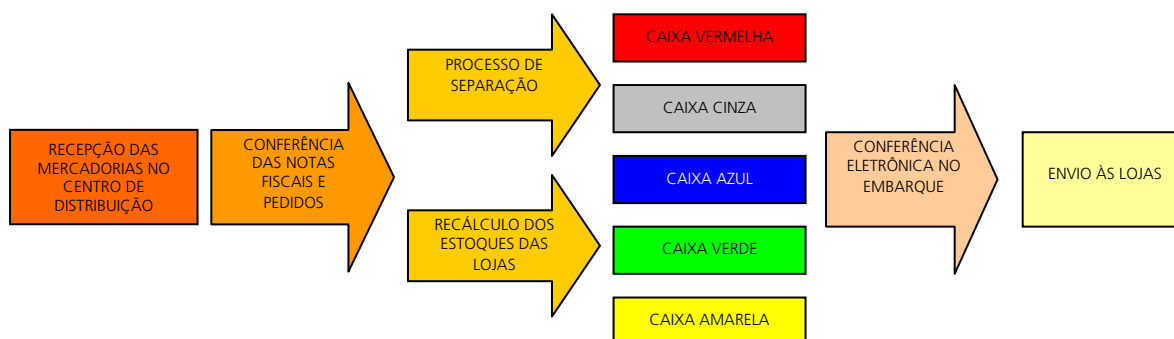
- caixa vermelha: medicamentos controlados;
- caixa cinza: medicamentos sob prescrição;
- caixa azul: medicamentos de venda livre (OTC);
- caixa verde: não medicamentos (higiene, beleza, cosméticos, etc); e
- caixa amarela: encomendas efetuadas.

Após a separação dos produtos é efetuada a conferência eletrônica de cada item, através de coletores remotos de dados, o que evita que um volume errado de produtos seja encaminhado às lojas em frota própria. Apenas quando a conferência de cada caixa de envio de produtos às lojas é finalizada, esta é lacrada e encaminhada às lojas.

Todo o processo desenvolvido em nosso centro de distribuição garante o perfeito envio dos produtos às nossas lojas, evitando, assim, perdas no processo.

Vale, ainda, ressaltar que cada produto, ao ser cadastrado em nosso sistema, tem seu volume calculado e o seu peso registrado. Com isto, o sistema de gerenciamento permite que utilizemos as caixas de entrega em sua capacidade máxima, reduzindo o número de volumes que são transportados.

Apresentamos abaixo nosso fluxograma operacional de distribuição e logística:



Nossas compras são todas gerenciadas por meio do sistema SICOFI (Sistema Comercial e Financeiro), que foi desenvolvido internamente para gerenciar todo o processo operacional relacionado aos produtos, desde a compra até o abastecimento das lojas, incluindo o controle dos estoques e a logística de distribuição.

A frequência de compras corresponde ao intervalo de 7 ou 15 dias, dependendo do volume de compras de cada fornecedor.

Em períodos de sazonalidade a previsão de demanda é ajustada em relação ao histórico de vendas e à projeção de crescimento do mercado. Nesses períodos, geralmente obtemos melhores condições comerciais junto aos nossos fornecedores, quando os descontos concedidos podem aumentar e o prazo de pagamento pode ultrapassar 40 dias. Para maiores informações, veja a seção "Sazonalidade" na página 133.

As ações de marketing voltadas para o aumento de venda dos nossos produtos também são acompanhadas por um detalhado planejamento de compra, estabelecendo os parâmetros de previsão constantes em nosso sistema.

Todos os pedidos de compra são centralizados em nosso departamento de compras, localizado em nossa sede administrativa na Cidade de São Paulo, o qual é responsável pelas negociações com os fornecedores de todos os produtos por nós comercializados.

Fornecedores

Adquirimos nossos produtos de aproximadamente 330 fornecedores, sendo que o nosso maior fornecedor foi responsável por 4,9% do total de nossas compras em 2006. Mantemos um relacionamento sólido e de longo prazo com os fornecedores mais importantes do Brasil.

De maneira geral, efetuamos nossos pedidos de compras junto aos nossos fornecedores baseado no histórico de compras de nossos clientes, nossas previsões de venda no curto prazo e níveis de estoque desejados.

Na tabela abaixo relacionamos nossos principais fornecedores de medicamentos e não-medicamentos em 2006:

	Fornecedor	Compras (R\$milhões)	% de compras da Companhia
1	Santa Cruz	81,7	13,4
2	Profarma	49,0	8,0
3	Novartis	27,5	4,5
4	EMS	24,2	4,0
5	Johnson & Johnson – MG	21,8	3,6
6	Belocap L'Óreal	19,3	3,2
7	GlaxoSmithKline	14,9	2,4
8	Merck Sharp	14,2	2,3
9	Aventis Pharma	12,5	2,0
10	Pfizer	11,9	1,9

Estratégia de Preços

Os preços de nossos medicamentos são influenciados por ajustes determinados pela Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, os quais ocorrem em 31 de março de cada ano. Para mais informações, veja “Visão Geral do Setor - A Regulação do Preço dos Medicamentos” iniciada na página 107.

Devido à legislação em vigor, nossos preços de venda de medicamentos aos nossos clientes devem necessariamente situar-se entre os preços praticados pelos fabricantes e o teto de preços de venda aos consumidores, determinados pela atual política de regulação de preços. Não obstante, acreditamos possuir preços competitivos se comparados àqueles praticados pelas demais drogarias, em virtude, dentre outros motivos, da manutenção de uma estrutura operacional de baixo custo. Além disso, buscamos garantir a competitividade de nossos preços com a realização de ações promocionais conjuntas com os fornecedores, por meio das quais concedemos descontos aos nossos clientes para determinados grupos de produtos.

Nossa política de preços e os descontos praticados em nossas lojas dependem da região em que estas estão localizadas, bem como da competição local. Possuímos, ainda, um canal aberto de discussão com nossos gerentes que têm participação ativa na escolha da melhor política de preços para as lojas em que atuam.

Sazonalidade

Nos meses de maio e dezembro, a demanda por determinadas categorias de produtos é bastante intensificada em comparação aos demais meses do ano.

Em determinadas épocas do ano, especialmente nos meses de outubro, novembro e dezembro, em razão das férias coletivas de final de ano, geralmente recebemos dos nossos fornecedores propostas de compra de volumes adicionais. Estes volumes de compra também nos trazem melhores condições comerciais, notadamente maiores níveis de desconto e prazos de pagamento mais longos.

Marketing

Nosso departamento de marketing corporativo desenvolve campanhas e promoções específicas para alavancar a venda de nossos produtos, bem como fortalecer a nossa marca, trabalhando em conjunto com nossos fornecedores para identificar oportunidades e implementar ações de marketing eficazes e inovadoras. Adicionalmente, contamos com um extenso banco de dados de nossos clientes que nos permite desenvolver promoções específicas e estratégicas de acordo com o mercado consumidor de determinadas áreas onde estão localizadas nossas lojas, melhorando, assim, nossa competitividade e respondendo às necessidades de nossos clientes, de forma rápida e eficiente.

Nossas principais ações de marketing são:

- Estação Verão Drogasil: campanha feita anualmente nos meses de verão, envolvendo as principais marcas de protetor solar, realizada por meio de folhetos e *banners* para divulgação.
- Promoção de Inverno: campanha feita anualmente nos meses de inverno, realizada por meio de folhetos, cartazes e criação de espaços diferenciados nas lojas para produtos de inverno.
- Lançamento Programa Farmácia Popular: campanha de divulgação do Programa Farmácia Popular junto aos médicos e clientes, por meio de mala direta de orientação e criação de espaços específicos nas lojas com os produtos da Farmácia Popular.
- Promoção Lançamento Cartão C&A – IBI: ação pela qual os portadores do cartão de crédito C&A – IBI (emitido pelo Banco IBI S.A. – Banco Múltiplo), utilizado para compras nas lojas C&A (rede mundial varejista de moda), podem também utilizar o cartão para comprar com exclusividade nas lojas Drogasil.
- Festival de Colorações Drogasil: campanha que envolve as principais marcas de coloração para cabelos, realizada por meio de folhetos, ambientação das lojas e treinamento específico.
- Promoção Natal Doce Natal: promoção realizada nos meses de novembro e dezembro, através da qual as compras de produtos de perfumaria, higiene e beleza acumulam pontos para os clientes, que podem ser trocados por brindes de Natal. Além disso, proporcionalmente aos brindes distribuídos, a nossa Companhia contribui para o Programa Ação Comunitária. Para maiores informações sobre o Programa Ação Comunitária, veja “-Atuações Sociais e Culturais” na página 139.

Estamos sujeitos a regulamentações que limitam nossas atividades de marketing e impõem restrições à atuação direta com nossos clientes, bem como para a propaganda de determinados produtos.

Para maiores informações sobre as restrições às atividades de marketing a que estamos sujeitos, veja a seção “Visão Geral do Setor – A Regulação da Promoção Comercial de Medicamentos e Não-Medicamentos” na página 107.

Concorrência

Atuamos em um setor altamente competitivo. Enfrentamos concorrência direta principalmente de outras rede de drogarias em termos de preço, características das linhas de produtos, programas de marketing e serviços de apoio.

O setor de comércio varejista de produtos farmacêuticos ainda é muito fragmentado no Brasil, existindo, segundo o *IMS Health*, cerca de 55,6 mil drogarias atuantes em todo o território nacional.

Conforme demonstrado no ranking da ABRAFARMA de 2006 a seguir, as principais drogarias em termos de faturamento são: Drogaria São Paulo, Pague Menos, Pacheco, Drogasil e Droga Raia.

Maiores Redes de Farmácias segundo o ranking 2006 da ABRAFARMA		
Ranking	Farmácia	Estado sede
1º	Drogaria São Paulo	SP
2º	Pague Menos	CE
3º	Pacheco	RJ
4º	Drogasil	SP
5º	Droga Raia	SP
6º	Panvel	RS
7º	Araújo	MG
8º	Onofre	SP
9º	Drogão	SP
10º	Drogasmil	RJ

Evolução da Participação de Mercado

Segundo o *IMS Health*, conseguimos aumentar consistentemente nossa participação no mercado varejista de medicamentos no Brasil nos últimos anos, de 2,96% em 2005 para 3,44% em 2006. Demonstramos capacidade de aumentar nossa participação no mercado, apresentando índices de crescimento mais elevados em comparação a nossos maiores concorrentes, passando da 5ª posição em 2004 para a 4ª posição em 2006.

Ativo Imobilizado

Somos proprietários do imóvel onde está localizada nossa sede e nosso centro de distribuição. Na data deste Prospecto, das 186 lojas que possuímos atualmente, 40 são próprias e 146 são alugadas.

Os imóveis em que se localizam nossas 146 lojas alugadas possuem contratos de locação com prazos de 2 a 10 anos, com possibilidade de renovação. Nos últimos 2 anos, todos os nossos contratos vencidos nesse período foram renovados. O valor total mensal das locações é de aproximadamente R\$1,8 milhão, incluindo aluguel, condomínio e imposto predial e territorial urbano (IPTU).

Em alguns casos, o pagamento dos aluguéis relativos às locações de imóveis são garantidos por fiança de terceiros ou por fianças bancárias. No caso dessas últimas, celebramos os seguintes contratos com instituições financeiras: (i) contrato de constituição de limite rotativo para prestação de fiança com o Banco Bradesco S.A., celebrado em 23 de setembro de 2003, no valor limite de R\$10,0 milhões, com vencimento em 9 de julho de 2007, sendo que, em 31 de março de 2007 o saldo dos valores afiançados pelo Banco era de R\$0,9 milhão; (ii) contrato de assunção de obrigações com a constituição de contragarantias para prestação futura de fianças bancárias com o Banco BMC S.A., celebrado em 27 de maio de 2005, aditado em 15 de dezembro de 2005, no valor total de R\$7,0 milhões, com vencimento em 13 de julho de 2007, sendo que, em 31 de março de 2007, o saldo dos valores afiançados pelo Banco era de R\$0,1 milhão; e (iii) contrato de promessa de concessão de fianças com o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., celebrado em 27 de abril de 2006 e posteriormente renovado, no valor limite de R\$10,0 milhões, com vencimento em 25 de abril de 2008, sendo que, em 31 de março de 2007, o saldo dos valores afiançados pelo Banco era de R\$9,1 milhões.

Nosso centro de distribuição conta com modernos sistemas computadorizados e equipamentos compostos por esteiras rolantes, várias delas motorizadas, que facilitam o *picking* manual, a conferência eletrônica individualizada por produto e o acondicionamento em caixas lacradas.

Nossas operações não dependem significativamente de nenhum de nossos equipamentos considerados individualmente.

Seguros

Nossa política para contratação de seguros é compatível com a natureza de nossas atividades, com os riscos envolvidos em nossas operações e com os padrões do setor econômico em que atuamos.

Acreditamos que nossas apólices, contratadas junto a renomadas seguradoras, refletem as condições usuais de mercado para os tipos de seguros que contratamos e abrangem coberturas em escopo e montantes considerados suficientemente adequados por nossa Administração e por consultores de seguros.

Em 31 de março de 2007, a cobertura de nossas apólices de seguro era a seguinte: danos patrimoniais (incluindo incêndios, quedas de aeronaves, alagamentos e lucros cessantes), responsabilidade civil por danos pessoais e materiais causados pelas operações das lojas e responsabilidade civil facultativa para danos pessoais e materiais causados pela nossa frota. Em geral, nossa atividade apresenta um histórico de baixa sinistralidade com relação à responsabilidade civil de produtos comercializados e serviços prestados.

Adicionalmente, mantemos seguros de transporte de cargas, que abrangem entregas de nossos produtos do nosso centro de distribuição às nossas lojas nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Goiás. Tais seguros possuem cobertura contra riscos de transporte e roubos tendo sua importância determinada pelo valor do embarque efetuado.

Meio Ambiente

Nossas atividades estão sujeitas a legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância desta legislação.

Particularmente para as atividades que desenvolvemos merece maior atenção a geração de resíduos de serviço de saúde, tais como gaze, agulhas e seringas que normalmente são utilizados na aplicação de injeções em nossas lojas. Com relação a estes resíduos a legislação federal (Resolução RDC nº 306, de 07.12.2004, da ANVISA e Resolução nº 358, de 29.04.2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) estabeleceu regras gerais sobre a matéria, impondo, para os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde a obrigação de elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Nossos ambulatórios possuem PGRSS devidamente elaborados para cada unidade.

Em nossas atividades utilizamos um único centro de distribuição para estocar, separar e embalar os produtos farmacêuticos que comercializamos. Em função do baixo grau de impacto ambiental nosso centro de distribuição foi dispensado do prévio licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente.

Em geral, a maioria dos medicamentos sujeitos a descarte, em função de prazo de validade expirado ou por danos à embalagem, são devolvidos aos seus respectivos fabricantes. Quando precisamos nos responsabilizar pelo descarte de determinados medicamentos, solicitamos à Cetesb uma autorização específica para realizar este descarte. Sempre encaminhamos esses produtos a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela ANVISA, bem como acompanhamos pessoalmente a destruição destes medicamentos, inclusive com a certificação da Secretaria da Receita Federal. No caso de medicamentos controlados recebemos uma prévia autorização da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo antes de proceder a sua destruição.

De qualquer forma, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada, uma vez que, na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos os direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

Não sofremos qualquer autuação por parte de órgãos públicos, relacionados a quaisquer aspectos ambientais ou de regularização do nosso centro de distribuição até a presente data. Adicionalmente, estamos em situação regular perante as autoridades governamentais quanto à utilização do centro de distribuição para estoque. Não possuímos certificações baseadas em padrões internacionais de proteção ambiental.

Recursos Humanos

Em 31 de março de 2007, possuíamos 3.627 colaboradores (compreendendo empregados, estagiários e aprendizes), sendo 190 em nossa administração, 300 em nosso centro de distribuição e 3.137 em nossas lojas, dos quais 573 são farmacêuticos. Todos os nossos colaboradores são contratados na forma da lei.

A tabela a seguir apresenta a evolução de nosso quadro de colaboradores, no dia 31 de março nos anos indicados:

Colaboradores	31 de março de			
	2004	2005	2006	2007
Administração	170	175	180	190
Centro de Distribuição	204	228	255	300
Lojas.....	2.111	2.383	2.769	3.137
- Farmacêuticos	419	478	510	573
- Demais cargos	1.692	1.905	2.259	2.564
Total.....	2.485	2.786	3.204	3.627

Treinamento e Aperfeiçoamento

Nosso modelo de gestão nos permite atrair, formar e desenvolver profissionais jovens, qualificados e comprometidos, por meio de investimentos em recrutamento e seleção de pessoas através de uma consultoria externa, e em treinamento e desenvolvimento de nossos funcionários.

Só contratamos colaboradores que já tenham concluído o ensino médio. Nossa grade de treinamento é elaborada com base no diagnóstico das necessidades de capacitação profissional, desde os auxiliares de farmácia até os gerentes das lojas, incluindo o treinamento específico para os farmacêuticos. Adicionalmente, esse modelo é consolidado por meio de um plano de carreira e um plano de participação nos resultados.

Em 2006 atingimos 115.000 horas de treinamento por ano, o que representa 42 horas de treinamento por funcionário.

Remuneração

Nossa política de remuneração visa compensar adequadamente a competência, o desenvolvimento e responsabilidade de nossos profissionais. A remuneração de nossos colaboradores é composta por salário base (nominal), podendo haver uma parcela variável, incluindo gratificações e prêmios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, nossa folha de pagamento, somando remuneração, encargos sociais e benefícios, totalizou R\$82,2 milhões, sendo que esse valor foi de R\$71,8 milhões em 2005 e R\$59,9 milhões em 2004.

Plano de Participação nos Resultados

Em 2006, como uma parte importante da remuneração, introduzimos um plano de participação nos resultados (PPR), tendo como meta o estímulo do desempenho individual e comprometimento com metas empresariais baseado no nosso desempenho. O plano se aplica a todos os empregados da nossa Companhia, mas somente recebem o PPR, os empregados enquadrados nas regras sobre tempo de serviço e quantidade máxima de faltas.

O saldo em aberto de PPR em 31 de dezembro de 2006 totaliza R\$1,2 milhão.

Benefícios

Administramos a política de benefícios como vantagens e facilidades que nossa Companhia oferece aos seus empregados com o intuito de proporcionar-lhes segurança e bem-estar, tanto no ambiente interno quanto externo, de forma que nossa Companhia mantenha-se competitiva na obtenção e manutenção dos seus recursos humanos, e proporcione aos empregados maior motivação.

Conferimos aos nossos empregados um pacote de benefícios, incluindo subsídio na assistência médico-hospitalar, subsídio na compra de medicamentos e perfumaria, vale-refeição, vale-transporte entre outros.

Relações com Sindicatos

Não registramos nenhuma ocorrência de greve na Companhia nos últimos dez anos. Temos um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam. Os acordos coletivos de trabalho firmados com cada sindicato são renegociados anualmente.

Somos representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo.

Nossos empregados são representados por 23 sindicatos, sendo os principais deles o Sindicato dos Práticos de Farmácia do Estado de São Paulo (2.010 empregados) e o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo (511 empregados).

Propriedade Intelectual

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares das marcas “DROGASIL” e “FARMASIL”, dentre outras, que se encontram registradas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades. Somos titulares, também, dos pedidos de registro das marcas “DROGASIL ESSENCE” e “FONE FARMÁCIA”. Além disso, possuímos registro da marca “DROGASIL” nos seguintes países: Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia.

Possuímos o nosso nome empresarial “Drogasil S.A.” registrado nas Juntas Comerciais de 23 Estados do Brasil.

Somos titulares, ainda, dos nomes de domínio “drogasil.com.br”, “farmasil.com.br” e “fonefarmacia.com.br”, que se encontram registrados junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br.NIC.BR (*website* Registro.br). Detemos também os registros dos nomes de domínio drogasil.com e farmasil.com.

Tecnologia da Informação

Acreditamos que nossos investimentos em tecnologia da informação têm sido de fundamental importância em nossa competitividade e estratégia de aumentar os ganhos de eficiência e rentabilidade de nossas operações.

Fomos a primeira rede a desenvolver um modelo de negócios voltado para a integração de serviços, incluindo sistemas para o pagamento eletrônico no caixa das nossas lojas, sistemas integrados aos sistemas das empresas ou entidades que oferecem benefícios farmacêuticos (como PBM’s e Farmácia Popular), e sistema de convênio que se integra, via internet, aos sistemas das empresas conveniadas.

Possuímos uma base de dados onde registramos e avaliamos o perfil de consumo de mais de 7,0 milhões de clientes, o que nos permite desenvolver políticas comerciais diferenciadas por região e categoria de clientes.

Na área de *backoffice*, possuímos um sistema de controle de gestão ágil e moderno que nos permite reduzir nossos custos, monitorar diariamente, em tempo real, todas as atividades de nossas lojas e a movimentação dos respectivos estoques, além de manter um extenso banco de dados atualizado para o atendimento personalizado de nossos clientes, garantindo a qualidade de nossos serviços. Além disso, muitas das funções do centro de distribuição são automatizadas, permitindo o manuseio dos produtos de forma mais rápida e eficiente, e apoiado por sistemas avançados e sofisticados. Constatamos redução crescente de custos de nossas instalações, incluindo custos trabalhistas, devido à automação; melhor administração de caixa; controle rígido de volume e qualidade de estoque; redução da necessidade de manuseio de produtos; e ganhos de eficiência com um programa avançado de entregas.

Para processar esses sistemas, adotamos o que há de mais moderno em infra-estrutura de tecnologia de informação, servidores e sistemas de armazenamentos redundantes, clusterização e alta disponibilidade, redes de longa distância, suportados por contratos com níveis de serviços compatíveis com essas exigências. Investimos R\$3,9 milhões em tecnologia da informação no período entre 2004 e 2006.

Atuações Sociais e Culturais

Desenvolvemos ações que visam colaborar com a melhoria da qualidade de vida de nossos colaboradores e das comunidades com as quais nos relacionamos. Acreditamos que referidas ações têm um efeito positivo para a satisfação de nossos empregados e na percepção de nossos clientes sobre a nossa Companhia. Os projetos de maior destaque na esfera social nos últimos anos foram desenvolvidos com:

- Ação Comunitária (que desenvolve um trabalho social e educativo junto à população carente da periferia de São Paulo), através de parceria na comercialização de cartões de natal e da participação em campanhas específicas;
- Campanha do Agasalho (que encaminha doações de cobertores e agasalhos a instituições de caridade), através de parceria na arrecadação em nossas lojas;
- AACD (que trata, reabilita e reintegra crianças, adolescentes e adultos portadores de deficiência física), através de parceria no recolhimento de moedas nos caixas das lojas e de contribuição anual para o Projeto de Redução de Filas nos Hospitais;
- Instituto WCF Brasil (que combate o abuso e a violência contra crianças e adolescentes), através de parceria no recolhimento de moedas nos caixas das lojas;
- Doutores da Alegria (que levam alegria e afeto às crianças hospitalizadas), através de contribuição anual;
- Fundação Abrinq (que promove a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente), através de contribuição mensal;
- “Obra do Berço” (que promove ações educativas, sociais e de saúde às crianças, adolescentes e suas famílias), através de contribuições em projetos específicos;
- Projeto “Meu 1º Emprego”, oferecendo oportunidade aos jovens em seu 1º Emprego;
- Projeto de Inclusão Social, oferecendo oportunidade de emprego aos profissionais portadores de deficiências físicas;
- ASDI - Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da FGV - Fundação Getulio Vargas, firmando parcerias com empresas, órgãos governamentais e pessoas físicas que não sejam alunos, ex-alunos ou professores da FGV-SP, com a meta de captar recursos que auxiliam na manutenção de ativos fixos, na implementação de projetos acadêmicos e na obtenção de recursos para um fundo de bolsas de estudos. O objetivo da ASDI é integrar as três escolas da FGV-SP (Escola de Administração e Empresas, Escola de Direito e Escola de Economia) com o meio empresarial, por meio de ações de relacionamento. Somos parceiros, categoria bronze, responsáveis por doações e manutenção do ambulatório Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV; e
- PROVAR - Programa de Administração de Varejo da Fundação Instituto de Administração, instituição conveniada com a Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - FEA/USP, que é um programa acadêmico, desenvolvendo, integrando e divulgando conhecimentos na área da distribuição. Somos uma organização associada ao PROVAR com contribuições anuais.

Contingências Judiciais e Administrativas

Somos parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes de nossas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e aspectos cíveis. Constituímos provisões para contingências decorrentes de processos para os quais, de acordo com a avaliação de nossos assessores jurídicos, responsáveis por tais demandas, a probabilidade de perda seja provável.

O cálculo dos valores a serem provisionados é feito com base em informações de nossos assessores jurídicos, responsáveis pelos processos, e na análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior, considerando a classificação de probabilidade de perda.

O quadro a seguir apresenta a posição consolidada das nossas contingências judiciais e administrativas em 31 de dezembro de 2006 e em 31 de março de 2007, bem como a provisão e os valores depositados judicialmente nos referidos períodos, quando aplicável:

	Contingências		Provisão		Depósitos	
	31.12.06	31.03.07	31.12.06	31.03.07	31.12.06	31.03.07
	(em R\$ milhões)					
Tributária	11,08	14,70	0,00	0,00	0,35	0,35
Cível	0,56	0,79	0,00	0,00	0,01	0,01
Trabalhista	2,97	2,73	1,73	1,69	0,55	0,56
Total	14,61	18,22	1,73	1,69	0,91	0,92

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes dos quais somos parte, de acordo com sua natureza.

Tributárias

Aspectos Tributários

Em 31 de março de 2007, a Companhia figurava como ré em 149 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$15,5 milhões.

Outrossim, em razão da inexistência de constituição de provisão referente às contingências passivas de natureza tributária, eventuais decisões desfavoráveis poderão impactar nos resultados operacionais da Companhia.

Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingência relevante para a Companhia em 31 de março de 2007 em razão do respectivo valor destacam-se:

- (i) Contribuições Previdenciárias. O Instituto Nacional do Seguro Social ajuizou contra a Companhia execução fiscal exigindo o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos empregados a título de Vale Transporte no período de 1991 a outubro de 1994 no valor aproximado de R\$6,0 milhões.

Importante ressaltar, entretanto, que o agente fiscal, em relação à base de cálculo das contribuições previdenciárias lançadas, considerou somente os valores creditados aos empregados e não os valores descontados a título de vale-transporte. Outrossim, não foi considerado o benefício pago em passe, mesmo que a Companhia tenha promovido, em parte, a concessão do vale transporte em dinheiro.

- (ii) IRPJ e CSLL: A Secretaria da Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a Companhia exigindo IRPJ e CSLL em razão da suposta dedução indevida de brindes da base de cálculo dos tributos em comento, no ano-calendário de 2001 no valor aproximado de R\$3,5 milhões.

Vale mencionar, contudo, que o agente fiscal desconsiderou as despesas especificadas pela Companhia como despesas com material promocional, por entender que se tratava de valor relativo a brindes e, portanto, tais despesas não seriam dedutíveis da Base de Cálculo dos tributos supracitados.

- (iii) FINSOCIAL/COFINS: A Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou Auto de Infração contra a Companhia em razão de suposto não recolhimento de FINSOCIAL correspondente ao período de janeiro a março de 1992 e da COFINS relativo ao período de abril a dezembro de 1992 no valor aproximado de R\$2,8 milhões.
- (iv) ILL: A Companhia apresentou, junto ao Fisco Federal, pedido de Restituição/Compensação acerca de valores pagos indevidamente a título de ILL (Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido) no período 1989 e 1990, a serem compensados com outros tributos de natureza federal, no valor aproximado de R\$1,5 milhão.

Ocorre, todavia, que do andamento do referido processo, verifica-se que a Decisão de Primeira Instância Administrativa indeferiu o Pedido de Restituição/Compensação por entender que o direito da Companhia de pleitear tal feito havia ultrapassado o prazo decadencial. Em contrapartida, a Decisão de Segunda Instância Administrativa decidiu pelo deferimento do pleito da Companhia, reformando, desta forma, a decisão anterior.

Não obstante tal situação, tendo em vista que o processo - no âmbito administrativo - não se encontra encerrado, vislumbramos a possibilidade de eventual cobrança pelo Fisco acerca dos débitos compensados.

- (v) Adicionalmente, em 31 de março de 2007, a Companhia figurava como autora em 21 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Os processos que representavam contingências ativas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$11,0 milhões, para os quais não foi constituída provisão.

Cíveis

Em 31 de março de 2007, figurávamos como parte ré em 19 ações judiciais cíveis, as quais, naquela data, representavam contingência total de, aproximadamente, R\$795,0 mil, para as quais não constituímos provisão. Tais processos versam, principalmente, sobre questões usuais e peculiares de nossos negócios, tais como pedidos de indenização por protesto indevido de títulos, relações de consumo (produtos com defeito, venda incorreta de medicamentos), furto de objetos de clientes por terceiros em nossos estabelecimentos, dentre outros.

Também figurávamos como autores, em 31 de março de 2007, em 3 ações indenizatórias, nas quais reclamamos um crédito aproximado de R\$1,3 milhão. Em duas dessas ações buscamos indenizações decorrentes de vícios construtivos de obras em nossas lojas e, na outra ação, pleiteamos indenização decorrente de desapropriação parcial de uma de nossas lojas. Segundo nossos advogados, as chances de êxito das demandas são classificadas como possível.

Esclareça-se, ademais, que os valores acima mencionados correspondem à totalidade dos pedidos indenizatórios formulados, atualizados de acordo com os índices do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não sendo considerados eventuais juros de mora incidentes sobre as indenizações reclamadas.

Trabalhistas

Em 31 de março de 2007, a Companhia era parte reclamada em cerca de 135 processos trabalhistas, os quais representavam contingência total de, aproximadamente, R\$2,7 milhões, dos quais R\$1,7 milhões encontravam-se provisionados. Tais processos versam, principalmente, sobre horas extras e verbas rescisórias.

Eventos Recentes

Em 11 de janeiro de 2007, os acionistas preferencialistas das classes "A" a "D" e "F" a "H" aprovaram a conversão das ações preferenciais das respectivas classes em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. Os acionistas preferencialistas da classe "E", naquela ocasião, não aprovaram a conversão de suas ações em ordinárias. Assim, nossos acionistas se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2007 e aprovaram a conversão das ações preferenciais em ordinárias, exceto as ações preferenciais da classe "E", de forma que o nosso capital social passou a ser dividido em 2.232.566 ações ordinárias e 121.434 ações preferenciais classe "E".

Os acionistas preferencialistas da classe "E" novamente se reuniram em assembléia especial realizada em 27 de abril de 2007 e, desta vez, aprovaram a conversão das suas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. Assim, nossos acionistas se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7 de maio de 2007 e aprovaram a conversão das ações preferenciais classe "E" em ações ordinárias, de forma que o nosso capital social passou a ser dividido exclusivamente em ações ordinárias.

Em 01 de junho de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da nossa Companhia, na qual foi aprovado o desdobramento das nossas ações à proporção 1:20, a alteração do capital autorizado que passou a ser representado por 70,0 milhões de ações, a adaptação do nosso Estatuto Social ao Regulamento no Novo Mercado da BOVESPA, bem como a eleição dos membros do nosso Conselho de Administração, incluindo o conselheiro independente e seu respectivo suplente, para o mandato de 2 anos.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nosso desempenho. É responsável também, dentre outras atribuições, pela supervisão da gestão dos nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão.

Nosso Estatuto Social estabeleceu um número mínimo de 7 e máximo de 9 conselheiros, e igual número de suplentes, sendo um Presidente e um Vice-Presidente. Os conselheiros são eleitos em Assembléia Geral para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores. Na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a posse dos membros eleitos, proceder-se-á à escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração pelo voto da maioria. Segundo o Regulamento do Novo Mercado, no mínimo, 20,0% de nossos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes. Para mais informações sobre Conselheiros Independentes, veja a seção “Práticas de Governança Corporativa”.

Nosso Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, com antecedência mínima de 48 horas ou por quaisquer 2 conselheiros, com antecedência mínima de 10 dias corridos, através de carta com aviso de recebimento, fax ou mensagem eletrônica, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos a serem tratados. As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão, preferencialmente em nossa sede, admitidas reuniões por meios remotos, na forma de nosso Estatuto Social. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros em exercício. Qualquer deliberação deverá ser tomada mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente do nosso Conselho de Administração o voto de qualidade, no caso de empate.

A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de membros do nosso Conselho de Administração a serem eleitos em cada exercício, observado o mínimo de sete membros. A Lei das Sociedades por Ações, combinado com a Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas que representem, no mínimo, 8,0% de nosso capital social votante.

Na data deste Prospecto Preliminar, o nosso Conselho de Administração é formado por 7 membros e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras do exercício social de 2008.

A tabela a seguir apresenta os nomes e posições dos integrantes de nosso Conselho de Administração, na data deste Prospecto Preliminar:

Nome	Idade	Cargo	Data da Eleição	Término do Mandato ⁽¹⁾
Carlos Pires Oliveira Dias	55	Presidente	01.06.2007	2009
José Pires Oliveira Dias Neto	57	Vice Presidente	01.06.2007	2009
José Sampaio Correa Sobrinho	56	Membro Efetivo	01.06.2007	2009
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho	46	Membro Efetivo	01.06.2007	2009
Renato Pires Oliveira Dias	29	Membro Efetivo	01.06.2007	2009
José Pires Oliveira Dias	29	Membro Efetivo	01.06.2007	2009
Jairo Eduardo Loureiro	66	Membro Efetivo ⁽²⁾	01.06.2007	2009
Cláudio Roberto Ely	58	Membro Suplente	01.06.2007	2009
Susana Maria Pires Oliveira Dias	54	Membro Suplente	01.06.2007	2009
Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias	68	Membro Suplente	01.06.2007	2009
Fernando Pereira Lopes de Medeiros	39	Membro Suplente	01.06.2007	2009
Maria Regina Camargo P. Ribeiro do Valle	29	Membro Suplente	01.06.2007	2009
Cláudio P. O. Dias Didier Fecarotta	32	Membro Suplente	01.06.2007	2009
Wilton Paes de Almeida Filho	70	Membro Suplente ⁽³⁾	01.06.2007	2009

⁽¹⁾ Até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social de 2008.

⁽²⁾ Conselheiro Efetivo Independente.

⁽³⁾ Conselheiro Suplente Independente.

Informações sobre os membros do nosso Conselho de Administração

Apresentam-se a seguir breves informações biográficas dos membros efetivos de nosso Conselho de Administração:

Carlos Pires Oliveira Dias, Presidente do Conselho de Administração. Formado em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. É diretor presidente da Regimar Comercial S.A. e diretor da Fazenda Morro Vermelho Ltda. É também vice-presidente do conselho de administração da Camargo Corrêa S.A., Camargo Corrêa Cimentos S.A., Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A., Camargo Corrêa Energia S.A., Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S.A., Camargo Corrêa Transportes S.A., CAVO Serviços e Meio Ambiente S.A., CNEC Engenharia S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. e Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A., além de membro do conselho de administração da São Paulo Alpargatas S.A. Desde 1994 é membro do nosso Conselho de Administração e desde 2005 é Presidente do nosso Conselho de Administração.

José Pires Oliveira Dias Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração. Formado em Economia pela Universidade de São Paulo. O Sr. José Pires Oliveira Dias Neto foi gerente do Banco de Investimento do Brasil S.A. de fevereiro de 1970 a março de 1974, diretor da Divisa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. de setembro de 1975 a junho de 1982, diretor da Divisa S.A. Corretora de Câmbio de março de 1980 a junho de 1982, e diretor presidente do Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos de março de 1983 a março de 1987. É diretor presidente da Heliomar S.A. desde 1971 e diretor da Santa Roberta S.A. desde 1982. Em 1988 foi eleito para ocupar o cargo de Presidente do nosso Conselho de Administração e em 2005 foi designado Vice-Presidente do nosso Conselho de Administração.

José Sampaio Correa Sobrinho, Membro Efetivo do Conselho de Administração. Formado em Economia pela Universidade de São Paulo. Em 1971 e 1972 foi escriturário do Banco Itaú América S.A. No ano seguinte assumiu o cargo de analista junior da Univest S.A. Administradora e Participações, função que ocupou até 1974. Neste mesmo ano foi analista de sistemas da Sulprocess Processamento de Dados S.A. No período entre 1974 a 1978 foi gerente de organização e métodos da Eucatex S.A. Indústria e Comércio. Exerceu a função de assistente do vice-presidente da Construções Camargo Correa S.A. nos anos de 1978 e 1989, quando passou a atuar como diretor da Regimar Comercial S.A., cargo que ocupa até a presente data. E desde 1994 é membro do nosso Conselho de Administração.

Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Membro Efetivo do Conselho de Administração. Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com especialização na Harvard Business School/USA. É sócio da GL S.A. Participações, sócio da Klabin Irmãos & Companhia, membro do conselho de administração da Klabin S.A., diretor e membro do conselho diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA desde 1997. É também diretor da Tantra Participações Ltda. e GL Agropecuária Ltda. Atuou como membro do conselho de administração da BOVESPA durante o período de 1996 a 2002. Desde 1994 é membro do nosso Conselho de Administração.

Renato Pires Oliveira Dias, Membro Efetivo do Conselho de Administração. Formado em Administração pela Faculdade Metropolitanas Unidas. Desde de 1998 é assessor da Diretoria da Drogasil S.A. e desde 2002 é membro do nosso Conselho de Administração.

José Pires Oliveira Dias, Membro Efetivo do Conselho de Administração. Formado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em 2004 cursou o *Master of Law* (LLM) pela Northwestern University School of Law. Atuou como advogado no escritório Pires de Oliveira Dias Advogados de fevereiro de 1997 a junho de 1999, no escritório Duarte Garcia, Caselli, Guimarães e Terra Advogados de junho de 1999 a dezembro de 2006. Em 2004 atuou como advogado estrangeiro associado (*foreign associate*) do escritório Bryan Cave, LLP em Nova Iorque. É Diretor da Santa Roberta S.A. desde novembro de 1999 e Diretor para novos negócios da Enox Publicidade desde janeiro de 2007. É membro do nosso Conselho de Administração desde 2002.

Jairo Eduardo Loureiro, Membro Efetivo do Conselho de Administração. Cursou o Graduate College – Colégio São Luiz Start Economic Program – Colégio São Luiz Financial Analysis. Em 1966, cursou o Program - Manufacturers Manover Trust e, em 1975, o Financial Analysis Program do Chase Manhattan Bank, ambos em Nova Iorque. Até 1971 foi Diretor Executivo do Banco Comercial do Estado de São Paulo S.A. Até 1972 foi Diretor Vice-Presidente do Banco Comercial Brasil S.A. Até 1974 foi Diretor Gerente do Banco Mercantil de São Paulo S.A. Até 1983 foi Diretor do Chase Manhattan Bank. Até 2002 foi Diretor Presidente da Planibanc Corretora de Valores S.A. Atualmente é Diretor Presidente da Planibanc Investimentos e sócio da Latin América Enterprise Fund. É membro do nosso Conselho de Administração desde 2007.

Cláudio Roberto Ely, Membro Suplente do Conselho de Administração. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Trabalhou na Construções e Comércio Camargo Correa S.A. como chefe da divisão comercial da superintendência regional Norte-Brasília de 1980 a 1982, como membro do *board* do Consórcio Kavanayen na Venezuela de 1982 a 1986 e como chefe de departamento de orçamento e custos. Foi diretor superintendente da Camargo Correa Metais S.A. em 1987 e 1988. Trabalhou, ainda, no Banco Geral do Comércio S.A. na área de sistema financeiro geral do comércio como diretor executivo durante os anos de 1988 e 1989, como diretor de operações de 1989 a 1991 e como diretor superintendente de 1991 a 1997. É nosso Diretor Geral desde 1998 e suplente do nosso Conselho de Administração desde 1999.

Susana Maria Pires Oliveira Dias, Membro Suplente do Conselho de Administração. Formada em letras com especialização em Literatura Inglesa e Portuguesa pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Tibiriçá. Atualmente é diretora da Heliomar S.A. É suplente do nosso Conselho de Administração desde 1999.

Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias, Membro Suplente do Conselho de Administração. Formado em Administração de Empresas pela Luzwell Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Foi diretor comercial da Laborterápica Bristol S.A. de março de 1960 a abril de 1979. Em maio de 1979 foi eleito sócio gerente da Dramus Com. Rep. Bebidas, função que exerceu até fevereiro de 1984. Atualmente é nosso superintendente comercial. É membro do nosso Conselho de Administração desde 1996.

Fernando Pereira Lopes de Medeiros, Membro Suplente do Conselho de Administração. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Kursou especialização em Ciências Políticas na Universidade de Paris II. O Sr. Fernando Pereira Lopes de Medeiros é mestre em Direito Ambiental pelas Universidades Paris I e Paris II. Atualmente é sócio do Lucas de Lima, Medeiros e Menin Advogados. É suplente do nosso Conselho de Administração desde 2006.

Maria Regina Camargo P. Ribeiro do Valle, Membro Suplente do Conselho de Administração. Formada em Publicidade pela Fundação Armando Álvares Penteado. Atualmente é diretora da Tulipa Consultoria de Marketing Ltda. É suplente do nosso Conselho de Administração desde 2006.

Cláudio P. O. Dias Didier Fecarotta, Membro Suplente do Conselho de Administração. Formado em Direito pela Universidade Paulista. Kursou o *Program of Instruction for Lawyers* na Harvard Law School. Atua como advogado do escritório Pires de Oliveira Dias Advogados desde setembro de 1995. É membro suplente do nosso Conselho de Administração desde 2002.

Wilton Paes de Almeida Filho, Membro Suplente do Conselho de Administração. Formado em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Foi diretor vice-presidente do Banco Finasa Investimentos durante a década de 70. Foi diretor gerente do Banco Nacional do Comércio de São Paulo S.A. e vice-presidente do conselho de administração do Banco Mercantil S.A. Atualmente é diretor presidente da L.W. S.A. Agrícola e Participações e vice-presidente do conselho de administração da Associação Comercial do Estado de São Paulo. Desde 2002 é membro suplente do nosso Conselho de Administração.

O endereço comercial dos membros do nosso Conselho de Administração é o mesmo endereço da sede da nossa Companhia.

Possuímos contratos com sociedades das quais alguns membros de nosso Conselho de Administração são sócios. Para mais informações veja a seção “Operações com Partes Relacionadas” na página 174.

Existe um processo administrativo sancionador instaurado e julgado em 22 de novembro de 2004 pela CVM contra, dentre outros, nosso conselheiro suplente, Sr. Wilton Paes de Almeida Filho, em razão de irregularidades na elaboração das demonstrações financeiras do Banco Mercantil de São Paulo S.A. referentes aos exercícios de 1996 a 1999. Ao Sr. Wilton Paes de Almeida Filho, o Colegiado da CVM impôs penalidade de multa no valor de R\$50,0 mil, por infração dos artigos 153 e 154, caput, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a aprovação, na qualidade de membro do conselho de administração do referido banco, das demonstrações financeiras com as seguintes irregularidades: (i) indevidos estornos das reservas de reavaliação, (ii) operações artificiais envolvendo títulos da dívida externa brasileira e ágio agregado em negócios com ações representativas do capital de empresas ligadas, (iii) indevida baixa de contratos de financiamento habitacional com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais, (iv) insuficiente provisão para impostos e tributos, (v) incorreta avaliação de investimentos, e (vi) falta de provisão para perdas em créditos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação. Referida decisão ainda está sujeita à imposição de recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Diretoria

Nossa Diretoria é composta por no mínimo 2 e no máximo 4 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Geral, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor Comercial, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os Diretores podem cumular cargos, inclusive o de Diretor de Relações com Investidores, conforme deliberação do Conselho de Administração.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo nosso Estatuto Social, atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais. As reuniões devem ser convocadas por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 horas, através de carta com aviso de recebimento, faz ou mensagem eletrônica, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos a serem tratados. As deliberações de nossa Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Geral o voto de qualidade, no caso de empate.

Nossos Diretores têm responsabilidades individuais estabelecidas pelo nosso Conselho de Administração e Estatuto Social.

A tabela a seguir apresenta os nomes, datas de eleição, término do mandato e posições dos integrantes de nossa Diretoria na data deste Prospecto Preliminar:

Diretores	Data de Eleição	Término do Mandato⁽¹⁾	Cargo
Cláudio Roberto Ely	01.06.2007	2009	Diretor Geral e Diretor de Relações com os Investidores
Ricardo Castro de Azevedo	01.06.2007	2009	Diretor Financeiro e Diretor Administrativo
Antonio Carlos de Freitas	01.06.2007	2009	Diretor Comercial

⁽¹⁾ Até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social de 2008.

Informações sobre nossos Diretores

Apresenta-se a seguir breves informações biográficas sobre cada membro de nossa Diretoria:

Cláudio Roberto Ely, Diretor Geral e Diretor de Relações com os Investidores. Para informações veja “- Informações sobre os membros do nosso Conselho de Administração” na página 144.

Ricardo Castro de Azevedo, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Formado em Economia pela Universidade de São Paulo. cursou pós-graduação na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Foi diretor departamental da Banco do Comercio e Indústria de São Paulo S.A. de 1974 a 1985. Foi diretor executivo do Banco Multiplic S.A. no período de 1985 a 1993. Em 2006 foi membro suplente do nosso Conselho de Administração. É nosso Diretor Financeiro desde 1996 e Diretor Administrativo desde 2007.

Antonio Carlos de Freitas, Diretor Comercial. Formado em Direito pela Faculdade Padre Anchieta. Trabalhou no Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. de 1965 a 1998, exercendo as funções de diretor *corporate* do setor de atacado de 1986 a 1994, diretor coordenador de rede de agências do setor de varejo de 1995 a 1997 e diretor segmento *class N* do setor de varejo de 1997 a 1998. Em 2006 foi membro suplente do nosso Conselho de Administração. É nosso Diretor desde 1999 e Diretor Comercial desde 2007.

O endereço comercial dos membros de nossa Diretoria é o mesmo endereço da sede da nossa Companhia.

Não possuímos contratos com nossos Diretores.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão societário independente de nossa administração e de nossos auditores independentes. O Conselho Fiscal pode funcionar tanto de forma permanente quanto de forma não permanente, caso em que atuará somente no exercício social em que sua instalação for solicitada pelos acionistas.

As principais responsabilidades do Conselho Fiscal consistem em fiscalizar as atividades da administração, rever as demonstrações financeiras da companhia aberta e reportar suas conclusões aos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do conselho fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10,0% do valor médio pago anualmente aos Diretores, excluindo benefícios, verbas de representação e participações nos lucros e resultados. Adicionalmente, a Lei das Sociedades por Ações exige que o Conselho Fiscal seja composto por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros efetivos e igual número de suplentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nosso Conselho Fiscal não poderá ser composto por (i) membros de nosso Conselho de Administração; (ii) membros de nossa Diretoria; (iii) nossos empregados; (iv) empregados de sociedade que controlamos ou de sociedade de nosso grupo; ou (v) cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro de nosso Conselho de Administração ou de nossa Diretoria.

Nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, quando o Conselho Fiscal não é permanente, pode ser nomeado em Assembléia Geral, por requerimento de, no mínimo, 10,0% dos acionistas, sendo seu mandato vigente até a primeira Assembléia Geral de acionistas que ocorrer após a nomeação. Adicionalmente, acionistas minoritários representando no mínimo 10,0% do nosso capital social têm o direito de eleger em separado um membro para o Conselho Fiscal e seu suplente.

Atualmente, o nosso Conselho Fiscal é formado por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2007, mediante assinatura de termo de posse arquivado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social de 2007.

A tabela abaixo indica o nome, a idade, o cargo, a data de eleição e o mandato de cada um dos nossos conselheiros fiscais.

Membros do Conselho Fiscal	Data de Eleição	Término do Mandato⁽¹⁾	Cargo
Gilberto Lério	29.03.2007	2008	Membro Titular
Fernando Carvalho Braga	29.03.2007	2008	Membro Titular
Jorge Michel Lepeltier	29.03.2007	2008	Membro Titular
Carla Lério Zancaner de Ulhôa Cintra	29.03.2007	2008	Membro Suplente
Nilda Bernadete Manzatto Bertolino	29.03.2007	2008	Membro Suplente
Murici dos Santos	29.03.2007	2008	Membro Suplente

⁽¹⁾ Até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social de 2007.

Informações sobre os membros do Conselho Fiscal

Apresenta-se a seguir breves informações biográficas sobre cada membro do nosso Conselho Fiscal:

Gilberto Lério, Membro Titular do Conselho Fiscal. Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Cidade de São Paulo, com pós-graduação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1979. É atualmente sócio-gerente da Revisora Paulista Moema Ltda. desde agosto de 1996 e da Lério e Sanchez Auditores Independentes Ltda. desde abril de 2004. É membro do nosso Conselho Fiscal desde 1995.

Fernando Carvalho Braga, Membro Titular do Conselho Fiscal. Formado em Economia pela Universidade Presbiteriana do Mackenzie. Foi operador da Comercial S.A. Corretora de Valores e Câmbio de 1987 a 1991. Durante o período de 1991 a 1994 foi diretor administrativo-financeiro da Jáú S.A. Construção e Incorporação. Desde 1995, o Sr. Fernando Carvalho Braga exerceu diversos cargos no Governo do Estado de São Paulo, foi assessor especial de privatizações de 1995 a 2002, Secretário Executivo do Conselho Diretor do Programa de Desestatização de 1995 a 2006, presidente do conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo de 1995 a 2006, assessor do Governador durante o período 2003 a 2006. Foi membro do conselho da Companhia Energética de São Paulo - CESP, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM entre outras. Em 2006 ocupou o cargo de Secretário de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. É sócio da ABM Consultoria Empresarial desde janeiro de 2007. É membro do nosso Conselho Fiscal desde 2003.

Jorge Michel Lepeltier, Membro Titular do Conselho Fiscal. Formado em Economia e em Ciências Contábeis, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e em Gerenciamento Ambiental pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Foi *sênior manager* da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes de 1968 a 1978. Trabalhou na Brasmotor S.A. como diretor administrativo durante o período de 1978 a 1993. Foi membro do conselho de administração de várias companhias, a saber: Telebahia, Telemig, Recrusul, Telepar, Telesc, Cemig, Sanepar, Renner Herrmann. De 1993 até a presente data o Sr. Jorge Michel Lepeltier é sócio da Solução Governança Corporativa S/C. Desde 2000 é membro do nosso Conselho Fiscal.

Carla Lério Zancaner de Ulhôa Cintra, Membro Suplente do Conselho de Fiscal. Formada em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo. É atualmente sócia-gerente da Revisora Paulista Moema Ltda., cargo este que exerce desde janeiro de 1994. É membro do nosso Conselho Fiscal desde 2006.

Nilda Bernadete Manzatto Bertolino, Membro Suplente do Conselho Fiscal. Formada em Ciências Contábeis pela Universidade Cidade de São Paulo. Trabalhou como auxiliar contábil da Indústria Metalúrgica Primavera de 1973 a 1976. De 1976 a 1994, foi contadora da Revisora Paulista S/C Ltda. e posteriormente ingressou na MR Cont – Manzatto & Resca Contabilidade Ltda., permanecendo até a presente e atuando como sócia-gerente. E desde 1995 é membro do nosso Conselho Fiscal.

Murici dos Santos, Membro Suplente do Conselho Fiscal. Formado em História e em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo. Atua como gerente da Solução Governança Corporativa Consultoria S/C desde 2001. É membro do nosso Conselho Fiscal desde 2006.

O endereço comercial dos membros de nosso Conselho Fiscal é o mesmo endereço da sede de nossa Companhia.

Ações de Titularidade de Nossos Administradores

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada Conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Nossos conselheiros não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade.

A tabela abaixo indica o número de Ações detidas diretamente pelos membros de nosso Conselho de Administração, e o respectivo percentual em relação ao nosso capital total, na data deste Prospecto.

Administradores	Ações antes da Oferta	%	Ações após a Oferta ⁽¹⁾	%
Carlos Pires Oliveira Dias ⁽²⁾	22.230.260	47,2	17.205.877	28,3
José Pires Oliveira Dias Neto	1.445.980	3,1	402.502	0,7
José Sampaio Correa Sobrinho	20	0,0	20	0,0
Renato Pires Oliveira Dias	20	0,0	20	0,0
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho	1.954.200	4,2	804.357	1,3
Cláudio P. O. Dias Didier Fecarotta	20	0,0	20	0,0
José Pires Oliveira Dias	20	0,0	20	0,0
Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias	516.940	1,1	67.444	0,1
Cláudio Roberto Ely	20	0,0	20	0,0
Ricardo Castro de Azevedo	20	0,0	20	0,0
Antonio Carlos de Freitas	20	0,0	20	0,0
Maria Regina Camargo P. Ribeiro do Valle	20	0,0	20	0,0
Fernando Pereira Lopes de Medeiros	20	0,0	20	0,0
Susana Maria Pires Oliveira Dias	831.840	1,8	355.005	0,6
Jairo Eduardo Loureiro ⁽³⁾	20	0,0	20	0,0
Wilton Paes de Almeida Filho ⁽⁴⁾	20	0,0	20	0,0

⁽¹⁾ Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ O Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, além de Presidente do nosso Conselho de Administração, é também nosso Acionista Controlador.

⁽³⁾ Conselheiro Efetivo Independente.

⁽⁴⁾ Conselheiro Suplente Independente.

Os membros do nosso Conselho de Administração detinham, direta ou indiretamente, em conjunto, 26.979.440 ações da nossa Companhia na data deste Prospecto, representando 57,3% de nosso capital social, incluindo a participação direta e indireta do Presidente do nosso Conselho de Administração que é também Acionista Controlador da nossa Companhia. Após a conclusão da Oferta (sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares), esperamos que eles detenham em conjunto 18.835.405 ações da nossa Companhia, representando 31,0% de nosso capital social.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em 13 de junho de 2007, foi convocada uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 28 de junho de 2007, para aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações (o “Plano”) da nossa Companhia. Nossos Acionistas Controladores já confirmaram que votarão em favor da aprovação do Plano na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2007. Esperamos ainda que nosso Conselho de Administração aprove, nessa mesma data, a outorga de opções aos nossos diretores, nos termos descritos a seguir. O Plano estabelecerá que poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações: (i) os administradores; e (ii) os empregados em nível gerencial. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 3,0% das ações do capital social da Companhia existentes no período. O preço de exercício das opções outorgadas será fixado pelo Conselho de Administração ou por um comitê, respeitado o preço mínimo equivalente à 80,0% do valor médio das ações da mesma espécie da Companhia nos últimos 60 pregões da BOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga da opção, corrigido de acordo com a variação do IGP, divulgado pela FGV. Excepcionalmente, na primeira outorga, o preço de exercício das opções será equivalente (i) ao valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, conforme o balanço patrimonial de 31 de março de 2007, quando os beneficiários forem os diretores da Companhia; e (ii) a 80% (oitenta por cento) do Preço da Ação, quando os beneficiários forem os demais administradores ou empregados em nível gerencial da Companhia. O Plano entrará em vigor a partir da sua aprovação em Assembléia Geral da Companhia, a ser realizada em 28 de junho de 2007 e permanecerá válido pelo prazo de 5 anos. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Periodicamente, durante a vigência do Plano, o nosso Conselho de Administração determinará os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções.

Os nossos acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado eventual disposição em contrário estabelecida pelo nosso Conselho de Administração. Entretanto, nenhum beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de nosso acionista até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano e do respectivo contrato de opção.

Até a data deste Prospecto, não foi outorgada nenhuma opção em decorrência do Plano.

Remuneração da Administração

A remuneração global dos membros de nossa administração é fixada anualmente pela Assembléia Geral, ficando nosso Conselho de Administração responsável por sua distribuição entre os seus membros e os membros de nossa Diretoria. Em nossa Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de março de 2007 foi fixada a remuneração global anual de até R\$6,5 milhões, para os membros da nossa Diretoria. Em nossa Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2007 foi fixada a remuneração dos membros do Conselho de Administração nos seguintes termos: remuneração mensal de R\$4,6 mil para cada um dos membros titulares do Conselho de Administração, R\$25,0 mil para o Presidente do Conselho de Administração e R\$21,0 mil para o Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Relação familiar entre nossos administradores, ou entre estes e o Acionista Controlador

Os Srs. José Pires Oliveira Dias Neto e a Sra. Susana Maria Pires Oliveira Dias são irmãos do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias. O Sr. Renato Pires Oliveira Dias e a Sra. Maria Regina Camargo Pires Ribeiro do Valle são filhos do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias. O Srs. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrotta e José Pires Oliveira Dias são sobrinhos do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias. O Sr. Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias é primo do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

Somos uma sociedade por ações de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil. Em 20 de julho de 1977, obtivemos o nosso registro de companhia aberta sob o número GEMEC RCA 200-75/112. Nossa sede está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Em 11 de junho de 2007, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da presente Oferta, sendo que o início da negociação das nossas Ações no Novo Mercado ocorrerá no dia útil seguinte ao da publicação do Anúncio de Início da presente Oferta.

Acionistas Controladores e Controle Difuso

Nossos Acionistas Controladores estão indicados na seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 169. Após a Oferta não haverá um bloco de controle definido, uma vez que nenhum acionista, ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas, terá a maioria das ações de emissão da Companhia.

Objeto Social

Nosso objeto social, conforme definido em nosso Estatuto Social, é: a) o comércio, a fabricação, a importação e a exportação de artigos farmacêuticos, produtos químicos e dietéticos, perfumes e essências, cosméticos, produtos de higiene e toucador, saneantes domissanitários, nutrimentos e aparelhos acessórios usados para fins terapêuticos ou de correção estética e produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos; b) a prestação de serviços peculiares ao comércio varejista, tais como serviço de entregas domiciliares de produtos comercializados ou não pela Companhia, gerenciamento de informações cadastrais e armazenamento de dados sobre vendas de produtos e serviços, realizados através de convênios, gerenciamento e participação de programas de benefício de medicamentos no setor privado e público, prestação de serviços comunitários, tais como recebimento de contas de água, luz, telefone, energia elétrica, de impostos e taxas em geral, pagamentos e recebimentos em geral, bem como venda de ingressos para teatro, shows, e outros espetáculos, inclusive esportivos, entre outros, serviço de revelação de fotografias e outros afetos ao seu objeto social; c) loja de conveniência e “drugstore”, destinadas ao comércio, mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre os quais o comércio de alimentos em geral e correlatos a comercialização, de artigos e objetos de adorno, de decoração, de vestuário, de utensílios de uso doméstico, de flores e plantas ornamentais, de artigos de ótica, cine, foto e som, eletrodomésticos, fitas, discos, livros, jornais, revistas e impressos em geral, cartões telefônicos e serviços relativos ao objeto social; d) importação e exportação de qualquer produto afim com seu objeto social; e) o transporte rodoviário de mercadorias; f) a promoção e a participação em empreendimentos imobiliários; g) o comércio, a importação e a exportação de artigos, máquinas, e equipamentos afins com seu objetivo social; h) a compra de ouro e de outros metais preciosos; e i) a participação em outras sociedades.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o nosso capital social é de R\$50,0 milhões, representado por 47.080.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, não podemos emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias enquanto nossas ações estiverem listadas no Novo Mercado.

Capital Autorizado

De acordo com o nosso Estatuto Social, por deliberação do Conselho de Administração, nosso capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital autorizado de 70 milhões de ações, incluídas as ações ordinárias já emitidas. Qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado, deverá ser aprovado por nossos acionistas em assembléia geral.

Histórico do Capital Social

Em 28 de abril de 2004 foi deliberado em nossa Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária o aumento do nosso capital social de R\$34,0 milhões para R\$40,0 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte da Reserva Estatutária no valor de R\$6,0 milhões.

Em 06 de setembro de 2006 foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária para dar cumprimento à sentença proferida pela 5ª Vara Cível do Foro Central da Cidade São Paulo na qual foi decidido pelo retorno das classes de ações preferenciais "A" a "H", com direito a voto, e conseqüente alteração do nosso Estatuto Social. Assim nosso capital social voltou a ser dividido em 1.211.224 ações ordinárias e 1.142.776 ações preferenciais, sendo 228.801 ações da classe "A", 115.139 ações da classe "B", 140.012 ações da classe "C", 56.613 ações da classe "D"; 121.434 ações da classe "E", 128.922 ações da classe "F", 240.185 ações da classe "G" e 111.670 ações da classe "H".

Em 11 de janeiro de 2007, os acionistas preferencialistas das classes "A" a "D" e "F" a "H" aprovaram a conversão das ações preferenciais das respectivas classes em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. Os acionistas preferencialistas da classe "E", naquela ocasião, não aprovaram a conversão de suas ações em ordinárias. Assim, nossos acionistas se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2007 e aprovaram a conversão das ações preferenciais em ordinárias, exceto as ações preferenciais da classe "E", de forma que o nosso capital social passou a ser dividido em 2.232.566 ações ordinárias e 121.434 ações preferenciais classe "E".

Em 29 de março de 2007 foi deliberado em nossa Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária o aumento do nosso capital social de R\$40,0 milhões para R\$50,0 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte da Reserva Legal, no valor de R\$3,0 milhões e parte da Reserva Estatutária no valor de R\$7,0 milhões.

Os acionistas preferencialistas da classe "E" novamente se reuniram em assembléia especial realizada em 27 de abril de 2007 e, desta vez, aprovaram a conversão das suas ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. Assim, nossos acionistas se reuniram em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7 de maio de 2007 e aprovaram a conversão das ações preferenciais classe "E" em ações ordinárias, de forma que o nosso capital social passou a ser dividido exclusivamente em ações ordinárias.

Em 01 de junho de 2007, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária da nossa Companhia, na qual foi aprovado o desdobramento das nossas ações à proporção 1:20, sendo que cada ação ordinária passou a ser representada por 20 ações após o desdobramento, mediante a distribuição gratuita de 19 novas ações para cada ação existente. Em razão do desdobramento das nossas ações, o nosso capital social passou a ser dividido em 47.080.000 ações ordinárias.

Valores Mobiliários Emitidos

As ações ordinárias são os únicos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ações em Tesouraria

Na data deste Prospecto possuímos 329 Ações em tesouraria.

Direitos das Ações

Nosso capital social é composto exclusivamente por ações ordinárias. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias. Para mais informações, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações".

Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações e em “Direito de Preferência” abaixo, os titulares de nossas ações têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações detidas por cada um.

Os titulares de nossas ações ordinárias fazem jus ao recebimento de dividendos ou outras distribuições que são efetuadas aos nossos acionistas. De acordo com as regras do Novo Mercado, às quais aderimos, nossas ações ordinárias têm o direito de serem incluídas em uma oferta pública de aquisição de ações, em decorrência da alienação de nosso controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Não existiam restrições ao direito de voto das ações ordinárias.

Direitos dos Acionistas

Nossos acionistas possuem os seguintes direitos, os quais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não lhe podem ser privados por nosso Estatuto Social e pelas deliberações tomadas em nossas assembleias gerais, tais como:

- direito de participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção de sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação;
- o direito de fiscalizar nossa administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações;
- o direito a retirar-se de nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo (i) fusão ou incorporação de nossa Companhia; e (ii) cisão de nossa Companhia.

Opções

Veja a seção “Administração da Companhia - Plano de Opção de Compra de Ações” na página 143.

Outros Valores Mobiliários

Veja a seção “Informações Sobre o Mercado e os Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” na página 103.

Destinação do Resultado do Exercício

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, somos obrigados a inicialmente deduzir do resultado do exercício os prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores e a provisão para imposto de renda e contribuições sociais. Após tais deduções, devemos aplicar o saldo remanescente para o pagamento das quantias destinadas às participações dos administradores em nosso lucro, sendo lucro líquido definido como o resultado do exercício que remanesce após tais deduções.

Destinação do Lucro Líquido

Antes de cada Assembleia Geral Ordinária, a nossa administração deverá preparar uma proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, se existente, que será objeto de deliberação por nossos acionistas. O lucro líquido pode ser destinado às reservas de lucros e ao pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Reservas de Lucros

A conta de reserva de lucros da Companhia é composta por reserva legal, reservas estatutárias, reservas para contingências, reserva de retenção de lucros e reserva de lucros a realizar. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social da Companhia, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo.

Reserva Legal. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, devemos destinar 5,0% do nosso lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20,0% do capital integralizado. Ademais, poderemos deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder em 30,0% o capital social. Em 31 de março de 2007, o saldo da reserva legal era de R\$2,7 milhões.

Reserva Estatutária. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual do lucro líquido a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. Atualmente, nosso Estatuto Social prevê que até 65% do lucro líquido pode ser destinado à Reserva Estatutária de Lucros que tem por finalidade e objetivo reforçar o nosso capital fixo de giro. Em 31 de março de 2007, o saldo da reserva estatutária de lucros era de R\$37,9 milhões.

Reserva para Contingências. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de nossa Companhia pode ser destinado para a reserva para contingências com o objetivo de compensar qualquer diminuição futura nos lucros em razão de futura perda provável. A reserva deverá ser revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda. Em 31 de março de 2007, não havia saldo na reserva para contingências.

Reserva de Retenção de Lucro. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas de nossa Companhia poderão deliberar, em Assembléia Geral, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos de nossa Companhia. O valor retido deve ser utilizado em investimentos conforme orçamento de capital aprovado pela Assembléia Geral. O orçamento deve ser revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. A retenção de lucros não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2006, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de retenção de lucros.

Reserva de Lucros a Realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando o dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Para fins de constituição da reserva de lucros a realizar, considera-se realizada a parcela do lucro líquido que exceder a soma do resultado líquido positivo da equivalência patrimonial com o lucro, ganho ou rendimento, em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. A reserva de lucros a realizar somente poderá ser utilizada para pagamento do dividendo obrigatório. O lucro registrado na reserva de lucros a realizar, quando realizado e se não tiver sido absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser acrescido ao primeiro dividendo obrigatório após a realização. Em 31 de dezembro de 2006, não alocamos quaisquer recursos para nossa reserva de lucros a realizar.

Acordos de Acionistas

Veja a seção “Principais Acionistas e Acionistas Vendedores” na página 169.

Assembléias Gerais

Nas assembléias gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir sobre todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos nossos interesses. Compete exclusivamente aos nossos acionistas aprovar, em Assembléia Geral Ordinária, as nossas demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do nosso lucro líquido e o pagamento de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Nossos Conselheiros são, em regra, eleitos em Assembléias Gerais Ordinárias, ainda que de acordo com a Lei das Sociedades por Ações eles possam ser eleitos em Assembléias Gerais Extraordinárias. Os membros do Conselho Fiscal, na hipótese em que a sua instalação tenha sido solicitada por número suficiente de acionistas, podem ser eleitos em qualquer assembléia geral.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir em assembléia geral sobre as matérias abaixo: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) reformar o nosso Estatuto Social; (d) deliberar sobre a nossa dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou de qualquer sociedade na nossa Companhia, bem como sobre a incorporação de nossas ações; (e) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (f) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados; (g) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (h) deliberar sobre o aumento do capital social acima do capital autorizado; (i) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação; (j) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; (k) deliberar sobre a adesão ou a saída do Novo Mercado; (l) escolher a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, dentre as indicadas pelo Conselho de Administração; e (m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, as deliberações aprovadas em assembléia geral não podem privar os nossos acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de votar nas assembléias gerais, exceto conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social; (ii) direito de participar na distribuição de lucros; (iii) direito de participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da nossa liquidação; (iv) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações descritas em “Direito de Preferência”; e (v) direito de retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, conforme descrito em “Direito de Retirada e Resgate”.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembléia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25,0% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o quorum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. De modo geral, a aprovação de matérias deliberadas em assembléias gerais de acionistas se dá pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas presentes ou representados por meio de procurador, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. Excepcionalmente conforme previsto em nosso Estatuto Social, a escolha da empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico será tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação presentes na Assembléia Geral, que instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 20,0% do total de ações em circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

De modo geral, a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador a uma assembleia geral, e que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias, é necessária para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. A aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações ordinárias é necessária para a aprovação das seguintes matérias: (i) redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; (ii) mudança do nosso objeto social; (iii) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade; (iv) nossa cisão; (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido da Lei das Sociedades por Ações); (vi) cessação do nosso estado de liquidação; (vii) nossa dissolução; (viii) incorporação de todas as nossas ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornarmos uma subsidiária integral da mesma; e (ix) nossa saída do Novo Mercado.

Enquanto estivermos no Novo Mercado, não poderemos emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias e, para sair do Novo Mercado e passar a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, o nosso Acionista Controlador deverá realizar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas. Para mais informações a este respeito, veja “Saída do Novo Mercado”.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas assembleias gerais sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente utilizamos o Jornal Diário do Comércio). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com 8 dias de antecedência, sendo que a assembleia geral que deliberar sobre o cancelamento do nosso registro de companhia aberta, deverá ser convocada com, no mínimo, 30 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a nossa Companhia, em determinadas circunstâncias, prorrogar a data da assembleia geral para que seja feita em até 30 dias depois da data de convocação.

Local da Realização de Assembleia Geral

Nossas assembleias gerais são realizadas em nossa sede, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas assembleias gerais sejam realizadas fora de nossa sede, nas hipóteses de força maior, desde que elas sejam realizadas na Cidade de São Paulo e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a assembleia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembleias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração convocar as assembleias gerais, ainda que as mesmas possam ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos: (i) qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias da data em que deveriam tê-la realizado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social, caso nossos administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, uma assembleia solicitada por tais acionistas, através de pedido que apresente as matérias a serem tratadas e esteja devidamente fundamentado; (iii) acionistas que representem 5,0%, no mínimo, do nosso capital social quando nossos administradores não atenderem, no prazo de 8 dias, um pedido de convocação de assembleia que tenha como finalidade a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) Conselho Fiscal, quando instalado, caso os órgãos da administração retardarem a convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de um mês da data prevista para a sua realização. O Conselho Fiscal, quando instalado, poderá, ainda, convocar Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes a serem tratados.

Legitimação e Representação

Os acionistas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e sua titularidade das ações com relação às quais pretendem exercer o direito de voto.

Nossos acionistas podem ser representados na assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja nosso acionista, nosso administrador ou advogado, ou ainda por uma instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados por seus administradores. De acordo com o nosso Estatuto Social, os acionistas que pretendem ser representados por procuradores em nossas assembléias gerais deverão entregar o respectivo instrumento de mandato em nossa sede até 48 horas antes da realização da assembléia geral.

Conselho de Administração

Interesse de Conselheiros em Operações

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o membro do conselho de administração de (i) realizar qualquer ato de liberdade às custas da companhia, bem como tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito, sem prévia autorização da assembléia geral ou do Conselho de Administração; (ii) receber, em razão do exercício de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou concedida através de assembléia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores da companhia.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidente de certas deliberações tomadas em assembléia geral poderá retirar-se da nossa Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) nossa cisão (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do nosso dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do nosso objeto social; (iv) nossa fusão ou incorporação em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo a Companhia nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações por outra sociedade brasileira, de modo a nos tornar uma subsidiária integral da mesma; e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a nossa cisão somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do nosso objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos nossos acionistas; ou (iii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra (i) a nossa fusão ou incorporação em outra companhia; ou (ii) a nossa participação em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), nossos acionistas não terão direito de retirada caso as Ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o nosso Acionista Controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das nossas Ações.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembléia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembléia têm o direito de reconsiderar (por maioria dos presentes) qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada após convocação de nosso Conselho de Administração no prazo de até 10 dias subseqüentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os nossos acionistas terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no nosso último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80,0% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembléia geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação dos nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária. O resgate deve ser feito por sorteio.

Registro de Nossas Ações

Nossas Ações são mantidas sob a forma escritural no Banco Itaú S.A. A transferência de nossas ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta das ações do alienante e a crédito da conta das ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito no parágrafo abaixo, nossos acionistas possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, à época do referido aumento de capital, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações, bem como nos casos de conversão de debêntures em ações. Nossos acionistas também possuem direitos de preferência na subscrição de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado pelo acionista.

Contudo, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o nosso Estatuto Social excluiu o direito de preferência dos nossos acionistas nos aumentos de capital mediante emissões de ações, bônus de subscrição, debêntures ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado e, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle.

Negociação de Valores Mobiliários de nossa Emissão pelo nosso Acionista Controlador, nossos Conselheiros e Diretores e pela nossa Companhia

Estamos sujeitos às regras estabelecidas na Instrução CVM 358, quanto à negociação de valores mobiliários de nossa emissão. Sendo assim, a nossa Companhia, nosso Acionista Controlador, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês, quando criados, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados "insiders" para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão da nossa Companhia, nas seguintes condições:

- (i) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- (ii) que se afastarem de cargos na nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas à nossa Companhia, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da nossa Companhia ou dos nossos acionistas;
- (iii) sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão, nossas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- (iv) durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) exigidas pela CVM; e
- (v) relativamente ao nosso Acionista Controlador, membros do nosso Conselho de Administração e diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pela própria Companhia, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao nosso.

Além do disposto acima, nós, nossos administradores e os Acionistas Vendedores celebraremos acordos de restrição à venda de Ações, por meio dos quais concordaremos, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou das em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, dentro de até 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, qualquer Ação, qualquer valor mobiliário conversível em, ou que represente um direito de receber ações (incluindo, mas sem limitação, as Ações).

Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza o nosso Conselho de Administração a aprovar a compra, pela nossa Companhia, de ações de nossa própria emissão. A decisão de comprar ações de nossa própria emissão para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras:

- (i) resultar na redução do nosso capital social;
- (ii) requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal (conforme definidos na regulamentação aplicável), constantes do último balanço;
- (iii) criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não eqüitativas;
- (iv) ter por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao nosso Acionista Controlador; ou
- (v) ocorrer, enquanto estiver em curso oferta pública de aquisição das nossas ações.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10,0% da totalidade das ações de nossa emissão, excluídas as ações de titularidade do nosso Acionista Controlador e incluídas as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de nossa emissão pela Companhia deve ser realizada em bolsa, não podendo tal compra ser feita por meio de operações privadas ou por preço igual ou inferior ao valor de mercado, exceto se previamente aprovada pela CVM. Podemos também comprar ações de nossa emissão na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos comprar ou emitir opções de compra ou de venda das ações de nossa emissão.

Divulgação de Informações

Como somos uma companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação, previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Novo Mercado, devemos seguir, também, as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A Lei do Mercado de Capitais e a Instrução CVM 358 estabelecem que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Essa lei prevê também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado de Governança Corporativa, apresentar demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos.

O Regulamento do Novo Mercado prevê também que, no máximo quatro meses após o encerramento de cada exercício social, devemos, adicionalmente ao previsto na legislação vigente, (i) elaborar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, em inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes. Os auditores independentes por nós contratados, além de serem registrados na CVM, devem possuir experiência comprovada no exame das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, sendo que devemos responder pelo atendimento dessa formalidade. A adoção deste critério deverá ocorrer, no máximo, a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após obtermos autorização para negociar nossas ações no Novo Mercado.

Ainda segundo o Regulamento do Novo Mercado, nossa Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas, coligadas, seus administradores, seu Acionista Controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200,0 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Divulgação de Informações Trimestrais

Em suas Informações Trimestrais – ITR, além das informações exigidas pela legislação aplicável, uma companhia listada no Novo Mercado deverá: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% das ações de cada espécie e classe do capital social da companhia, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, o acionista controlador, os administradores e os membros do conselho fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação do acionista controlador, dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e vinculação a cláusula compromissória de arbitragem.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão ser incluídas na seção “Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes” das Informações Trimestrais – ITR, bem como as informações previstas nos itens (iii), (iv) e (vii) acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais – IAN da Companhia, na seção “Outras Informações Consideradas Importantes Para um Melhor Entendimento da Companhia”.

As Informações Trimestrais – ITR deverão ser sempre acompanhadas de relatório de revisão especial emitido por auditor independente devidamente registrado na CVM, observando a metodologia especificada nas normas editadas pela CVM.

A Companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais – ITR traduzidas para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações financeiras ou demonstrações consolidadas conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para a divulgação das Informações Trimestrais – ITR. As demonstrações financeiras referidas neste parágrafo deverão ser acompanhadas de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, esse critério deverá ser adotado após a divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP, e sua versão em inglês, descritos no item “Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas” acima.

Divulgação de Negociação por Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem nos informar o número, tipo e a forma de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações, no prazo de 5 dias após a realização de cada negócio e no 1º dia útil após a investidura no cargo. No prazo de 10 dias após o término do mês em que se verificarem alterações das posições detidas ou do mês em que ocorrer a investidura no cargo, nós enviaremos tais informações à CVM e BOVESPA.

Além disso, as regras do Novo Mercado obrigam o nosso Acionista Controlador a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5,0% a participação em qualquer espécie de ação de nosso capital social, direta ou indiretamente, por qualquer acionista ou grupo de acionistas, tal acionista ou grupo de acionistas deverá nos comunicar as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do nosso controle ou a nossa estrutura administrativa, bem como nos casos que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da Instrução CVM 361, o adquirente deverá, ainda, promover a publicação pela imprensa.

Nosso Diretor de Relações com Investidores será responsável pela transmissão das referidas informações à CVM e BOVESPA, bem como a atualizar o nosso IAN no campo correspondente.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluído nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerente à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de ato ou fato potencialmente relevante que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o diretor de relações com investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados onde a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nosso Acionista Controlador ou nossos administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo da nossa Companhia.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta só pode ocorrer caso o acionista controlador de uma companhia ou a própria companhia realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações de sua emissão em circulação, sendo observados os seguintes requisitos: (i) que o preço ofertado seja justo, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 361; e (ii) que os acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação (conforme definido na Instrução CVM 361) e que tenham se manifestado sobre o cancelamento, tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública; (iii) que o preço ofertado corresponda, no mínimo, ao valor econômico determinado por empresa especializada independente do poder de decisão da companhia, seu administrador e acionista controlador de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

A Lei das Sociedades por Ações define preço justo como sendo aquele apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das nossas ações no mercado ou com base em outro critério aceito pela CVM.

O Regulamento do Novo Mercado também estabelece regras aplicáveis ao cancelamento do registro de companhia aberta. Para mais informações veja a seção “Práticas de Governança Corporativa – Cancelamento de Registro da Companhia”.

Alienação de Controle

Conforme estipulado no Regulamento do Novo Mercado e em nosso Estatuto Social, a alienação do nosso poder de controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, no Regulamento do Novo Mercado e no nosso Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele conferido ao acionista controlador alienante.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, não poderemos registrar qualquer transferência de ações para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores. Adicionalmente, o(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s) ou o grupo de acionistas controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações para o adquirente, enquanto este não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores.

Saída do Novo Mercado

Podemos, a qualquer momento, solicitar a nossa saída do Novo Mercado, desde que aprovada em Assembléia Geral de acionistas e comunicada à BOVESPA por escrito com antecedência de 30 dias. Tal deliberação deverá especificar se a referida saída ocorre para que os valores mobiliários emitidos por nós passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado. A saída do Novo Mercado não implica a perda da condição de companhia aberta registrada na BOVESPA.

Oferta pelo Acionista Controlador

Na hipótese de nossa saída do Novo Mercado para que nossos valores mobiliários passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, nosso Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da efetivação da oferta pública deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de acionistas que houver aprovado a referida saída.

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Caso a saída do Novo Mercado ocorra em virtude do cancelamento de nosso registro como companhia aberta: (i) deverão ser observados todos os procedimentos previstos na legislação, além da realização de oferta tendo como preço mínimo ofertado o Valor Econômico da ação, apurado na seção “Cancelamento de Registro de Companhia Aberta” do Regulamento do Novo Mercado, e (ii) ficará dispensada a aprovação prévia em assembléia geral de acionistas.

Reorganização Societária

Caso a nossa saída do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, (i) nossa Companhia, juntamente com nossos administradores e o nosso Acionista Controlador, devem observar as formalidades previstas no Regulamento do Novo Mercado; (ii) o nosso Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos nossos demais acionistas, no mínimo, pelo respectivo valor econômico das ações, a ser apurada na forma prevista no Regulamento do Novo Mercado, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. A notícia da efetivação da oferta pública deve ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral de acionistas que houver aprovado a referida reorganização.

Obrigações na Saída

A nossa saída do Novo Mercado não eximirá nossa Companhia, nossos administradores e Acionista Controlador de cumprir com suas obrigações e atender as exigências decorrentes do Contrato de Participação no Novo Mercado, da cláusula compromissória contida em nosso Estatuto Social, do Regulamento de Arbitragem e do Regulamento do Novo Mercado que tenham origem em fatos anteriores à referida saída.

Alienação de Controle da Companhia após a Saída

A alienação do nosso controle que ocorrer nos 12 meses subseqüentes à saída do Novo Mercado obrigará nossos Acionistas Controladores alienantes e o comprador, conjunta e solidariamente, a oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelos Acionistas Controladores alienantes na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as mesmas regras aplicáveis às alienações de controle previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Vedação ao Retorno

Após a nossa saída do Novo Mercado, nossos valores mobiliários não poderão retornar a ser negociados no Novo Mercado por um período mínimo de dois anos contados da data em que tiver sido formalizado o desligamento, salvo se tivermos o nosso controle acionário alienado após a formalização de nossa saída do Novo Mercado.

Cláusula Arbitral

Nós, nossos acionistas, administradores e membros do nosso Conselho Fiscal (quando instalado), nos obrigamos a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação acerca da destinação do lucro líquido apurado no exercício anterior e a distribuição de dividendos aos nossos acionistas, com base em nossas demonstrações financeiras anuais. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado do exercício social, deduzido do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido para aquele exercício social, líquido de prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de valores alocados para o pagamento de participação de empregados e administradores nos lucros da companhia.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, os valores disponíveis para distribuição de dividendos são os valores que correspondem ao lucro líquido:

- valores alocados à reserva legal;
- valores alocados às reservas estatutárias, se houver;
- valores alocados à reserva de contingências, se necessário;
- valores alocados à reserva de lucros a realizar;
- valores alocados à reserva de retenção de lucros;
- reversões de reservas registradas em anos anteriores, nos termos dos Princípios Contábeis Brasileiros; e
- reversões dos valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e não absorvidos por prejuízos.

O pagamento de dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar, conforme abaixo discutido. O cálculo de nosso lucro líquido para fins de distribuição de dividendos é realizado em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que difere em certos aspectos relevantes dos US GAAP.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com base em nosso Estatuto Social, devemos manter uma reserva legal para a qual devemos alocar 5,0% de nosso lucro para cada exercício social até o valor dessa reserva atingir 20,0% do capital social integralizado. Não somos obrigados a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada a outras, seja igual ou superior a 30,0% de nosso capital social total. Prejuízos acumulados, se houver, podem ser compensados contra a reserva legal. Se não utilizada para esses fins, a reserva legal poderá ser utilizada somente para aumento de capital. A reserva legal está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembléia Geral Ordinária, podendo ser transferida para o capital, mas não está disponível para o pagamento de dividendos nos anos subseqüentes. Nossos cálculos de lucro líquido e alocações para reservas para qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras anuais não-consolidadas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma parcela do lucro líquido da companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias ou estatutárias, que deverão ser descritas no nosso Estatuto Social, indicando de modo preciso e completo a finalidade, critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à constituição e limite máximo da reserva. Nosso Estatuto Social prevê a constituição de reserva equivalente a até 65,0% para a formação da reserva estatutária de lucros que tem por finalidade e objetivo reforçar o nosso capital de giro.

Em conformidade com decisão tomada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base em proposta apresentada pelos órgãos da administração, parte do lucro líquido do exercício poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e cujo valor possa ser estimado. Desta forma, os valores disponíveis para distribuição podem ser aumentados pela reversão da reserva de contingências para perdas julgadas prováveis, constituídas em anos anteriores, mas não realizadas.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, o valor do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido em qualquer exercício pode ser destinado à reserva de lucros a realizar e o pagamento de dividendo obrigatório pode ser limitado ao valor do lucro líquido do exercício fiscal que tiver sido realizado. Os lucros a realizar em qualquer exercício fiscal são constituídos pela soma de (i) parcela do lucro líquido positivo da equivalência patrimonial em tal ano, se houver; e (ii) lucros decorrentes de operações cujo vencimento ocorra após o final do exercício fiscal seguinte. Na medida em que valores destinados à reserva de lucros a realizar são realizados em exercícios sociais subsequentes, tais valores devem ser adicionados ao pagamento de dividendos relativo ao ano de realização. O lucro registrado na reserva de lucros a realizar, quando realizado e se não tiver sido absorvido por prejuízos em exercícios posteriores, deverá ser acrescido ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido do exercício da companhia pode ser retida pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme previsão contida em orçamento de capital preparado pelos órgãos da administração e por ela previamente aprovado, para expansão das instalações da companhia e outros projetos de investimentos em ativo imobilizado ou de capital de giro. Após a conclusão dos projetos de investimento pertinentes, a companhia poderá reter a reserva até que seus acionistas aprove a transferência da reserva, em todo ou em parte, para seu capital ou para a reserva de lucros acumulados. Segundo a Lei das Sociedades por Ações, se um projeto para o qual foi alocada parte da reserva de capital tiver prazo superior a um ano, o orçamento relativo a este projeto deve ser submetido à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas em cada exercício social, até a conclusão do projeto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, todas as destinações estatutárias do lucro líquido, incluindo a reserva de lucros a realizar, devem ser aprovadas pelos acionistas em Assembléia Geral de Acionistas, podendo ser utilizadas para o aumento de capital social ou para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

O saldo das contas de reservas de lucros, exceto a reserva para contingências e a reserva de lucros a realizar, não deve exceder o capital social. Se isso acontecer, a Assembléia Geral de Acionistas deve decidir se o valor excedente será utilizado para pagar o capital subscrito e não integralizado, na subscrição de novas ações ou na distribuição de dividendos.

De acordo como a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido não destinado às contas mencionadas acima deve ser distribuído como dividendos.

Dividendo Obrigatório

A Lei das Sociedades por Ações exige que o Estatuto Social de cada companhia especifique o percentual mínimo disponível do valor a ser distribuído aos acionistas como dividendos, também conhecido como dividendo obrigatório, que pode também ser pago sob a forma de juros sobre o capital próprio.

O dividendo obrigatório é baseado na porcentagem do lucro líquido ajustado, não inferior a 25,0%, em vez de um valor monetário fixo por ação. De acordo com nosso Estatuto Social, no mínimo 25,0% do saldo de lucro líquido do exercício social anterior, calculado conforme a Lei das Sociedades por Ações e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, deve ser distribuído a título de dividendo obrigatório anual. A Lei das Sociedades por Ações, no entanto, permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social caso o Conselho de Administração informe à Assembléia Geral de Acionistas que tal distribuição seria inviável dada a nossa condição financeira à época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. No caso de uma sociedade de capital aberto, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão perante a CVM dentro de cinco dias da realização da Assembléia Geral de Acionistas. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, devemos realizar uma Assembléia Geral Ordinária até 30 de abril de cada ano, na qual, entre outras matérias, os acionistas devem decidir sobre a distribuição de nossos dividendos anuais. Adicionalmente, dividendos intermediários podem ser declarados pelo Conselho de Administração. Qualquer pagamento de dividendos intermediários deverão ser computados no valor a ser pago como dividendo mínimo obrigatório aos nossos acionistas. Qualquer titular do registro de ações no momento da declaração dos dividendos tem direito a receber tais dividendos. Os dividendos sobre ações mantidas por depositários são pagos ao depositário para distribuição aos acionistas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos devem ser pagos ao titular dentro de 60 dias depois de o dividendo ter sido declarado, exceto se os acionistas optarem por uma outra data de pagamento, o que, em ambos os casos, deve ocorrer antes do término do exercício social no qual tal dividendo foi declarado. Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em nosso favor após decorrido três anos a partir da data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com a legislação tributária brasileira em vigor, desde 1º de janeiro de 1996 as companhias estão autorizadas a distribuir juros sobre o capital próprio ao invés de dividendos e tratar tais pagamentos como despesas dedutíveis para fins de imposto de renda e, desde 1998, também para fins de contribuição social. O pagamento desses juros pode ser feito a critério do Conselho de Administração, sujeito à aprovação na Assembléia Geral de Acionistas. Tais juros estão limitados à variação diária da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) *pro rata*, não podendo exceder o maior de:

- 50,0% de nosso lucro líquido (após a dedução de provisões para contribuição social incidente sobre o lucro líquido, mas sem levar em conta a provisão para imposto de renda e juros sobre o capital próprio) do período com relação ao qual o pagamento for efetuado; ou
- 50,0% de nossos lucros acumulados e reservas de lucro no início do exercício fiscal em relação ao qual o pagamento for efetuado.

Para fins contábeis, embora deva ser refletido na demonstração do resultado para ser passível de dedução, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido das demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de forma semelhante ao dividendo. A porcentagem de 15,0% (ou 25,0% se o acionista for residente em um paraíso fiscal) do imposto de renda retido na fonte é devido pelos acionistas mediante o recebimento dos juros, mas o imposto é normalmente pago pelas companhias em nome dos acionistas, mediante a distribuição de juros.

De acordo com nosso Estatuto Social e o parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, juros sobre o capital próprio podem ser imputados ao pagamento de dividendos para fins de dividendo obrigatório.

Política de Dividendos

Nosso Conselho de Administração recomendará à Assembléia Geral de Acionistas que distribua, em cada exercício, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio em valor mínimo equivalente a 25,0% do nosso lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, as práticas contábeis brasileiras e as regras da CVM, preferencialmente mediante duas distribuições por exercício.

Não obstante a distribuição de dividendos acima referida, poderemos distribuir dividendos ou juros sobre o capital em montante inferior a 25,0% do nosso lucro líquido ajustado em qualquer exercício, quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista de nossa situação financeira e/ou perspectivas futuras, condições macroeconômicas, mudanças regulatórias, estratégia de crescimento, limitações contratuais e demais fatores considerados relevantes por nosso Conselho de Administração e nossos acionistas.

Conforme mencionado acima, a declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembléia Geral Ordinária por maioria de votos de acionistas titulares de nossas Ações e depende de diversos fatores. Dentre estes fatores estão nossos resultados operacionais, condição financeira, necessidades de caixa, perspectivas futuras e outros fatores que nosso Conselho de Administração e acionistas julguem relevantes. Dentro do contexto de nosso planejamento tributário, no futuro será benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio.

A tabela abaixo indica os valores de juros sobre o capital próprio distribuídos aos acionistas relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2006, 2005, 2004, 2003 e 2002, bem como sua representação no nosso lucro líquido:

Ano	R\$ milhares	% Lucro Líquido
2006.....	5.931,2	28,5
2005.....	3.365,7	34,6
2004.....	2.847,9	35,8
2003.....	2.353,6	33,8
2002.....	2.824,4	35,2

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

O nosso capital social é composto por 47.080.000 ações ordinárias com direito a voto, sem valor nominal. Nós somos controlados pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias e pela Regimar Comercial S.A., sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, que em conjunto detêm 59,7% do nosso capital social, sendo que após a Oferta deterão 38,1% do nosso capital social.

O quadro a seguir contém informações sobre nossos acionistas, e suas respectivas participações no nosso capital social, assim como as participações de nossos administradores, na data deste Prospecto. O quadro a seguir descreve, ainda, a composição de nosso capital social imediatamente após a conclusão da Oferta, sem considerar as Ações do Lote Suplementar.

Acionistas	Antes da Oferta		Após a Oferta ⁽¹⁾	
	Ações	%	Ações	%
Carlos Pires Oliveira Dias.....	22.230.260	47,2	17.205.877	28,3
Tantra Participações Ltda. ⁽²⁾	6.487.920	13,8	6.487.920	10,7
Regimar Comercial S.A. ⁽³⁾	5.902.960	12,5	5.902.960	9,7
Administradores ⁽⁴⁾	4.749.180	10,1	1.629.528	2,7
Tesouraria	6.580	0,0	6.580	0,0
Outros	7.703.100	16,4	29.493.518	48,6
Total	47.080.000	100,00	60.726.383	100,0

⁽¹⁾ Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

⁽²⁾ Os sócios da Tantra Participações Ltda. são os Srs. Graziela Lafer Galvão, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho e Maria Eugênia Lafer Galvão, que detêm, respectivamente, 99,98%, 0,01% e 0,01% do seu capital social.

⁽³⁾ Os acionistas da Regimar Comercial S.A. são os Srs. Marcelo Pires Oliveira Dias, Maria Tereza Pires Oliveira Dias Graziano, Maria Regina Camargo Pires Ribeiro do Valle, Renato Pires Oliveira Dias e André Pires Oliveira Dias, filhos de nosso Acionista Controlador, cada um dos quais detêm 20,0% do seu capital social, sendo usufrutuários de tais participações societárias, o Acionista Controlador e sua esposa, Sra. Regina de Camargo Pires Oliveira Dias.

⁽⁴⁾ Desconsiderando a participação do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, a qual já foi somada na qualidade de Acionista.

Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores na presente Oferta. Para maiores informações, inclusive sobre as relações familiares entre os Acionistas Vendedores, veja a seção “Administração” na página 143.

Carlos Pires Oliveira Dias

O Sr. Carlos Pires Oliveira Dias é nosso Acionista Controlador e Presidente do Conselho de Administração.

José Pires Oliveira Dias Neto

O Sr. José Pires Oliveira Dias Neto é Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Susana Maria Pires Oliveira Dias

A Sra. Susana Maria Pires Oliveira Dias é suplente do Conselho de Administração.

Marina Pires Oliveira Dias Foz

A Sra. Marina Pires Oliveira Dias Foz é irmã do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias e não exerce nenhum cargo em nossa Companhia.

Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias

A Sra. Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias é madrastra do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias. A Sra. Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias não exerce nenhum cargo em nossa Companhia.

Luiz Edmundo Pires Oliveira Dias

O Sr. Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias é membro suplente do Conselho de Administração.

Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho

O Sr. Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho é membro do Conselho de Administração.

Maria Eugênia Lafer Galvão

A Sra. Maria Eugênia Lafer Galvão é irmã do Sr. Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho. A Sra. Maria Eugênia Lafer Galvão não exerce nenhum cargo em nossa Companhia.

Acordos de Acionistas

Atualmente, não há qualquer acordo de acionistas em vigor.

Controle Difuso

Após a Oferta não haverá um bloco de controle definido, uma vez que nenhum acionista, ou grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas, terá a maioria das ações de emissão da Companhia.

PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Somos uma companhia comprometida a atingir e manter altos padrões de governança corporativa. Em 11 de junho de 2007, celebramos com a BOVESPA o Contrato de Participação no Novo Mercado, o qual que entrará em vigor na data da publicação do Anúncio de Início. Nosso Estatuto Social contém todas as cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado.

Nossas Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Essa seção contém informações sobre as práticas de governança corporativa que adotaremos, e deve ser analisada conjuntamente com a seção “Descrição do Capital Social”.

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, adotamos as seguintes:

- (i) nosso capital social é dividido somente em ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- (ii) além das atribuições previstas na Lei de Sociedades por Ações, a assembléia geral de acionistas tem competência para deliberar sobre: (a) eleger ou destituir, a qualquer tempo, conselheiros de administração e conselheiros fiscais; (b) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) reforma do Estatuto Social; (d) transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; (e) atribuição de bonificação em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos em ações; (f) planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos nossos administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente por nós; (g) proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (h) eleição do liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; (i) a saída do Novo Mercado da BOVESPA; (j) o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no Estatuto Social; (l) escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das nossas ações, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e (m) qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- (iii) manutenção e divulgação de registro contendo a quantidade de ações que cada sócio possui, identificando-os nominalmente;

- (iv) obrigatoriedade na oferta de compra de ações que resulte em transferência do controle societário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente. No caso de alienação da totalidade do bloco de controle, o adquirente deve dirigir oferta pública a todos os acionistas nas mesmas condições do controlador (*tag-along*);
- (v) contratação de empresa de auditoria independente para análise de seus balanços e demonstrativos financeiros;
- (vi) previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal;
- (vii) clara definição no Estatuto Social (a) da forma de convocação da Assembléia Geral, e (b) da forma de eleição, destituição e tempo de mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (viii) transparência na divulgação pública do relatório anual da administração;
- (ix) livre acesso às informações e instalações da companhia pelos membros do Conselho de Administração; e
- (x) resolução de conflitos que possam surgir entre nós, nossos acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, por meio de arbitragem.

Novo Mercado

Em dezembro de 2000, a BOVESPA criou um segmento especial de negociação de ações denominado Novo Mercado. Esse segmento tem como propósito atrair companhias abertas dispostas a fornecer informações ao mercado e aos seus acionistas a respeito de seus negócios, adicionais ao que é exigido pela legislação, e que se comprometam a adotar práticas de governança corporativa, tais como práticas diferenciadas de administração, transparência e proteção aos acionistas minoritários.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25,0% de ações do capital da companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a BOVESPA, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

As regras do nosso Estatuto Social relativas a sua adoção ao Regulamento do Novo Mercado são descritos na seção “Descrição do Capital Social – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta/Saída do Novo Mercado/Divulgação de Negociação por Parte de Acionista Controlador, Conselheiro, Diretor e Membro do Conselho Fiscal” na página 163.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais nós também estaremos sujeitos.

Nossas ações ordinárias serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BOVESPA no dia seguinte ao da publicação do Anúncio de Início.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela BOVESPA. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25,0% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo 5 (cinco) membros, eleitos pela assembléia geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do conselho de administração, ao menos 20,0% devem ser conselheiros independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Outras Características do Novo Mercado

Dentre outros requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, destacamos: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de efetivar ofertas de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da companhia, seus acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da companhia, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da edição da Resolução CMN nº 2.829, de 30 de março de 2001, e posteriores alterações, que estabeleceram novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela BOVESPA podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a nós.

Nossos acionistas gozam de todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado, conforme contemplados por nosso Estatuto Social, anexo a este Prospecto. Para mais informações veja a seção “Descrição do Capital Social” na página 151.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Celebramos, no curso normal de nossos negócios, operações com partes relacionadas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições compatíveis com as de mercado. A aprovação de operações com partes relacionadas segue o curso de aprovação habitual da Companhia, qual seja, operações inferiores a R\$1,0 milhão, são decididas pela diretoria e operações acima desse valor são deliberadas pelo Conselho de Administração. Segue abaixo um breve resumo dos contratos que apresentavam valores em aberto em 31 de março de 2007.

Contratos de Locação

Celebramos com a Heliomar S.A., sociedade controlada pelos Srs. Carlos Pires Oliveira Dias e José Pires Oliveira Dias Neto, em 27 de maio de 1999, contrato de sublocação da nossa loja localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, n.º 3.377, lotes 9, 9ª e 10B, quadra 4. O prazo do referido contrato expira em 01 de fevereiro de 2013. No ano de 2006, referido contrato representou uma despesa de R\$83,8 mil para a nossa Companhia.

Celebramos com a Administradora PMV S.A., sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, em 2 de março de 1998, contrato de locação da nossa loja localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Shopping Center Jardim Sul. O prazo do referido contrato expira em 31 de maio de 2009. No ano de 2006, referido contrato representou uma despesa de R\$257,3 mil para a nossa Companhia.

Celebramos, ainda, com a ENOSP Painéis Publicitários Ltda., sociedade na qual o Sr. José Pires Oliveira Dias detém participação, em 22 de janeiro de 2007, contrato de locação de espaço para publicidade no segmento de mídia *indoor*. O prazo do referido contrato expira em 22 de janeiro de 2011. O valor deste contrato é de R\$0,2 mil multiplicado pelo número de anunciantes e pelo número de estabelecimentos comerciais da nossa Companhia.

Contratos de Prestação de Serviços

Celebramos com a Tulipa Consultoria de Marketing Ltda., sociedade controlada pela Sra. Maria Regina C. P. Ribeiro do Valle, filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, em 9 de fevereiro de 2005, contrato para a prestação de serviços de marketing à Companhia. O prazo do referido contrato é indeterminado podendo ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus ou multa para qualquer das partes, desde que observado o aviso prévio de 30 dias. No ano de 2006, referido contrato representou uma despesa de R\$393,0 mil para a nossa Companhia.

Celebramos com o escritório Pires de Oliveira Dias Advogados, do qual o Sr. José Luiz Pires de Oliveira Dias, primo do nosso Acionista Controlador, é sócio, em 4 de abril de 1995, contrato para a prestação de serviços advocatícios, mediante pagamento mensal. No ano de 2006, referido contrato representou uma despesa de R\$344,0 mil para a nossa Companhia.

Contratos de Fornecimento

Celebramos com a Heliomar S.A., sociedade controlada pelos Srs. Carlos Pires Oliveira Dias e José Pires Oliveira Dias Neto, em 19 de maio de 2003, contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Heliomar S.A. de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e *delivery*. O prazo do referido contrato é indeterminado. No ano de 2006, referido contrato representou uma receita de R\$0,8 mil para a nossa Companhia.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras da Drogasil relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 e Parecer dos Auditores Independentes
- Demonstrações Financeiras da Drogasil relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 e Parecer dos Auditores Independentes
- Informações Trimestrais – ITR da Companhia Relativas aos Períodos de Três Meses Encerrado em 31 de março de 2007 e 2006 e Relatório de Revisão Limitada dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO

Demonstrações Financeiras

Drogasil S.A.

*31 de dezembro de 2005 e 2004
com Parecer dos Auditores Independentes*

DROGASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2005 e 2004

Índice

Parecer dos Auditores Independentes.....	1
Demonstrações Financeiras Auditadas	
Balanços Patrimoniais	2
Demonstrações do Resultado	4
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos	6
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Acionistas da
Drogasil S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da Drogasil S.A., levantados em 31 de dezembro de 2005 e 2004, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Drogasil S.A. em 31 de dezembro de 2005 e 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2006

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Antonio Humberto Barros dos Santos
Contador CRC-1SP161745/O-3

DROGASIL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2005 e 2004
(Em milhares de reais)

ATIVO	2005	2004
Circulante		
Caixa e bancos	7.574	4.842
Aplicações financeiras	20.154	14.878
Contas a receber	36.902	28.393
Estoques	90.388	81.463
Impostos a recuperar	538	515
Demais contas a receber	3.647	3.368
Imposto de renda e contribuição social diferidos	660	799
Despesas do exercício seguinte	825	567
	160.688	134.825
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	712	732
Imóveis destinados à venda	528	434
Impostos a recuperar	507	240
Depósitos compulsórios e incentivos fiscais	119	233
	1.866	1.639
Permanente		
Imobilizado	61.814	56.902
Diferido	1.054	1.525
	62.868	58.427
Total do ativo	225.422	194.891

	2005	2004
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante		
Fornecedores	80.365	66.580
Empréstimos e financiamentos	18.289	8.812
Salários e encargos sociais	7.749	6.491
Impostos, taxas e contribuições	2.524	2.368
Dividendos e juros sobre capital próprio	2.784	2.360
Provisão para contingências	452	1.033
Demais contas a pagar	3.487	3.064
	115.650	90.708
Exigível a longo prazo		
Empréstimos e financiamentos	48	-
Provisão para contingências	214	198
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.293	2.460
	2.555	2.658
Patrimônio líquido		
Capital social:		
Domiciliado no país	20.719	20.719
Domiciliados no exterior	19.281	19.281
	40.000	40.000
Reservas de capital	10.568	10.754
Reserva de reavaliação	20.571	21.277
Reservas de lucros	36.079	29.495
Ações em tesouraria	(1)	(1)
	107.217	101.525
Total do passivo e do patrimônio líquido	225.422	194.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DROGASIL S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação do capital social em reais)

	2005	2004
Receita bruta das vendas	658.543	522.886
Impostos sobre vendas e devoluções	(119.377)	(95.968)
Receita líquida de vendas	539.166	426.918
Custo das mercadorias vendidas	(390.000)	(305.943)
Lucro bruto	149.166	120.975
(Despesas) receitas operacionais:		
Com vendas	(106.849)	(89.235)
Honorários da diretoria e do conselho de administração	(1.645)	(1.451)
Despesas gerais e administrativas	(20.543)	(16.187)
Depreciação e amortização	(8.738)	(8.178)
Despesas financeiras, líquidas	(2.030)	(972)
Outras receitas operacionais, líquidas	3.276	3.621
	(136.529)	(112.402)
Resultado operacional	12.637	8.573
Receitas não operacionais, líquidas	667	2.047
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.304	10.620
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(3.440)	(2.710)
Diferido	(139)	41
	(3.579)	(2.669)
Lucro líquido do exercício	9.725	7.951
Lucro líquido por ação do capital social no fim do exercício – R\$	4,13	3,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DROGASIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros				Ações em tesouraria	Total
	Capital social	Correção monetária especial	Outras	Reserva de reavaliação	Legal	Estatutária	Lucros acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2003	34.000	10.655	326	21.711	3.802	26.374	-	(1)	96.867
Aumento de capital social, conforme AGO/AGE de 28 de abril de 2004	6.000	-	-	-	-	(6.000)	-	-	-
Realização de reserva de reavaliação, líquida de imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	(209)	-	-	209	-	-
Reversão de reserva de reavaliação dos imóveis destinados à venda, líquida de imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	(452)	-	-	-	-	(452)
Reversão de correção monetária especial – Lei 8.200 artigo 2º	-	(227)	-	227	-	-	-	-	-
Dividendo e juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	6	-	6
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	7.951	-	7.951
Apropriações e destinações do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	398	-	(398)	-	-
Juros sobre o capital próprio - R\$ 1,21 por ação	-	-	-	-	-	-	(2.847)	-	(2.847)
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	4.921	(4.921)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2004	40.000	10.428	326	21.277	4.200	25.295	-	(1)	101.525
Realização de reserva de reavaliação, líquida de imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	(207)	-	-	207	-	-
Reversão de reserva de reavaliação dos imóveis destinados à venda, líquida de imposto de renda e da contribuição social	-	-	-	(685)	-	-	-	-	(685)
Reversão de correção monetária especial – Lei 8.200 artigo 2º	-	(186)	-	186	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	18	-	18
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	9.725	-	9.725
Apropriações e destinações do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	486	-	(486)	-	-
Juros sobre o capital próprio - R\$ 1,43 por ação	-	-	-	-	-	-	(3.366)	-	(3.366)
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	6.098	(6.098)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2005	40.000	10.242	326	20.571	4.686	31.393	-	(1)	107.217

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DROGASIL S.A.**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

	2005	2004
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações sociais:		
Lucro líquido do exercício	9.725	7.951
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciações e amortizações	8.738	8.458
Valor residual do ativo permanente baixado	463	461
Encargos financeiros de financiamentos a longo prazo	2	-
Provisão para contingências	16	22
Provisão para perdas com depósitos compulsórios e incentivos Fiscais	95	-
Resultado ajustado	19.039	16.892
Dos acionistas:		
Juros sobre o capital próprio prescritos	18	6
De terceiros:		
Redução do realizável a longo prazo	349	456
Aumento do exigível a longo prazo	59	-
Total das origens	19.465	17.354
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No realizável a longo prazo	670	279
No ativo permanente:		
Imobilizado	14.328	7.692
Diferido	-	317
Redução do exigível a longo prazo	73	31
Transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	107	422
Juros sobre capital próprio propostos	3.366	2.847
Total das aplicações	18.544	11.588
Aumento do capital circulante líquido	921	5.766
Variação no capital circulante líquido		
Ativo circulante:		
No fim do exercício	160.688	134.825
No início do exercício	134.825	104.647
	25.863	30.178
Passivo circulante:		
No fim do exercício	115.650	90.708
No início do exercício	90.708	66.296
	(24.942)	(24.412)
Aumento do capital circulante líquido	921	5.766

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Companhia tem por atividade principal o comércio varejista de medicamentos, perfumarias e afins.

2. Principais Práticas Contábeis e Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as previstas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras incluem estimativas referentes a provisão para perdas nos estoques e para créditos de liquidação duvidosa, valorização de instrumentos financeiros, prazos de depreciação e amortização do ativo imobilizado e diferido, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação de provisões para tributos e outras similares; portanto, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas.

Determinados valores da rubrica de despesas financeiras de 31 de dezembro de 2004 foram reclassificados para a rubrica de despesas com vendas para possibilitar uma melhor comparabilidade com os valores de 31 de dezembro de 2005.

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas na realização de contas a receber e outros créditos.

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação **31 de dezembro de 2005 e 2004** **(Em milhares de reais)**

2. Principais Práticas Contábeis e Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras--Continuação

b) Ativos circulante e realizável a longo prazo--Continuação

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos valores de realização.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados com base nas despesas não dedutíveis temporariamente. Em atendimento à Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, foi elaborado estudo técnico quanto à expectativa de realização do ativo fiscal diferido. O estudo, que foi examinado pelo conselho fiscal e aprovado pelos órgãos da administração da Companhia, concluiu que o ativo fiscal diferido será integralmente realizado, não havendo necessidade de ajuste do valor.

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

c) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações de terrenos e edificações procedidas com base em laudos de avaliação emitidos por peritos independentes em outubro de 1987.
- Depreciações e amortizações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 5, que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens, ou com base nos prazos dos contratos de locação ou na expectativa de retorno dos investimentos, inferiores a 10 anos.
- Amortizações do diferido, pelo método linear à taxa anual mencionada na Nota 6.

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

2. Principais Práticas Contábeis e Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras--Continuação

d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi calculada de acordo com a legislação fiscal vigente.

3. Contas a Receber

	2005	2004
Cheques a receber	4.398	4.077
Cartões de crédito e débito em conta corrente	31.146	23.422
Outros	1.805	1.290
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(447)	(396)
	36.902	28.393

4. Estoques

	2005	2004
Mercadoria de revenda	89.605	80.845
Materiais	783	618
	90.388	81.463

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

5. Imobilizado

	2005		2004		% Taxas anuais de depreciação
	Custo corrigido reavaliado	Depreciação acumulada corrigida	Líquido	Líquido	
Terrenos	22.535	-	22.535	23.159	-
Edificações	26.379	(10.035)	16.344	14.949	1,66 a 4
Móveis, utensílios e instalações	13.227	(7.468)	5.759	3.652	10
Equipamentos de informática	9.251	(6.890)	2.361	1.791	20 e 40
Máquinas e equipamentos	1.955	(1.090)	865	550	10
Veículos	2.106	(671)	1.435	866	20 e 25
Fundo de comércio	6.830	(3.994)	2.836	2.338	(*)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	15.124	(7.127)	7.997	6.608	(*)
Reformas e modernizações de lojas	2.224	(1.101)	1.123	1.523	20
Direitos de locação de lojas	9.228	(9.074)	154	1.080	10
Licenças de uso de software	5.177	(4.772)	405	386	20
	<u>114.036</u>	<u>(52.222)</u>	<u>61.814</u>	<u>56.902</u>	

(*) Amortização, pelo prazo do contrato de locação ou expectativa de retorno dos investimentos.

Em outubro de 1987, com base em laudos de avaliação de terrenos e edificações emitido por peritos independentes, foram contabilizadas as reavaliações a crédito de reserva específica no patrimônio líquido e modificadas as taxas de depreciação em função da nova estimativa de tempo de vida útil-econômica das edificações.

6. Diferido

	2005		2004		% - Taxas anuais de amortização
	Custo corrigido	Amortização acumulada corrigida	Líquido	Líquido	
Sistemas de informação	2.676	(1.622)	1.054	1.525	20
	<u>2.676</u>	<u>(1.622)</u>	<u>1.054</u>	<u>1.525</u>	

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação **31 de dezembro de 2005 e 2004** **(Em milhares de reais)**

7. Contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e aspectos cíveis, para os quais é constituída provisão para contingências, tendo como base a informação dos assessores jurídicos sobre a probabilidade de êxito nas ações e avaliação da relevância dos valores envolvidos. A provisão para contingências constituída, representada por processos trabalhistas, levou em consideração a melhor estimativa de valores para os casos em que os advogados externos e internos entendem que existe expectativa de perdas, estando a parcela de alguns dos pleitos já depositada em juízo.

8. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os créditos tributários diferidos são decorrentes de despesas não dedutíveis temporariamente, para as quais não há prazo para prescrição. A provisão registrada no exigível a longo prazo está representada pelo encargo tributário incidente sobre o saldo remanescente da reserva de reavaliação.

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, está demonstrada como segue:

	2005	2004
Lucro do exercício antes da contribuição social e do imposto de renda	13.304	10.620
Juros sobre o capital próprio	(3.366)	(2.847)
Lucro tributável	9.938	7.773
Alíquota composta (imposto de renda - 25% e contribuição social - 9%)	34%	34%
Despesa teórica	(3.379)	(2.643)
Imposto devido sobre adições permanentes	(375)	(137)
Redução do imposto por incentivos	175	110
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.579)	(2.669)

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação **31 de dezembro de 2005 e 2004** **(Em milhares de reais)**

9. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$40.000, está representado por 2.354.000 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, sendo o capital autorizado de R\$45.000.

Conforme fatos relevantes publicados em 6 de outubro de 2000 e em 30 de junho de 2003, a Companhia é ré em ação judicial que questionou as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária de 9 de setembro de 1997, entre as quais a que declarou e reconheceu como ordinárias as ações preferenciais que tinham direito a voto. Tal ação foi julgada procedente, não se tendo ainda iniciado a execução dessa decisão judicial, e a Administração da Companhia irá cumpri-la quando for determinado.

b) Reserva estatutária

Está prevista estatutariamente a constituição de reserva, na importância equivalente a até 65% do lucro líquido do exercício, com a finalidade e o objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia, cuja apropriação, sujeita à aprovação da assembléia geral de acionistas, totalizou R\$6.098, correspondente a 62,7% do lucro líquido do exercício.

10. Remuneração aos Acionistas

Foram pagos ou creditados juros sobre o capital próprio no montante de R\$3.366 - R\$1,43 por ação (R\$2.847 - R\$1,21 por ação em 2004), obedecida a limitação da variação da TJLP no exercício de 2005 e de acordo com os limites de dedutibilidade da despesa para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, nos termos da Lei nº 9.249/95. O valor dos referidos juros foi contabilizado na rubrica despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para efeito de apresentação das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio foram revertidos da conta de despesas financeiras, tendo como contrapartida a conta de lucros acumulados.

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

10. Remuneração aos Acionistas--Continuação

Em conformidade com o estatuto social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício. A Administração está propondo a imputação de parte dos juros sobre o capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório, cujo cálculo está demonstrado a seguir:

	2005	2004
Lucro líquido do exercício	9.725	7.951
Realização da reserva de reavaliação no exercício	207	209
Base de cálculo do dividendo	9.932	8.160
Dividendo mínimo obrigatório, conforme previsão estatutária (25%)	2.483	2.040
Dividendo e juros sobre o capital próprio propostos	3.366	2.847

11. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados pela Companhia em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 são os seguintes:

- Aplicações financeiras em CDB/fundos com rendimentos em CDI;
- Empréstimos representados por operações de *comprar*, com encargos financeiros vinculados à variação do CDI entre 100 e 102%, tendo como garantia ativos financeiros;
- Financiamento representado por operação junto ao FINAME, com encargo financeiro de 5,5% ao ano mais a variação da TJLP.

Os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalem, aproximadamente, aos valores de mercado na data do balanço.

DROGASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS--Continuação 31 de dezembro de 2005 e 2004 (Em milhares de reais)

11. Instrumentos Financeiros--Continuação

A Companhia não tinha outros ativos ou passivos financeiros passíveis de divulgação conforme preconizado pela Instrução CVM nº 235, ou que não estejam contabilizados.

12. Transações com Partes Relacionadas

As transações e os saldos em aberto estão assim resumidos:

	2005	
	Passivo circulante	Despesas do exercício
Valores a pagar:		
Aluguéis	32	317
Fornecedores de serviços	28	351
Em 31 de dezembro de 2005	60	668

As transações são efetuadas de acordo com os preços específicos pactuados entre as partes.

13. Cobertura de Seguros

É prática da Administração manter apólices de seguros com cobertura considerada suficiente para cobrir eventuais sinistros que atinjam a Companhia.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Drogasil S.A.

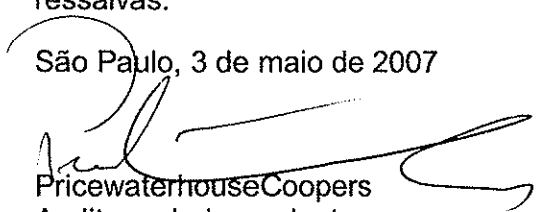
**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2006 e de 2005
e parecer dos auditores independentes**

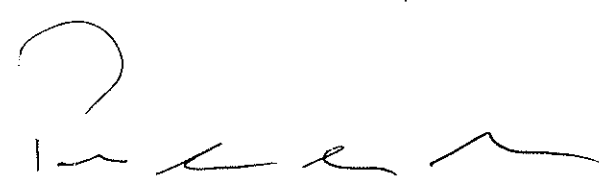
Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas
Drogasil S.A.

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Drogasil S.A. em 31 de dezembro de 2006 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Drogasil S.A. em 31 de dezembro de 2006, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer datado de 13 de fevereiro de 2006, sem ressalvas.

São Paulo, 3 de maio de 2007


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Paulo Cesar Estevão Netto
Contador CRC 1RJ026365/O-8 "T" SP

Drogasil S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2006	2005	Passivo e patrimônio líquido	2006	2005
Circulante			Circulante		
Caixa e bancos	8.794	7.574	Fornecedores	106.784	80.365
Aplicações financeiras	38.257	20.154	Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	23.723	18.289
Contas a receber (Nota 3)	47.613	36.902	Salários e encargos sociais	11.560	7.749
Estoques (Nota 4)	125.674	90.388	Impostos, taxas e contribuições	4.101	2.524
Impostos a recuperar	716	538	Dividendo e juros sobre o capital próprio	5.671	2.784
Demais contas a receber	4.630	3.647	Provisão para contingências (Nota 8)	730	452
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9)	1.245	660	Demais contas a pagar	4.449	3.487
Despesas do exercício seguinte	1.473	825			
	<u>228.402</u>	<u>160.688</u>		<u>157.018</u>	<u>115.650</u>
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Depósitos judiciais (Nota 8)	913	712	Empréstimos e financiamentos (Nota 7)	17.430	48
Imóveis destinados à venda	366	528	Provisão para contingências (Nota 8)	998	214
Impostos a recuperar	512	507	Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 9)	2.171	2.293
Depósitos compulsórios e incentivos fiscais	127	119			
Outros créditos	127			<u>20.599</u>	<u>2.555</u>
	<u>2.045</u>	<u>1.866</u>	Patrimônio líquido		
Permanente			Capital social (Nota 10)		
Imobilizado (Nota 5)	68.057	61.814	Domiciliados no país	39.433	20.719
Diferido (Nota 6)	591	1.054	Domiciliados no exterior	567	19.281
	<u>68.648</u>	<u>62.868</u>		<u>40.000</u>	<u>40.000</u>
			Reservas de capital	10.517	10.568
			Reserva de reavaliação	20.331	20.571
			Reservas de lucros	50.631	36.079
			Ações em tesouraria	(1)	(1)
				<u>121.478</u>	<u>107.217</u>
Total do ativo	<u>299.095</u>	<u>225.422</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>299.095</u>	<u>225.422</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Drogasil S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto lucro líquido
por ação do capital social

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Receita bruta das vendas	817.513	658.543
Impostos sobre vendas e devoluções	<u>(143.088)</u>	<u>(119.377)</u>
Receita líquida de vendas	674.425	539.166
Custo das mercadorias vendidas	<u>(489.909)</u>	<u>(390.000)</u>
Lucro bruto	<u>184.516</u>	<u>149.166</u>
(Despesas) receitas operacionais		
Com vendas	(120.938)	(106.849)
Honorários da diretoria e do conselho de administração	(3.218)	(1.645)
Despesas gerais e administrativas	(26.110)	(20.543)
Depreciações e amortizações	(9.105)	(8.738)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>4.001</u>	<u>3.276</u>
	<u>(155.370)</u>	<u>(134.499)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	29.146	14.667
Receitas financeiras	3.670	2.740
Despesas financeiras	<u>(5.941)</u>	<u>(4.770)</u>
	<u>(2.271)</u>	<u>(2.030)</u>
Resultado operacional	26.875	12.637
Receitas não operacionais	1.545	1.081
Despesas não operacionais	<u>(373)</u>	<u>(414)</u>
	<u>1.172</u>	<u>667</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>28.047</u>	<u>13.304</u>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)		
Corrente	(7.837)	(3.440)
Diferido	<u>585</u>	<u>(139)</u>
	<u>(7.252)</u>	<u>(3.579)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>20.795</u>	<u>9.725</u>
Lucro líquido por ação do capital social no fim do exercício - R\$	<u>8,83</u>	<u>4,13</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Drogasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação do capital social

	Reservas de capital					Reservas de lucros		Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total
	Capital social	Correção monetária especial	Outras	Reserva de reavaliação	Legal					
					Estatutária					
Em 31 de dezembro de 2004										
Realização de reserva de reavaliação, líquida de imposto de renda e da contribuição social	40.000	10.428	326	21.277	4.200	25.295	207	(1)	101.525	
Reversão de reserva de reavaliação dos imóveis destinados à venda, líquida de imposto de renda e da contribuição social				(207)						
Reversão de correção monetária especial - Lei no. 8.200 artigo 2o.		(186)		(685)					(685)	
Juros sobre o capital próprio prescritos				186			18		18	
Lucro líquido do exercício							9.725		9.725	
Apropriações e destinações do lucro líquido										
Reserva legal					486		(486)			
Juros sobre o capital próprio - R\$ 1,43 por ação (Nota 11)							(3.366)		(3.366)	
Reserva estatutária (Nota 10)						6.098	(6.098)			
Em 31 de dezembro de 2005	40.000	10.242	326	20.571	4.686	31.393	202	(1)	107.217	
Realização de reserva de reavaliação, líquida de imposto de renda e da contribuição social				(202)						
Reversão de reserva de reavaliação dos imóveis destinados à venda, líquida de imposto de renda e da contribuição social		(51)		(89)					(89)	
Reversão de correção monetária especial - Lei no. 8.200 artigo 2o.				51			27		27	
Dividendo e juros sobre o capital próprio prescritos							20.795		20.795	
Lucro líquido do exercício										
Apropriações e destinações do lucro líquido					1.037		(1.037)			
Reserva legal							(5.931)		(5.931)	
Juros sobre o capital próprio propostos - R\$ 2,52 por ação (Nota 11)							(541)		(541)	
Dividendo proposto - R\$ 0,23 por ação (Nota 11)						13.515	(13.515)			
Reserva estatutária (Nota 10)										
Em 31 de dezembro de 2006	40.000	10.191	326	20.331	5.723	44.908		(1)	121.478	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Drogasil S.A.

Demonstrações das origens e aplicações de recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Origens de recursos		
Das operações sociais		
Lucro líquido do exercício	20.795	9.725
Despesas que não afetam o capital circulante		
Depreciações e amortizações	9.105	8.738
Valor residual do ativo permanente baixado	159	463
Juros e variações monetárias do exigível a longo prazo	60	2
Provisão para contingências	853	16
Provisão para perdas com incentivos fiscais	60	95
	<u>31.032</u>	<u>19.039</u>
Dos acionistas		
Juros sobre o capital próprio e dividendo prescritos	27	18
De terceiros		
Redução do realizável a longo prazo	354	349
Ingresso de recursos no exigível a longo prazo	<u>17.346</u>	<u>59</u>
Total das origens	<u>48.759</u>	<u>19.465</u>
Aplicações de recursos		
No realizável a longo prazo	593	670
No ativo permanente		
Imobilizado	15.133	14.328
Redução do exigível a longo prazo	44	73
Por transferência do exigível a longo prazo para o passivo circulante	171	107
Juros sobre o capital próprio propostos	5.931	3.366
Dividendo proposto	541	
	<u>22.413</u>	<u>18.544</u>
Total das aplicações	<u>22.413</u>	<u>18.544</u>
Aumento do capital circulante	<u>26.346</u>	<u>921</u>
Variação no capital circulante		
Ativo circulante	67.714	25.863
Passivo circulante	<u>41.368</u>	<u>24.942</u>
Aumento do capital circulante	<u>26.346</u>	<u>921</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Companhia tem como atividade preponderante o comércio varejista de medicamentos de "Marca", "Genéricos" e produtos de auto-atendimento - "Over the Counter - OTC", além de produtos de higiene e beleza, cosméticos e dermocosméticos, compondo aproximadamente 11.500 itens, adquiridos de mais de 350 fornecedores. As vendas são realizadas por meio de 183 lojas próprias ou alugadas (posição em abril de 2007) distribuídas por todo o Estado de São Paulo, Estados de Minas Gerais e Goiás, as quais são abastecidas por nosso centro de distribuição localizado na cidade de São Paulo.

2 Principais práticas contábeis e base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as previstas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras incluem estimativas referentes à provisão para perdas nos estoques, provisões para créditos de liquidação duvidosa, valorização de instrumentos financeiros, prazos de depreciação e amortização do ativo imobilizado e diferido, provisões necessárias para contingências passivas, determinação de provisões para tributos e outras similares. Portanto, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. A receita de vendas é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos relativos sejam recebidos pela Companhia e os respectivos riscos e benefícios são transferidos ao cliente.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização de contas a receber e outros créditos.

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, líquidos de impostos recuperáveis, não excedendo o valor de mercado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados para todas as despesas não dedutíveis temporariamente.

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- . Reavaliações espontâneas de terrenos e edificações procedidas com base em laudos de avaliação emitidos por peritos independentes em outubro de 1987.
- . Depreciações e amortizações de bens do imobilizado tangíveis e intangíveis, pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 5, que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens ou os prazos dos contratos de locação, inferiores a dez anos.
- . Amortizações do diferido, pelo método linear, à taxa anual mencionada na Nota 6.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi calculada de acordo com a legislação fiscal vigente.

A provisão para contingências está registrada para os casos em que as chances de perdas são consideradas prováveis com base em posicionamento dos advogados externos e internos da Companhia.

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Contas a receber

	2006	2005
Cheques a receber	4.411	4.398
Cartões de crédito e débito	39.089	31.146
Outros	4.544	1.805
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(431)	(447)
	<u>47.613</u>	<u>36.902</u>

4 Estoques

	2006	2005
Mercadorias de revenda	124.674	89.605
Materiais de escritório	1.000	783
	<u>125.674</u>	<u>90.388</u>

5 Imobilizado

	2006		2005		
	Custo corrigido reavaliado	Depreciação acumulada corrigida	Líquido	Líquido	Taxas anuais de depreciação - %
Tangíveis					
Terrenos	22.493		22.493	22.535	
Edificações	27.016	(10.635)	16.381	16.344	2,5
Móveis, utensílios e instalações	14.855	(8.086)	6.769	5.759	10
Equipamentos de informática	10.256	(7.746)	2.510	2.361	23,4
Máquinas e equipamentos	2.455	(1.229)	1.226	865	10
Veículos	2.647	(1.097)	1.550	1.435	23,9
	<u>79.722</u>	<u>(28.793)</u>	<u>50.929</u>	<u>49.299</u>	
Intangíveis					
Fundo de comércio (luvas)	8.762	(4.946)	3.816	2.836	20,4
Benfeitorias em imóveis de terceiros	18.838	(7.346)	11.492	7.997	20,3
Reformas e modernizações de lojas	2.616	(1.122)	1.494	1.123	20
Direitos de locação de lojas	9.228	(9.228)		154	10
Licenças de uso de software	5.249	(4.923)	326	405	20
	<u>44.693</u>	<u>(27.565)</u>	<u>17.128</u>	<u>12.515</u>	
	<u>124.415</u>	<u>(56.358)</u>	<u>68.057</u>	<u>61.814</u>	

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em outubro de 1987, com base em laudos de avaliação de terrenos e edificações emitidos por peritos avaliadores independentes, foram contabilizadas as reavaliações a crédito de reserva específica no patrimônio líquido e modificadas as taxas de depreciação em função da nova estimativa de tempo de vida útil-econômica das edificações.

O saldo dos bens reavaliados está demonstrado conforme segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Terrenos	19.448	19.455
Edificações	<u>6.385</u>	<u>6.743</u>
	<u>25.833</u>	<u>26.198</u>

Para os bens reavaliados, foi registrado imposto de renda diferido passivo no montante de R\$ 2.171 (2005 - R\$ 2.293) (Nota 9).

6 Diferido

Corresponde a gastos com desenvolvimento e implementação de sistemas de informação tecnológica no valor de R\$ 591 (2005 - R\$ 1.054) que estão sendo amortizados de acordo com a vida útil-econômica dos sistemas, não superior a 5 anos.

7 Empréstimos e financiamentos

	<u>Taxa média anual de juros - %</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos - (BNDES - FINAME)	Taxa de juros a longo prazo - TJLP + 4,27% a.a. (2005 - 5,5% a.a.)	546	62
Financiamentos a Empreendimentos - (BNDES - FINEM)	Taxa de juros a longo prazo - TJLP + 2,76% a.a.	17.194	
Operações de "comprar"	103% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI	<u>23.413</u>	<u>18.275</u>
		<u>41.153</u>	<u>18.337</u>
Menos parcela do circulante		<u>(23.723)</u>	<u>(18.289)</u>
Exigível a longo prazo		<u>17.430</u>	<u>48</u>

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
2007		15
2008	4.436	15
2009	4.970	15
2010	4.957	3
2011	<u>3.067</u>	
	<u>17.430</u>	<u>48</u>

Para os financiamentos do FINAME e FINEM, foram dados em garantia os próprios bens financiados e fiança bancária, respectivamente.

Em garantia dos empréstimos das operações de "comprar" foram oferecidos os recebíveis de cartões de crédito e débito que, em 31 de dezembro de 2006, correspondiam a R\$ 39.089 (2005 - R\$ 31.146).

8 Contingências

Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e os correspondentes depósitos judiciais relacionados a contingências:

	<u>Depósitos judiciais</u>		<u>Provisões para contingências</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Contingências tributárias	351	252		
Contingências trabalhistas e previdenciárias	554	452	1.728	666
Reclamações cíveis	<u>8</u>	<u>8</u>		
	<u>913</u>	<u>712</u>	<u>1.728</u>	<u>666</u>
Menos parcela do circulante			<u>(730)</u>	<u>(452)</u>
Exigível a longo prazo			<u>998</u>	<u>214</u>

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação da provisão está demonstrada conforme a seguir:

	<u>Trabalhistas</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2005	666
Adições	587
Baixas	(110)
Reversão	(34)
Atualizações monetárias	<u>619</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2006	<u><u>1.728</u></u>

As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-funcionários questionando o recebimento de horas extras e verbas rescisórias não pagas.

A provisão para contingências constituída levou em consideração a melhor estimativa de valores para os casos em que os advogados externos e internos entendem que são prováveis as expectativas de perda, estando parcela de alguns dos pleitos garantida por bens dados em penhora ou depósitos em juízo.

Perdas possíveis

A Companhia não possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, de valores relevantes, envolvendo riscos de perda classificados pela administração e seus consultores jurídicos como possível.

9 Imposto de renda e contribuição social

Os créditos tributários diferidos no montante de R\$ 1.245 (2005 - R\$ 660) são decorrentes de despesas não dedutíveis temporariamente para as quais não há prazo para prescrição, com realização prevista para o próximo exercício.

A provisão registrada no exigível a longo prazo no valor de R\$ 2.171 (2005 - R\$ 2.293) está representada pelo encargo tributário incidente sobre o saldo remanescente da reserva de reavaliação.

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferida, está demonstrada como segue:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Lucro do exercício antes da contribuição social e do imposto de renda	28.047	13.304
Juros sobre o capital próprio	<u>(5.931)</u>	<u>(3.366)</u>
Lucro tributável	<u>22.116</u>	<u>9.938</u>
Alíquota composta (imposto de renda - 25% e contribuição social - 9%) - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Despesa teórica	<u>(7.519)</u>	<u>(3.379)</u>
Adições permanentes	(86)	(375)
Redução do imposto por incentivos	<u>353</u>	<u>175</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(7.252)</u>	<u>(3.579)</u>

10 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2006, o capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 40.000, está representado por 2.354.000 ações, sem valor nominal, sendo 1.211.224 ações ordinárias escriturais e 1.142.776 ações preferenciais escriturais das classes "A" a "H" e o capital autorizado está fixado em R\$ 45.000. Conforme mencionado na Nota 16, em 27 de abril de 2007 foi concluída a conversão de todas as ações preferenciais escriturais das classes "A" a "H" em ações ordinárias.

(b) Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido de cada exercício.

(c) Reserva estatutária

Está prevista estatutariamente a constituição de reserva, na importância equivalente a até 65% do lucro líquido do exercício, com a finalidade e objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia, cuja apropriação, sujeita à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, totalizou R\$ 13.515 (2005 - R\$ 6.098), correspondente a 65% do lucro líquido do exercício.

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Proposta para aumento de capital

Após a destinação do resultado para as reservas legal e estatutária, a somatória das reservas de lucros superou em 26,58% o capital social.

Dessa forma e, com base nos números projetados para investimentos de capital já apresentados e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, juntamente com o orçamento para 2007, a administração propôs a Assembléia Geral as seguintes deliberações:

- (i) Aumento do capital social no valor de R\$ 10.000, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de R\$ 3.000 da reserva legal e R\$ 7.000 da reserva estatutária.
- (ii) Aumento do capital autorizado para R\$ 80.000 em caso de aprovação do aumento do capital social previsto no item (i) acima.

11 Remuneração aos acionistas

Em conformidade com o estatuto social da Companhia, é garantido aos acionistas dividendo de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício. O cálculo do dividendo proposto, incluindo a parcela atribuída como juros sobre o capital, está demonstrado a seguir:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Lucro líquido do exercício	20.795	9.725
Realização da reserva de reavaliação no exercício	<u>202</u>	<u>207</u>
Base de cálculo do dividendo	<u>20.997</u>	<u>9.932</u>
Dividendo mínimo obrigatório, conforme previsão estatutária (25%)	<u>5.249</u>	<u>2.483</u>
Dividendo proposto	541	
Juros sobre o capital próprio	5.931	3.366
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	<u>(889)</u>	<u>(662)</u>
Total da remuneração	<u>5.583</u>	<u>2.704</u>
Percentual distribuído sobre o lucro líquido - %	<u>26,59</u>	<u>27,23</u>

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foram apropriados juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 5.931 - R\$ 2,52 por ação (2005 - R\$ 3.366 - R\$ 1,43 por ação), obedecida a limitação da variação da TJLP no exercício de 2006 e de acordo com os limites de dedutibilidade da despesa para fins de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido nos termos da Lei no. 9.249/95. O valor dos referidos juros foi contabilizado na rubrica "Despesas financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Para efeito de apresentação das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio foram revertidos da conta "Despesas financeiras" tendo como contrapartida a conta "Lucros acumulados".

12 Garantias

Foram oferecidos em garantia de processos tributários, previdenciários e trabalhistas os seguintes ativos:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Edificações	4.308	4.324
Outros	<u>163</u>	<u>209</u>
	<u>4.471</u>	<u>4.533</u>

13 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados pela Companhia em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 são os seguintes:

(a) Aplicações financeiras

Representadas por operações em Certificados de Depósito Bancário - CDB, fundos e debêntures com rendimento do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, atualizadas diariamente pelo CDI, que reflete o valor de realização.

(b) Empréstimos e financiamentos

Sujeitos a juros com taxas usuais de mercado atualizadas até a data do balanço, conforme descrito na Nota 7.

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco com taxa de juros

A Companhia contrata suas operações de empréstimos e financiamentos em Certificados de Depósito Interbancário - CDI. As operações junto ao BNDES, nas linhas de crédito FINAME e FINEM, são contratadas com base na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP mais juros, sendo que a TJLP flutua e acompanha as oscilações do CDI. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado, apenas para acompanhamento, pois praticamente inexistente o risco, em função do casamento da mesma moeda nas aplicações financeiras.

(d) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está sujeita no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. O saldo médio de contas a receber com prazos médios superiores a 30 dias representou 58,3% da receita média bruta de vendas. Os recebíveis da Companhia estão representados por valores recebidos por meio de cartões de crédito ou débito (82%; 2005 - 84%) e vendas à crédito, pulverizadas e com pequeno risco de crédito (18%; 2005 - 16%).

14 Transações com partes relacionadas

As transações e os saldos em aberto estão assim resumidos:

	2006		2005	
	<u>Passivo circulante</u>	<u>Despesas do exercício</u>	<u>Passivo circulante</u>	<u>Despesas do exercício</u>
Valores a pagar				
Aluguéis	36	341	32	317
Fornecedores de serviços	31	393	28	351
Em 31 de dezembro de 2006	<u>67</u>	<u>734</u>	<u>60</u>	<u>668</u>

Os valores pagos a título de aluguel referem-se a lojas e são compatíveis com condições de mercado.

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores pagos a título de fornecedores de serviços correspondem a trabalhos de marketing e criação para as lojas da Companhia.

15 Cobertura de seguros

A Companhia tem a política de manter apólices de seguros em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam atingir seu patrimônio ou responsabilidade civil a ela imputada. Considerando-se a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros, a Companhia mantinha, em 31 de dezembro de 2006, cobertura de seguros contra riscos operacionais (estoques, bens do ativo permanente, lucros cessantes, entre outros) no valor de R\$ 44.560 (2005 - R\$ 40.700), e cobertura de seguros contra riscos de responsabilidade civil no valor de R\$ 3.850 (2005 - R\$ 3.360).

16 Eventos subsequentes

(a) Aprovações em Assembléia Geral Ordinária

A Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2007, aprovou a destinação dos resultados propostos pela administração da Companhia referidos nas Notas 10 e 11, inclusive os aumentos do capital social para R\$ 50.000, sem emissão de novas ações, do capital autorizado para R\$ 80.000.

(b) Conversão de ações preferências em ordinárias

Os acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 8 de fevereiro de 2007, aprovaram a conversão de ações preferenciais classes "A", "B", "C", "D", "F", "G" e "H" em ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida, deliberada em Assembléias Especiais dos acionistas titulares das respectivas ações preferencialistas, realizadas em 11 de janeiro de 2007, em conformidade com o art. 137, parágrafo primeiro, da Lei no. 6.404/76. Dessa forma, a conversão das ações preferenciais classes "A", "B", "C", "D", "F", "G" e "H" em ordinárias, aprovada em Assembléias Especiais realizadas em 11 de janeiro de 2007, tornou-se plenamente eficaz.

Em Assembléia Especial de Acionistas de Ações Preferenciais Classe "E", realizada em 27 de abril de 2007, foi aprovada por 95,496% dos acionistas preferencialistas da Classe "E", a conversão da totalidade das ações preferenciais da referida classe em ações ordinárias na

Drogasil S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. O valor do reembolso apenas será devido aos acionistas dissidentes caso a conversão das ações preferenciais em ordinárias venha a se tornar eficaz, mediante a aprovação em Assembleia Geral Extraordinária e pelo decurso do prazo estabelecido no art. 137, parágrafo 3o., da Lei no. 6.404/76, desde que não seja reconsiderada aquela deliberação.

* * *

Drogasil S.A.

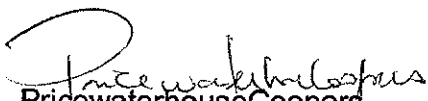
**Informações Trimestrais - ITR em
31 de março de 2007
e relatório dos auditores independentes
sobre a revisão limitada**

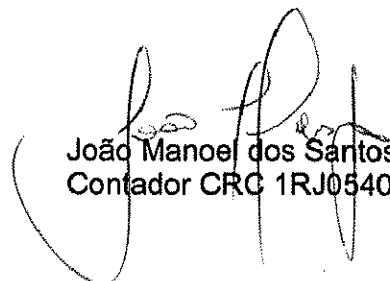
Relatório dos auditores independentes sobre a revisão limitada

Aos Administradores e Acionistas
Drogasil S.A.

- 1 Efetuamos revisão limitada das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Drogasil S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.
- 3 Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 4 As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao resultado do primeiro trimestre e ao balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. A revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do primeiro trimestre de 2006 foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiu relatório, datado de 5 de maio de 2006, sem ressalvas. Examinamos as informações trimestrais por ocasião de sua preparação, em conexão com o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais emitimos nosso correspondente parecer, sem ressalvas, em 3 de maio de 2007.

São Paulo, 12 de junho de 2007


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


João Manoel dos Santos
Contador CRC 1RJ054092/O-0 "S" SP

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00525-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGASIL SA	3 - CNPJ 61.585.865/0001-51
4 - NIRE 35300035844		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097		2 - BAIRRO OU DISTRITO Butantã	
3 - CEP 05339-900	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3769-5678	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 0011	12 - FAX 3769-5787	13 - FAX 3769-5788
14 - FAX 3769-5789	15 - E-MAIL ely@drogasil.com.br		

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Cláudio Roberto Ely				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097			3 - BAIRRO OU DISTRITO Butantã	
4 - CEP 05339-900	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 3769-5678	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 0011	13 - FAX 3769-5787	14 - FAX 3769-5788	15 - FAX 3769-5789	
16 - E-MAIL ely@drogasil.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	01/10/2006	31/12/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes						10 - CÓDIGO CVM 00287-9	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Paulo Cesar Estevão Netto						12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 018.950.957-00	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	2.233	1.211	2.354
2 - Preferenciais	121	1.143	0
3 - Total	2.354	2.354	2.354
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	1	1	1
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	1	1	1

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA
Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO
Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO
Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE
1190 - Comércio (Atacado e Varejo)
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio de Produtos Farmacêuticos, Perfumarias e Afins
6 - TIPO DE CONSOLIDADO
Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES
Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	11/05/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	ON	1,1100000000
02	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	ON	0,8400000000
03	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNA	0,8400000000
04	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNB	0,8400000000
05	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNC	0,8400000000
06	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PND	0,8400000000
07	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNE	0,8400000000
08	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNF	0,8400000000
09	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNG	0,8400000000
10	RCA	28/09/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNH	0,8400000000
11	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	ON	0,5700000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM		2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL				3 - CNPJ
00525-8		DROGASIL SA				61.585.865/0001-51
12	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNA	0,5700000000
13	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNB	0,5700000000
14	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNC	0,5700000000
15	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PND	0,5700000000
16	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNE	0,5700000000
17	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNF	0,5700000000
18	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNG	0,5700000000
19	RCA	21/12/2006	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2007	PNH	0,5700000000
20	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	ON	0,2300000000
21	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PNA	0,2300000000
22	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PNB	0,2300000000
23	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PNC	0,2300000000
24	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PND	0,2300000000
25	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PNE	0,2300000000
26	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PNF	0,2300000000
27	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PNG	0,2300000000
28	RCA	26/02/2007	Dividendo	31/05/2007	PNH	0,2300000000
29	RCA	29/03/2007	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2008	ON	0,6000000000
30	RCA	29/03/2007	Juros Sobre Capital Próprio	31/05/2008	PNE	0,6000000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	29/03/2007	50.000	10.000	Reserva de Lucro	0	0,000000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
12/06/2007	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	268.276	299.095
1.01	Ativo Circulante	195.790	228.402
1.01.01	Disponibilidades	38.073	47.051
1.01.01.01	Caixa e Banco	8.101	8.794
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	29.972	38.257
1.01.02	Créditos	55.404	54.204
1.01.02.01	Clientes	55.404	54.204
1.01.02.01.01	Cheques à Receber	4.356	4.411
1.01.02.01.02	Cartões de Crédito e Débito	37.887	39.088
1.01.02.01.03	Outros	5.150	4.545
1.01.02.01.04	(-) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duv	(448)	(431)
1.01.02.01.05	Demais Contas a Receber	4.331	4.630
1.01.02.01.06	Impostos a Recuperar	2.677	716
1.01.02.01.07	Imposto de Renda e C. Social Diferidos	1.451	1.245
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	100.005	125.674
1.01.03.01	Mercadorias de Revenda	99.022	124.674
1.01.03.02	Materiais	983	1.000
1.01.04	Outros	2.308	1.473
1.01.04.01	Despesas do Exercício Seguinte	2.308	1.473
1.02	Ativo Não Circulante	72.486	70.693
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.068	2.045
1.02.01.01	Créditos Diversos	2.068	2.045
1.02.01.01.01	Depósitos Compulsórios e Incentivos Fisc	127	127
1.02.01.01.02	Depósitos Judiciais	920	913
1.02.01.01.03	Valores Cauçionados	0	0
1.02.01.01.04	Imóveis Destinados à Venda	364	368
1.02.01.01.05	Impostos a Recuperar	530	512
1.02.01.01.06	Outros Créditos	127	127
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	70.418	68.648
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	51.964	50.929
1.02.02.03	Intangível	17.977	17.128
1.02.02.04	Diferido	477	591

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2007

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	268.276	299.095
2.01	Passivo Circulante	116.630	157.018
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	14.587	23.723
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	69.918	106.784
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	8.332	4.101
2.01.05	Dividendos a Pagar	6.866	5.671
2.01.05.01	Dividendos	541	541
2.01.05.02	Juros Sobre o Capital Próprio	6.325	5.130
2.01.06	Provisões	1.707	1.206
2.01.06.01	Provisão para Contingências Trabalhistas	838	730
2.01.06.02	Provisão para IRRJ - Prejuízo Fisc. 1995	93	93
2.01.06.03	Provisão para Obrigações Diversas	776	383
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	15.220	15.533
2.01.08.01	Salários e Encargos Sociais	11.806	11.560
2.01.08.02	Aluguéis	1.681	1.728
2.01.08.03	Luvas Comerciais	165	219
2.01.08.04	Demais Contas a Pagar	1.568	2.026
2.02	Passivo Não Circulante	27.629	20.599
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	27.629	20.599
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	24.636	17.430
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	848	998
2.02.01.03.01	Provisão para Contingência Trabalhista	848	998
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.145	2.171
2.02.01.06.01	I.Renda e C. Social Diferidos	2.145	2.171
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	124.017	121.478
2.04.01	Capital Social Realizado	50.000	40.000
2.04.01.01	Domiciliados no País	49.291	39.433
2.04.01.02	Domiciliados no Exterior	709	567
2.04.02	Reservas de Capital	10.517	10.517
2.04.03	Reservas de Reavaliação	20.280	20.331
2.04.03.01	Ativos Próprios	20.280	20.331
2.04.03.02	Controladas/Cotigadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	40.630	50.630
2.04.04.01	Legal	2.723	5.723
2.04.04.02	Estatutária	37.908	44.908
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	(1)	(1)
2.04.04.07.01	Ações em Tesouraria	(1)	(1)
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	2.590	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	222.653	222.653	175.043	175.043
3.02	Deduções da Receita Bruta	(38.316)	(38.316)	(30.671)	(30.671)
3.02.01	Impostos Incidentes Sobre Vendas	(37.077)	(37.077)	(29.652)	(29.652)
3.02.02	Abatimentos	(1.239)	(1.239)	(1.019)	(1.019)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	184.337	184.337	144.372	144.372
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(133.691)	(133.691)	(105.297)	(105.297)
3.05	Resultado Bruto	50.646	50.646	39.075	39.075
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(44.549)	(44.549)	(39.015)	(39.015)
3.06.01	Com Vendas	(32.986)	(32.986)	(28.621)	(28.621)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(12.101)	(12.101)	(9.880)	(9.880)
3.06.02.01	Administrativas	(9.150)	(9.150)	(6.168)	(6.168)
3.06.02.02	Honorários da Administração	(489)	(489)	(1.438)	(1.438)
3.06.02.03	Depreciações e Amortizações	(2.462)	(2.462)	(2.274)	(2.274)
3.06.03	Financeiras	(763)	(763)	(810)	(810)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.252	1.252	722	722
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(2.015)	(2.015)	(1.532)	(1.532)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	2.068	2.068	1.089	1.089
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(767)	(767)	(793)	(793)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	6.097	6.097	60	60
3.08	Resultado Não Operacional	40	40	8	8
3.08.01	Receitas	44	44	62	62
3.08.02	Despesas	(4)	(4)	(54)	(54)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	6.137	6.137	68	68
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2.185)	(2.185)	(34)	(34)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2007

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Representação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.10.01	Corrente	(2.392)	(2.392)	(190)	(190)
3.10.02	Diferido	207	207	156	156
3.10.03	Reversão	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	3.952	3.952	34	34
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	2.353	2.353	2.353	2.353
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,67956	1,67956	0,01445	0,01445
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Valores em milhares de Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como atividade preponderante o comércio varejista de medicamentos de "Marca", "Genéricos" e produtos de auto-atendimento - "Over the Counter - OTC", além de produtos de higiene e beleza, cosméticos e dermocosméticos, compondo aproximadamente 11.500 itens, adquiridos de mais de 350 fornecedores. As vendas são realizadas por meio de 183 lojas próprias ou alugadas (posição em abril de 2007) distribuídas por todo o Estado de São Paulo, Estados de Minas Gerais e Goiás, as quais são abastecidas por nosso centro de distribuição localizado na cidade de São Paulo.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das informações trimestrais são as previstas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As informações trimestrais incluem estimativas referentes à provisão para perdas nos estoques, provisões para créditos de liquidação duvidosa, valorização de instrumentos financeiros, prazos de depreciação e amortização do ativo imobilizado e diferido, provisões necessárias para contingências passivas, determinação de provisões para tributos e outras similares. Portanto, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas.

A) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. A receita de vendas é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos relativos sejam recebidos pela Companhia e os respectivos riscos e benefícios são transferidos ao cliente.

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS	

B) ATIVOS CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas estimadas na realização de contas a receber e outros créditos.

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, líquidos de impostos recuperáveis, não excedendo o valor de mercado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados para todas as despesas não dedutíveis temporariamente.

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

C) PERMANENTE

Ativo imobilizado demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- Reavaliações espontâneas de terrenos e edificações procedidas com base em laudos de avaliação emitidos por peritos independentes em outubro de 1987.
- Depreciações de bens do imobilizado tangíveis, pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 4, que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens.

Os bens intangíveis correspondem, principalmente, a luvas pagas em conexão com a contratação de locação de lojas e benfeitoria em imóveis de terceiros, que são demonstradas ao custo e amortizadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 4, que levam em consideração os prazos dos contratos de locação, inferiores a 10 anos.

Diferido, apresentado ao custo, amortizado pelo método linear, à taxa anual mencionada na Nota 5.

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

D) PASSIVOS CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi calculada de acordo com a legislação fiscal vigente.

A provisão para contingências está registrada para os casos em que as chances de perdas são consideradas prováveis, com base em posicionamento dos advogados externos e internos da Companhia.

3. CONTAS A RECEBER

	Mar-2007	Dez-2006
Contas a receber		
A vencer	45.693	46.503
Vencidas		
Até 60 dias	1.326	1.173
Entre 61 e 90 dias	91	98
Entre 91 e 180 dias	279	264
Entre 181 e 360 dias	1	3
A mais de 360 dias	3	3
Provisão para créditos liquidação duvidosa	(448)	(431)
	<u>46.945</u>	<u>47.613</u>

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. PERMANENTE

	Mar-2007		Dez-2006		% Taxas anuais de depreciação
	<u>Custo corrigido reavaliado</u>	<u>Depreciação acumulada corrigida</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	
Imobilizado					
Tangível					
Terrenos	22.493	-	22.493	22.493	
Edificações	27.586	(10.802)	16.784	16.381	2,5
Móveis, utensílios e instalações	15.444	(8.337)	7.107	6.769	10
Equipamentos de informática	10.267	(7.709)	2.558	2.510	23,3
Máquinas e equipamentos	2.716	(1.277)	1.439	1.226	10
Veículos	2.787	(1.204)	1.583	1.550	23,9
	<u>81.293</u>	<u>(29.329)</u>	<u>51.964</u>	<u>50.929</u>	
Intangível					
Fundo de comércio (luvas)	9.362	(5.246)	4.116	3.816	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	19.902	(7.889)	12.013	11.492	19,8
Reformas e modernizações de lojas	2.748	(1.221)	1.527	1.494	20
Licenças de uso de software	5.281	(4.960)	321	326	20
	<u>37.293</u>	<u>(19.316)</u>	<u>17.977</u>	<u>17.128</u>	
	<u>118.586</u>	<u>(48.645)</u>	<u>69.941</u>	<u>68.057</u>	

Em outubro de 1987, com base em laudos de avaliação de terrenos e edificações emitido por peritos avaliadores independentes, foram contabilizadas as reavaliações a crédito de reserva específica no patrimônio líquido e modificadas as taxas de depreciação em função da nova estimativa de tempo de vida útil-econômica das edificações. Os valores oriundos da realização da reserva de reavaliação são excluído do cálculo do dividendo, nos termos da Deliberação CVM 183/95.

No trimestre findo em 31 de março de 2007, a depreciação de edificações reavaliadas lançada ao resultado do exercício totalizou R\$ 76 (2006 – R\$ 77).

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. DIFERIDO

Corresponde a gastos com desenvolvimento e implementação de sistemas de informação tecnológica no valor de R\$ 477 (Dez-2006 - R\$ 591) que estão sendo amortizados de acordo com a vida útil-econômica dos sistemas, não superior a 5 anos.

6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>Taxa média anual de juros - %</u>	<u>Mar-2007</u>	<u>Dez-2006</u>
Financiamento para	Taxa de juros a longo prazo - TJLP		
Aquisição de Máquinas e	+ 4,1% a.a (Dez-2006 - 4,27% a.a)		
Equipamentos - (BNDES - FINAME)		676	546
Financiamentos a Empreendimentos	Taxa de juros a longo prazo - TJLP		
- (BNDES - FINEM)	+ 2,76% a.a (Dez-2006 - 2,76% a.a)	25.167	17.194
Operações de "Compror"	103% do Certificado de Depósito		
	Interbancário - CDI	13.380	23.413
		39.223	41.153
Menos parcela do circulante		(14.587)	(23.723)
Exigível a longo prazo		24.636	17.430

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	<u>Mar-2007</u>	<u>Dez-2006</u>
2008	4.843	4.436
2009	7.236	4.970
2010	7.223	4.957
2011	5.325	3.067
2012	9	
	24.636	17.430

Para os financiamentos do FINAME e FINEM, foram dados em garantia os próprios bens financiados e fiança bancária, respectivamente.

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em garantia dos empréstimos das operações de “comprar” foram oferecidos os recebíveis de cartões de crédito e débito que, em 31 de março de 2007, correspondiam a R\$ 37.887 (Dez/2006 - R\$ 39.088).

7. CONTINGÊNCIAS

Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e os correspondentes depósitos judiciais relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	Mar-2007	Dez-2006	Mar-2007	Dez-2006
Contingências tributárias	352	351		
Contingências trabalhistas e previdenciárias	560	554	1.686	1.728
Reclamações cíveis	8	8		
	<u>920</u>	<u>913</u>	<u>1.686</u>	<u>1.728</u>
Menos parcela do circulante			(838)	(730)
Exigível a longo prazo			<u>848</u>	<u>998</u>

A movimentação da provisão está demonstrada conforme a seguir:

	Trabalhistas
Saldo em 31 de dezembro de 2006	1.728
Adições	103
Baixas	(158)
Reversão	(31)
Atualizações monetárias	44
Saldo em 31 de março de 2007	<u>1.686</u>

As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-funcionários questionando o recebimento de horas extras e verbas rescisórias não pagas.

A provisão para contingências constituída levou em consideração a melhor estimativa de valores para os casos em que os advogados externos e internos entendem que são prováveis

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

as expectativas de perda, estando parcela de alguns dos pleitos garantida por bens dados em penhora ou depósitos em juízo.

Perdas possíveis

A Companhia não possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, de valores relevantes, envolvendo riscos de perda classificados pela administração e seus consultores jurídicos como possível.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os créditos tributários diferidos no montante de R\$ 1.451 (Dez/2006 - R\$ 1.245) são decorrentes de despesas não dedutíveis temporariamente para as quais não há prazo para prescrição, com realização prevista para o próximo exercício.

A provisão registrada no exigível a longo prazo no valor de R\$ 2.145 (Dez/2006 - R\$ 2.171) está representada pelo encargo tributário incidente sobre o saldo remanescente da reserva de reavaliação.

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social, corrente e diferida, está demonstrada como segue:

	1º Trim - 2007	1º Trim - 2006
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	6.137	68
Juros sobre o capital próprio	(1.412)	
Lucro tributável	4.725	68
Alíquota composta (imposto de renda - 25% e contribuição social - 9%)	34%	34%
Despesa teórica	(1.606)	(23)
Imposto devido sobre adições permanentes	(632)	(21)
Redução do imposto por incentivos	54	10
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.185)	(34)

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A) CAPITAL SOCIAL

Em 29 de março de 2007, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 10.000 mediante a capitalização de R\$ 3.000 da reserva legal e R\$ 7.000 da reserva estatutária, sem emissão de novas ações, ficando o capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.000, o qual está representado por 2.354.000 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.232.566 ações ordinárias escriturais e 121.434 ações preferenciais escriturais da classe "E", e o capital autorizado está fixado em R\$ 80.000. Conforme mencionado na Nota 13, em 27 de abril de 2007, todas as ações preferenciais escriturais da classe "E" foram convertidas em ações ordinárias.

Em 29 de março de 2007, foi deliberada pelo conselho de administração, a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$ 1.412 correspondente à R\$ 0,60 por ação. O pagamento será efetuado, em data a ser estabelecida pela Administração da Companhia, até o dia 31/05/2008, e não sofrerá nenhuma atualização monetária.

10. GARANTIAS

Foram oferecidos em garantia de processos tributários, previdenciários e trabalhistas os seguintes ativos:

	Mar-2007	Dez-2006
Edificações	4.292	4.308
Outros	151	163
	<u>4.443</u>	<u>4.471</u>

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. COMPROMISSOS POR CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS

Os imóveis em que se localizam as 146 lojas alugadas possuem contratos de locação com prazos de vigência entre 2 a 10 anos, com possibilidade de renovação. O valor total mensal das locações é de aproximadamente R\$ 1.800, incluindo aluguel, condomínio e imposto predial e territorial urbano (IPTU).

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não se utiliza de operações com derivativos. Todos os nossos ativos, passivos e nossas despesas e receitas operacionais estão denominados em reais. Dessa forma, nossos resultados operacionais não são diretamente afetados pelas variações cambiais. Os instrumentos financeiros apresentados pela Companhia em 31 de março de 2007 e de 2006 são os seguintes:

A) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representadas por operações em certificados de depósito bancário - CDB, fundos e debêntures com rendimento do certificado de depósito interbancário - CDI, atualizadas diariamente pelo CDI, que reflete o valor de realização.

B) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Sujeitos a juros com taxas usuais de mercado atualizadas até a data do balanço, conforme descrito na Nota 6.

C) RISCO COM TAXA DE JUROS

A Companhia contrata suas operações de empréstimos e financiamentos em Certificados de Depósito Interbancário - CDI. As operações junto ao BNDES, nas linhas de crédito FINAME e FINEM, são contratadas com base na taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP mais juros, sendo que a TJLP flutua e acompanha as oscilações do CDI. A Companhia

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

monitora continuamente as taxas de juros de mercado, apenas para acompanhamento, pois praticamente inexiste o risco, em função do casamento da mesma moeda nas aplicações financeiras.

D) RISCO DE CRÉDITO

A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está sujeita no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber. Os recebíveis da Companhia estão representados por valores recebidos por meio de cartões de crédito ou débito (81%; Dez/2006 - 82%) e vendas à crédito, pulverizadas e com pequeno risco de crédito (19%; Dez/2006 - 18%).

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações e os saldos em aberto estão assim resumidos:

	2007		2006	
	Passivo circulante Mar/2007	Despesas do exercício 1º Trim 2007	Passivo circulante Dez/2006	Despesas do exercício 1º Trim 2006
Valores a pagar				
Aluguéis				
Administradora PMV S.A.	23	65	28	58
Heliomar S.A.	8	21	8	19
	31	86	36	77
Fornecedores de serviços				
Tulipa Consultoria de Marketing Ltda.	37	106	31	96
Pires de Oliveira Dias Advogados	25	90	23	28
	62	196	54	124
	93	282	90	201

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os valores pagos a título de aluguel referem-se a lojas e são compatíveis com condições de mercado.

Os valores pagos a título de fornecedores de serviços correspondem a serviços de marketing e criação para as lojas da Companhia e assessoria jurídica.

	2007		2006	
	Ativo circulante Mar/2007	Receitas do exercício 1º Trim 2007	Ativo circulante Dez/2006	Receitas do exercício 1º Trim 2006
Valores a receber				
Convênios				
Regimar Comercial S.A.	2	7	3	6
Regimar Agropecuária Ltda	0	1	0	0
Heliomar S.A.	1	2	0	2
	<u>3</u>	<u>10</u>	<u>3</u>	<u>8</u>

Os convênios firmados com as empresas acima foram contratados em condições comerciais equivalentes às praticadas com outras empresas conveniadas.

14. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia tem a política de manter apólices de seguros em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam atingir seu patrimônio ou responsabilidade civil a ela imputada. Considerando-se a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros, a Companhia mantinha, em 31 de março de 2007, cobertura de seguros contra riscos com perdas em estoques, bens do ativo permanente e lucros cessantes nos valores correspondentes a R\$ 19.945 (Dez/2006 – R\$ 15.451), R\$ 26.555 (Dez/2006 – R\$ 27.549) e R\$ 1.810 (Dez/2006 – R\$ 1.560) respectivamente, e cobertura de seguros contra riscos de responsabilidade civil no valor de R\$ 4.280 (Dez/2006 - R\$ 3.850).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2007

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. EVENTOS SUBSEQÜENTES

Em Assembléia Especial de Acionistas de Ações Preferenciais Classe "E", realizada em 27 de abril de 2007, foi aprovada por 95,496% dos acionistas preferencialistas da Classe "E", a conversão da totalidade das ações preferenciais da referida classe em ações ordinárias na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial detida. O valor do reembolso apenas será devido aos acionistas dissidentes caso a conversão das ações preferenciais em ordinárias venha a se tornar eficaz, mediante a aprovação em Assembléia Geral Extraordinária e pelo decurso do prazo estabelecido no art. 137, §3º, da Lei n. 6.404/76, desde que não seja reconsiderada aquela deliberação.

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. DESEMPENHO DO SETOR DE ATUAÇÃO

Por tratar-se de um setor constituído em grande parte por micro ou pequenas empresas e sociedades limitadas, não há dados suficientes para uma análise de posicionamento da Companhia neste ramo de atividade.

2. COMPARATIVO ENTRE O 1º TRIMESTRE DE 2007 E DE 2006

A seguir são comentadas as principais variações que influenciaram na formação dos resultados comparados:

2.1. RECEITA BRUTA DE VENDAS

O aumento da nossa receita bruta de vendas, da ordem de R\$ 47,609 ou 27,2%, foi resultado da recuperação das lojas que operaram durante todos os meses dos trimestres analisados (superfície comparável), em conjunto com as vendas das 20 lojas inauguradas, desde o 1º trimestre de 2006, que apresentaram as seguintes variações:

- Superfície comparável (aumento)	R\$ 33.791
- Lojas Inauguradas (aumento).....	R\$ 14.392
- Loja Fechada (queda)	R\$ 574

2.2. RESULTADO BRUTO

O resultado bruto aumentou R\$ 11.571 ou 29,6%, passando de R\$ 39.075 no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para R\$ 50.646 no mesmo período em 2007. Nossa margem sobre a receita líquida elevou-se de 27,1% no trimestre encerrado em 31 de março de 2006 para 27,5% no mesmo período em 2007. Esta variação decorreu, substancialmente da prática de margens de contribuição superiores no trimestre de 2007.

2.3. DESPESAS COM VENDAS E GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Estas despesas apresentaram os seguintes percentuais de participação sobre vendas:

Despesas	2007	2006	Variação
- Vendas	14,8%	16,4%	(1,6%)
- Gerais e Administrativas	4,1%	3,5%	0,6%
Total	18,9%	19,9%	(1,0%)

Apesar do aumento nominal das despesas, decorrente do crescimento do número de lojas, reposições salariais, reajustes de contratos de locação e prestação de serviço e aumento das tarifas públicas. Os constantes esforços na otimização destas despesas permitiram uma redução de 1,0% sobre a Receita Bruta de Vendas.

3. INSTRUÇÃO CVM Nº 381

Em atendimento à Instrução CVM 381, informamos que, durante o trimestre findo em 31 de março de 2007, não houve contratação de outros serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2007

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas

Drogasil S.A.

1. *Efetuamos revisão limitada das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Drogasil S.A., referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.*
2. *Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.*
3. *Com base em nossa revisão limitada, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.*
4. *As Informações Trimestrais - ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem, também, informações contábeis comparativas referentes ao resultado do primeiro trimestre e ao balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2006. A revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do primeiro trimestre de 2006 foi conduzida sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiu relatório, datado de 5 de maio de 2006, sem ressalvas. Examinamos as informações trimestrais por ocasião de sua preparação, em conexão com o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2006, sobre as quais emitimos nosso correspondente parecer, sem ressalvas, em 3 de maio de 2007.*

São Paulo, 12 de junho de 2007

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

João Manoel dos Santos
Contador CRC 1RJ054092/O-0 "S" SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação por Exigência CVM Nº RJ-2007-4325

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2007

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Atendendo ao **OFÍCIO/CVM/SER/SEP/Nº 85/2007**, foram alterados os quadros recomendados na Comunicação de Exigências (**Processo CVM nº RJ-2007-4325**), quanto à reapresentação do formulário IAN, em seus itens 3.1 a 3.7

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	4
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	4
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	5
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	22
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	23
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	24
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	25

4. ANEXOS

- Declarações do art. 56 da Instrução CVM 400
- Estatuto Social
- Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que Deliberou Sobre a Oferta
- Minuta da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que irá Deliberar sobre o Preço por Ação
- Informações Anuais – IAN da Companhia Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2006 (somente as informações não incluídas neste Prospecto)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DROGASIL S.A.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

Drogasil S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 61.585.865/0001-51, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “Companhia”, na qualidade de emissora das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames de sua emissão (“Ações”), que serão objeto da distribuição pública primária e secundária, coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. (“Coordenador Líder”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para “*qualified institutional buyers*”, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores (“Securities Act”), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

(i) a Companhia constituiu juntamente com os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;

(iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com os Acionistas Vendedores, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado.

A Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.

Drogasil S.A.



Nome: Cláudio Roberto Ely
Cargo: Diretor Geral
Diretor de Relações com Investidores



Nome: Ricardo Castro de Azevedo
Cargo: Diretor Financeiro
Diretor Administrativo



ACIONISTA VENDEDOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

O Sr. **Carlos Pires Oliveira Dias**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.112.213-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.464.058-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nelson da Gama de Oliveira, 905 ("Acionista Vendedor"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com o Acionista Vendedor, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

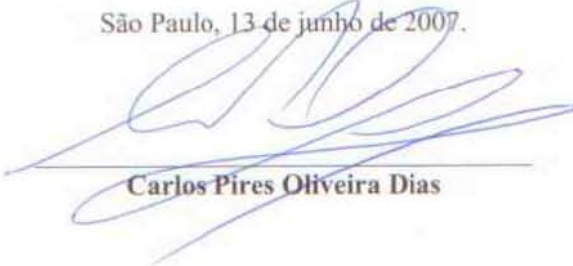
atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.



Carlos Pires Oliveira Dias



ACIONISTA VENDEDORA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

A Sra. **Maria Eugênia Lafer Galvão**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.598.564 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.308.458-12, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Antonio Rosa, 71 ("Acionista Vendedora"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com a Acionista Vendedora, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora, os quais a Companhia e a Acionista Vendedora confirmam ter disponibilizado.

A Acionista Vendedora declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

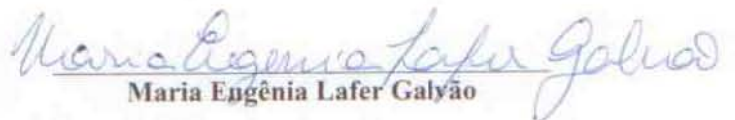
atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.


Maria Engênia Lafer Galyão



ACIONISTA VENDEDOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

O Sr. **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.598.563 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.443.368-57, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima, 1.800, 5º andar ("Acionista Vendedor"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

(i) a Companhia constituiu juntamente com o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;

(ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;

(iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com o Acionista Vendedor, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e

(iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

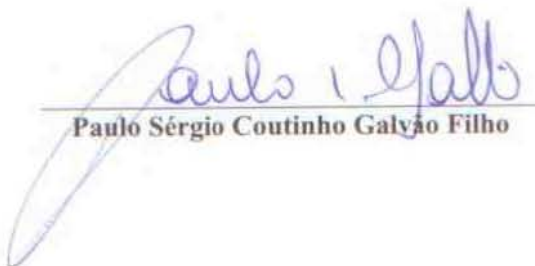
atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.



Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho



ACIONISTA VENDEDORA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

A Sra. **Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.919.574, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.688.048-19, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 280, 11º andar; ("Acionista Vendedora"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "qualified institutional buyers", conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com a Acionista Vendedora, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora, os quais a Companhia e a Acionista Vendedora confirmam ter disponibilizado.

A Acionista Vendedora declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.



Genoveva Cecília Pires Oliveira Dias



ACIONISTA VENDEDORA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

A Sra. **Marina Pires Oliveira Dias Foz**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 13.379.027, inscrita no CPM/MF sob o nº 083.631.198-14, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nanufares, 152 ("Acionista Vendedora"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com a Acionista Vendedora, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora, os quais a Companhia e a Acionista Vendedora confirmam ter disponibilizado.

A Acionista Vendedora declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

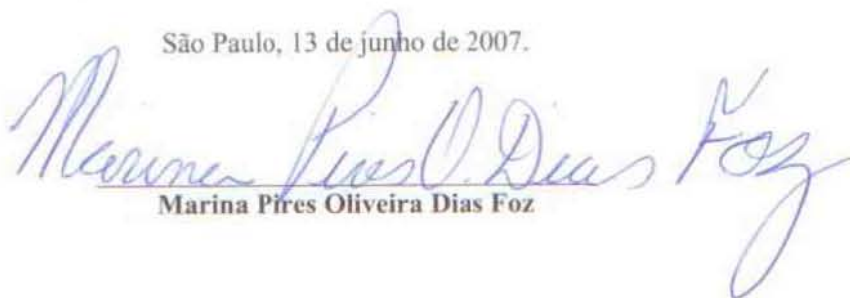
atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.



Marina Pires Oliveira Dias Foz



ACIONISTA VENDEDORA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

A Sra. **Susana Maria Pires Oliveira Dias**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.772.395, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.237.748-08, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapemirum, nº 558, apto. 41 ("Acionista Vendedora"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com a Acionista Vendedora e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com a Acionista Vendedora, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e à Acionista Vendedora, os quais a Companhia e a Acionista Vendedora confirmam ter disponibilizado.

A Acionista Vendedora declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

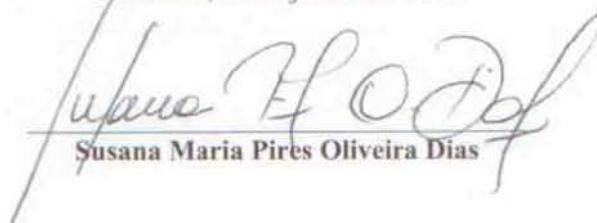
atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pela Acionista Vendedora durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.



Susana Maria Pires Oliveira Dias



ACIONISTA VENDEDOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

O Sr. **José Pires Oliveira Dias Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.982.875 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 388.328.608-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894, 5º andar, conj. 52 ("Acionista Vendedor"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para *"qualified institutional buyers"*, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com o Acionista Vendedor, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

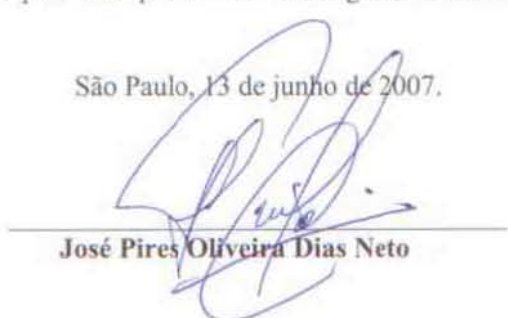
atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.



José Pires Oliveira Dias Neto



ACIONISTA VENDEDOR

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

O Sr. **Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, superintendente, portador da cédula de identidade RG nº 2.142.987 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 011.523.868-91, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3097; ("Acionista Vendedor"), titular das ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames ("Ações") de emissão da Drogasil S.A. ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ("Oferta") de Ações Ordinárias de emissão a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e coordenada pelo Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações ("Instrução CVM 400"), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para "*qualified institutional buyers*", conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores ("Securities Act"), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc., considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, que teve início em 24 de abril de 2007 e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com o Acionista Vendedor, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor, os quais a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado.

O Acionista Vendedor declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

- (i) este Prospecto contém, e o Prospecto Definitivo conterá, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas

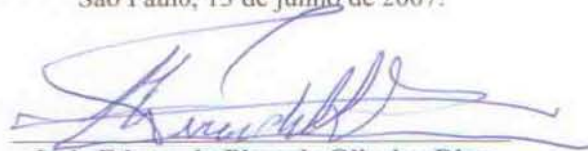
atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

(ii) este Prospecto foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia, que integram este Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) a Companhia está ciente de que é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 13 de junho de 2007.



Luiz Edmundo Pires de Oliveira Dias



BANCO UBS PACTUAL S.A.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 – 5º e 6º andares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de Coordenador Líder da distribuição pública primária (“Oferta Primária”) e secundária (“Oferta Secundária”) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e gravames de emissão da Drogasil S.A. (“Ações” e “Companhia”, respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações (“Instrução CVM 400”), com esforços de colocação das Ações no exterior, nos Estados Unidos da América, para “*qualified institutional buyers*”, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores (“*Securities Act*”), e, nos demais países (exceto nos Estados Unidos da América e no Brasil), em conformidade com o *Regulation S*, editado ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act*, sendo o respectivo ingresso dos recursos realizado por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, esforços esses que serão realizados pelo UBS Securities LLC, Bradesco Securities Inc., HSBC Securities, Inc. e pela Bulltick, LLC (“Agentes de Colocação Internacional”), e, considerando que:

- (i) a Companhia constituiu juntamente com os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder, consultores legais para lhes auxiliar na implementação da Oferta;
- (ii) foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em 24 de abril de 2007 (“Due Diligence”), e prosseguirá até a data da divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A. (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) a Companhia disponibilizou, juntamente com os Acionistas Vendedores, os documentos que consideram materialmente relevantes para a Oferta; e
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder e seus consultores legais documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado.

O Coordenador Líder declara que, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, para assegurar que:

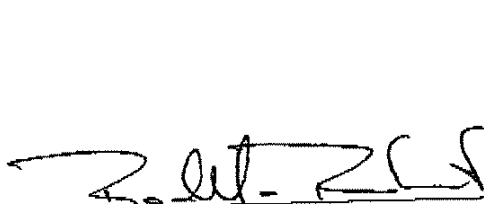
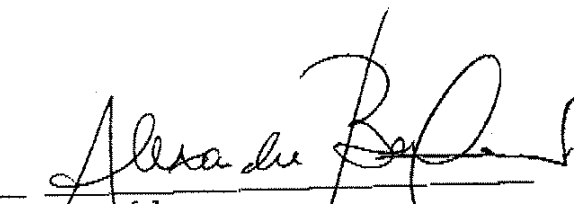
- (i) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição das Ações, inclusive aquelas eventuais e periódicas constantes do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil S.A. ("Prospecto Preliminar") e integrarão o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder declara ainda que:

- (i) O Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas data de publicação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas e da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- (ii) O Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 13 de junho de 2007.

BANCO UBS PACTUAL S.A.

	
Nome: [•]	Nome: [•]
Cargo: [•]	Cargo: [•]
Rodolfo Riechert Diretor	Alexandre D. M. Mattos Diretor Executivo

ESTATUTO SOCIAL DA DROGASIL S.A.

Capítulo I – Denominação, Sede, Duração e Objeto

ARTIGO 1º – A Companhia denomina-se **DROGASIL S.A.**, tem sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo e reger-se-á por este Estatuto Social, pela Lei n. 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá instalar, transferir e extinguir filiais, escritórios, depósitos e representações, no País ou no exterior.

ARTIGO 2º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

ARTIGO 3º – A Companhia tem por objeto: **a)** o comércio, a fabricação, a importação e a exportação de artigos farmacêuticos, produtos químicos e dietéticos, perfumes e essências, cosméticos, produtos de higiene e toucador, saneantes domissanitários, nutrimentos e aparelhos acessórios usados para fins terapêuticos ou de correção estética e produtos utilizados para fins diagnósticos e analíticos; **b)** a prestação de serviços peculiares ao comércio varejista, tais como serviço de entregas domiciliares de produtos comercializados ou não pela Companhia, gerenciamento de informações cadastrais e armazenamento de dados sobre vendas de produtos e serviços, realizados através de convênios, gerenciamento e participação de programas de benefício de medicamentos (“PBM”) no setor privado e público, prestação de serviços comunitários, tais como recebimento de contas de água, luz, telefone, energia elétrica, de impostos e taxas em geral, pagamentos e recebimentos em geral, bem como venda de ingressos para teatro, shows, e outros espetáculos, inclusive esportivos, entre outros, serviço de revelação de fotografias e outros afetos ao seu objeto social; **c)** loja de conveniência e “drugstore”, destinadas ao comércio, mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre os quais o comércio de alimentos em geral e correlatos a comercialização, de artigos e objetos de adorno, de decoração, de vestuário, de utensílios de uso doméstico, de flores e plantas ornamentais, de artigos de ótica, cine, foto e som, eletrodomésticos, fitas, discos, livros, jornais, revistas e impressos em geral, cartões telefônicos e serviços relativos ao objeto social; **d)** importação e exportação de qualquer produto afim com seu objeto social; **e)** o transporte rodoviário de mercadorias; **f)** a promoção e a participação em empreendimentos imobiliários; **g)** o comércio, a importação e a exportação de artigos, máquinas, e equipamentos afins com seu objetivo social; **h)** a compra de ouro e de outros metais preciosos; e **i)** a participação em outras sociedades.

Capítulo II – Capital Social e Ações

ARTIGO 4º – O capital social subscrito e integralizado é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 47.080.000 (quarenta e sete milhões e oitenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Todas as ações da Companhia têm a forma escritural, sendo mantidas em conta de depósito junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

PARÁGRAFO QUARTO – Poderá a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir ações de sua emissão, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação.

PARÁGRAFO QUINTO – A Companhia poderá aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, o qual é competente para fixar o preço de emissão, as demais condições e os prazos de subscrição e integralização das ações dentro do limite do capital autorizado.

PARÁGRAFO SEXTO – A Companhia pode, no limite do capital autorizado estabelecido no parágrafo quinto deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembléia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, sem direito de preferência para os acionistas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Fica excluído o direito de preferência, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Capítulo III – Administração

ARTIGO 5º – A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seus cargos dar-se-á mediante a assinatura de termo de posse nos Livros de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme o caso, dispensada qualquer garantia de gestão e, após a adesão da Companhia ao Novo Mercado, pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os administradores permanecem em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembléia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembléia Geral fixa a remuneração global anual dos administradores e cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

PARÁGRAFO QUARTO – Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, qualquer dos órgãos de administração reúne-se validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

PARÁGRAFO QUINTO – É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração.

PARÁGRAFO SEXTO – São considerados presentes os membros que manifestarem seu voto (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado.

SEÇÃO I – Conselho de Administração

ARTIGO 6º – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos e igual número de membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para mandatos unificados de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração devem ser Conselheiros Independentes, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, deve-se proceder ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, em caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Conselheiro eleito mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A. será considerado independente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A qualificação como Conselheiro Independente deve ser expressamente declarada na Ata da Assembléia Geral que o eleger.

PARÁGRAFO QUARTO – O membro do Conselho de Administração não pode ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os da Companhia.

PARÁGRAFO QUINTO – O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que: (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente; (b) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia.

PARÁGRAFO SEXTO – Os membros efetivos e respectivos suplentes serão empossados no mesmo ato e os suplentes, nas ausências ou impedimentos temporários dos membros efetivos, os substituirão, observadas as disposições deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na primeira reunião do Conselho de Administração, que se realizar após a posse dos membros eleitos, proceder-se-á a escolha do Presidente, e do Vice-Presidente do Conselho, pelo voto da maioria.

PARÁGRAFO OITAVO – Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente, o Conselho de Administração reunir-se-á, em 30 (trinta) dias, para prover-lhe o preenchimento.

PARÁGRAFO NONO – Vagando por qualquer motivo os demais cargos de membro efetivo do Conselho, o suplente imediatamente assumirá a vaga, completando o prazo do mandato do substituído. Se a vacância abranger, ao mesmo tempo, os cargos de membro efetivo e seu suplente, o Presidente do Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral para realizar a eleição dos novos membros.

ARTIGO 7º – As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão realizadas mensalmente, conforme um calendário fixado na primeira reunião anual. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, ou na sua ausência pelo Vice-Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias por meio de carta com aviso de recebimento, fax ou mensagem eletrônica, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos a serem tratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente, ou na ausência deste, por outro membro nomeado pela maioria dos demais membros presentes, e secretariadas por um Conselheiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Diretores poderão ser convocados para prestar esclarecimentos nas reuniões do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo empate na votação das deliberações, o Presidente do Conselho, ou na falta deste, o Vice-Presidente, além do seu voto como membro do Conselho, terá o voto de qualidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Cada Conselheiro tem direito a um voto nas Reuniões do Conselho de Administração. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, assinadas por todos os membros presentes, e sempre que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, devem ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas.

ARTIGO 8º – Ao Conselho de Administração compete: **a)** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando inclusive, mas sem limitação, novos investimentos e/ou financiamentos e/ou desinvestimentos, assim como planos de negócios de longo prazo e suas alterações; **b)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como a respeito de qualquer outro ato que tenha sido praticado, ou esteja para ser praticado, pelos Diretores; **c)** manifestar-se por escrito sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; **d)** autorizar a aquisição, a alienação, a oneração ou o arrendamento de bens imóveis da Companhia bem como a participação da Companhia em outras empresas, assim como a alienação de tais participações; **e)** emitir parecer sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembléia Geral; **f)** escolher, fiscalizar e destituir os auditores independentes e demais assessores da Companhia; **g)** aumentar o capital social, sem aprovação em Assembléia Geral, até o limite autorizado neste Estatuto Social; **h)** autorizar a Diretoria a representar a Companhia em sociedades coligadas ou controladas, bem como deliberar sobre a aquisição ou a alienação de participações societárias; **i)** eleger e destituir os Diretores da Companhia fixando-lhes as atribuições e poderes de representação da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social; **j)** distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração dos administradores, quando fixada de forma global pela Assembléia Geral; **k)** escolher o Diretor que acumulará a função de Diretor de Relações com Investidores; **l)** aprovar o Orçamento Anual; **m)** convocar Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária; **n)** autorizar qualquer tipo de garantia, aval ou fiança por parte da Companhia, incluindo, mas não se limitando às fianças outorgadas a empresas coligadas e controladas, bem como à concessão de garantias reais e/ou fidejussórias; **o)** autorizar a realização de negócio, ou conjunto de negócios interligados, que acarretem obrigações para a Companhia ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela, bem como, que comprometa seu Ativo Permanente, em montante igual ou superior a 10% (dez por cento) de seu Patrimônio Líquido; **p)** deliberar sobre a emissão e bônus de subscrição, debêntures e notas promissórias comerciais na forma da legislação em vigor; **q)** a compra e a venda de ativos permanentes que representem quantia superior a R\$1.000.000,00 (hum milhão de Reais), reajustados de acordo com a variação do Índice Geral de Preços divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ("IGP-M"), considerado como data-base o mês de abril de 2007, ou de qualquer outro índice que venha a substituí-lo, na forma da legislação em vigor; **r)** a compra e a venda de negócios ou empresas que represente quantia superior a R\$1.000.000,00 (hum milhão de Reais), reajustados de acordo com a variação do IGP-M, considerado como data-base o mês de abril de 2007, ou de qualquer outro índice que venha a substituí-lo, na forma da legislação em vigor; **s)** a aprovação de operações que representem um endividamento total superior a 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia ou determine índice de liquidez corrente inferior a 1 (hum); **t)** a aprovação de qualquer investimento superior a R\$1.000.000,00 (hum milhão de Reais), reajustado de acordo com a variação do IGP-M, considerado como data-base o mês de abril de 2007, ou de qualquer outro índice que venha a substituí-lo, na forma da legislação em vigor; **u)** autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive o preço e o prazo de integralização; **v)** deliberar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; **w)** declarar dividendos intermediários; **x)** outorgar opção de compra ou subscrição de ações da Companhia, de acordo com o plano aprovado em Assembléia Geral e criar comitês de administração do plano; **y)** definir a lista tríplice de sociedades especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no parágrafo 1º do artigo 28 deste Estatuto Social; **z)** apresentar à Assembléia Geral a proposta de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou participação em qualquer empreendimento comum, em qualquer associação entre empresas, bem como de transformação em outro tipo societário, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e liquidação da Companhia; **aa)** deliberar, *ad referendum* da Assembléia Geral a proposta de participação nos lucros para os administradores da Companhia; **bb)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

ARTIGO 9º – Ao Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, ao Vice-Presidente, compete: **a)** convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais da Companhia; **b)** elaborar a ordem do dia das reuniões do Conselho de Administração; e **c)** convocar os Diretores e os Auditores independentes para participar das reuniões do Conselho de Administração, sempre que julgar necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração verificar a administração e gestão dos negócios sociais, supervisionando a atuação dos Diretores da Companhia, de forma a assegurar a plena implementação e execução das políticas e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, e obrigatoriamente comparecer em Reunião de Diretoria que delibere sobre a abertura, fechamento ou mudança de filiais, no país ou exterior. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente, o Presidente designará, durante o prazo de tal ausência ou impedimento, outro membro do Conselho para exercer as atribuições dispostas neste parágrafo.

SEÇÃO II – Diretoria

ARTIGO 10 – A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Geral, um Diretor Financeiro, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores podem cumular cargos, inclusive para o exercício da função de Diretor de Relações com Investidores, conforme deliberação do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos seus impedimentos temporários ou ausências, o Diretor Geral será substituído pelo Diretor Financeiro. Em caso de vacância do cargo de Diretor Geral, o seu substituto provisório será o Diretor Financeiro até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que ocorrer após tal vacância, e designará o substituto do Diretor Geral pelo restante do prazo de mandato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os demais Diretores são substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Geral. Em caso de vacância no cargo de Diretor, o substituto provisório, escolhido pelo Diretor Geral, assume a Diretoria até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração que ocorrer após tal vacância, e designará o substituto pelo restante do prazo do mandato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para os fins do disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, a morte, a renúncia, o impedimento comprovado, a invalidez ou a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

ARTIGO 11 – Compete à Diretoria: **a)** coordenar e gerir os negócios sociais; **b)** observar e fazer cumprir o disposto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social; **c)** organizar e apresentar anualmente, à Assembléia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração, a serem acompanhados do Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e do parecer dos Auditores Independentes; **d)** abrir, fechar e movimentar contas bancárias; **e)** propor a aquisição, a alienação, a transferência, a oneração ou o arrendamento de bens imóveis; **f)** transigir, ceder ou renunciar a direitos que não sejam relativos a bens imóveis da Companhia; **g)** nomear procuradores em nome da Companhia; **h)** adquirir, alienar, onerar ou arrendar bens imóveis da Companhia, desde que previamente autorizada, por escrito, pelo Conselho de Administração; **i)** autorizar e realizar operações que obriguem, onerem ou responsabilizem a Companhia, contando, todavia, com a aprovação prévia, por escrito, do Conselho de Administração, caso o valor seja superior a 10% (dez por cento) de seu Patrimônio Líquido; e **j)** decidir sobre a abertura, fechamento ou mudança de filiais, no país ou exterior em Reunião de Diretoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das competências gerais da Diretoria, compete ao Diretor Geral: a) estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir; b) dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, visando ao desenvolvimento das atividades da Companhia, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração; c) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; d) subordinar as estratégias jurídicas nos seus dois focos – Preventivo e Contencioso; e) dirigir as relações públicas da Companhia; f) nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; h) representar institucionalmente a Companhia; i) subordinar as áreas de Comunicação Social, Assessoria Econômica, Auditoria, Assessoria da Qualidade e Planejamento Orçamentário e Custos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Compete ao Diretor de Relações com Investidores: a) garantir aos acionistas, ao mercado e ao público em geral o acesso às informações de maneira democrática, transparente e precisa, contribuindo para a maximização do valor de mercado da empresa e para o aumento de liquidez de suas ações; b) prover informações ao mercado sobre o desempenho e os resultados da Companhia; c) definir as estratégias de uniformização e transparência das informações da Companhia para a divulgação aos acionistas e ao mercado de capitais; d) zelar pelo cumprimento de políticas que tornem acessíveis as informações nas dimensões econômico-financeira, social e ambiental da Companhia aos públicos interno e externo; e) estabelecer o Plano de Comunicação e Ação da Diretoria de Relações com Investidores, zelando por sua implementação; f) definir as novas estratégias de comunicação de informações para o mercado, com base em análises e percepções da opinião deste sobre a Companhia; g) propor as iniciativas organizacionais que influenciem na criação de valor para os acionistas, compatibilizando resultados de curto e médio prazos com projeções de longo prazo; h) definir as linhas estratégicas e aprovar os planos e programas relacionados a investimentos da Companhia, alocação de recursos e ativos fixos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Compete ao Diretor Financeiro: a) substituir o Diretor Geral em seus impedimentos temporários e ausências e; b) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área financeira, contábil, jurídica, de tesouraria, de controladoria e de planejamento da Companhia.

PARÁGRAFO QUARTO – Compete ao Diretor Comercial: a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades comerciais e operacionais da Companhia; e b) desenvolver e implementar a estratégia comercial da Companhia.

PARÁGRAFO QUINTO – Compete ao Diretor Administrativo coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas da Companhia.

PARÁGRAFO SEXTO – Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Geral na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhe tenham sido atribuídas neste Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 12 – A Diretoria reunir-se-á mensalmente ou sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer Diretor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões ordinárias da Diretoria serão realizadas mensalmente. As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de carta com aviso de recebimento, fax ou mensagem eletrônica, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos da ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As reuniões da Diretoria serão dirigidas pelo Diretor Geral ou, na ausência deste, pelo Diretor Financeiro, e secretariadas por qualquer outro Diretor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Caberá ao Diretor Geral, o voto de qualidade em caso de empate, e, caso o mesmo seja vencido, a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUARTO – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livros próprios, assinadas por todos os Diretores presentes, além da assinatura do membro do Conselho de Administração, na forma prevista no parágrafo único do artigo 9º.

ARTIGO 13 – A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo decidir sobre a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, observadas as disposições deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os poderes e funções dos Diretores serão estabelecidos pelo Conselho de Administração nos casos que não estejam definidos neste Estatuto Social.

ARTIGO 14 – A Companhia obrigar-se-á: **a)** pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores; **b)** pela assinatura conjunta de um Diretor e um procurador, legalmente constituído em nome da Companhia, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes que ali contiverem; ou **c)** pela assinatura individual de qualquer Diretor ou de um procurador, desde que assim estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos específicos poderes nele contidos, ficando ressalvado, entretanto, que a representação individual da Companhia, nessas condições, se restringirá à prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, instituições financeiras, correios, companhias telefônicas e empresas de transporte em geral; atos como preposto na Justiça do Trabalho; emissão de duplicatas, endosso de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente para cobrança ou desconto bancário e consecutivo depósito em conta corrente da Companhia. Os procuradores “ad judícia” também poderão representar a Companhia individualmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Com exceção das procurações outorgadas para advogados com poderes de representação da Companhia em quaisquer processos judiciais ou administrativos, todas as procurações outorgadas pela Companhia serão obrigatoriamente assinadas por 2 (dois) Diretores e terão prazo de validade determinado, não superior a um ano, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por administradores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social ou aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – São da mesma forma proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por quaisquer dos administradores ou representantes da Companhia quando envolverem importância superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido, salvo se aprovados previamente, por escrito, pelo Conselho de Administração.

Capítulo IV – Assembléia Geral

ARTIGO 15 – A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao término do exercício social, para deliberar matéria que lhe é atribuída por lei e, extraordinariamente, quando convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da legislação aplicável ou deste Estatuto Social.

ARTIGO 16 – A Assembléia Geral é instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice Presidente ou ainda, na ausência de ambos, pelo acionista ou administrador da Companhia indicado pela maioria dos acionistas presentes, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de Secretário, que pode ser acionista ou não da Companhia.

ARTIGO 17 – As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas na Lei das S.A. ou neste Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembléia Geral só pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento da procuração ser entregue na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia.

ARTIGO 18 – Compete à Assembléia Geral, além das demais atribuições previstas em lei: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; c) reformar o Estatuto Social; d) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia; e) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; f) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados da Companhia; g) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; h) deliberar sobre o aumento do capital social acima do capital autorizado, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social; i) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação; j) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; k) deliberar sobre a saída do Novo Mercado (“Novo Mercado”) da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA; l) escolher a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as indicadas pelo Conselho de Administração; e m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Presidente da Assembléia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos.

Capítulo V – Conselho Fiscal

ARTIGO 19 – O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo não permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e é instalado por deliberação da Assembléia Geral ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando instalado, o Conselho Fiscal é composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros titulares e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos faz-se por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Conselho Fiscal elege o seu Presidente na primeira reunião e funciona de acordo com o Regimento Interno aprovado na Assembléia Geral que deliberar sobre sua instalação, se o caso.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas sempre por maioria de votos dos presentes e lavradas em forma de ata no livro próprio, sendo assinadas por todos os presentes.

PARÁGRAFO QUINTO – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO SEXTO – O mandato unificado dos membros do Conselho Fiscal encerra-se na Assembléia Geral Ordinária subsequente à de sua eleição.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

PARÁGRAFO OITAVO – Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupa o seu lugar; não havendo suplente, a Assembléia Geral deve ser convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

PARÁGRAFO NONO – Não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("Concorrente"), estando vedada, dentre outras, a eleição de pessoa que: (i) seja empregada, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Controlador ou Controlada da Concorrente; (ii) seja cônjuge ou parente até segundo grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Controlador ou Controlada da Concorrente.

Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 20 – O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou de períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados e de Reserva de Lucros então apurados, observadas as prescrições legais.

ARTIGO 21 – Com as demonstrações financeiras do exercício, a administração apresenta à Assembléia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das S.A., conforme o disposto no parágrafo 1º deste artigo, ajustado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., observada a seguinte ordem de dedução: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social, não é obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; b) a parcela necessária ao pagamento do dividendo obrigatório não pode ser inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de S.A.; e c) importância equivalente a até 65% (sessenta e cinco por cento) para a formação da conta "Reserva Estatutária de Lucros", que tem por finalidade e objetivo reforçar o capital de giro da Companhia e cujo saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuados a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembléia Geral deliberará, nos termos do Artigo 199 da Lei das S. A., sobre o excesso, devendo aplicá-lo na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Assembléia Geral pode, observado o disposto no artigo 8º, atribuir aos administradores uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, nos casos, forma e limites legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O saldo remanescente dos lucros, se houver, deve ter a destinação que a Assembléia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral deve deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembléia Geral pode deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

PARÁGRAFO QUARTO – Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que sejam postos à disposição do acionista, e, nesta hipótese, são revertidos em favor da Companhia.

ARTIGO 22 – Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, pode a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas podem ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e sua atribuição ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas devem ser compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes tenha sido creditado, a Companhia não pode cobrar dos acionistas o saldo excedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, após o crédito no decorrer do exercício social, deve se dar por deliberação do Conselho de Administração, no curso do mesmo exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Capítulo VII – Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

ARTIGO 23 – A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de uma operação ou de operações sucessivas, deve ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente obrigue-se a efetivar a Oferta Pública de Ações aos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(s) acionista(s) Controlador(es) alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não pode transferir a propriedade de suas ações enquanto o Acionista Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Companhia não deve registrar qualquer transferência de ações para o adquirente do Poder de Controle ou para o(s) acionista(s) que venha(m) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle pode ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no parágrafo terceiro deste artigo.

ARTIGO 24 – A Oferta Pública referida no artigo anterior também deve ser efetivada: I) nos casos em que haja a cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que resulte na alienação do Controle da Companhia; e II) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Controlador alienante fica obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar a documentação comprobatória.

ARTIGO 25 – Aquele que detenha ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) acionista(s) Controlador(es) ou o Grupo de Acionistas Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, está obrigado a: I. efetivar a Oferta Pública referida no artigo 24 deste Estatuto Social; II. ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado as ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle da Companhia, devendo lhes pagar a eventual diferença entre o preço pago ao acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA até o momento do pagamento; III. tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, caso o percentual destas ações, após a alienação do Controle, seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle.

ARTIGO 26 – Na Oferta Pública a ser efetivada pelo(s) acionista(s) Controlador(es), pelo Grupo de Acionistas Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deve corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 28 deste Estatuto Social.

ARTIGO 27 – O(s) acionista(s) Controlador(es) ou o Grupo de Acionistas Controlador da Companhia deve(m) efetivar a Oferta Pública caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, (i) para a negociação das ações fora do Novo Mercado, ou (ii) em decorrência de reorganização societária na qual as ações da Companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para a negociação no Novo Mercado. O preço mínimo a ser ofertado deve corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 28 deste Estatuto Social, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado. A notícia da realização da Oferta Pública deve ser comunicada à Bovespa e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Companhia que aprovar a referida saída ou reorganização, conforme o caso.

ARTIGO 28 – O laudo de avaliação de que tratam os artigos 26 e 27 deste Estatuto Social deve ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e que seja independente da Companhia, de seus administradores e controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S. A. e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo 8º.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia de que tratam os artigos 26 e 27 é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta dos votos das ações em circulação manifestados na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. Esta Assembléia, se instalada em primeira convocação, deve contar com acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, pode contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os custos de elaboração do laudo de avaliação devem ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da Oferta Pública.

ARTIGO 29 – É facultada a formulação de uma única Oferta Pública, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de Oferta Pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

ARTIGO 30 – A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública prevista neste Capítulo VII, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM podem assegurar a sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia, desde que não haja prejuízo para os destinatários da Oferta e que seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a Oferta Pública até que seja concluída, com a observância das regras aplicáveis.

Capítulo VIII – Do Juízo Arbitral

ARTIGO 31 – Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, da validade, da eficácia, da interpretação, da violação e de seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral tem o direito de recorrer ao Poder Judiciário, com o objetivo de, se e quando necessário, requerer as medidas cautelares de proteção de direitos, em procedimento arbitral instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja-lhe concedida, a competência para a decisão de mérito deve ser imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

Capítulo IX – Liquidação

ARTIGO 32 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma de liquidação e eleger o(s) liquidante(s) e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Capítulo X – Lei Aplicável

ARTIGO 33 – Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembléia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A.

Drogasil S.A.

Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3097

05358-900 - São Paulo - SP

Tel: (0XX11) 3769.5678

Fax: (0XX11) 3769.5767 - 3769.5785 - 3769.5789

**DROGASIL S.A.****C.N.P.J./M.F. n.º 61.585.865/0001-51****NIRE 35.300.035.844****Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de junho de 2007**

Data, Hora e Local: No dia 12 de junho de 2007, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3097.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. Carlos Pires Oliveira Dias; e Secretário, Sr. José Pires Oliveira Dias Neto.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) a autorização para a realização de oferta pública de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), que compreenderá: (a) a distribuição pública primária e secundária, de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob coordenação do Banco UBS Pactual S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), em conjunto ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras por eles contratadas, e com esforços de colocação das Ações no exterior, a serem realizados pelo UBS Securities LLC e pelo Bradesco Securities Inc. ("Agentes de Colocação Internacional"), nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais ("*qualified institutional buyers*"), conforme definidos na *Rule 144 A* do *Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), e, nos demais países (exceto Estados Unidos da América e Brasil), em conformidade com o *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos em operações isentas de registro, de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor estrangeiro, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Resolução 2.689") e da Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores ("Instrução CVM 325") ("Oferta").
- (ii) a autorização para o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante emissão de 13.646.383 ações ordinárias a serem objeto da distribuição primária no âmbito da Oferta, sem direito de preferência para os atuais acionistas nos termos do art. 172 da Lei das Sociedades por Ações;

Drogasil SA

Av. Conde de Aguiar, 3097

05339-900 São Paulo - SP

Tel: (0XX11) 3769-5678

Fax: (0XX11) 3769-5787 3769-5788 3769-5789



- (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia, dentro do seu limite de capital autorizado, bem como, observada a forma de representação da Companhia, praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à realização da Oferta;
- (iv) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; e
- (v) a aprovação do Prospecto Preliminar e o *Offering Memorandum* Preliminar a serem utilizados na Oferta.

Deliberações tomadas por unanimidade: Foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos presentes e sem ressalvas ou reservas:

- (i) Foi aprovada a realização da Oferta;
- (ii) Foi autorizado o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado indicado no seu Estatuto Social, mediante a emissão para subscrição pública de até 13.646.383 ações ordinárias, a serem objeto da distribuição primária no âmbito da Oferta, sem direito de preferência para os atuais acionistas nos termos do art. 172 da Lei das Sociedades por Ações. O preço das Ações será fixado após as apresentações de *roadshow* da Companhia e a conclusão do procedimento de *bookbuilding*, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em consonância com o artigo 44 da Instrução CVM 400, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra das Ações;
- (iii) Como reflexo da deliberação acima, a Diretoria foi autorizada ainda a, desde já, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução de aumento do seu capital social, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão das ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, a serem ofertadas na distribuição primária, no âmbito da Oferta. Para tanto, a Diretoria fica autorizada a (a) praticar todos os atos necessários à obtenção do registro da Oferta junto à CVM, (b) tomar todas as providências necessárias à realização da Oferta, em especial perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC e o Banco Central do Brasil - BACEN; (c) tomar todas as decisões para a fixação do preço de subscrição das Ações, a ser acordado na data da precificação da Oferta; e (d) praticar todo e qualquer ato, bem como aprovar e assinar todos e quaisquer documentos, contratos, declarações, comunicações, notificações, certificados e documentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta (e qualquer aditamento a esses documentos) incluindo, mas sem se limitar, ao Contrato de Colocação, ao *Placement Facilitation Agreement*, ao Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Estabilização de Ações Ordinárias de Emissão da Drogasil

Drogasil SA

Av. Cordeiro de Azevedo, 3097
05338-900 São Paulo - SP
Tel: (0XX11) 3769.5678
Fax: (0XX11) 3769.5787 3769.5785 3769.5789



S.A., à declaração de veracidade de que trata o art. 56 da Instrução CVM 400, ao Prospecto brasileiro e ao *Offering Memorandum* internacional e às cartas e petições à CVM e BOVESPA;

- (iv) Foram ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta; e
- (v) Foi aprovado o Prospecto Preliminar e o *Offering Memorandum* Preliminar a serem utilizados na Oferta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 12 de junho de 2007.

Presidente: _____

Secretário _____

Conselheiros:

Carlos Pires Oliveira Dias

José Pires Oliveira Dias Neto

José Pires Oliveira Dias

José Sampaio Correa Sobrinho

Renato Pires Oliveira Dias

Jairo Eduardo Loureiro

Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DROGASIL S.A.

**C.N.P.J./M.F. n.º 61.585.865/0001-51
NIRE 35.330.033.844**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em [•] de [•] de 2007**

Data, Hora e Local: No dia [•] de [•] de 2007, às [•] horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3097.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente, Sr. [•]; e Secretário, Sr. [•].

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a fixação do preço de emissão das ações ordinárias objeto do aumento de capital autorizado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de junho de 2007 ("Ações Ordinárias"), e respectiva justificativa; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia e a quantidade de Ações Ordinárias a serem emitidas; **(iii)** a forma de subscrição e integralização das Ações Ordinárias; **(iv)** os direitos que as ações a serem emitidas conferirão a seus titulares; **(v)** o procedimento a ser adotado na oferta pública realizada no Brasil ("Oferta") e nos esforços de colocação de Ações Ordinárias no exterior, bem como o tratamento que será dado aos interessados em subscrever ou adquirir as Ações Ordinárias objeto da Oferta; **(vi)** a aprovação do Prospecto Definitivo relativo à Oferta e do *Offering Memorandum* relativo aos esforços de colocação no exterior e à colocação de ações de emissão da Companhia e de titularidade de alguns de seus acionistas no exterior; **(vii)** a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta e aos esforços de colocação de Ações Ordinárias no exterior; e **(viii)** a ratificação de todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta e aos esforços de colocação de Ações Ordinárias no exterior.

Deliberações tomadas por unanimidade:

- (i)** Fixado o preço de emissão das ações em R\$[•] por Ação Ordinária. O preço de emissão das Ações Ordinárias foi fixado após a conclusão do procedimento de *bookbuilding* realizado pelo Banco UBS Pactual S.A., Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenadores da Oferta"), no Brasil, e pelo UBS Securities LLC e Bradesco Securities Inc. , no exterior, bem como demais instituições financeiras sub-contratadas, em consonância com o disposto no Artigo 170, §1º, inciso III da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo como parâmetro o preço de mercado verificado para as ações. Foi considerada, para a definição do preço de emissão das Ações Ordinárias, a indicação do interesse de investidores institucionais para a subscrição e aquisição das ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do artigo 170, parágrafo 7º da Lei das Sociedades por Ações, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, que a escolha do critério de preço de mercado das ações para a determinação do preço das Ações Ordinárias a serem emitidas é devidamente justificada, tendo em vista que as Ações Ordinárias serão colocadas por meio de uma oferta pública primária, em conjunto com uma oferta pública secundária de ações ordinárias a serem vendidas por diversos acionistas da Companhia, em que o valor de mercado das Ações Ordinárias a serem emitidas/vendidas é aferido com a realização do procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*), o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentam suas intenções de compra das Ações Ordinárias no contexto da oferta pública primária e secundária, sendo, portanto, o critério mais apropriado para determinar o preço justo das Ações Ordinárias a serem emitidas pela Companhia;
- (ii)** Aprovado o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ [•], um aumento, portanto, no montante de R\$ [•], mediante a emissão para subscrição pública de [•] ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando referido Artigo 4º a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º. – [•].";
- (iii)** Aprovada a forma de integralização das Ações Ordinárias que deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País;

- (iv) Aprovada a outorga aos titulares das Ações Ordinárias objeto do presente aumento de capital dos mesmos direitos conferidos às atuais ações ordinárias pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável, fazendo, inclusive, jus ao recebimento integral de dividendos e de demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser distribuídos pela Companhia aos seus acionistas, a partir de sua data de subscrição;
- (v) Aprovada a colocação das Ações Ordinárias objeto do aumento de capital mediante a distribuição de Ações Ordinárias no Brasil ("Oferta"), distribuídas por meio de distribuição pública primária e secundária, em mercado de balcão não organizado, e, ainda, com esforços de venda no exterior, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S*, ambos do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos da América. A Oferta será realizada em mercado de balcão não organizado, sob o procedimento descrito no Aviso ao Mercado publicado em [•] de [•] de 2007, nos termos do disposto no Artigo 33, §3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo sido concedido aos investidores não institucionais o prazo de [•] dias, entre o dia [•] e o dia [•] de [•] de 2007, nos termos do Aviso ao Mercado acima referido, para a realização dos pedidos de reserva de subscrição das Ações, nas condições descritas no referido Aviso ao Mercado, sendo que as ações ordinárias de emissão da Companhia que não tiverem sido objeto de pedidos de reserva de subscrição durante o Período de Reserva serão destinadas à colocação pública junto a investidores institucionais, pelos Coordenadores da Oferta. Por sua vez, o esforço de colocação de Ações Ordinárias no exterior será realizado ao amparo das isenções previstas na *Rule 144A* e na *Regulation S* ao *Securities Exchange Act* de 1934 dos Estados Unidos da América, sem registro na *Securities and Exchange Commission* ("SEC");
- (vi) Aprovado o prospecto definitivo a ser utilizado na Oferta e o *Offering Memorandum* a ser utilizado para os esforços de venda de Ações Ordinárias no exterior;
- (vii) Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos necessários à consecução da Oferta no Brasil e ao esforço de colocação de Ações Ordinárias no exterior, bem como a assinatura de todos e quaisquer contratos e documentos necessários à sua realização, incluindo, mas não se limitando ao [Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, Contrato de Prestação de Serviços com a CBLC, Contrato de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias, Placement Facilitation Agreement]; e
- (viii) Ratificados todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta e ao esforço de colocação de Ações Ordinárias no exterior.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, [•] de [•] de 2007.

Assinaturas: Presidente da Mesa: [•]. Secretário: [•].

São Paulo, [•] de [•] de 2007.

[•]

Presidente

[•]

Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

[•]

[•]

[•]

[•]

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 005258	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGASIL SA	3 - CNPJ 61585865000151
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL DROGASIL SA		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR		
6 - NIRE 35300035844		
7 - SITE www.drogasil.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097		2 - BAIRRO OU DISTRITO Butantã		
3 - CEP 05339-900	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP	
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 3769-5678	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 0011	12 - FAX 3769-5787	13 - FAX 3769-5788	14 - FAX 3769-5789	
15 - E-MAIL ely@drogasil.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Banco Itaú S.A. - Gercina Silva Bueno				
2 - CARGO Gerente de Contas				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º Andar, Torre Eudoro Villela			4 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
5 - CEP 04344-902	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 0011	9 - TELEFONE 5029-1809	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 0011	14 - FAX 5029-1917	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL gercina.bueno@itau.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO			21 - BAIRRO OU DISTRITO	
22 - CEP -	23 - MUNICÍPIO			24 - UF
25 - DDD	26 - TELEFONE -	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00525-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGASIL SA	3 - CNPJ 61.585.865/0001-51
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Cláudio Roberto Ely				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097			3 - BAIRRO OU DISTRITO Butantã	
4 - CEP 05339-900	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 3769-5678	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 0011	13 - FAX 3769-5787	14 - FAX 3769-5788	15 - FAX 3769-5789	
16 - E-MAIL ely@drogasil.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 137.688.320-15	18 - PASSAPORTE CT056674		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	6 - CÓDIGO CVM 00287-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Paulo Cesar Estevão Netto	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 018.950.957-00

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
☐ BVBAAL	☐ BVMESB	☐ BVPR	☐ BVRJ	☐ BVST
☐ BVES	☐ BVPP	☐ BVRG	☒ BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1190 - Comércio (Atacado e Varejo)				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio de Produtos Farmacêuticos, Perfumarias e Afins				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES SIM

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00525-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGASIL SA	3 - CNPJ 61.585.865/0001-51
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
☒ Ações	☐ Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
☐ Debêntures Conversíveis em Ações	☐ Notas Promissórias (NP)
☐ Ações Resgatáveis	☐ BDR
☐ Partes Beneficiárias	☐ Outros DESCRÇÃO
☐ Debêntures Simples	
☐ Bônus de Subscrição	
☐ Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 09/03/2007	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 29/03/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 09/03/2007	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 10/05/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial do Estado	SP
02	Diário do Comércio	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/06/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

Divulgação Externa

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00525-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGASIL SA	3 - CNPJ 61.585.865/0001-51
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/04/2004	40.000	6.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000
02	29/03/2007	50.000	10.000	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
70.000	0	01/06/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)

Data-Base - 31/12/2006

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	18/06/2003	31/12/2003	6.959	0,7700000000	ORDINÁRIA		1.813	31/05/2004
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	17/11/2003	31/12/2003	6.959	0,2300000000	ORDINÁRIA		541	31/05/2004
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	16/06/2004	31/12/2004	7.951	0,4800000000	ORDINÁRIA		1.130	31/05/2005
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2004	31/12/2004	7.951	0,7300000000	ORDINÁRIA		1.718	31/05/2005
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	23/06/2005	31/12/2005	9.725	0,5100000000	ORDINÁRIA		1.200	31/05/2006
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	20/10/2005	31/12/2005	9.725	0,4100000000	ORDINÁRIA		1.036	31/05/2006
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	15/12/2005	31/12/2005	9.725	0,4800000000	ORDINÁRIA		1.130	31/05/2006
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	11/05/2006	31/12/2006	20.975	1,1100000000	ORDINÁRIA		2.613	31/05/2007
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	ORDINÁRIA		1.017	31/05/2007
10	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	A	192	31/05/2007
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	B	96	31/05/2007
12	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	C	118	31/05/2007
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	D	48	31/05/2007
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	E	102	31/05/2007
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	F	108	31/05/2007
16	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	G	202	31/05/2007
17	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	28/09/2006	31/12/2006	20.975	0,8400000000	PREFERENCIAL	H	94	31/05/2007
18	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	ORDINÁRIA		690	31/05/2007
19	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	PREFERENCIAL	A	130	31/05/2007
20	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	PREFERENCIAL	B	66	31/05/2007
21	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	PREFERENCIAL	C	80	31/05/2007
22	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	PREFERENCIAL	D	32	31/05/2007
23	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	PREFERENCIAL	E	69	31/05/2007
24	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	PREFERENCIAL	F	73	31/05/2007
25	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0,5700000000	PREFERENCIAL	G	137	31/05/2007

Data-Base - 31/12/2006

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
26	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2006	31/12/2006	20.975	0.5700000000	PREFERENCIAL	H	64	31/05/2007
27	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	ORDINÁRIA		278	31/05/2007
28	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	A	53	31/05/2007
29	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	B	26	31/05/2007
30	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	C	32	31/05/2007
31	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	D	13	31/05/2007
32	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	E	28	31/05/2007
33	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	F	30	31/05/2007
34	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	G	55	31/05/2007
35	DIVIDENDO	RCA	26/02/2007	31/12/2006	20.975	0.2300000000	PREFERENCIAL	H	26	31/05/2007
36	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/03/2007	31/12/2007	0	0.6000000000	ORDINÁRIA		1.399	31/05/2008
37	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/03/2007	31/12/2007	0	0.6000000000	PREFERENCIAL	E	73	31/05/2008

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

OBJETIVOS INICIAIS

Idealizada para conjugar esforços e constituída para melhorar o desempenho de atividades, a DROGASIL S/A, Organização Nacional formada pela fusão de Drogarias, exerceu, desde a sua origem, o comércio de distribuição e venda de medicamentos, mantendo, para tanto, um Armazém Central Distribuidor e filiais redistribuidoras. Até a primeira Guerra Mundial, era incipiente a indústria de especialidades farmacêutica nacional, e a quase totalidade dos medicamentos era importada pelas Drogarias, as quais então, operavam mais como atacadista, abastecendo farmácias e hospitais.

Terminada a conflagração, dado o processo da terapêutica, o número de produtos farmacêuticos aumentou consideravelmente, o que obrigou as então Drogarias, face as dificuldades naturais para a importação das mercadorias, e principalmente para melhorar a rotação do capital de giro, a iniciarem a prática do comércio varejista.

FUNDAÇÃO

Foi durante esse período de crescente evolução que, em 28 de março de 1935, duas das mais antigas e conceituadas Drogarias de São Paulo, a Drogaria Bráulio e a Drogaria Brasil deliberaram a realização da fusão das duas Empresas, a fim de, somando-se duas largas experiências no ramo e a concentração de energia e recursos, obter maior produtividade e rentabilidade. A nova sociedade passou a operar sob a denominação de DROGASIL Ltda.

A experiência foi de tal modo expressiva que, em janeiro de 1937, nova fusão se processou, juntando-se desta feita, a DROGASIL, nada menos que cinco Drogarias igualmente sólidas e idôneas, trazendo, juntas, um acervo de 31 filiais na capital e interior. Eram elas: Drogaria Sul América, Drogaria Amarante, Drogaria Ipiranga, Drogaria Orion e Drogaria Morse.

Desse modo, estava definitivamente criada a DROGASIL, fruto dessa associação de fármacias e que, por imposição da legislação, mantinha a mesma forma jurídica de sociedades por quotas de responsabilidade limitada, não sendo permitido constituir-se em sociedade por ações.

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO

O desenvolvimento das atividades e a prosperidade dos negócios da Empresa, continuamente crescentes, exigiam abertura de novos pontos de vendas. Assim, coagida pela força da demanda, em 1967 a DROGASIL já dispunha de uma rede composta de 68 filiais, das quais 43 instaladas em prédios próprios.

INAUGURAÇÃO DO LABORATÓRIO DROGASIL (1952)

No ano de 1952 foi inaugurado o Laboratório DROGASIL, visando a fabricação e o fracionamento de produtos constantes das principais farmacopéias, anexando assim uma ramificação industrial à sociedade até então exclusivamente comercial.

TRANSFORMAÇÃO EM S/A (1972/1973)

Em 1º de Julho de 1972, a DROGASIL transformava-se em sociedade anônima, sob a denominação de DROGASIL S/A Comércio e Indústria.

Em 1973 houve a transformação em Sociedade de Capital Aberto, visando participar do mercado de capitais, captar recursos e imprimir maior velocidade à expansão, compatível com o ritmo de desenvolvimento nacional.

EXPANSÃO ATACADO (1978)

Em 1978, continuando o plano de expansão, foram instalados dois centros de distribuição no Atacado, no Interior de São Paulo, localizados nas cidades de Ribeirão Preto e Bauru, que tornaram a DROGASIL ainda mais aparelhada para oferecer às farmácias independentes amplos sortimentos, sob impulso da alta rotação de estoque completo de receituário médico, possibilitando-lhes gozar das vantagens de trabalhar com menor capital de giro e prestar melhor atendimento as comunidades onde operam. Posteriormente, os centros de distribuição, e já funcionando os de Campo Grande - MS, Rio de Janeiro e Brasília - DF, foram incorporados à sede, passando a funcionar como escritório comercial de vendas, objetivando trabalhar, ainda com menor necessidade, de capital de giro.

INAUGURAÇÃO DO 1º DRUGSTORE (1980)

Em 19 de maio 1980 foi inaugurado o 1º DRUGSTORE: DRUGSTORE Brooklin, para a comercialização de produtos de mercearia, frios e laticínios, produtos de limpeza, higiene e beleza, perfumaria, utilidades para o lar, produtos naturais, dietéticos, dos quais somente as marcas mais conhecidas e as embalagens de maior giro, mantendo também toda a linha de medicamentos, com

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

atendimento personalizado e mais os serviços de aplicação de injeções, implantando um novo conceito em comercialização, adaptando dois sistemas estrangeiros: o DRUGSTORE e o Convenience Store ao Mercado Brasileiro.

INCORPORAÇÕES REMASIL E FARMASIL (1985/1986)

No decorrer do exercício de 1985 e 1986, buscando adaptação à nova realidade econômica, realizou-se a incorporação da subsidiária REMASIL Representações, Materiais e Serviços Ltda, pela FARMASIL Organizações Farmacêutica Ltda., passando esta última a operar sob a denominação de FARMASIL Comércio Ltda., a partir de 01 de julho de 1986.

A partir de novembro de 1986, dando seqüência ao processo de adaptação à realidade econômica, foram incorporadas as atividades varejistas de comércio inerentes a Farmácias e DRUGSTORES, promovendo, assim, o encerramento de sua controlada FARMASIL Comercial Ltda.

ALTERAÇÃO NO CONTROLE ACIONÁRIO (1994)

Em 24 de junho de 1994, ocorreu uma mudança significativa no Controle Acionário, quando três grandes acionistas passaram a controlar, em partes iguais, 60% das ações da empresa, dando início ao processo de modernização da gestão da Companhia, destacando-se a profissionalização da administração.

DECISÃO DE ATUAÇÃO EXCLUSIVA NO VAREJO (1995/1996/1997)

No exercício de 1995, dando continuidade ao programa de adequação de suas atividades a realidade econômica, foram transformadas em Drogarias 32 DRUGSTORES e 5 Supermercados, terminando definitivamente o ciclo de comércio de alimentos e, com a venda do laboratório, encerrou-se também o ciclo de produção de medicamentos, finalizando o ano com 91 unidades de venda no varejo.

Encerramos o ano de 1996 com 114 unidades de venda no varejo atuando somente com atividades de Drogarias, 1 Central de Distribuição, 2 Entrepósitos e a Sede Social (Matriz).

Em 1997, foram encerradas as atividades no setor de Atacado, passando a Companhia a atuar exclusivamente no varejo de Medicamentos, Perfumarias e afins. A companhia encerrou o exercício com 116 lojas.

ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO (2002)

Ainda em 2002, houve uma alteração significativa no quadro societário, com a concentração da grande maioria das ações nas mãos de dois acionistas, um deles passando a ser o controlador com aproximadamente 60% das ações da Companhia.

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

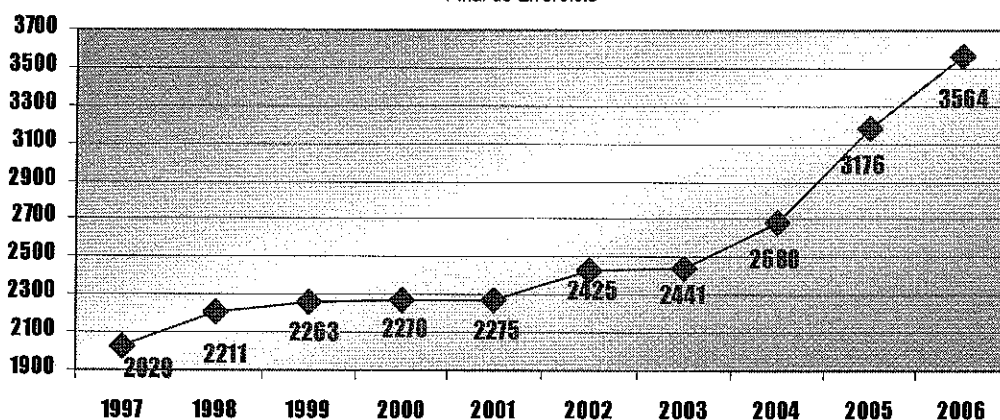
ÚLTIMO EXERCÍCIO (2006)

No ano de 2006, a DROGASIL expandiu sua rede com a inauguração de 16 lojas. Por estar abaixo dos limites de performance estabelecidos, foi encerrada a atividade de 1 loja. Concluímos o ano com 179 lojas, 21 delas funcionando todos os dias, durante 24 horas.

EVOLUÇÃO - LOJAS E FUNCIONÁRIOS

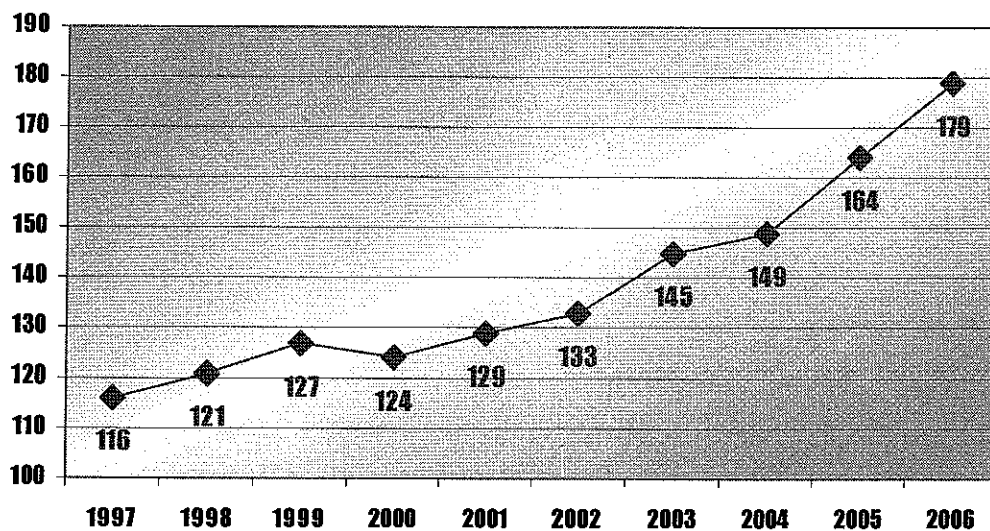
Número de Funcionários

Final do Exercício



Número de Lojas

Final do Exercício



Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO MERCADO

A Drogasil localiza grande parte de suas operações no Estado de São Paulo. Este mercado pode ser classificado em quatro categorias principais:

- Grandes redes de Drogarias;
- Pequenas redes de Drogarias;
- Associativismo (organizações de Drogarias independentes) e
- Farmácias independentes (normalmente de característica familiar)

PARTICIPAÇÃO DA DROGASIL

A Drogasil está entre as maiores redes de Drogarias do estado de São Paulo. Quando tomamos o mercado de Drogarias como um todo, a participação da Drogasil é de difícil mensuração, por tratar-se de um setor bastante pulverizado, sem estatísticas satisfatórias.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO SETOR

Por tratar-se de setor de grande interesse público, a maioria dos medicamentos têm seus preços controlados, sendo alvo de diversas intervenções governamentais, buscando tornar os preços dos medicamentos mais acessíveis à população de baixa renda. Nos últimos anos vem ocorrendo uma expansão significativa na oferta de medicamentos genéricos, que contribui para o aumento das unidades vendidas, porém têm preços sensivelmente inferiores.

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

Mesmo existindo oscilações nos volumes vendidos de uma pequena parte dos produtos em algumas épocas do ano, a Drogasil não experimenta variações importantes no seu faturamento, devido à grande diversificação da linha de comercialização.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Divulgação Externa

Data-Base - 31/12/2006

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Medicamentos	74,25
02	Não medicamentos	25,75

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Descrição	Numero do Certificado	Proprietário	Prazo de Utilização
Exterior			
Drogasil - Paraguai	22.128	Própria Empresa	31/07/2010
Drogasil - Paraguai	22.129	Própria Empresa	31/07/2010
Drogasil - Bolívia	85.950-C	Própria Empresa	15/04/2012
Drogasil - Bolívia	86.005-C	Própria Empresa	18/04/2012
Drogasil - Uruguai	325.340	Própria Empresa	31/08/2010
Drogasil - Argentina	1.919.472	Própria Empresa	31/08/2010
Drogasil - Argentina	1.861.584	Própria Empresa	26/02/2012
Brasil			
Drogasil	001.979.965	Própria Empresa	12/07/2007
Drogasil	003.099.091	Própria Empresa	06/04/2015
Farmasil	003.155.994	Própria Empresa	24/05/2012
Drogasil	003.156.001	Própria Empresa	05/04/2012
Drogasil	003.156.010	Própria Empresa	05/04/2012
Farmasil	003.174.646	Própria Empresa	08/04/2012
Drogasil	003.288.978	Própria Empresa	28/07/2006
Drogasil	003.574.296	Própria Empresa	16/07/2007
Drogasil	003.662.462	Própria Empresa	30/11/2007
Farmasil	003.695.360	Própria Empresa	14/03/2008
Drogasil	004.511.077	Própria Empresa	17/08/2012
Farmasil	005.013.720	Própria Empresa	14/03/2008
Farmasil	005.018.684	Própria Empresa	24/05/2012
Drogasil	006.246.222	Própria Empresa	10/03/2006
Drogasil	006.246.230	Própria Empresa	10/03/2006
Drogasil	710.164.033	Própria Empresa	09/02/2012
Farmasil	720.129.036	Própria Empresa	13/10/2011
Drogasil	811.099.210	Própria Empresa	05/02/2015
Drogasil	811.099.229	Própria Empresa	26/12/2014
Drogasil	811.099.237	Própria Empresa	04/03/2006
Drogasil	811.099.253	Própria Empresa	06/11/2014
Figurativa, sem elemento nominativo	811.941.361	Própria Empresa	14/04/2007
Fibrasil	812.499.166	Própria Empresa	29/08/2009
Drogasil	813.251.001	Própria Empresa	22/08/2009

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Descrição	Numero do Certificado	Proprietário	Prazo de Utilização
Drogasil	813.251.010	Própria Empresa	11/10/2008
Drogasil	813.251.028	Própria Empresa	28/08/2010
Drogasil	813.251.036	Própria Empresa	28/02/2005
Drogasil	813.251.044	Própria Empresa	11/10/2008
Drogasil	813.251.052	Própria Empresa	04/09/2010
Drogasil	813.251.060	Própria Empresa	11/10/2008
Oz	816.777.470	Própria Empresa	26/01/2009
Oz	817.465.901	Própria Empresa	22/08/2010
Drogasil	818.239.824	Própria Empresa	10/06/2007
Drogasil	818.239.832	Própria Empresa	08/04/2007
Drogasil	818.239.840	Própria Empresa	01/04/2007
Drogasil	818.239.859	Própria Empresa	08/04/2007
Drogasil	818.239.867	Própria Empresa	10/06/2007
Ofertas Espertas	818.239.883	Própria Empresa	28/02/2011
SOS Drogasil	819.280.844	Própria Empresa	04/07/2016
Cheque Bem Datado	819.536.792	Própria Empresa	30/10/2011
Drogasil	820.170.402	Própria Empresa	07/12/2009
Drogasil. Qualidade faz diferença	822.214.717	Própria Empresa	05/05/2010
Drogasil. Qualidade faz diferença	822.214.725	Própria Empresa	05/05/2010
Drogasil Delivery	822.230.682	Própria Empresa	29/08/2016
Drogasil Delivery	822.230.690	Própria Empresa	20/06/2016
Drogasil Delivery	822.230.704	Própria Empresa	15/08/2016
Drogasil Delivery	822.230.712	Própria Empresa	20/06/2016
Drogasil Delivery 0800-158200	822.230.720	Própria Empresa	15/08/2016
Drogasil Delivery 0800-158200	822.230.739	Própria Empresa	20/06/2016
Drogasil serve confiança	822.411.350	Própria Empresa	06/07/2010
Drogasil	824.522.010	Própria Empresa	DEFERIDA 03/2007
Drogasil Delivery	824.522.028	Própria Empresa	DEFERIDA 03/2007
Drogasil Delivery	824.522.036	Própria Empresa	DEFERIDA 03/2007
Delivery 0800-158200	824.522.044	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Farmasil	824.522.052	Própria Empresa	DEFERIDA 03/07
Farmasil	824.522.060	Própria Empresa	DEFERIDA 03/07
Drogasil	824.707.176	Própria Empresa	DEFERIDA 03/2007

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Descrição	Numero do Certificado	Proprietário	Prazo de Utilização
Fone Farmácia	826.162.452	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Fonefarmácia	826.162.460	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Drogasil	829.011.692	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Drogasil	829.011.706	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Drogasil	829.011.714	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Drogasil	829.011.722	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Drogasil Essence	827.433.603	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Drogasil Essence	827.433.611	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento
Drogasil Essence	827.433.620	Própria Empresa	Pedido Ag. Julgamento

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00525-8	DROGASIL SA	61.585.865/0001-51

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1 - ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPÓTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO												
01	Drogasil S/A - Sede Matriz	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097	São Paulo	SP	40,137	32,906	36	SIM	NÃO	NÃO		

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA

61.585.865/0001-51

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A Drogasil mantém a estratégia de realizar investimentos em áreas que possibilitem oferecer cada vez melhores serviços a seus clientes e novas opções de vendas. Os projetos de investimentos mais importantes são os seguintes:

- ✓ O principal foco dos investimentos da Companhia é a **expansão da rede**, buscando uma maior parcela de participação no mercado e ganhos de escala. Paralelamente a padronização e modernização das lojas é fundamental para a manutenção da imagem e tem participação importante nos investimentos;
- ✓ Dentre os projetos da companhia, destacam-se os constantes investimentos em **tecnologia da informação**, tanto na aquisição de equipamentos, como no desenvolvimento de sistemas, buscando a excelência no atendimento aos clientes e fortalecimento dos controles internos.
- ✓ Não obstante, são representativos os investimentos na capacitação dos recursos humanos, com uma política de **treinamento** contínua e persistente, objetivando a qualificação em técnicas de comércio, atendimento aos clientes e administração das lojas.

Reapresentação Espontânea

00525-8 DROGASIL SA	61.585.865/0001-51
---------------------	--------------------

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

No processo de comercialização de mercadorias, ocorre freqüentemente, a necessidade de destruição de produtos, que por diversos motivos, tornam-se sem condições de venda.

Nesses casos a destruição é feita, com autorização da **CETESB**, utilizando empresas especializadas, que possuem processos e equipamentos adequados, não permitindo que resíduos prejudiquem o meio ambiente.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Companhia

DROGASIL S.A.

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097
São Paulo – SP

Coordenadores da Oferta

BANCO UBS PACTUAL S.A.

Coordenador Líder
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar
São Paulo – SP

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar
São Paulo – SP

Consultor Jurídico para a Companhia para Direito Brasileiro

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
São Paulo – SP

Consultor Jurídico para a Companhia para Direito Estrangeiro

WHITE & CASE LLP

Alameda Santos, nº 1.940, 3º andar
São Paulo – SP

Consultor Jurídico para os Coordenadores da Oferta para Direito Brasileiro

BARBOSA, MÜSSNICH & ARAGÃO ADVOGADOS

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 50, 1º, 2º e 4º andar
São Paulo – SP

Consultor Jurídico para os Coordenadores da Oferta para Direito Estrangeiro

SIMPSON THACHER & BARTLETT LLP

425 Lexington Avenue
Nova Iorque – NY, Estados Unidos da América

Auditores Externos

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400
São Paulo – SP

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1.830
São Paulo – SP